PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

0001

Oficio de nº 058 – Departamento de Contabilidade

Catalão de 10 de Abril de 2024.

Ao Senhor
Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, encaminhar o Balanço Geral, meio físico do **Município de Catalão,** contendo a movimentação do exercício de 2023, para análise e apreciação desta corte de Contas, conforme preceitua Instrução Normativa nº 008/2015 Art. 15º TCM-GO.

Salientamos que o mesmo foi elaborado de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, e demais normas do Tribunal de Contas dos Municípios.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR:46579966734
Assinado de forma digital por ADIB ELIAS JUNIOR:46579966734
Dados: 2024.04.10 15:32:29 -03'00'

ADIB ELIAS JUNIOR
GESTOR DO EXECUTIVO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4058, de 09 de março de 2023.

"Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do município de Catalão - Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de unidade, programas, ações projeto atividade, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, ao 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4057, de 09 de março de 2023.

"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.993/2022, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.023 e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO,** ESTADO DE GOIÁS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos de metas fiscais da Lei Municipal nº 3.993/2022, com o fim de adequação entre o PPA, LDO e LOA, evitando divergências na execução orçamentária.

Parágrafo Único. Novos anexos, conforme apensos da presente lei alteram os valores dos anexos anteriores da Lei Municipal nº 3.993/2022 e passam a integrá-la, substituindo os anexos aprovados em conjunto com aquela legislação.

Art. 2º. As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes na Lei, ficando o texto e demais informações inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA GERAL
2023

LRF, art. 4º, § 1

Código	Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001 alterada pela Portaria Conjunta nº 02/2010 atualizada em 31/08/2010, e posteriores alterações, STN	EXECUTADA			Orçado	Previsto LDO	Projetados			
		2018	2019	2020	2022	2023 Vl. Projetado	% APLICADO	2024	% APLICADO	2025
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R$ 390.232.200,96	R$ 426.816.363,18	R$ 466.139.448,28	R$ 505.850.059,17	R$ 592.198.000,00	1,2%	R$ 599.304.376,00	1,2%	R$ 606.496.028,51
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 56.865.349,84	R$ 68.136.572,99	R$ 75.212.443,86	R$ 84.020.607,89	R$ 94.309.383,24	1,2%	R$ 95.441.095,84	1,2%	R$ 96.586.388,99
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 15.790.045,11	R$ 18.514.013,90	R$ 10.935.130,09	R$ 13.534.831,65	R$ 32.600.000,00	1,2%	R$ 32.991.200,00	1,2%	R$ 33.387.094,40
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 8.328.728,46	R$ 6.103.403,98	R$ 5.013.591,49	R$ 13.837.031,36	R$ 6.765.908,00	1,2%	R$ 6.847.098,90	1,2%	R$ 6.929.264,08
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 29.992.355,88	R$ 37.636.505,37	R$ 40.459.868,84	R$ 46.916.295,84	R$ 45.560.500,00	1,2%	R$ 46.107.226,00	1,2%	R$ 46.660.512,71
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 268.220.045,93	R$ 287.904.504,89	R$ 328.983.302,60	R$ 336.153.860,75	R$ 408.207.356,76	1,2%	R$ 413.105.847,07	1,2%	R$ 418.063.117,23
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 11.035.675,74	R$ 6.521.362,05	R$ 5.535.111,40	R$ 11.387.431,68	R$ 4.754.850,00	1,2%	R$ 4.811.308,20	1,2%	R$ 4.869.651,10
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R$ 10.476.669,95	R$ 22.807.344,00	R$ 15.981.152,86	R$ 3.265.657,60	R$ 31.802.000,00	0,0%	R$ 32.183.624,00	0,0%	R$ 32.569.827,49
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 1.205.357,83	R$ 5.859.930,15	R$ 541.494,45	R$ 1.000.000,00	R$ 20.000.000,00	1,2%	R$ 20.240.000,00	1,2%	R$ 20.482.880,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 2.662.242,98	R$ 2.252.393,20	R$ 27.562,50	R$ 400.000,00	R$ 10.000.000,00	1,2%	R$ 10.120.000,00	1,2%	R$ 10.241.440,00
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO - GERAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 6.609.069,14	R$ 14.695.020,65	R$ 15.412.095,91	R$ 1.865.657,60	R$ 1.802.000,00	1,2%	R$ 1.823.624,00	1,2%	R$ 1.845.507,49
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00
70000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 15.164.623,75	R$ 14.682.604,63	R$ 26.197.037,89	R$ 11.384.283,23	R$ 26.000.000,00	1,2%	R$ 26.312.000,00	1,2%	R$ 26.627.744,00
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-R$ 36.288.034,40	-R$ 37.600.529,35	-R$ 39.103.328,73	-R$ 45.000.000,00	-R$ 50.000.000,00	1,2%	-R$ 50.600.000,00	1,2%	-R$ 51.207.200,00
	TOTAL GERAL	R$ 379.587.460,26	R$ 426.505.782,46	R$ 469.214.310,30	R$ 475.500.000,00	R$ 600.000.000,00	1,2%	R$ 607.200.000,00	1,2%	R$ 614.486.400,00

	RECEITAS POR GESTÃO	2018	2019	2020	2022	2023	%	2024	%	2025
RECEITA POR ORGÃO	PODER LEGISLATIVO	R$ 591,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00	0,0%	R$ 0,00
	PODER EXECUTIVO	R$ 243.299.164,54	R$ 279.516.037,29	R$ 292.406.590,10	R$ 300.438.000,00	R$ 378.188.000,00	-1,2%	R$ 382.726.255,00	1,2%	R$ 387.318.969,06
	FLBES	R$ 4.304,31	R$ 3.252,84	R$ 6.061,35	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	-1,2%	R$ 7.084,00	1,2%	R$ 7.168,99
	FUNDEB	R$ 29.797.421,80	R$ 31.595.698,91	R$ 34.648.698,07	R$ 36.000.000,00	R$ 47.000.000,00	-1,2%	R$ 47.564.012,00	1,2%	R$ 48.134.792,15
	FCMDC	R$ 241,86	R$ 166,74	R$ 747.453,97	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	-1,2%	R$ 5.060,00	1,2%	R$ 5.120,73
	CCPA	R$ 222.903,68	R$ 399.227,02	R$ 361.427,81	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	-1,2%	R$ 404.799,00	1,2%	R$ 409.655,59
	SMTC	R$ 3.048.725,29	R$ 3.178.439,18	R$ 3.385.510,03	R$ 5.000.000,00	R$ 4.000.000,00	-1,2%	R$ 4.047.999,00	1,2%	R$ 4.096.573,99
	FEMBOM	R$ 799.851,43	R$ 832.750,69	R$ 835.408,62	R$ 850.000,00	R$ 900.000,00	-1,2%	R$ 910.799,00	1,2%	R$ 921.727,59
	FMS	R$ 28.726.475,67	R$ 36.354.361,18	R$ 59.055.182,65	R$ 40.000.000,00	R$ 60.000.000,00	-1,2%	R$ 60.719.999,00	1,2%	R$ 61.448.637,99
	IPASC	R$ 32.759.461,61	R$ 30.895.186,20	R$ 31.255.663,83	R$ 38.000.000,00	R$ 42.000.000,00	-1,2%	R$ 42.503.999,00	1,2%	R$ 43.014.045,99
	SAE	R$ 28.939.295,12	R$ 32.663.698,37	R$ 35.252.094,76	R$ 36.000.000,00	R$ 44.000.000,00	-1,2%	R$ 44.527.999,00	1,2%	R$ 45.062.333,99
	FMAS	R$ 581.552,51	R$ 909.524,33	R$ 1.327.772,09	R$ 1.300.000,00	R$ 2.000.000,00	-1,2%	R$ 2.023.999,00	1,2%	R$ 2.048.285,99
	PRÓ-SAÚDE	R$ 3.904.565,72	R$ 4.404.767,41	R$ 4.496.938,46	R$ 10.000.000,00	R$ 14.000.000,00	-1,2%	R$ 14.167.999,00	1,2%	R$ 14.338.013,99
	FDCA	R$ 1.600.741,26	R$ 626.082,53	R$ 516.223,00	R$ 600.000,00	R$ 900.000,00	-1,2%	R$ 910.799,00	1,2%	R$ 921.727,59
	FME	R$ 5.454.104,38	R$ 4.607.174,42	R$ 4.445.262,85	R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00	-1,2%	R$ 6.071.999,00	1,2%	R$ 6.144.861,99
	FMMA	R$ 509.059,29	R$ 419.443,55	R$ 474.022,91	R$ 900.000,00	R$ 600.000,00	-1,2%	R$ 607.199,00	1,2%	R$ 614.484,39
	TOTAL	R$ 379.587.460,26	R$ 426.505.782,46	R$ 469.214.310,30	R$ 475.500.000,00	R$ 600.000.000,00	-1,2%	R$ 607.200.000,00	1,2%	R$ 614.486.400,00

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC

0004

6 de

Modelo Média Móvel

A média móvel aritmética é definida como a média aritmética das últimas arrecadações, considerando-se um determinado período de tempo. Assim, para determinar a projeção de uma determinada receita no ano da LDO, pode-se utilizar a média aritmética das últimas arrecadações imediatamente anteriores ao da LDO, ou seja, a média aritmética das arrecadações compreendidas nos valores Orçados para o Ano Corrente, e os Arrecadados para os 04(quatro) anos imediatamente anteriores ao Corrente.

Projeção = Base de Cálculo % x (orçamento em execução) x (efeito legislação) = PREVISTO CALCULADO, Só que o valor Previsto para a LDO e o Valor Prjetado para o Exercício da LDO, conforme Coluna.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento anual.

Efeito legislação - Leva em consideração a mudança na alíquota ou na base de cálculo de alguma receita, em geral, tarifas públicas e receitas tributárias, decorrentes considerar este aumento com sendo o efeito legislação, e será parte integrante da projeção da taxa para o ano seguinte. Deve-se verificar, nestes casos, se o aumento obedecerá ou não o princípio da anterioridade, estabelecido na Constituição Federal, art. 150, inciso III, alínea b.

RENÚNCIA DE RECEITA

O art. 14 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – trata especialmente da renúncia de receita, estabelecendo medidas a serem observadas pelos entes públicos que decidirem pela concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, a saber:

"Art. 14 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais revistas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

0005

§ 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3o O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1o; II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança."

Para demonstrar aos usuários da informação contábil a existência e o montante dos recursos que o ente tem a competência de arrecadar, mas não ingressam nos cofres públicos, poderá ser utilizada a metodologia da dedução de receita. Dessa forma, deve haver um registro contábil na natureza de receita objeto da renúncia, em contrapartida com uma dedução de receita (conta redutora de receita).

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

9000

9 de

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA
2023

LRF art. 4º, §1

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	FIXADA	PROJETADA	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Despesa Total	**R$ 322.085.262,93**	**R$ 376.784.118,18**	**R$ 415.034.643,64**	**R$ 423.000.000,00**	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 606.592.800,00**	**R$ 613.871.913,60**
Despesas Correntes	**R$ 283.586.157,81**	**R$ 328.373.620,09**	**R$ 366.043.911,10**	**R$ 349.000.000,00**	**R$ 480.717.933,96**	**R$ 486.534.549,17**	**R$ 492.420.963,76**
Pessoal e Encargos	R$ 138.705.769,50	R$ 166.179.313,73	R$ 157.203.934,89	R$ 174.000.000,00	R$ 251.720.430,39	R$ 254.741.075,55	R$ 257.797.968,46
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 5.518,30	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 19.500,00	R$ 19.734,00	R$ 19.970,81
Outras Despesas Correntes	R$ 144.880.388,31	R$ 162.188.788,06	R$ 208.839.976,21	R$ 174.700.000,00	R$ 228.978.003,57	R$ 231.773.739,61	R$ 234.603.024,49
Despesas de Capital	**R$ 38.499.105,12**	**R$ 48.410.498,09**	**R$ 48.990.732,54**	**R$ 70.000.000,00**	**R$ 110.682.066,04**	**R$ 112.010.250,83**	**R$ 113.354.373,84**
Investimentos	R$ 29.648.266,50	R$ 42.129.335,88	R$ 41.475.561,84	R$ 65.000.000,00	R$ 107.268.372,29	R$ 108.555.592,76	R$ 109.858.259,87
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortizações da Dívida	R$ 8.850.838,62	R$ 6.281.162,21	R$ 7.515.170,70	R$ 5.000.000,00	R$ 3.413.693,75	R$ 3.454.658,08	R$ 3.496.113,97
Reserva do RPPS				R$ 10.000.000,00	R$ 4.000.000,00	R$ 4.048.000,00	R$ 4.096.576,00
Reserva de Contigência	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 4.000.000,00**	**R$ 4.600.000,00**	**R$ 4.000.000,00**	**R$ 4.000.000,00**

Nota:
Os valores relativo aos dois períodos seguintes ao da LDO foram corrigidos de acordo com o índice da inflação.

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

2023

DESPESAS POR GESTAO		REALIZADO			ORÇADA	FIXADA	PROJETADA	
		2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
DESPESAS POR ORGÃO	PODER LEGISLATIVO	R$ 15.688.715,93	R$ 14.658.133,46	R$ 13.353.587,09	R$ 18.000.000,00	R$ 24.000.000,00	R$ 24.287.999,00	R$ 24.579.453,99
	PODER EXECUTIVO	R$ 98.126.431,06	R$ 128.370.486,36	R$ 139.775.537,69	R$ 135.582.257,20	R$ 186.840.000,00	R$ 189.082.079,00	R$ 191.351.062,95
	FLBES	R$ 1.257.297,76	R$ 3.321.051,33	R$ 4.018.044,42	R$ 3.925.000,00	R$ 5.300.000,00	R$ 5.363.599,00	R$ 5.427.961,19
	FUNDEB	R$ 26.272.840,79	R$ 30.455.990,67	R$ 31.798.523,53	R$ 30.924.931,52	R$ 47.000.000,00	R$ 47.563.999,00	R$ 48.134.765,99
	FCMDC	R$ 1.139.393,37	R$ 1.405.505,58	R$ 1.498.807,79	R$ 1.500.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.023.999,00	R$ 2.048.285,99
	CCPA	R$ 1.452.941,19	R$ 1.029.268,19	R$ 1.616.714,01	R$ 1.186.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.023.999,00	R$ 2.048.285,99
	SMTC	R$ 5.452.120,41	R$ 5.826.169,51	R$ 5.476.651,37	R$ 7.000.000,00	R$ 8.000.000,00	R$ 8.095.999,00	R$ 8.193.149,99
	FEMBOM	R$ 634.687,64	R$ 980.987,02	R$ 717.900,45	R$ 950.000,00	R$ 900.000,00	R$ 910.799,00	R$ 921.727,59
	FMS	R$ 75.584.726,80	R$ 76.420.176,27	R$ 89.811.230,58	R$ 80.458.660,78	R$ 150.000.000,00	R$ 151.799.999,00	R$ 153.621.597,99
	IPASC	R$ 17.318.148,28	R$ 21.851.090,38	R$ 26.272.137,70	R$ 33.311.194,36	R$ 42.000.000,00	R$ 42.503.999,00	R$ 43.014.045,99
	SAE	R$ 19.897.834,66	R$ 27.628.459,91	R$ 28.093.825,79	R$ 35.365.042,36	R$ 44.000.000,00	R$ 44.527.999,00	R$ 45.062.333,99
	FMAS	R$ 6.104.388,67	R$ 7.615.484,14	R$ 9.124.783,26	R$ 10.000.000,00	R$ 11.000.000,00	R$ 11.131.999,00	R$ 11.265.581,99
	PRÓ-SAÚDE	R$ 6.090.551,64	R$ 7.852.017,81	R$ 9.570.118,34	R$ 6.008.272,41	R$ 14.000.000,00	R$ 14.167.999,00	R$ 14.338.013,99
	FMDCA	R$ 0,00	R$ 200.220,00	R$ 1.529.508,66	R$ 589.046,32	R$ 960.000,00	R$ 971.535,00	R$ 983.208,42
	FME	R$ 47.065.184,73	R$ 46.238.924,44	R$ 47.825.209,36	R$ 46.523.626,98	R$ 52.000.000,00	R$ 52.623.999,00	R$ 53.255.485,99
	FMMA	R$ 0,00	R$ 2.890.012,73	R$ 4.552.063,60	R$ 8.675.968,07	R$ 10.000.000,00	R$ 10.119.999,00	R$ 10.241.437,99
	TOTAL GERAL	**R$ 322.085.262,93**	**R$ 376.743.977,80**	**R$ 415.034.643,64**	**R$ 420.000.000,00**	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 607.200.000,00**	**R$ 614.486.400,00**

ADIB ELIAS JUNIOR

PREFEITO

CRC:

0008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2023

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ORÇADO	PROJETADO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	**R$ 379.587.460,26**	**R$ 426.585.782,46**	**R$ 469.214.310,30**	**R$ 475.500.000,00**	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 607.200.000,00**	**R$ 614.486.400,00**
Receitas Correntes	**R$ 390.232.260,96**	**R$ 426.816.363,18**	**R$ 466.139.448,28**	**R$ 505.850.959,17**	**R$ 592.198.000,00**	**R$ 599.304.376,80**	**R$ 606.496.028,51**
Receita Tributária	R$ 56.865.349,84	R$ 68.136.572,99	R$ 75.212.443,86	R$ 84.020.607,85	R$ 94.309.383,24	R$ 95.441.095,84	R$ 96.586.388,99
Receita de Contribuições	R$ 15.790.045,11	R$ 18.514.013,90	R$ 10.935.130,69	R$ 13.574.831,63	R$ 32.600.000,00	R$ 32.991.200,00	R$ 33.387.094,40
Receita Patrimonial	R$ 8.128.728,46	R$ 8.103.403,98	R$ 5.013.591,49	R$ 13.857.031,36	R$ 6.765.908,00	R$ 6.847.098,90	R$ 6.929.264,08
Receita Agropecuaria	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	#REF!	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 29.992.353,85	R$ 37.636.505,37	R$ 40.459.868,84	R$ 46.916.295,84	R$ 45.560.500,00	R$ 46.107.226,00	R$ 46.660.512,73
Transferências Correntes	R$ 268.220.045,93	R$ 287.904.504,89	R$ 328.983.702,60	R$ 336.153.860,75	R$ 408.207.358,76	R$ 413.105.847,07	R$ 418.063.117,23
Outras Receitas Correntes	R$ 11.035.675,74	R$ 6.521.362,05	R$ 5.535.111,80	R$ 11.387.431,08	R$ 4.754.850,00	R$ 4.811.908,20	R$ 4.869.651,10
Receitas Infra-Orçamentária	R$ 15.364.623,75	R$ 14.682.694,61	R$ 26.197.057,89	R$ 11.384.281,23	R$ 26.000.000,00	R$ 26.312.000,00	R$ 26.627.744,00
Deduções de Transferências Correntes	-R$ 36.286.034,40	-R$ 37.800.529,35	-R$ 39.103.328,73	-R$ 45.000.000,00	-R$ 50.000.000,00	-R$ 50.600.000,00	-R$ 51.207.200,00
Receitas de Capital	**R$ 10.476.669,95**	**R$ 22.807.344,00**	**R$ 15.981.152,86**	**R$ 3.265.657,60**	**R$ 31.802.000,00**	**R$ 32.183.624,00**	**R$ 32.669.827,49**
Operações de Crédito	R$ 1.205.357,81	R$ 5.859.930,15	R$ 541.494,45	R$ 1.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.240.000,00	R$ 20.482.880,00
Alienações de Bens	R$ 2.662.242,98	R$ 2.252.393,20	R$ 27.562,50	R$ 400.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.120.000,00	R$ 10.241.440,00
Amortizações de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	#REF!	R$ 0,00
Transferências de Capital	R$ 6.603.069,14	R$ 14.695.020,65	R$ 15.412.095,91	R$ 1.865.657,60	R$ 1.802.000,00	R$ 1.823.624,00	R$ 1.845.507,49
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.482.880,00

Nota: Os valores relativo aos dois períodos seguintes ao da LDO foram corrigidos de acordo com o índice da inflação + PIB.

PERCENTUAL REAJUSTADO	
Exercício Estimado da Receita Foi reajustado com relação ao Exercício vigente o percentual de	1,2%
Para o 1º Exercício Projetado Foi reajustado com relação ao Exercício Estimado o percentual de	1,2%
a o 2º Exercício Projetado Foi reajustado com relação ao 1º Exercício Projetado o percentual de	1,2%

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

6000

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2023

LRF art. 4º, §1º

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ORÇADO	ESTIMADO	PROJETADO	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes (I)	**R$ 390.232.200,96**	**R$ 426.816.363,18**	**R$ 466.139.448,28**	**R$ 505.850.059,17**	**R$ 592.198.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Receita Tributária	R$ 56.865.349,84	R$ 68.136.572,99	R$ 75.212.443,86	R$ 84.020.607,89	R$ 94.309.383,24	R$ 93.441.095,84	R$ 96.586.388,99
Receita de Contribuições	R$ 15.790.045,11	R$ 18.514.013,90	R$ 10.935.130,09	R$ 13.534.831,65	R$ 32.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 8.328.728,46	R$ 8.103.403,98	R$ 5.013.591,39	R$ 13.837.051,36	R$ 6.765.908,00	R$ 6.847.098,98	R$ 6.929.264,08
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 39.992.355,88	R$ 37.636.305,37	R$ 40.459.868,84	R$ 46.916.295,84	R$ 45.560.500,00	R$ 46.107.226,00	R$ 46.660.512,72
Transferências Correntes	R$ 268.220.045,93	R$ 287.904.504,89	R$ 328.983.302,69	R$ 336.155.860,75	R$ 408.207.358,76	R$ 415.105.847,07	R$ 418.963.117,23
Outras Receitas Correntes	R$ 11.035.675,74	R$ 6.521.362,05	R$ 5.535.111,40	R$ 11.387.431,68	R$ 4.754.850,00	R$ 4.811.908,20	R$ 4.869.651,10
Aplicações Financeiras (II)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receitas Infra-Orçamentária	R$ 15.164.623,75	R$ 14.682.604,63	R$ 26.197.037,89	R$ 11.384.285,23	R$ 26.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções de Transferências Correntes	-R$ 36.286.034,40	-R$ 37.800.529,35	-R$ 39.103.328,73	-R$ 45.000.000,00	-R$ 50.000.000,00	-R$ 50.600.000,00	-R$ 51.207.200,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	**R$ 390.232.200,96**	**R$ 426.816.363,18**	**R$ 466.139.448,28**	**R$ 505.850.059,17**	**R$ 592.198.000,00**	**R$ 765.898.567,68**	**R$ 0,00**
Receitas de Capital (IV)	**R$ 10.476.669,95**	**R$ 22.807.344,00**	**R$ 15.981.152,86**	**R$ 3.265.657,60**	**R$ 31.802.000,00**	**R$ 32.183.624,00**	**R$ 32.569.827,49**
Operações de Crédito (V)	R$ 1.205.357,83	R$ 5.859.930,15	R$ 541.494,45	R$ 1.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.240.000,00	R$ 20.482.880,00
Alienações de Bens (VI)	R$ 2.662.242,98	R$ 2.252.393,20	R$ 27.562,50	R$ 400.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.120.000,00	R$ 10.241.440,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Capital	R$ 6.609.069,14	R$ 14.695.020,65	R$ 15.412.095,91	R$ 1.865.657,60	R$ 1.802.000,00	R$ 1.823.624,00	R$ 1.845.507,49
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA FISCAL DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	**R$ 6.609.069,14**	**R$ 14.695.020,65**	**R$ 15.412.095,91**	**R$ 1.865.657,60**	**R$ 1.802.000,00**	**R$ 1.823.624,00**	**R$ 1.845.507,49**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III-VIII)	**R$ 396.841.270,10**	**R$ 441.511.383,83**	**R$ 481.551.544,19**	**R$ 507.715.716,77**	**R$ 594.000.000,00**	**R$ 464.914.814,00**	**#REF!**
Despesas Correntes (X)	**R$ 283.586.157,81**	**R$ 328.373.620,09**	**R$ 366.043.911,10**	**R$ 349.000.000,00**	**R$ 460.717.933,96**	**R$ 486.534.549,17**	**R$ 492.420.963,76**
Pessoal e Encargos	R$ 138.705.769,50	R$ 166.179.313,73	R$ 157.203.934,89	R$ 174.000.000,00	**R$ 251.720.430,39**	**R$ 254.741.075,55**	R$ 257.797.968,46
Juros e Encargos da Dívida (XI)	**R$ 0,00**	**R$ 5.518,30**	**R$ 0,00**	**R$ 300.000,00**	**R$ 19.500,00**	**R$ 19.734,00**	R$ 19.970,81
Outras Despesas Correntes	R$ 144.880.388,31	R$ 162.188.788,06	R$ 208.839.976,21	R$ 174.700.000,00	**R$ 228.978.003,57**	**R$ 231.773.739,61**	R$ 234.603.024,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**R$ 283.586.157,81**	**R$ 328.368.101,79**	**R$ 366.043.911,10**	**R$ 348.700.000,00**	**R$ 480.698.433,96**	**R$ 486.514.815,17**	**R$ 492.400.992,95**
Despesas de Capital (XIII)	**R$ 38.499.105,12**	**R$ 48.410.498,09**	**R$ 48.990.732,54**	**R$ 70.000.000,00**	**R$ 110.682.066,04**	**R$ 112.010.250,83**	**R$ 113.354.373,84**
Investimentos	R$ 29.648.266,50	R$ 42.129.335,88	R$ 41.475.561,84	R$ 65.000.000,00	**R$ 107.268.372,29**	**R$ 108.555.592,76**	R$ 109.856.259,87
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Amortizações da Dívida (XIV)	R$ 8.850.838,62	R$ 6.281.162,21	R$ 7.515.170,70	R$ 5.000.000,00	**R$ 3.413.693,75**	**R$ 3.454.658,08**	R$ 3.496.113,97
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**R$ 29.648.266,50**	**R$ 42.129.335,88**	**R$ 41.475.561,84**	**R$ 65.000.000,00**	**R$ 107.268.372,29**	**R$ 108.555.592,76**	**R$ 109.858.259,87**
Reserva de Contigência (XVI)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 4.000.000,00**	**R$ 4.600.000,00**	**R$ 4.000.000,00**	R$ 4.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	**R$ 313.234.424,31**	**R$ 370.497.437,67**	**R$ 407.519.472,94**	**R$ 417.700.000,00**	**R$ 592.566.806,25**	**R$ 599.070.407,93**	**R$ 606.259.252,82**

RESULTADO PRIMÁRIAS (IX-XVII)	**R$ 83.606.845,79**	**R$ 71.013.946,16**	**R$ 74.032.071,25**	**R$ 90.015.716,77**	**R$ 1.433.193,75**	**-R$ 122.045.186,00**	**-R$ 123.509.736,23**

Notas: a) Os dados referem-se a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para os exercícios conforme demonstrado anteriormente.
b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

ADIB ELIAS JUNIOR

PREFEITO

CRC:

0070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESULTADO NOMINAL
2023

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2019 (A)	2020 (B)	2021 (C)	2022 (D)	2023 (E)	2024 (F)	2025 (G)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**R$ 57.181.426,79**	**R$ 57.471.437,56**	**R$ 89.780.244,22**	**R$ 90.229.145,44**	**R$ 90.680.291,17**	**R$ 91.133.692,62**	**R$ 91.589.361,09**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 175.500.961,75**	**R$ 177.412.326,47**	**R$ 188.143.051,42**	**R$ 189.172.109,43**	**R$ 190.117.969,98**	**R$ 191.068.559,83**	**R$ 192.023.902,63**
Ativo Disponível	R$ 147.393.133,04	R$ 157.972.598,32	R$ 175.522.658,11	R$ 176.400.271,40	R$ 177.282.272,76	R$ 178.168.684,12	R$ 179.059.527,54
Haveres Financeiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 28.107.828,71	R$ 19.439.728,15	R$ 12.620.393,31	R$ 12.771.838,03	R$ 12.835.697,22	R$ 12.899.875,71	R$ 12.964.375,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**-R$ 118.319.534,96**	**-R$ 119.940.889,11**	**-R$ 98.362.807,20**	**-R$ 98.942.963,99**	**-R$ 99.437.678,81**	**-R$ 99.934.867,20**	**-R$ 100.434.541,54**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)							
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-R$ 118.319.534,96**	**-R$ 119.940.889,11**	**-R$ 98.362.807,20**	**-R$ 98.942.963,99**	**-R$ 99.437.678,81**	**-R$ 99.934.867,20**	**-R$ 100.434.541,54**

RESULTADO NOMINAL	(B-A)	(C-B)	(D-C)	(E-D)	(F-E)	(G-F)
VALOR	(1.621.354,15)	21.578.081,91	(580.156,79)	(494.714,82)	(497.188,39)	(499.674,34)

FONTE: Dados extraídos dos Balanços Gerais dos Respectivos Exercícios e os Estimado para o Exercício Vigente

Notas: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MONTANTE DA DÍVIDA

2023

LRF art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**R$ 57.181.426,79**	**R$ 57.471.437,36**	**R$ 89.780.244,22**	**R$ 90.229.145,44**	**R$ 90.680.291,17**	**R$ 91.133.692,62**	**R$ 91.589.361,09**
Dívida Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Dívidas(FUNDADA)	R$ 57.181.426,79	R$ 57.471.437,36	R$ 89.780.244,22	R$ 90.229.145,44	R$ 90.680.291,17	R$ 91.133.692,62	R$ 91.589.361,09
DEDUÇÕES (II)	**R$ 119.285.304,33**	**R$ 138.532.870,17**	**R$ 162.902.264,80**	**R$ 163.628.433,37**	**R$ 164.446.575,54**	**R$ 165.268.808,42**	**R$ 166.095.152,46**
Ativo Disponível	R$ 147.593.135,84	R$ 157.972.598,32	R$ 175.522.658,11	R$ 176.400.271,40	R$ 177.282.272,76	R$ 178.168.684,12	R$ 179.059.527,54
Haveres Financeiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 28.107.828,71	R$ 19.439.728,15	R$ 12.620.393,31	R$ 12.771.838,03	R$ 12.835.697,22	R$ 12.899.875,71	R$ 12.964.375,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-R$ 62.103.877,54	-R$ 81.061.432,81	-R$ 73.122.020,58	-R$ 73.399.287,93	-R$ 73.766.284,37	-R$ 74.135.115,79	-R$ 74.505.791,37

FONTE: Dados extraídos dos Balanços Gerais dos Respectivos Exercícios e os Estimado para o Exercício Vingente

Notas:

ADIB ELIAS JUNIOR

PREFEITO

_____

CRC:

0012

DEMONSTRATIVOS I a VIII

ANEXO DE METAS FISCAIS

LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 581.113.801,45**	**200,00%**	**R$ 607.200.000,00**	**R$ 570.301.493,38**	**192,63%**	**R$ 614.486.400,00**	**R$ 563.387.182,54**	**185,43%**
Receitas Primarias (I)	R$ 580.000.000,00	R$ 561.743.341,40	**190,00%**	R$ 586.960.000,00	R$ 551.291.443,60	**182,87%**	R$ 594.003.520,00	R$ 544.607.609,79	**175,92%**
Despesa Total	R$ 600.000.000,00	R$ 581.113.801,45	**200,00%**	R$ 606.592.800,00	R$ 569.731.191,89	**192,33%**	R$ 613.871.913,60	R$ 562.823.795,36	**185,15%**
Despesas Primarias (II)	R$ 596.566.806,25	R$ 577.788.674,33	**198,28%**	R$ 603.118.407,93	R$ 566.467.932,68	**190,66%**	R$ 610.355.828,82	R$ 559.600.099,77	**183,52%**
Resultado Primário (III) = (I - II)	-R$ 16.566.806,25	-R$ 16.045.332,93	-108,28%	-R$ 16.158.407,93	-R$ 15.176.489,08	-105,79%	-R$ 16.351.308,82	-R$ 14.992.489,58	-107,60%
Resultado Nominal	-R$ 71.122.020,58	-R$ 70.820.358,92	-136,56%	-R$ 65.809.818,52	-R$ 61.810.668,28	-131,72%	-R$ 59.228.836,67	-R$ 54.303.508,45	-127,51%
Dívida Pública Consolidada	R$ 89.780.244,22	R$ 86.954.231,69	55,11%	R$ 80.802.219,80	R$ 75.892.006,05	61,06%	R$ 72.721.997,82	R$ 66.674.610,63	66,22%
Dívida Consolidada Líquida	-R$ 71.122.020,58	-R$ 70.820.358,92	-136,56%	-R$ 65.809.818,52	-R$ 61.810.668,28	-131,72%	-R$ 59.228.836,67	-R$ 54.303.508,45	-127,51%

Fonte: Dados para formação das projeções extraídos dos Balanços Gerais dos Respectivos Exercícios Anteriores ao da LDO

Nota: O cálculo das metas acima descritas, foram realizados considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

MEDODOLOGIA DE CALCULO			
VARIAVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	3,4	2,1	2,1
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25	3,22	2,6
PIB do Estado - R$ milhares "PIB do Ano 2020	200.000.000,00	207.500.000,00	215.281.250,00
MEDODOLOGIA DE CÁLCULO CONSTANTE			
2023			
{1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100)}			
1,0325			
2024			
{1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100)} x {1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100)}			
1,0647			
2025			
{1 + (Taxa de Inflação ANO REF1/100)} x {1 + (Taxa de Inflação ANO REF2/100)} x {1 + (Taxa de Inflação ANO REF3/100)}			
1,0907			

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2021	% PIB	II - Metas Realizadas em 2021	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	469.214.310,30	23460,72%	R$ 469.214.310,30	23461%	R$ 0,00	0%
Receitas Primárias (I)	481.551.544,19	24077,58%	R$ 468.672.815,85	23434%	-R$ 12.878.728,34	-644%
Despesa Total	415.034.643,64	20751,73%	R$ 415.034.643,64	20752%	R$ 0,00	0%
Despesas Primárias (II)	407.519.472,94	20375,97%	R$ 407.519.472,94	20376%	R$ 0,00	0%
Resultado Primário (I–II)	74.032.071,25	3701,60%	R$ 61.153.342,91	3058%	-R$ 12.878.728,34	-644%
Resultado Nominal	(73.122.020,58)	-3656,10%	-R$ 73.122.020,58	-3656%	R$ 0,00	0%
Divida Pública Consolidada	-	-	R$ 89.780.244,22	4489%	R$ 89.780.244,22	4489%
Divida Consolidada Liquida	-	-	-R$ 73.122.020,58	-3656%	-R$ 73.122.020,58	-3656%

Fonte: Valores Extraidos do Balanço Geral e Balancetes

Nota

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R$ milhares
Previsão do PIB Estadual - Realizado no ano de	2020	200.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual - Estimado para o ano	2020	200.000.000,00

0015

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMP. COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	R$ 426.505.782,46	R$ 469.214.310,30	10,01%	R$ 475.500.000,00	1,34%	R$ 600.000.000,00	0,26	R$ 607.200.000,00	1,20%	R$ 614.486.400,00	1,20%
Receitas Primárias (I)	R$ 420.645.852,31	R$ 468.672.815,85	11,42%	R$ 474.500.000,00	1,24%	R$ 580.000.000,00	0,22	R$ 586.960.000,00	1,20%	R$ 594.003.520,00	1,20%
Despesa Total	R$ 376.784.118,18	R$ 415.034.643,64	10,15%	R$ 423.000.000,00	1,92%	R$ 600.000.000,00	0,42	R$ 606.592.800,00	1,10%	R$ 613.871.913,60	1,20%
Despesas Primárias (II)	R$ 370.497.437,67	R$ 407.519.472,94	9,99%	R$ 417.700.000,00	2,50%	R$ 596.566.806,25	0,43	R$ 603.118.407,93	1,10%	R$ 610.355.828,82	1,20%
Resultado Primário (I - II)	R$ 50.148.414,64	R$ 61.153.342,91	21,94%	R$ 56.800.000,00	-7,12%	-R$ 16.566.806,25	-1,29	-R$ 16.158.407,93	-2,47%	-R$ 16.352.308,82	1,20%
Resultado Nominal	-R$ 81.061.432,81	-R$ 73.122.020,58	-9,79%	-R$ 73.122.020,58	0,00%	-R$ 73.122.020,58	0,00	-R$ 65.809.818,52	-10,00%	-R$ 59.228.836,67	-10,00%
Dívida Pública Consolidada	R$ 57.471.437,36	R$ 89.780.244,22	56,22%	R$ 89.780.244,22	0,00%	R$ 89.780.244,22	0,00	R$ 80.802.219,80	-10,00%	R$ 72.721.997,82	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	-R$ 81.061.432,81	-R$ 73.122.020,58	-9,79%	-R$ 73.122.020,58	0,00%	-R$ 73.122.020,58	0,00	-R$ 65.809.818,52	-10,00%	-R$ 59.228.836,67	-10,00%
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	R$ 413.080.660,98	R$ 454.444.852,59	10,01%	R$ 460.532.687,65	0,013	R$ 581.113.801,45	26%	R$ 570.301.493,38	-1,86%	R$ 563.387.182,54	-1,21%
Receitas Primárias (I)	R$ 407.405.183,84	R$ 453.920.402,76	11,42%	R$ 459.564.164,65	0,012	R$ 561.743.341,40	22%	R$ 551.291.443,60	-1,86%	R$ 544.607.609,79	-1,21%
Despesa Total	R$ 364.924.085,40	R$ 401.970.599,17	10,15%	R$ 409.685.230,02	0,019	R$ 581.113.801,45	42%	R$ 569.731.191,89	-1,96%	R$ 562.823.795,36	-1,21%
Despesas Primárias (II)	R$ 358.835.290,72	R$ 394.691.983,48	9,99%	R$ 404.552.058,11	0,025	R$ 577.788.674,33	43%	R$ 566.467.932,68	-1,96%	R$ 559.600.099,77	-1,21%
Resultado Primário (I - II)	R$ 48.569.893,11	R$ 59.228.419,28	21,94%	R$ 55.012.106,54	-0,071	-R$ 16.045.332,93	-129%	-R$ 15.176.489,08	-5,41%	-R$ 14.992.489,98	-1,21%
Resultado Nominal	-R$ 78.509.862,29	-R$ 70.820.358,92	-9,79%	-R$ 70.820.358,92	0,000	-R$ 70.820.358,92	0%	-R$ 61.810.668,28	-12,72%	-R$ 54.303.508,45	-12,15%
Dívida Pública Consolidada	R$ 55.662.409,07	R$ 86.954.231,69	56,22%	R$ 86.954.231,69	0,000	R$ 86.954.231,69	0%	R$ 75.892.006,95	-12,72%	R$ 66.674.610,63	-12,15%
Dívida Consolidada Líquida	-R$ 78.509.862,29	-R$ 70.820.358,92	-9,79%	-R$ 70.820.358,92	0,000	-R$ 70.820.358,92	0%	-R$ 61.810.668,28	-12,72%	-R$ 54.303.508,45	-12,15%

FONTE: Dasdos Extraidos dos Balanços Gerais

NOTAS:

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	331.643.303,36	1,00	276.078.947,84	1,00	221.855.376,44	1,00
Reservas		-		-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	331.643.303,36	1	276.078.947,84	1	221.855.376,44	1

FONTE: Dasdos Extraidos dos Balanços Gerais - Balanço Patrimonial

NOTAS:

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**R$ 15.981.152,86**	**R$ 22.807.344,00**	**R$ 10.476.669,95**
Alienação de Bens Móveis	R$ 0,00	R$ 0,00	
Alienação de Bens Imoveis	R$ 15.981.152,86	R$ 22.807.344,00	R$ 10.476.669,95
TOTAL (I)	**R$ 15.981.152,86**	**R$ 22.807.344,00**	**R$ 10.476.669,95**

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 48.990.732,54**	**R$ 48.410.498,09**	**R$ 38.499.105,12**
Investimentos	R$ 41.475.561,84	R$ 42.129.335,88	R$ 29.648.266,50
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Divida	R$ 7.515.170,70	R$ 6.281.162,21	R$ 8.850.838,62
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Regime Geral de Previdência Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL (II)	R$ 48.990.732,54	R$ 48.410.498,09	R$ 38.499.105,12
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	**(c) = (a-b)+(f)**	**(f)=(d-e)+(g)**	**(g)**
	-R$ 86.635.168,94	-R$ 53.625.589,26	-R$ 28.022.435,17

FONTE: Dasdos Extraidos dos Balanços Geral

NOTAS:

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO
CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS	2023	2022	2021	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R$ 16.100.000,00	R$ 18.300.000,00	R$ 18.300.000,00	R$ 23.533.025,54
RECEITAS CORRENTES	R$ 16.100.000,00	R$ 16.300.000,00	R$ 16.300.000,00	R$ 23.533.025,54
Receita de Contribuições dos Segurados	R$ 11.100.000,00	R$ 8.500.000,00	R$ 8.500.000,00	R$ 7.546.308,56
Pessoal Civil	R$ 9.000.000,00	R$ 8.500.000,00	R$ 8.500.000,00	R$ 7.546.308,56
Pessoal Militar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 4.500.000,00	R$ 7.500.000,00	R$ 7.500.000,00	R$ 10.708.862,98
Outras Receitas de Contribuições	R$ 2.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R$ 500.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 5.277.854,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R$ 26.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 9.778.168,82
RECEITAS CORRENTES	R$ 26.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 9.778.168,82
Receita de Contribuições	R$ 26.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 9.778.168,82
Patronal	R$ 0,00	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 9.778.168,82
Pessoal Civil	R$ 26.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Pessoal Militar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dedução de Valores Mobiliários	-R$ 3.911.000,00			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO – RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) +(II)	R$ 42.000.000,00	R$ 33.300.000,00	R$ 33.300.000,00	R$ 33.311.194,36
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2023**	**2022**	**Ano anterior 2**	**Ano Posterior 1**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R$ 38.000.000,00	R$ 8.096.835,87	R$ 8.132.925,23	R$ 33.496.155,13
ADMINISTRAÇÃO	R$ 38.000.000,00	R$ 8.096.835,87	R$ 8.132.925,23	R$ 33.496.155,13
Despesas Correntes	R$ 36.000.000,00	R$ 8.096.835,87	R$ 7.777.217,57	R$ 32.708.795,12
Despesas de Capital	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 355.707,66	R$ 787.360,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Pessoal Civil	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Pessoal Militar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ADMINISTRAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Correntes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DO RPPS	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (IV + V)	R$ 42.000.000,00	R$ 8.096.835,87	R$ 8.132.925,23	R$ 33.496.155,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	R$ 0,00	R$ 25.203.164,13	R$ 25.167.974,77	R$ 184.960,77
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	R$ 0,00	R$ 109.484.821,50	R$ 105.783.898,00	R$ 110.264.266,68
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**2023**	**2022**	**2021**	**2014**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-	-

FONTE: Dasdos Extraídos dos Balanços Gerais e Cálculo Atuarial

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO
CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2022			-	-
2023			-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-
2042			-	-
2043			-	-
2044			-	-
2045			-	-
2046			-	-
2047			-	-
2048			-	-
2049			-	-
2050			-	-
2051			-	-
2052			-	-
2053			-	-
2054			-	-
2055			-	-
2056			-	-
2057			-	-
2058			-	-

FONTE: Cálculo Atuarial

Nota:

Projeção Atuarial elaborada em: 30 / 11 / 2018

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Impostos/Contribuição	2023	2024	2025	
DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA	REFIS IPTU/TTU/ITBI/ISSQN	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Redução da Inadimplência do incentivo para recolhimento à vista. Programa de cobrança administrativa dos inadimplentes
DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA	REFIS TAXAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA	PROGRAMA REC. CREDITO REFIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
TOTAL		**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	

FONTE: Dasdos Extraidos de Planejamentos

Nota:

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	2023
Aumento Permanente da Receita	124.500.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	72.053.498,01
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	5.600.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**46.846.501,99**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**46.846.501,99**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**15.733.950,60**
Novas DOCC	15.733.950,60
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**31.112.551,39**

FONTE: Dasdos Extraidos do Anexo de Receitas da Memória de Cálculo

Nota:

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0022

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CATALÃO

DEMONSTRATIVO IX

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS2023

ARF (LRF, art.4°, § 3°)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.000.000,00	Precatórios	4.000.000,00
Frustação de Receita	300.000,00	Reserva de Contigencia	300.000,00
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contigentes	-		-
SUB-TOTAL	**4.300.000,00**	**SUB-TOTAL**	**4.300.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Limitação de Empenho e corte de Gastos	-
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00		-
Discrepância de Projeções:	50.000,00		-
Outos Riscos Fiscais	25.000,00	Reserva de Contigência	100.000,00
SUB-TOTAL	**100.000,00**	**SUB-TOTAL**	**100.000,00**
TOTAL	**4.400.000,00**	**TOTAL**	**4.400.000,00**

Passivos Contingentes: Possíveis obrigações em processo; ações trabalhistas, indenizatórias, contratuais, de desapropriação; expectativade despesa por alteração de legislação em curso,etc.

Riscos Fiscais: Situação de emergência; calamidade pública; possibilidade de frustação de arrecadação de uma receita prevista;contestação judicial de tributo; crises financeira e cambial com impacto nos preços; falhas de planejamento na quantificação de

Eventos Fiscais Imprevistos: Fato gerador de desequilíblio financeiro não previto; estinção de tributo; ocorrência de fatos não previstos naexecução de obra ou serviço; Campanhas de saúde, etc.

Riscos Fiscais: Situação de emergência; calamidade pública; possibilidade de frustação de arrecadação de uma receita prevista;contestação judicial de tributo; crises financeira e cambial com impacto nos preços; falhas de planejamento na quantificação de

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

CRC:

0025

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls_____
SECRETARIA ADM.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4047, de 27 de dezembro de 2022.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CATALÃO, para o exercício financeiro de 2.023 e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Catalão, para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da administração direta e fundos especiais, estima a receita em R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§1º As receitas e as despesas estão estimadas e fixadas segundo a evolução histórica dos últimos três exercícios financeiros, em especial a execução orçamentária acumulada até o mês de junho de 2022.

§2º O Orçamento será detalhado, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados em conformidade com os atos normativos emanados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

§3º Na programação e execução do orçamento geral será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM.

Art. 2º A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes das no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações		Valores
1	**Receitas Correntes**	**R$ 592.198.000,00**
1.1	Receita Tributária	R$ 94.309.383,24
1.2	Receita de Contribuições	R$ 32.600.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R$ 6.765.908,00
1.4	Receita de Serviços	R$ 45.561.500,00
1.5	Transferências Correntes	R$ 408.207.358,76
1.6	Outras Receitas Correntes	R$ 4.753.850,00
2	**Receitas de Capital**	**R$ 31.802.000,00**
2.1	Operação de Crédito	R$ 20.000.000,00
2.2	Alienação de Bens	R$ 10.000.000,00
2.3	Transferências de Capital	R$ 1.802.000,00
3	**Receitas Intra-Orçamentária**	**R$ 26.000.000,00**
3.1	Outras Receitas Intra-Orçamentárias	R$ 26.000.000,00
4	**Deduções**	**-R$ 50.000.000,00**
4.1	Dedução Transferências Correntes	-R$ 50.000.000,00
Total:		**R$ 600.000.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações dos órgãos, funções e unidades orçamentárias, de conformidade com os seguintes desdobramentos:

I - Despesa por Órgão de Governo		
1	**PODER EXECUTIVO**	**R$ 186.840.000,00**
2	FUNDAÇÃO DAS LEGIONÁRIAS DO BEM ESTAR SOCIAL - **FLBES**	R$ 5.300.000,00

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

3	**PODER LEGISLATIVO**	**R$ 24.000.000,00**
4	**FUNDEB**	R$ 47.000.000,00
5	FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS - **FCMDC**	R$ 2.000.000,00
6	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ - **CCPA**	R$ 2.000.000,00
7	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - **SMTC**	R$ 8.000.000,00
8	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIRO - **FEMBOM**	R$ 900.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **FMS**	R$ 150.000.000,00
10	INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - **IPASC**	R$ 42.000.000,00
12	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - **SAE**	R$ 44.000.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FMAS**	R$ 11.000.000,00
16	PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - **PRÓ SAÚDE**	R$ 14.000.000,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **FMDCA**	R$ 960.000,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **FME**	R$ 52.000.000,00
19	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - **FMMA**	R$ 10.000.000,00
TOTAL:		**R$ 600.000.000,00**

II -Elemento da Despesa Sintético		
1	**Despesas Correntes**	**R$ 480.717.933,96**
2	**Despesas de Capital**	**R$ 110.682.066,04**
3	Reserva do RPPS	R$ 4.000.000,00
4	Reserva de Contingência	R$ 4.600.000,00
TOTAL:		**R$ 600.000.000,00**

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

Unidade	III – Despesas por Unidades Orçamentárias	
0201	**Câmara Municipal**	**R$ 24.000.000,00**
2047	Departamento de Saneamento Básico	R$ 2.619.548,80
3001	Gabinete do Prefeito	R$ 3.902.410,00
3002	Secretaria Municipal de Administração	R$ 35.458.223,83
3003	Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação	R$ 1.298.660,50
3004	Secretaria Municipal da Fazenda	R$ 12.175.114,70
3005	Procuradoria Geral de Catalão	R$ 2.412.700,00
3008	Secretaria Municipal de Governo	R$ 356.442,50
3010	Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento	R$ 1.645.400,45
3011	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	R$ 497.950,00
3012	Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.	R$ 3.429.234,22
3013	Secretaria de Municipal do Trabalho e Renda	R$ 920.724,50
3014	Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 4.462.690,00
3016	Secretaria Municipal de Infraestrutura	R$ 97.371.524,10
3017	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	R$ 281.083,00
3018	Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos	R$ 1.723.033,50
3019	Secretaria Municipal de Obras Públicas	R$ 2.859.992,50
3020	Sub. Prefeituras dos Distritos	R$ 1.329.037,75
3021	Secretaria Municipal de Cultura	R$ 1.507.076,00
3022	Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários -SEHAF	R$ 4.955.565,20
3023	Controladoria Geral do Município	R$ 1.907.337,10
3024	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações.	R$ 1.126.251,35
3099	**Reserva de Contingência**	**R$ 4.600.000,00**
Total das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo.		**R$ 186.840.000,00**
0301	**Fundeb**	R$ 47.000.000,00
0401	Fundo Municipal de Saúde – **F.M.S.**	R$ 150.000.000,00
0501	Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - **SMTC**	R$ 8.000.000,00
0601	Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiro - **FEMBOM**	R$ 900.000,00
0801	Fundação das Legionárias do Bem Estar Social - **FLBES**	R$ 5.300.000,00
0901	Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - **IPASC**	R$ 42.000.000,00

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

1001	Superintendência Municipal de Água e Esgoto - **SAE**	R$ 44.000.000,00
1101	Fundação Cultural Maria das Dores Campos - **FCMDC**	R$ 2.000.000,00
1201	Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz - **CCPA**	R$ 2.000.000,00
1401	Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**	R$ 11.000.000,00
1601	Programa de Saúde dos Servidores Municipais - **PRÓ SAÚDE**	R$ 14.000.000,00
2501	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**	R$ 960.000,00
2601	Fundo Municipal de Educação - **FME**	R$ 52.000.000,00
2801	Fundo Municipal do Meio Ambiente - **FMMA**	R$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 600.000.000,00**

Art. 4º Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.

§1º Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº §2º Integram o Orçamento Geral os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências às empresas, públicas ou sem fins lucrativos, a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento, e no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação especifica, conforme dispõe o artigo 165 § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 109 §§ 7º e 8º da Constituição Estadual e artigo 7º e 43 da Lei Federal n. º4.320/64;

II – A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo nos termos do artigo 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e também conforme art. 6º da Lei de

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

Diretrizes Orçamentárias nº 3.993 de 23 de junho de 2022, a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, autorizando também a criação de elementos de despesas e sub-elementos não consignados no orçamento, desde que não altere a ação programática, a criação de fontes de recursos através de decreto orçamentário, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento, a utilização do excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, e o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

§1º A abertura de créditos suplementares deverá ter como recurso anulação de dotações do próprio orçamento bem como pelo excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior.

§2º A fonte criada deverá ter como recursos para sua cobertura o saldo para suplementar advindo de outra fonte que tenha a mesma codificação, o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver.

Art. 6º Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 7º Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

§1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme disposto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, a realização de alterações necessárias nas estimativas de receitas e fixação de despesa para o exercício de 2023, para atendimento e adequação às NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme atos normativos da STN - Secretaria do Tesouro Nacional e TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 8º O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2023.

Art. 9º O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 10º Nos termos da LDO, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subsequente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

Art. 11º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 61-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0032 PREFEITURA MUN. DE CATALÃO Fls 09 SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4052, de 09 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),** destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3° Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

0033

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 10
SECRETARIA ADM

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

0034

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 25
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4055, de 01 de março de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),** destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3° Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

PREFEITURA DE CATALÃO
Fls 26
SECRETARIA ADM

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA ... DE CATALÃO
Fls 27
SECRETARIA ADM

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N° /2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

0036

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Unidade	1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	4010 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto de Atividade	REFORMA DA MORADA DA CRIANÇA	
NATUREZA DA DESPESAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100	R$ 55.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 28
SECRETARIA ADM

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° /2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS

0037

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Unidade	1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	4010 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto de Atividade	4206 - TRANSPORTE DE PESSOAL PARA TRATAMENTO EM GOIÂNIA	
NATUREZA DA DESPESAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	100	R$ 55.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 182
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

0038

LEI Nº 4066, de 22 de março de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais),** destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas da usina de reciclagem de lixo e aterro sanitário.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3°. Fica o setor de contabilidade autorizado a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 193
SECRETARIA ADM

de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0040

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 13
SECRETARIA ADM.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4074, de 30 de março de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos municipais autorizados a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2.023, aprovado pela Lei nº. 4.047 de 27 de dezembro de 2.022, no valor de R$ 6.267.373,90 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos), para cobertura e reforço das seguintes dotações orçamentarias:

I - 17.2501.08.243.4001.4024 - 335043 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

II - 14.1401.08.122.4286.4285 - 339043 - GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL – FMAS.

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme prescreve o artigo 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 14
SECRETARIA ADM

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0042

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4103, de 02 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, **Crédito Adicional de Natureza Suplementar até o limite de R$ 2.208.062,15 (dois milhões, duzentos e oito mil, sessenta e dois reais e quinze centavos),** destinados à criação de dotação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do Convênio nº 13/2023 celebrado com a Agência Goiana de Infra Estrutura e Transporte – Goinfra.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no anexo do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º Fica, ainda, autorizado a realizar a abrir crédito adicional

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

de natureza suplementar para reforço da dotação no montante especificado no Art. 1º, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 4º Fica o setor de contabilidade autorizado a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N°64/2.023
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Suplementação por Excesso
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	
Unidade: 3021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 15 – URBANISMO	
Subfunção: 752 – ENERGIA ELETRICA	
Programa: 4020 – CATALAO MAIS BELA	
Ação: 1605 – AMPLIACAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 127	
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.208.062,15
TOTAL	**R$ 2.208.062,15**

0045

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4.109, de 17 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os órgãos municipais, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, autorizados a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2.023, aprovado pela Lei nº. 4.047 de 27 de dezembro de 2.022, no valor de até R$935.684,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinado às ações culturais provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura em atendimento à Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto do caput deste artigo, estão evidenciadas no Anexo Único deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com a abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 §1°, II, especificados, detalhamente, no anexo do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço de dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações,

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 4°. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0047

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls _____
SECRETARIA ADM

ANEXO ÚNICO
AO PROJETO DE LEI N°_____/2.023
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Suplementação por Excesso
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	
Unidade: 3021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13 –CULTURA	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 4025 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
Ação: 5078 – Lei Paulo Gustavo (LPG) – Incentivo a Cultura	
Detalhamento Fonte de Recurso: 178	
Elemento: 3.3.90.42 – AUXÍLIOS	R$ 935.684,00
TOTAL	**R$ 935.684,00**

0048

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls_____
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4.120, de 31 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, **crédito adicional de natureza suplementar até o limite de** R$ 34.731.415,54 (trinta e quatro milhões e setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à criação de dotação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do empréstimo realizado junto a Caixa Econômica Federal, conforme lei nº 3.880 de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM.

Art. 3º. Fica o setor de contabilidade, autorizado a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0050

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 1
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4122, de 15 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, **Crédito Adicional de Natureza Suplementar até o limite de** R$ 17.687.018,85 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos) destinados à criação de dotação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes de Convênio do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no anexo do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica, ainda, autorizado a realizar a abertura de crédito adicional de natureza suplementar para reforço da dotação no montante especificado no Art. 1º, mediante anulação total ou parcial de

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls
SECRETARIA ADM

dotações superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 4º. Fica o setor de contabilidade autorizado a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0052

PREFEITURA MUN. DE CATALÃO
Fls 01
SECRETARIA ADM

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N°81/2.023
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Suplementação por Excesso

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	
Unidade: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Função: 15 – URBANISMO	
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 4020 – CATALAO MAIS BELA	
Ação: 5090 – Pavimentação de Vias Públicas Urbanas no Município de Catalão-GO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100	
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.406.846,85
Detalhamento Fonte de Recurso: 123	
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES	R$ 16.280.172,00
TOTAL	**R$ 17.687.018,85**

0053 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO Fls_____ SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4131, de 23 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** destinados à encargos com beneficiários em geral.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3° Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Fls_____
SECRETARIA ADM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Fls_____
SECRETARIA ADM

ANEXO I
PROJETO DE LEI N° 88/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	4001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	4104	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza	**33.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R$	250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais.
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Fls _____
SECRETARIA ADM

ANEXO II

PROJETO DE LEI N°88/2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	4001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	4104	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza	**33.90.39**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID.
Valor em R$	250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais.
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

0057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Fls_____
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4133, de 23 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para Abertura De Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar a suplementação de crédito ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047, de 27 de dezembro de 2022, tendo como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R$ 40.000.000,00, (quarenta milhões de reais).

§ 1º São recursos destinados à abertura desses Créditos Adicionais, os provenientes do superávit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas destinações de recursos.

§ 2º A abertura será regulamentada por decreto específico emitido pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme prescreve o artigo n.º 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.993, de 23 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.047, de 27 de dezembro de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

0058

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA ADM

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

0059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Fls_____
SECRETARIA ADM

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4144, de 09 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal, suas Autarquias, Superintendências e os Órgãos Municipais, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4047 de 27 de dezembro de 2022, em mais 20% sobre o valor global do Orçamento Inicial, para cobertura e reforço das dotações

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo n.º 42, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.023 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2023

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	592.198.000,00	869.838.916,34	82.837.790,34	755.779.601,19	163.581.601,19	0,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.309.383,24	149.610.739,32	13.141.721,67	129.192.495,25	34.883.112,01	0,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	89.287.746,68	135.690.486,11	12.821.608,44	119.934.925,59	30.647.178,91	0,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	28.507.000,00	30.050.006,72	1.365.794,17	24.765.598,74	0,00	3.741.401,26
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.100.000,00	17.691.069,79	303.099,43	12.813.661,81	0,00	4.286.338,19
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.100.000,00	17.691.069,79	303.099,43	12.813.661,81	0,00	4.286.338,19
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.200.000,00	15.200.000,00	195.617,18	10.872.013,07	0,00	4.327.986,93
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600.000,00	1.191.069,79	68.923,25	1.191.069,79	591.069,79	0,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.300.000,00	1.300.000,00	38.559,00	750.578,95	0,00	549.421,05
1.1.1.2.53.0.0	"Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000.000,00	11.951.936,93	1.062.694,74	11.951.936,93	951.936,93	0,00
1.1.1.2.53.0.0	"Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000.000,00	11.951.936,93	1.062.694,74	11.951.936,93	951.936,93	0,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.000.000,00	11.951.936,93	1.062.694,74	11.951.936,93	951.936,93	0,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.000.000,00	27.081.691,90	4.818.875,59	27.081.691,90	9.081.691,90	0,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.000.000,00	27.081.691,90	4.818.875,59	27.081.691,90	9.081.691,90	0,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.000.000,00	26.475.854,41	4.564.530,67	26.475.854,41	8.475.854,41	0,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	18.000.000,00	26.475.854,41	4.564.530,67	26.475.854,41	8.475.854,41	0,00
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	605.837,49	254.344,92	605.837,49	605.837,49	0,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	605.837,49	254.344,92	605.837,49	605.837,49	0,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção	42.780.746,68	78.558.787,49	6.636.938,68	68.087.634,95	25.306.888,27	0,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	42.780.746,68	78.558.787,49	6.636.938,68	68.087.634,95	25.306.888,27	0,00
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	42.780.746,68	78.558.787,49	6.636.938,68	68.087.634,95	25.306.888,27	0,00

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	42.000.000,00	77.778.040,81	6.627.529,03	67.974.167,98	25.974.167,98	0,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	780.746,68	780.746,68	9.409,65	113.466,97	0,00	667.279,71
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	4.221.636,56	12.595.772,22	314.507,35	8.733.088,67	4.511.452,11	0,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	580.515,16	8.954.650,82	314.507,35	8.733.028,26	8.152.513,10	0,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.515,16	7.585.218,43	267.586,60	7.585.218,43	7.384.703,27	0,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.515,16	7.585.218,43	267.586,60	7.585.218,43	7.384.703,27	0,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	200.515,16	7.585.105,91	267.586,60	7.585.105,91	7.384.590,75	0,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Dívida Ativa	0,00	112,52	0,00	112,52	112,52	0,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	80.000,00	1.069.432,39	40.824,23	1.069.432,39	989.432,39	0,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	80.000,00	1.069.432,39	40.824,23	1.069.432,39	989.432,39	0,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	80.000,00	1.069.432,39	40.824,23	1.069.432,39	989.432,39	0,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.000,00	300.000,00	6.096,52	78.377,44	0,00	221.622,56
1.1.2.1.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.000,00	300.000,00	6.096,52	78.377,44	0,00	221.622,56
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	300.000,00	300.000,00	6.096,52	78.377,44	0,00	221.622,56
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	3.640.121,40	3.640.121,40	0,00	60,41	0,00	3.640.060,99
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	3.640.121,40	3.640.121,40	0,00	60,41	0,00	3.640.060,99
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.640.121,40	3.640.121,40	0,00	60,41	0,00	3.640.060,99
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	800.000,00	1.324.480,99	5.605,88	524.480,99	0,00	275.519,01
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	0,00	524.480,99	5.605,88	524.480,99	524.480,99	0,00
1.1.3.1.51.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	524.480,99	5.605,88	524.480,99	524.480,99	0,00
1.1.3.1.51.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	524.480,99	5.605,88	524.480,99	524.480,99	0,00
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	524.480,99	5.605,88	524.480,99	524.480,99	0,00
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

0062

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	32.600.000,00	68.408.203,44	7.473.750,04	54.759.097,22	22.159.097,22	0,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	24.600.000,00	45.980.878,26	5.067.512,07	32.331.772,04	7.731.772,04	0,00
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições Sociais	11.100.000,00	32.480.878,26	5.067.512,07	32.331.772,04	21.231.772,04	0,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuições Sociais	9.100.000,00	30.480.878,26	4.900.067,84	30.380.878,26	21.280.878,26	0,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuições Sociais	9.100.000,00	30.480.878,26	4.900.067,84	30.380.878,26	21.280.878,26	0,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.000.000,00	30.380.878,26	4.900.067,84	30.380.878,26	21.380.878,26	0,00
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.5.03.0.0	Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	167.444,23	1.950.893,78	0,00	49.106,22
1.2.1.5.03.0.0	Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	167.444,23	1.950.893,78	0,00	49.106,22
1.2.1.5.03.0.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	167.444,23	1.950.893,78	0,00	49.106,22
1.2.1.6.0.00.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	22.427.325,18	2.406.237,97	22.427.325,18	14.427.325,18	0,00
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	22.427.325,18	2.406.237,97	22.427.325,18	14.427.325,18	0,00
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	22.427.325,18	2.406.237,97	22.427.325,18	14.427.325,18	0,00
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	22.427.325,18	2.406.237,97	22.427.325,18	14.427.325,18	0,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	22.427.325,18	2.406.237,97	22.427.325,18	14.427.325,18	0,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.765.908,00	29.678.831,16	1.964.933,64	28.574.873,24	21.808.965,24	0,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	6.765.908,00	29.460.836,04	1.953.969,28	28.356.878,12	21.590.970,12	0,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.265.908,00	28.960.836,04	1.953.969,28	28.356.878,12	22.090.970,12	0,00
1.3.2.1.01.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.265.908,00	14.727.512,00	896.537,24	14.123.554,08	11.857.646,08	0,00
1.3.2.1.01.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.265.908,00	14.727.512,00	896.537,24	14.123.554,08	11.857.646,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.265.908,00	14.727.512,00	896.537,24	14.123.554,08	11.857.646,08	0,00
1.3.2.1.04.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.000.000,00	14.233.324,04	1.057.432,04	14.233.324,04	10.233.324,04	0,00

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2023

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.04.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.000.000,00	14.233.324,04	1.057.432,04	14.233.324,04	10.233.324,04	0,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	14.233.324,04	1.057.432,04	14.233.324,04	10.233.324,04	0,00
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	192.995,12	10.964,36	192.995,12	192.995,12	0,00
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	192.995,12	10.964,36	192.995,12	192.995,12	0,00
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	192.995,12	10.964,36	192.995,12	192.995,12	0,00
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	192.995,12	10.964,36	192.995,12	192.995,12	0,00
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	192.995,12	10.964,36	192.995,12	192.995,12	0,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	45.561.500,00	67.595.412,36	6.545.238,13	67.595.412,36	22.033.912,36	0,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.261.500,00	67.125.032,29	6.503.092,60	67.125.032,29	21.863.532,29	0,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.261.500,00	67.125.032,29	6.503.092,60	67.125.032,29	21.863.532,29	0,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.261.500,00	66.438.122,29	6.503.092,60	66.438.122,29	21.176.622,29	0,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.261.500,00	66.438.122,29	6.503.092,60	66.438.122,29	21.176.622,29	0,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.261.500,00	66.438.122,29	6.503.092,60	66.438.122,29	21.176.622,29	0,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	686.910,00	0,00	686.910,00	686.910,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	686.910,00	0,00	686.910,00	686.910,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	686.910,00	0,00	686.910,00	686.910,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	11.343,46	0,00	11.343,46	11.343,46	0,00
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	11.343,46	0,00	11.343,46	11.343,46	0,00
1.6.3.1.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	11.343,46	0,00	11.343,46	11.343,46	0,00
1.6.3.1.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	11.343,46	0,00	11.343,46	11.343,46	0,00
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	11.343,46	0,00	11.343,46	11.343,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2023

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	300.000,00	459.036,61	42.145,53	459.036,61	159.036,61	0,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	300.000,00	459.036,61	42.145,53	459.036,61	159.036,61	0,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	300.000,00	459.036,61	42.145,53	459.036,61	159.036,61	0,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	300.000,00	459.036,61	42.145,53	459.036,61	159.036,61	0,00
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	300.000,00	459.036,61	42.145,53	459.036,61	159.036,61	0,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	408.207.358,76	542.571.316,25	51.769.522,90	464.615.970,87	56.408.612,11	0,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	133.147.735,45	208.411.557,91	18.401.849,58	158.601.108,32	25.453.372,87	0,00
1.7.1.1.00.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	53.256.655,45	86.332.674,22	10.137.923,51	81.710.160,07	28.453.504,62	0,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.956.655,45	80.552.598,54	9.822.429,72	75.930.084,39	24.973.428,94	0,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.956.655,45	73.805.753,04	6.805.274,19	69.183.238,89	21.226.583,44	0,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.956.655,45	73.805.753,04	6.805.274,19	69.183.238,89	21.226.583,44	0,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.700.000,00	3.758.660,55	3.017.155,53	3.758.660,55	2.058.660,55	0,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.700.000,00	3.758.660,55	3.017.155,53	3.758.660,55	2.058.660,55	0,00
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de julho	1.300.000,00	2.988.184,95	0,00	2.988.184,95	1.688.184,95	0,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.300.000,00	2.988.184,95	0,00	2.988.184,95	1.688.184,95	0,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.300.000,00	5.780.075,68	315.493,79	5.780.075,68	3.480.075,68	0,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.300.000,00	5.780.075,68	315.493,79	5.780.075,68	3.480.075,68	0,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.300.000,00	5.780.075,68	315.493,79	5.780.075,68	3.480.075,68	0,00
1.7.1.2.00.0.0	transferencias das compensocoes financeiros pela exploraçao de recursos naturais	6.800.000,00	24.379.912,34	3.830.996,17	24.379.912,34	17.579.912,34	0,00
1.7.1.2.50.0.0	cota-parte da compesaçao financeira pela exploraçao de recuros hidricos.	6.000.000,00	22.904.887,88	3.682.645,90	22.904.887,88	16.904.887,88	0,00
1.7.1.2.50.0.0	cota-parte da compesaçao financeira pela exploraçao de recuros hidricos.	6.000.000,00	22.904.887,88	3.682.645,90	22.904.887,88	16.904.887,88	0,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	6.000.000,00	22.904.887,88	3.682.645,90	22.904.887,88	16.904.887,88	0,00
1.7.1.2.52.0.0	cota-parte da compensaçao financeira pela produçao de Petroleo	800.000,00	1.475.024,46	148.350,27	1.475.024,46	675.024,46	0,00
1.7.1.2.52.4.0	cota-parte da compensaçao financeira pela produçao de Petroleo	800.000,00	1.475.024,46	148.350,27	1.475.024,46	675.024,46	0,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00	1.475.024,46	148.350,27	1.475.024,46	675.024,46	0,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	54.242.600,00	74.691.196,78	3.842.599,82	42.741.477,08	0,00	11.501.122,92
1.7.1.3.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	54.242.600,00	74.691.196,78	3.842.599,82	42.741.477,08	0,00	11.501.122,92

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	37.742.600,00	37.742.600,00	787.990,85	12.568.671,43	0,00	25.173.928,57
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	37.742.600,00	37.742.600,00	787.990,85	12.568.671,43	0,00	25.173.928,57
1.7.1.3.50.2.0	Transferências da União e de suas Entidades	12.000.000,00	12.000.000,00	561.294,46	5.866.742,57	0,00	6.133.257,43
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	12.000.000,00	12.000.000,00	561.294,46	5.866.742,57	0,00	6.133.257,43
1.7.1.3.50.3.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	146.694,01	715.410,62	0,00	284.589,38
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	146.694,01	715.410,62	0,00	284.589,38
1.7.1.3.50.4.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	53.504,64	642.055,68	0,00	357.944,32
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.000.000,00	53.504,64	642.055,68	0,00	357.944,32
1.7.1.3.50.5.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	2.355.981,90	550.427,02	2.355.981,90	1.855.981,90	0,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	500.000,00	2.355.981,90	550.427,02	2.355.981,90	1.855.981,90	0,00
1.7.1.3.50.9.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	20.592.614,88	1.742.688,84	20.592.614,88	18.592.614,88	0,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.000.000,00	20.592.614,88	1.742.688,84	20.592.614,88	18.592.614,88	0,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	5.267.000,00	5.267.000,00	484.746,82	4.941.776,50	0,00	325.223,50
1.7.1.4.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.551.000,00	2.551.000,00	231.621,30	2.530.119,37	0,00	20.880,63
1.7.1.4.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.551.000,00	2.551.000,00	231.621,30	2.530.119,37	0,00	20.880,63
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário - Educação	2.551.000,00	2.551.000,00	231.621,30	2.530.119,37	0,00	20.880,63
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	116.000,00	116.000,00	7.208,95	7.208,95	0,00	108.791,05
1.7.1.4.53.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	116.000,00	116.000,00	7.208,95	7.208,95	0,00	108.791,05
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - NATE	116.000,00	116.000,00	7.208,95	7.208,95	0,00	108.791,05
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500.000,00	2.500.000,00	245.916,57	2.404.448,18	0,00	95.551,82
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500.000,00	2.500.000,00	245.916,57	2.404.448,18	0,00	95.551,82
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500.000,00	2.500.000,00	245.916,57	2.404.448,18	0,00	95.551,82
1.7.1.6.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	95.944,64	620.329,54	0,00	1.209.670,46
1.7.1.6.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	95.944,64	620.329,54	0,00	1.209.670,46
1.7.1.6.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	95.944,64	620.329,54	0,00	1.209.670,46
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.830.000,00	1.830.000,00	95.944,64	620.329,54	0,00	1.209.670,46

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.780.680,00	5.362.596,30	9.638,62	1.630.074,52	0,00	2.150.605,48
1.7.1.7.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	1.003.266,67	2.286,22	503.266,67	3.266,67	0,00
1.7.1.7.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	1.003.266,67	2.286,22	503.266,67	3.266,67	0,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	1.003.266,67	2.286,22	503.266,67	3.266,67	0,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	935.684,00	0,00	935.684,00	935.684,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.280.680,00	3.423.645,63	7.352,40	191.123,85	0,00	3.089.556,15
1.7.1.7.99.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.280.680,00	3.423.645,63	7.352,40	191.123,85	0,00	3.089.556,15
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.280.680,00	3.423.645,63	7.352,40	191.123,85	0,00	3.089.556,15
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica E/M	7.970.800,00	7.970.800,00	0,00	0,00	0,00	7.970.800,00
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.970.800,00	7.970.800,00	0,00	0,00	0,00	7.970.800,00
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.970.800,00	7.970.800,00	0,00	0,00	0,00	7.970.800,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	7.970.800,00	7.970.800,00	0,00	0,00	0,00	7.970.800,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	2.577.378,27	0,00	2.577.378,27	2.577.378,27	0,00
1.7.1.9.61.0.0	Auxílio Financeiro ? Outorga Crédito Tributário ICMS ? Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	888.335,64	0,00	888.335,64	888.335,64	0,00
1.7.1.9.61.0.0	Auxílio Financeiro ? Outorga Crédito Tributário ICMS ? Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	888.335,64	0,00	888.335,64	888.335,64	0,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro ? Outorga Crédito Tributário ICMS ? Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	888.335,64	0,00	888.335,64	888.335,64	0,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.689.042,63	0,00	1.689.042,63	1.689.042,63	0,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.689.042,63	0,00	1.689.042,63	1.689.042,63	0,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.689.042,63	0,00	1.689.042,63	1.689.042,63	0,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	227.209.423,31	271.552.861,53	25.786.022,29	244.458.165,74	17.248.742,43	0,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	222.783.243,31	233.829.284,80	22.795.160,76	208.860.769,01	0,00	13.922.474,30
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	191.283.243,31	194.926.003,37	20.931.314,99	170.474.098,42	0,00	20.809.144,89
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	191.283.243,31	194.926.003,37	20.931.314,99	170.474.098,42	0,00	20.809.144,89
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	191.283.243,31	194.926.003,37	20.931.314,99	170.474.098,42	0,00	20.809.144,89
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	30.000.000,00	37.403.281,43	1.756.686,19	37.403.281,43	7.403.281,43	0,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	30.000.000,00	37.403.281,43	1.756.686,19	37.403.281,43	7.403.281,43	0,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	30.000.000,00	37.403.281,43	1.756.686,19	37.403.281,43	7.403.281,43	0,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	1.000.000,00	107.159,58	959.181,12	0,00	40.818,88

0067

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	1.000.000,00	107.159,58	959.181,12	0,00	40.818,88
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	107.159,58	959.181,12	0,00	40.818,88
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00	500.000,00	0,00	24.208,04	0,00	475.791,96
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00	500.000,00	0,00	24.208,04	0,00	475.791,96
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00	500.000,00	0,00	24.208,04	0,00	475.791,96
1.7.2.4.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	34.561.713,11	2.903.661,53	34.561.713,11	32.561.713,11	0,00
1.7.2.4.50.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	34.561.713,11	2.903.661,53	34.561.713,11	32.561.713,11	0,00
1.7.2.4.50.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	34.561.713,11	2.903.661,53	34.561.713,11	32.561.713,11	0,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	34.561.713,11	2.903.661,53	34.561.713,11	32.561.713,11	0,00
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde- SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	426.180,00	1.161.863,62	87.200,00	1.035.683,62	609.503,62	0,00
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	872.000,00	87.200,00	872.000,00	572.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	872.000,00	87.200,00	872.000,00	572.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	872.000,00	87.200,00	872.000,00	572.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	126.180,00	289.863,62	0,00	163.683,62	37.503,62	0,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	163.683,62	0,00	163.683,62	163.683,62	0,00
1.7.2.9.99.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	126.180,00	126.180,00	0,00	0,00	0,00	126.180,00
1.7.2.9.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	126.180,00	126.180,00	0,00	0,00	0,00	126.180,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	850.200,00	4.109.807,95	1.240.000,00	3.259.607,95	2.409.407,95	0,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	850.200,00	850.200,00	0,00	0,00	0,00	850.200,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	850.200,00	850.200,00	0,00	0,00	0,00	850.200,00
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	850.200,00	850.200,00	0,00	0,00	0,00	850.200,00
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	850.200,00	850.200,00	0,00	0,00	0,00	850.200,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	3.259.607,95	1.240.000,00	3.259.607,95	3.259.607,95	0,00

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.1.99.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	3.259.607,95	1.240.000,00	3.259.607,95	3.259.607,95	0,00
1.7.4.1.99.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	3.259.607,95	1.240.000,00	3.259.607,95	3.259.607,95	0,00
1.7.4.1.99.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	3.259.607,95	1.240.000,00	3.259.607,95	3.259.607,95	0,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.000.000,00	58.329.227,78	6.339.851,03	58.129.227,78	11.129.227,78	0,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.000.000,00	58.329.227,78	6.339.851,03	58.129.227,78	11.129.227,78	0,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.000.000,00	58.329.227,78	6.339.851,03	58.129.227,78	11.129.227,78	0,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.000.000,00	58.329.227,78	6.339.851,03	58.129.227,78	11.129.227,78	0,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	47.000.000,00	58.329.227,78	6.339.851,03	58.129.227,78	11.129.227,78	0,00
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	0,00	167.861,08	1.800,00	167.861,08	167.861,08	0,00
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	167.861,08	1.800,00	167.861,08	167.861,08	0,00
1.7.9.1.99.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	167.861,08	1.800,00	167.861,08	167.861,08	0,00
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	167.861,08	1.800,00	167.861,08	167.861,08	0,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	167.861,08	1.800,00	167.861,08	167.861,08	0,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.753.850,00	11.974.413,81	1.942.623,96	11.041.752,25	6.287.902,25	0,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.220.732,00	4.225.552,53	270.887,79	3.294.090,97	0,00	926.641,03
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.170.732,00	4.175.552,53	270.887,79	3.294.090,97	0,00	876.641,03
1.9.1.1.01.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.651.932,00	3.651.932,00	270.834,52	3.285.270,14	0,00	366.661,86
1.9.1.1.01.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.651.932,00	3.651.932,00	270.834,52	3.285.270,14	0,00	366.661,86
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.651.932,00	3.651.932,00	270.834,52	3.285.270,14	0,00	366.661,86
1.9.1.1.06.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	518.800,00	523.620,53	53,27	8.820,83	0,00	509.979,17
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	518.800,00	523.620,53	53,27	8.820,83	0,00	509.979,17
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	518.800,00	523.620,53	53,27	8.820,83	0,00	509.979,17
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.400,00	1.105.023,70	9.106,22	1.103.823,70	1.082.423,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2023

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	20.200,00	993.371,79	8.484,58	993.371,79	973.171,79	0,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	20.200,00	993.371,79	8.484,58	993.371,79	973.171,79	0,00
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇOES	20.200,00	993.371,79	8.484,58	993.371,79	973.171,79	0,00
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUICOES	20.200,00	993.371,79	8.484,58	993.371,79	973.171,79	0,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	1.200,00	111.651,91	621,64	110.451,91	109.251,91	0,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	1.200,00	111.651,91	621,64	110.451,91	109.251,91	0,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	110.451,91	621,64	110.451,91	110.451,91	0,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	110.451,91	621,64	110.451,91	110.451,91	0,00
1.9.2.3.99.1.0	Outros Ressarcimentos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	511.718,00	6.643.837,58	1.662.629,95	6.643.837,58	6.132.119,58	0,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	511.718,00	6.643.837,58	1.662.629,95	6.643.837,58	6.132.119,58	0,00
1.9.9.9.03.0.0	Outras Receitas Correntes	500.000,00	5.161.973,42	1.648.525,90	5.161.973,42	4.661.973,42	0,00
1.9.9.9.03.0.0	Outras Receitas Correntes	500.000,00	5.161.973,42	1.648.525,90	5.161.973,42	4.661.973,42	0,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	500.000,00	5.161.973,42	1.648.525,90	5.161.973,42	4.661.973,42	0,00
1.9.9.9.16.0.0	TITULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
1.9.9.9.16.1.0	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
1.9.9.9.16.1.1	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Correntes	11.718,00	1.458.864,16	14.104,05	1.458.864,16	1.447.146,16	0,00
null	null	0,00	128.225,12	0,00	128.225,12	128.225,12	0,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Correntes	11.718,00	1.211.485,42	14.104,05	1.211.485,42	1.199.767,42	0,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - rimárias	11.718,00	1.211.485,42	14.104,05	1.211.485,42	1.199.767,42	0,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	119.153,62	0,00	119.153,62	119.153,62	0,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	31.802.000,00	59.930.500,00	11.588.478,00	53.128.500,00	21.326.500,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	20.000.000,00	38.932.000,00	0,00	38.932.000,00	18.932.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	38.932.000,00	0,00	38.932.000,00	18.932.000,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	38.932.000,00	0,00	38.932.000,00	18.932.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	20.000.000,00	38.932.000,00	0,00	38.932.000,00	18.932.000,00	0,00

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2023

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	20.000.000,00	38.932.000,00	0,00	38.932.000,00	18.932.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	20.000.000,00	38.932.000,00	0,00	38.932.000,00	18.932.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	10.000.000,00	18.566.500,00	11.298.478,00	13.566.500,00	3.566.500,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	13.566.500,00	11.298.478,00	13.566.500,00	8.566.500,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	13.566.500,00	11.298.478,00	13.566.500,00	8.566.500,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	13.566.500,00	11.298.478,00	13.566.500,00	8.566.500,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	13.566.500,00	11.298.478,00	13.566.500,00	8.566.500,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	13.566.500,00	11.298.478,00	13.566.500,00	8.566.500,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.802.000,00	2.432.000,00	290.000,00	630.000,00	0,00	1.172.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	952.000,00	1.242.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00	662.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00	0,00	952.000,00
2.4.1.4.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
2.4.1.9.00.0.0	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União - Principal	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União - Principal	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	1.190.000,00	0,00	340.000,00	0,00	510.000,00
2.4.2.2.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	1.190.000,00	0,00	340.000,00	0,00	510.000,00
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.2.2.51.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
7.2.0.0.00.0.0	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
7.2.1.0.00.0.0	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
7.2.1.5.00.0.0	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
7.2.1.5.01.0.0	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
7.2.1.5.01.1.0	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
7.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.000.000,00	26.005.107,83	1.960.083,51	12.787.475,54	0,00	13.212.524,46
91.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	-50.000.000,00	-57.857.170,51	-5.958.471,52	-56.177.638,79	0,00	6.177.638,79
91.3.0.0.00.0.0	Dedução de Exploração do Patrimônio Imobiliário	-100.000,00	-100.000,00	-576,84	-55.516,70	44.483,30	0,00
91.3.2.0.00.0.0	Dedução de Valores Mobiliários	-100.000,00	-100.000,00	-576,84	-55.516,70	44.483,30	0,00
91.3.2.1.00.0.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-100.000,00	-100.000,00	-576,84	-55.516,70	44.483,30	0,00
91.3.2.1.04.0.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-100.000,00	-100.000,00	-576,84	-55.516,70	44.483,30	0,00
91.3.2.1.04.0.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-100.000,00	-100.000,00	-576,84	-55.516,70	44.483,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2023

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
91.3.2.1.04.0.1	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-100.000,00	-100.000,00	-576,84	-55.516,70	44.483,30	0,00
91.7.0.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-49.900.000,00	-57.757.170,51	-5.957.894,68	-56.122.122,09	0,00	6.222.122,09
91.7.1.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-9.618.000,00	-15.045.674,98	-1.445.961,82	-15.045.674,98	0,00	5.427.674,98
91.7.1.1.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-9.618.000,00	-15.045.674,98	-1.445.961,82	-15.045.674,98	0,00	5.427.674,98
91.7.1.1.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal.	-9.248.000,00	-13.889.659,97	-1.382.863,08	-13.889.659,97	0,00	4.641.659,97
91.7.1.1.51.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal.	-9.248.000,00	-13.889.659,97	-1.382.863,08	-13.889.659,97	0,00	4.641.659,97
91.7.1.1.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-9.248.000,00	-13.889.659,97	-1.382.863,08	-13.889.659,97	0,00	4.641.659,97
91.7.1.1.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedada Territorial Rural	-370.000,00	-1.156.015,01	-63.098,74	-1.156.015,01	0,00	786.015,01
91.7.1.1.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedada Territorial Rural	-370.000,00	-1.156.015,01	-63.098,74	-1.156.015,01	0,00	786.015,01
91.7.1.1.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-370.000,00	-1.156.015,01	-63.098,74	-1.156.015,01	0,00	786.015,01
91.7.2.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-40.282.000,00	-42.711.495,53	-4.511.932,86	-41.076.447,11	0,00	794.447,11
91.7.2.1.00.0.0	Deduçao da Cota-Parte do ICMS	-40.282.000,00	-42.711.495,53	-4.511.932,86	-41.076.447,11	0,00	794.447,11
91.7.2.1.50.0.0	Deduçao da Cota-Parte do ICMS	-35.082.000,00	-35.082.000,00	-4.160.971,94	-33.458.464,70	1.623.535,30	0,00
91.7.2.1.50.0.0	Deduçao da Cota-Parte do ICMS	-35.082.000,00	-35.082.000,00	-4.160.971,94	-33.458.464,70	1.623.535,30	0,00
91.7.2.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-35.082.000,00	-35.082.000,00	-4.160.971,94	-33.458.464,70	1.623.535,30	0,00
91.7.2.1.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-5.000.000,00	-7.429.495,53	-332.878,39	-7.429.495,53	0,00	2.429.495,53
91.7.2.1.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-5.000.000,00	-7.429.495,53	-332.878,39	-7.429.495,53	0,00	2.429.495,53
91.7.2.1.51.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-5.000.000,00	-7.429.495,53	-332.878,39	-7.429.495,53	0,00	2.429.495,53
91.7.2.1.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-200.000,00	-200.000,00	-18.082,53	-188.486,88	11.513,12	0,00
91.7.2.1.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-200.000,00	-200.000,00	-18.082,53	-188.486,88	11.513,12	0,00
91.7.2.1.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-200.000,00	-200.000,00	-18.082,53	-188.486,88	11.513,12	0,00
	TOTAL GERAL:	600.000.000,00	897.917.353,66	90.427.880,33	765.517.937,94	165.517.937,94	0,00

0079

CÓDIGO LEI	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA
CONTADOR

JAMIL TORQUATO PEREIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

UNIDADE 2047 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
17.512.1088.1640	IMPLANTACAO E CONSTRUCAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO - ETE											
449051 100 20230385	OBRAS E INSTALACOES	689.000,00	2.619.548,80	1.930.548,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 123 20230386	OBRAS E INSTALACOES	1.930.548,80	1.930.548,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.619.548,80**	**4.550.097,60**	**1.930.548,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total unidade:	**2.619.548,80**	**4.550.097,60**	**1.930.548,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

UNIDADE 3001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.4101	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO											
319011 100 20230523	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	3.105.000,00	531.000,00	130.070,81	0,00	2.704.070,81	0,00	0,00	0,00	2.704.070,81	0,00	0,00
339014 100 20230524	DIARIAS - CIVIL	34.500,00	4.000,00	20.205,00	0,00	50.705,00	0,00	0,00	657,50	50.705,00	0,00	0,00
339030 100 20230525	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	45.160,00	44.073,46	0,00	90.913,46	0,00	0,00	6.121,02	90.033,96	2.931,20	879,50
339033 100 20230526	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.500,00	11.100,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
339039 100 20230527	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	0,00	8.000,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	18.936,74	0,00	563,26
339093 100 20230528	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230529	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	46.520,20	0,00	0,00	10.979,80	0,00	0,00	0,00	10.979,80	0,00	0,00
319011 200 20231051	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	429.423,13	429.423,13	0,00	60.576,87
	Total:	**3.317.750,00**	**643.530,20**	**692.349,27**	**0,00**	**3.366.569,07**	**0,00**	**0,00**	**436.201,65**	**3.304.149,44**	**2.931,20**	**62.419,63**
04.122.4010.4177	MANUTENDA DA DIRETORIA DA MULHER											
319011 100 20230530	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	172.500,00	110.046,83	0,00	0,00	62.453,17	0,00	0,00	0,00	61.972,26	0,00	480,91
339014 100 20230531	DIARIAS - CIVIL	5.750,00	2.931,20	0,00	0,00	2.818,80	0,00	0,00	0,00	2.730,00	0,00	88,80
339030 100 20230532	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339036 100 20230533	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	4.255,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230534	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	3.450,00	2.000,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
449052 100 20230535	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
319011 200 20231052	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	11.508,16	0,00	11.508,16	0,00	0,00	8.104,62	8.104,62	0,00	3.403,54
	Total:	**208.955,00**	**139.233,03**	**11.508,16**	**0,00**	**81.230,13**	**0,00**	**0,00**	**8.104,62**	**72.806,88**	**0,00**	**8.423,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
14.422.4013.4103	MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PRONCON											
319011 100 20230536	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	310.500,00	100.000,00	12.946,92	0,00	223.446,92	0,00	0,00	0,00	223.446,92	0,00	0,00
339014 100 20230537	DIARIAS - CIVIL	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339030 100 20230538	MATERIAL DE CONSUMO	10.350,00	8.000,00	18.397,58	0,00	20.747,58	0,00	0,00	0,00	20.244,63	0,00	502,95
339036 100 20230539	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	23.000,00	18.397,58	35.000,00	0,00	39.602,42	0,00	0,00	0,00	34.643,64	8.660,91	4.958,78
339039 100 20230540	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	17.250,00	17.000,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
339093 100 20230541	INDENIZACOES E RESTITUICOES	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
449052 100 20230542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
319011 200 20231053	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	31.852,84	31.852,84	0,00	18.147,16
	Total:	**375.705,00**	**153.397,58**	**116.344,50**	**0,00**	**338.651,92**	**0,00**	**0,00**	**31.852,84**	**310.188,03**	**8.660,91**	**28.463,89**
	Total unidade:	**3.902.410,00**	**936.160,81**	**820.201,93**	**0,00**	**3.786.451,12**	**0,00**	**0,00**	**476.159,11**	**3.687.144,35**	**11.592,11**	**99.306,77**

UNIDADE 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.1602	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA											
449052 100 20230543	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.300,00	69.196,72	0,00	0,00	2.103,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,28
	Total:	**71.300,00**	**69.196,72**	**0,00**	**0,00**	**2.103,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.103,28**
04.122.4001.1644	AMPL. REFORMA E ADEQUACAO DE IMOVEIS											
449051 100 20230544	OBRAS E INSTALACOES	144.590,86	144.590,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
449051 293 20230991	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	54.323,56	0,00	54.323,56	0,00	0,00	0,00	54.323,56	0,00	0,00
	Total:	**144.590,86**	**144.590,00**	**54.323,56**	**0,00**	**54.324,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.323,56**	**0,00**	**0,86**
04.122.4001.4104	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO											
319011 100 20230545	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	4.000.000,00	1.752.112,69	0,00	0,00	2.247.887,31	0,00	0,00	0,00	2.247.887,31	0,00	0,00
319013 100 20230546	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000.000,00	5.981.497,75	941.370,81	0,00	4.959.873,06	0,00	0,00	430.518,70	4.959.873,06	0,00	0,00
319092 100 20230547	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230548	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	112.700,00	112.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230549	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	5.000.000,00	3.959.512,59	2.025.578,42	0,00	3.066.065,83	0,00	0,00	262.710,03	3.066.065,83	0,00	0,00
339008 100 20230550	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00	8.030,41	0,00	0,00	3.469,59	0,00	0,00	119,64	1.555,32	0,00	1.914,27

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

9700

UNIDADE 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339014 100 20230551	DIARIAS - CIVIL	115.000,00	76.000,00	52.498,06	0,00	91.498,06	0,00	0,00	9.162,30	90.222,36	1.002,30	1.275,70
339030 100 20230552	MATERIAL DE CONSUMO	1.380.000,00	2.094.843,83	2.953.519,79	0,00	2.238.675,96	0,00	0,00	73.298,26	2.226.065,46	71.775,00	12.610,50
339030 170 20230553	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	0,00	3.000,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.378,56	0,00	121,44
339033 100 20230554	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	805,00	800,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
339034 100 20230555	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	115.000,00	16.500,00	408.137,72	0,00	506.637,72	0,00	0,00	0,00	483.137,72	0,00	23.500,00
339035 100 20230556	SERVICOS DE CONSULTORIA	805.000,00	804.950,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
339036 100 20230557	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	920.000,00	778.000,00	472.311,25	0,00	614.311,25	0,00	0,00	14.802,65	604.757,08	3.200,00	9.554,17
339039 100 20230558	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.981.450,00	4.328.326,72	21.308.218,40	0,00	18.961.341,68	0,00	0,00	873.134,79	18.877.509,20	1.459.886,65	83.832,48
339039 170 20230559	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	115.000,00	113.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	691,00	0,00	1.309,00
339040 100 20230560	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1.000,00	0,00	324.222,12	0,00	325.222,12	0,00	0,00	19.029,58	323.222,54	17.030,00	1.999,58
339047 100 20230561	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	2.875.000,00	1.674.370,03	3.846.216,94	0,00	5.046.846,91	0,00	0,00	446.384,26	5.046.846,91	6.141,00	0,00
339047 116 20230562	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	12.153,26	0,00	0,00	0,00	12.153,26	0,00	0,00	375,19	617,26	375,19	11.536,00
339047 170 20230563	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	115.000,00	0,00	135.558,20	0,00	250.558,20	0,00	0,00	25.558,20	243.798,71	0,00	6.759,49
339048 100 20230564	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	23.000,00	10.172,40	47.734,57	0,00	60.562,17	0,00	0,00	5.142,07	60.562,17	0,00	0,00
339091 100 20230565	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.070.000,00	1.432.938,03	1.963.674,35	0,00	2.600.736,32	0,00	0,00	170.445,70	2.600.676,31	9.422,51	60,01
339092 100 20230566	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.725,00	70.000,00	51.750,00	0,00	52.475,00	0,00	0,00	0,00	51.750,00	0,00	725,00
339093 100 20230567	INDENIZACOES E RESTITUICOES	138.000,00	0,00	599.793,39	0,00	737.793,39	0,00	0,00	7.830,02	736.793,24	0,00	1.000,15
449052 100 20230568	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.306,25	288.880,00	619.781,94	0,00	407.208,19	0,00	0,00	1.100,00	403.992,85	20.365,00	3.215,34
339030 117 20231029	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	167.803,74	1.815.254,63	0,00	1.647.450,89	0,00	0,00	544.466,50	1.647.450,89	280.102,00	0,00
339039 117 20231031	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	33,00	154,00	0,00	346,00
449052 117 20231032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	925,00	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	925,00	0,00	0,00
319113 278 20231035	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	162.837,97	0,00	162.837,97	0,00	0,00	0,00	162.837,97	0,00	0,00
339030 116 20231037	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 100 20231042	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
319011 200 20231054	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	318.234,39	318.234,39	0,00	73.765,61
319013 200 20231096	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	408.955,46	850.075,03	0,00	49.924,97
319113 200 20231097	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00	0,00	0,00	264.426,03	530.303,32	0,00	3.696,68
339039 200 20231103	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	592.594,63	0,00	592.594,63	0,00	0,00	592.534,63	592.534,63	0,00	60,00
339039 123 20231109	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	40.805,82	0,00	40.805,82	0,00	0,00	40.805,82	40.805,82	0,00	0,00
	Total:	**29.949.944,51**	**23.671.243,1**	**40.192.284,0**	**250.000,00**	**46.720.985,33**	**0,00**	**0,00**	**4.509.067,22**	**46.433.723,94**	**1.869.299,65**	**287.261,39**
04.122.4001.4106	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PATRIMONIO**											
319011 100 20230569	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	281.750,00	281.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339014 100 20230570	DIARIAS - CIVIL	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339030 100 20230571	MATERIAL DE CONSUMO	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339036 100 20230572	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339039 100 20230573	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
449052 100 20230574	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.050,00	7.500,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Total:		**293.020,00**	**289.250,00**	**0,00**	**0,00**	**3.770,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.770,00**
04.122.4001.5041	**SUBVENCAO CASA DA CRIANCA LEONIDES BARDAL**											
335043 100 20230575	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5042	**SUBVENCAO ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRE E FUNCIONARIOS DO CEPI - POLICIA MIITAR DE GOIAS**											
449052 100 20230576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.763,44	147.763,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**147.763,44**	**147.763,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5043	**SUBVENCAO ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CATALAO - ASPAC**											
335043 100 20230577	SUBVENCOES SOCIAIS	231.879,04	231.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**231.879,04**	**231.879,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5044	**SUBVENCAO ASSOCIACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DE CATALAO - ASPDEC**											
335043 100 20230578	SUBVENCOES SOCIAIS	147.422,05	147.422,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**147.422,05**	**147.422,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5045	**SUBVENCAO ASSOCIACAO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE**											
335043 100 20230579	SUBVENCOES SOCIAIS	253.167,57	253.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**253.167,57**	**253.167,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5046	**SUBVENCAO ASSOCIACAO REUMATICA TABAJARA ESPORTIVA - ARTE**											
335043 100 20230580	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5047	**SUBVENCAO LIGA ESPORTIVA CATALANA LEVINDO FONSECA**											
335043 100 20230581	SUBVENCOES SOCIAIS	217.083,33	217.083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**217.083,33**	**217.083,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.5048	SUBVENCAO FUNDACAO ESPIRITA ANTERO DA COSTA CARVALHO											
335043 100 20230582	SUBVENCOES SOCIAIS	268.947,13	268.947,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**268.947,13**	**268.947,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5050	SUBVENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO											
335043 100 20230583	SUBVENCOES SOCIAIS	63.881,72	63.881,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**63.881,72**	**63.881,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5051	SUBVENCAO ASSOCIACAO CATALANA DE INICIACAO E TREINAMENTO ESPORTIVO - ASCITE											
335043 100 20230584	SUBVENCOES SOCIAIS	54.150,53	54.150,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**54.150,53**	**54.150,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5052	SUBVENCAO ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA CRECHE RECANTO INFANTIL											
335043 100 20230585	SUBVENCOES SOCIAIS	243.881,72	243.881,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**243.881,72**	**243.881,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5053	SUBVENCAO CASA DO CAMINHO FAMIIA LIMA											
335043 100 20230586	SUBVENCOES SOCIAIS	74.440,86	74.440,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**74.440,86**	**74.440,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5054	SUVENCOES OBRAS SOCIAIS DOCE LAR											
335043 100 20230587	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5055	SUBVENCAO ASSOCIACAO ORQUIDOFILA DE CATALAO											
335043 100 20230588	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5056	SUVENCAO ASSOCIACAO CATALANA DE ESPORTES											
335043 100 20230589	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5057	SUVENCAO FUNDACAO ESPIRITA NOVA VIDA - FENOVA											
335043 100 20230590	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

6700

UNIDADE 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.5058	SUBVENCAO OLARIA FUTEBOL CLUBE											
335043 100 20230591	SUBVENCOES SOCIAIS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**65.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5059	SUBVENCAO LIGA INDEPEDENTE DE FUTSAL CATALAO											
335043 100 20230592	SUBVENCOES SOCIAIS	33.881,72	33.881,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**33.881,72**	**33.881,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5060	SUBVENCAO FUNDACAO LEGIONARIAS DO BEM ESTAR SOCIAL											
335043 100 20230593	SUBVENCOES SOCIAIS	98.610,30	96.000,00	0,00	0,00	2.610,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,30
Total:		**98.610,30**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.610,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.610,30**
04.122.4001.5061	SUBVENCAO OBRAS SOCIAIS PAULO E ESTEVÃO											
335043 100 20230594	SUBVENCOES SOCIAIS	21.268,81	20.000,00	0,00	0,00	1.268,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,81
Total:		**21.268,81**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.268,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.268,81**
04.122.4001.5062	SUBVENCAO ASSOCIACAO CATALAO CONTRA O CANCER - ACCC											
335043 100 20230595	SUBVENCOES SOCIAIS	167.491,93	166.703,91	0,00	0,00	788,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,02
Total:		**167.491,93**	**166.703,91**	**0,00**	**0,00**	**788,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**788,02**
04.122.4001.5063	SUBVENCAO ASSOCIACAO LACOS DO BEM											
335043 100 20230596	SUBVENCOES SOCIAIS	18.610,21	18.610,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**18.610,21**	**18.610,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5064	SUBVENCAO SOCIEDADE ORMITOLOGICA REGIONAL DE CATALAO - SORCA											
335043 100 20230597	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5065	AQUISICAO DE AMBULANCIA DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR 10 BATALHAO MILITAR DE DO ESTADO DE GOIAS											
449052 100 20230598	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.440,86	74.440,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**74.440,86**	**74.440,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5072	SUBVENCAO ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL QUATRO PATINHAS											
335043 100 20230599	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

0000

UNIDADE 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.5073	**SUBVENCAO ESCOLA CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS**											
335043 100 20230600	SUBVENCOES SOCIAIS	99.627,24	99.627,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**99.627,24**	**99.627,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5074	**SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO RODAS E MOTORES AUTÊNTICOS**											
335043 100 20230601	SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.5075	**SUVENCAO ASSOCIACAO CATALANA DE INICIACAO E TREINAMENTO ESPORTIVO - ASCITE**											
335043 100 20230602	SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.128.4001.4105	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH**											
319011 100 20230603	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	730.250,00	256.548,72	0,00	0,00	473.701,28	0,00	0,00	0,00	473.701,28	0,00	0,00
339014 100 20230604	DIARIAS - CIVIL	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339030 100 20230605	MATERIAL DE CONSUMO	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339035 100 20230606	SERVICOS DE CONSULTORIA	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339036 100 20230607	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339039 100 20230608	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	70.150,00	55.000,00	0,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	11.830,00	0,00	3.320,00
449052 100 20230609	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.200,00	7.000,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00	0,00	890,00
319011 200 20231055	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	54.610,31	0,00	54.610,31	0,00	0,00	54.610,31	54.610,31	0,00	0,00
Total:		**812.820,00**	**318.548,72**	**54.610,31**	**0,00**	**548.881,59**	**0,00**	**0,00**	**54.610,31**	**541.451,59**	**0,00**	**7.430,00**
09.271.0000.4108	**ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTA ANTERIOR A CRIACAO DO IPASC**											
319001 100 20230610	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500.000,00	0,00	276.219,62	0,00	1.776.219,62	0,00	0,00	0,00	1.776.219,62	0,00	0,00
319003 100 20230611	PENSOES	230.000,00	71.291,33	0,00	0,00	158.708,67	0,00	0,00	0,00	158.708,67	0,00	0,00
319001 200 20231084	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	321.579,86	0,00	321.579,86	0,00	0,00	294.492,19	294.492,19	0,00	27.087,67
319003 200 20231085	PENSOES	0,00	0,00	29.410,02	0,00	29.410,02	0,00	0,00	17.827,84	17.827,84	0,00	11.582,18
Total:		**1.730.000,00**	**71.291,33**	**627.209,50**	**0,00**	**2.285.918,17**	**0,00**	**0,00**	**312.320,03**	**2.247.248,32**	**0,00**	**38.669,85**
Total unidade:		**35.458.223,83**	**27.016.001,2**	**40.928.427,3**	**250.000,00**	**49.620.649,92**	**0,00**	**0,00**	**4.875.997,56**	**49.276.747,41**	**1.869.299,65**	**343.902,51**

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
03.121.4001.4109	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULACAO											
319011 100 20230612	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.035.000,00	0,00	161.011,18	0,00	1.196.011,18	0,00	0,00	0,00	1.196.011,18	0,00	0,00
339014 100 20230613	DIARIAS - CIVIL	580,75	0,00	3.944,75	0,00	4.525,50	0,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00	1.345,50
339030 100 20230614	MATERIAL DE CONSUMO	580,75	0,00	2.000,00	0,00	2.580,75	0,00	0,00	0,00	1.439,92	0,00	1.140,83
339033 100 20230615	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	580,75	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 100 20230616	SERVICOS DE CONSULTORIA	580,75	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230617	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230618	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	580,75	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 100 20230619	INDENIZACOES E RESTITUICOES	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
449052 100 20230620	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.075,00	58.075,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
319011 200 20231056	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	181.629,87	181.629,87	0,00	12.370,13
	Total:	**1.097.140,25**	**60.398,00**	**365.355,93**	**0,00**	**1.402.098,18**	**0,00**	**0,00**	**181.629,87**	**1.386.660,97**	**0,00**	**15.437,21**
03.121.4001.4110	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE APROVACAO DE OBRAS E ADEQUACAO ORCAMENTARIA											
319011 100 20230621	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	197.455,00	197.000,00	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00
339014 100 20230622	DIARIAS - CIVIL	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339030 100 20230623	MATERIAL DE CONSUMO	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339036 100 20230624	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	2.323,00	0,00	0,00	0,00	2.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323,00
339039 100 20230625	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
	Total:	**201.520,25**	**197.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.520,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.520,25**
	Total unidade:	**1.298.660,50**	**257.398,00**	**365.355,93**	**0,00**	**1.406.618,43**	**0,00**	**0,00**	**181.629,87**	**1.386.660,97**	**0,00**	**19.957,46**

UNIDADE 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.121.4002.4116	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE											
319011 100 20230626	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	281.750,00	212.157,56	0,00	0,00	69.592,44	0,00	0,00	0,00	69.592,44	0,00	0,00
339014 100 20230627	DIARIAS - CIVIL	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230628	MATERIAL DE CONSUMO	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 100 20230629	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	391.000,00	390.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 100 20230630	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	3.450,00	1.498,01	0,00	0,00	1.951,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 100 20230631	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	86.250,00	86.000,00	4.250,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
449052 100 20230632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 200 20231057	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	11.508,16	0,00	11.508,16	0,00	0,00	7.768,00	7.768,00	0,00	3.740,16
	Total:	**836.050,00**	**763.255,57**	**15.758,16**	**0,00**	**88.552,59**	**0,00**	**0,00**	**7.768,00**	**81.860,44**	**0,00**	**6.692,15**
04.123.4002.1685	**IMPLANTACAO DO PMAT**											
449030 100 20230633	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00	635.221,95	577.721,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030 190 20230634	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036 100 20230635	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISIC	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036 190 20230636	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISIC	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 100 20230637	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURIDIC	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 190 20230638	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURIDIC	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230639	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 190 20230640	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232.721,95	232.721,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.854.221,95**	**2.431.943,90**	**577.721,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.123.4002.4112	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**											
319011 100 20230641	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.461.000,00	1.068.492,34	0,00	0,00	1.392.507,66	0,00	0,00	0,00	1.392.507,66	0,00	0,00
339014 100 20230642	DIARIAS - CIVIL	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230643	MATERIAL DE CONSUMO	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 100 20230644	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.050,00	8.000,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
339035 100 20230645	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339036 100 20230646	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	17.250,00	17.000,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
339039 100 20230647	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	345.000,00	78.400,00	38.648,09	0,00	305.248,09	0,00	0,00	21.615,39	299.957,92	7.990,00	5.290,17
339047 100 20230648	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	13.800,00	12.746,48	0,00	0,00	1.053,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,52
339092 100 20230649	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.495,00	705,37	0,00	0,00	789,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,63
339093 100 20230650	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.875,00	0,00	736.024,76	0,00	738.899,76	0,00	0,00	0,00	738.899,76	0,00	0,00
449052 100 20230651	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00	4.000,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	339,80	0,00	1.410,20
339039 193 20231023	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	44,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00
319011 200 20231058	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	214.778,40	214.778,40	7.238,96	24.221,60
	Total:	**2.898.920,00**	**1.231.894,19**	**1.013.716,85**	**0,00**	**2.680.742,66**	**0,00**	**0,00**	**236.393,79**	**2.646.527,54**	**15.228,96**	**34.215,12**
04.123.4002.4115	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TESOURARIA**											
319011 100 20230652	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	435.850,00	360.615,99	0,00	0,00	75.234,01	0,00	0,00	0,00	75.234,01	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339014 100 20230653	DIARIAS - CIVIL	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	1.006,50
339030 100 20230654	MATERIAL DE CONSUMO	15.099,50	15.000,00	0,00	0,00	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,50
339036 100 20230655	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	5.807,50	4.570,52	0,00	0,00	1.236,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236,98
339039 100 20230656	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	13.938,00	13.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230657	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	220,00
319011 200 20231059	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	7.940,64	0,00	7.940,64	0,00	0,00	7.940,64	7.940,64	0,00	0,00
	Total:	**483.356,50**	**404.124,51**	**7.940,64**	**0,00**	**87.172,63**	**0,00**	**0,00**	**7.940,64**	**84.609,65**	**0,00**	**2.562,98**
04.125.4002.4114	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AUDITORIA FISCAL**											
319011 100 20230658	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	529.000,00	41.780,11	0,00	0,00	487.219,89	0,00	0,00	0,00	487.219,89	0,00	0,00
339014 100 20230659	DIARIAS - CIVIL	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	2.909,27	0,00	1.690,73
339030 100 20230660	MATERIAL DE CONSUMO	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
339036 100 20230661	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
339039 100 20230662	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
449052 100 20230663	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.500,00
319011 200 20231060	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	66.169,93	66.169,93	0,00	18.830,07
	Total:	**542.570,00**	**41.780,11**	**85.000,00**	**0,00**	**585.789,89**	**0,00**	**0,00**	**66.169,93**	**559.699,09**	**0,00**	**26.090,80**
04.129.4002.4113	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS**											
319011 100 20230664	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	371.680,00	253.913,10	0,00	0,00	117.766,90	0,00	0,00	0,00	117.766,90	0,00	0,00
339014 100 20230665	DIARIAS - CIVIL	8.050,00	8.049,91	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
339030 100 20230666	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 100 20230667	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 100 20230668	SERVICOS DE CONSULTORIA	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230669	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230670	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 170 20230671	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339039 190 20230672	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	328,48	328,48	0,00	11.171,52
339093 100 20230673	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.495,00	0,00	81.516,64	0,00	83.011,64	0,00	0,00	7.221,24	83.011,64	221,24	0,00
449052 100 20230674	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.422,50	12.800,00	0,00	0,00	4.622,50	0,00	0,00	0,00	2.820,00	0,00	1.802,50
319011 200 20231061	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	21.198,04	0,00	21.198,04	0,00	0,00	21.198,04	21.198,04	0,00	0,00
	Total:	**855.427,50**	**718.543,01**	**102.714,68**	**0,00**	**239.599,17**	**0,00**	**0,00**	**28.747,76**	**225.125,06**	**221,24**	**14.474,11**
28.843.4002.9001	**ENCARGOS COM A DIVIDA**											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
329021 170 20230675	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
469071 100 20230676	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG	3.413.693,75	1.460.144,90	9.740.689,63	0,00	11.694.238,48	0,00	0,00	369.791,28	11.672.238,48	0,00	22.000,00
469071 200 20231104	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG	0,00	0,00	740.976,81	0,00	740.976,81	0,00	0,00	740.976,81	740.976,81	0,00	0,00
	Total:	**3.425.193,75**	**1.470.144,90**	**10.481.666,4**	**0,00**	**12.436.715,29**	**0,00**	**0,00**	**1.110.768,09**	**12.413.215,29**	**0,00**	**23.500,00**
28.846.4002.9002	**PAGAMENTO DE PRECATORIOS**											
319091 100 20230677	SENTENCAS JUDICIAIS	14.375,00	0,00	0,00	0,00	14.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.375,00
339091 100 20230678	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.265.000,00	1.221.000,00	2.446.758,54	0,00	2.490.758,54	0,00	0,00	2.490.758,54	2.490.758,54	0,00	0,00
	Total:	**1.279.375,00**	**1.221.000,00**	**2.446.758,54**	**0,00**	**2.505.133,54**	**0,00**	**0,00**	**2.490.758,54**	**2.490.758,54**	**0,00**	**14.375,00**
	Total unidade:	**12.175.114,70**	**8.282.686,19**	**14.731.277,2**	**0,00**	**18.623.705,77**	**0,00**	**0,00**	**3.948.546,75**	**18.501.795,61**	**15.450,20**	**121.910,16**

UNIDADE 3005 - PROCURADORIA GERAL DE CATALAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.092.4014.4117	**MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DE CATALAO**											
319011 100 20230679	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.300.000,00	1.035.000,00	91.963,96	0,00	1.356.963,96	0,00	0,00	0,00	1.356.963,96	0,00	0,00
339014 100 20230680	DIARIAS - CIVIL	9.200,00	0,00	18.006,50	0,00	27.206,50	0,00	0,00	3.307,50	27.206,50	0,00	0,00
339030 100 20230681	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	11.180,08	0,00	0,00	319,92	0,00	0,00	0,00	319,92	0,00	0,00
339033 100 20230682	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.600,00	1.495,50	0,00	0,00	3.104,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104,50
339034 100 20230683	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230684	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230685	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	23.000,00	16.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	346,66	5.484,97	0,00	1.515,03
339092 100 20230686	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 100 20230687	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230688	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.950,00	8.910,00	0,00	0,00	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00	0,00	0,00
319011 200 20231062	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	252.180,00	0,00	252.180,00	0,00	0,00	225.994,87	225.994,87	0,00	26.185,13
	Total:	**2.396.600,00**	**1.105.935,58**	**362.150,46**	**0,00**	**1.652.814,88**	**0,00**	**0,00**	**229.649,03**	**1.622.010,22**	**0,00**	**30.804,66**
04.092.4014.9003	**PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**											
319091 100 20230689	SENTENCAS JUDICIAIS	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
339091 100 20230690	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.050,00	0,00	4.073.945,40	0,00	4.081.995,40	0,00	0,00	0,00	4.081.895,40	0,00	100,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3005 - PROCURADORIA GERAL DE CATALAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**16.100,00**	**0,00**	**4.073.945,40**	**0,00**	**4.090.045,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.081.895,40**	**0,00**	**8.150,00**
Total unidade:		**2.412.700,00**	**1.105.935,58**	**4.436.095,86**	**0,00**	**5.742.860,28**	**0,00**	**0,00**	**229.649,03**	**5.703.905,62**	**0,00**	**38.954,66**

UNIDADE 3008 - SEC RETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.4120	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**											
319011 100 20230691	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	345.000,00	0,00	81.657,51	0,00	426.657,51	0,00	0,00	0,00	426.657,51	0,00	0,00
339014 100 20230692	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	20.822,50	0,00	21.972,50	0,00	0,00	2.837,50	21.972,50	0,00	0,00
339030 100 20230693	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339036 100 20230694	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339039 100 20230695	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
339092 100 20230696	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
339093 100 20230697	INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
449052 100 20230698	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.807,50	4.645,00	0,00	0,00	1.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,50
319011 200 20231063	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	60.002,13	60.002,13	0,00	15.997,87
Total:		**356.442,50**	**4.645,00**	**178.480,01**	**0,00**	**530.277,51**	**0,00**	**0,00**	**62.839,63**	**508.632,14**	**0,00**	**21.645,37**
Total unidade:		**356.442,50**	**4.645,00**	**178.480,01**	**0,00**	**530.277,51**	**0,00**	**0,00**	**62.839,63**	**508.632,14**	**0,00**	**21.645,37**

UNIDADE 3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
20.122.4016.1671	**CONSTRUCAO DE TANQUES VIVEIROSÁ PISCULTURA FAMILIAR**											
449051 100 20230699	OBRAS E INSTALACOES	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**57.500,00**	**57.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.4016.4123	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**											
319011 100 20230700	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.150.000,00	0,00	49.060,29	0,00	1.199.060,29	0,00	0,00	0,00	1.199.060,29	0,00	0,00
336041 100 20230701	CONTRIBUICOES	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339014 100 20230702	DIARIAS - CIVIL	1.509,95	0,00	0,00	0,00	1.509,95	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	1.329,95
339030 100 20230703	MATERIAL DE CONSUMO	26.714,50	398.000,00	1.876.315,39	0,00	1.505.029,89	0,00	0,00	0,00	1.504.418,14	122.671,26	611,75
339030 116 20230704	MATERIAL DE CONSUMO	12.650,00	0,00	43.350,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
339036 100 20230705	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	27.876,00	27.820,30	0,00	0,00	55,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,70
339039 100 20230706	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	116.150,00	113.058,90	5.091,00	0,00	8.182,10	0,00	0,00	0,00	6.687,00	0,00	1.495,10
449052 100 20230707	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	8.000,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
339030 278 20231025	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
339030 170 20231027	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	472.640,00	0,00	472.640,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	56.640,00
319011 200 20231064	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	212.514,04	212.514,04	0,00	12.485,96
	Total:	**1.403.900,45**	**604.379,20**	**2.799.456,68**	**0,00**	**3.598.977,93**	**0,00**	**0,00**	**212.514,04**	**3.522.859,47**	**122.671,26**	**76.118,46**
20.606.4016.1603	**AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS**											
449052 100 20230708	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**184.000,00**	**184.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total unidade:	**1.645.400,45**	**845.879,20**	**2.799.456,68**	**0,00**	**3.598.977,93**	**0,00**	**0,00**	**212.514,04**	**3.522.859,47**	**122.671,26**	**76.118,46**

UNIDADE 3011 - SEC.MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4017.4126	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO**											
319011 100 20230709	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	345.000,00	0,00	237.326,39	0,00	582.326,39	0,00	0,00	0,00	582.326,39	0,00	0,00
336041 100 20230710	CONTRIBUICOES	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230711	DIARIAS - CIVIL	6.900,00	0,00	420,00	0,00	7.320,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	0,00	0,00
339030 100 20230712	MATERIAL DE CONSUMO	2.875,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	2.265,75	0,00	609,25
339032 100 20230713	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
339035 100 20230714	SERVICOS DE CONSULTORIA	17.250,00	17.000,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
339036 100 20230715	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	17.250,00	15.000,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
339039 100 20230716	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	32.200,00	29.953,00	0,00	0,00	2.247,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	2.197,00
339092 100 20230717	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
449052 100 20230718	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00	0,00	79.000,00	0,00	84.750,00	0,00	0,00	0,00	80.395,00	0,00	4.355,00
319011 200 20231065	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	95.379,82	95.379,82	0,00	620,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3011 - SEC.MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**440.450,00**	**71.153,00**	**412.746,39**	**0,00**	**782.043,39**	**0,00**	**0,00**	**95.379,82**	**767.736,96**	**0,00**	**14.306,43**
22.661.4017.1604	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA POLO INDUSTRIAL											
449061 100 20230719	AQUISICAO DE IMOVEIS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**57.500,00**	**57.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total unidade:		**497.950,00**	**128.653,00**	**412.746,39**	**0,00**	**782.043,39**	**0,00**	**0,00**	**95.379,82**	**767.736,96**	**0,00**	**14.306,43**

UNIDADE 3012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
27.812.4018.1622	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS											
449051 123 20230720	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00	40.805,82	0,00	0,00	74.194,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.194,18
449051 170 20230721	OBRAS E INSTALACOES	149.500,00	125.558,20	0,00	0,00	23.941,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.941,80
449051 100 20231028	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**264.500,00**	**166.364,02**	**0,00**	**0,00**	**98.135,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98.135,98**
27.812.4018.1623	CONSTRUCAO ,REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL											
449051 170 20230722	OBRAS E INSTALACOES	149.500,00	112.706,40	0,00	0,00	36.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.793,60
Total:		**149.500,00**	**112.706,40**	**0,00**	**0,00**	**36.793,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.793,60**
27.812.4018.1624	CONSTRUCAO, REFORMA DE COMPLEXOS POLIESPORTIVOS											
449051 170 20230723	OBRAS E INSTALACOES	287.500,00	260.361,67	0,00	0,00	27.138,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.138,33
Total:		**287.500,00**	**260.361,67**	**0,00**	**0,00**	**27.138,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.138,33**
27.812.4018.4127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LASER											
319004 100 20230724	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	287.500,00	12.134,85	0,00	0,00	275.365,15	0,00	0,00	0,00	275.365,15	0,00	0,00
319011 100 20230725	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	747.500,00	58.660,90	0,00	0,00	688.839,10	0,00	0,00	0,00	688.839,10	0,00	0,00
335043 100 20230726	SUBVENCOES SOCIAIS	615.250,00	220.000,00	2.195.852,00	0,00	2.591.102,00	0,00	0,00	974.140,00	2.591.102,00	44.140,00	0,00
339014 100 20230727	DIARIAS - CIVIL	6.900,00	0,00	5.277,50	0,00	12.177,50	0,00	0,00	1.982,50	12.177,50	1.325,00	0,00
339030 100 20230728	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	31.962,39	205.799,05	0,00	242.836,66	0,00	0,00	0,00	236.505,06	40.236,78	6.331,60
339036 100 20230729	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	6.900,00	6.687,00	1.000,00	0,00	1.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,00
339039 100 20230730	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	0,00	53.072,50	0,00	64.572,50	0,00	0,00	0,00	20.015,20	0,00	44.557,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339092 100 20230731	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230732	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.950,00	10.800,00	500,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	300,00
339030 170 20231022	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	12.706,40	0,00	12.706,40	0,00	0,00	0,00	12.706,40	0,00	0,00
339030 123 20231026	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	94.764,00	226.727,50	0,00	131.963,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.963,50
319011 200 20231066	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	114.067,80	114.067,80	0,00	12.932,20
319004 200 20231086	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	51.485,83	51.485,83	0,00	10.514,17
	Total:	**1.771.000,00**	**446.509,14**	**2.889.934,95**	**0,00**	**4.214.425,81**	**0,00**	**0,00**	**1.141.676,13**	**4.006.614,04**	**85.701,78**	**207.811,77**
27.812.4018.4128	**DEPTO DE MANUTENCAO E REPAROS DO PATRIMONIO ESPORTIVO**											
339030 100 20230733	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339036 100 20230734	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339039 100 20230735	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
	Total:	**3.484,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.484,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.484,50**
27.812.4018.4129	**DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS**											
319011 100 20230736	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	299.000,00	225.794,74	0,00	0,00	73.205,26	0,00	0,00	0,00	64.296,83	0,00	8.908,43
335041 100 20230737	CONTRIBUICOES	58.075,00	58.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230738	DIARIAS - CIVIL	1.509,95	0,00	0,00	0,00	1.509,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,95
339030 100 20230739	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339036 100 20230740	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339039 100 20230741	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	116.150,00	116.000,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
339048 100 20230742	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	2.811,52	0,00	0,00	0,00	2.811,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,52
339093 100 20230743	INDENIZACOES E RESTITUICOES	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
449052 100 20230744	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
319011 200 20231067	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	10.212,88	10.212,88	0,00	787,12
	Total:	**487.350,22**	**399.869,74**	**11.000,00**	**0,00**	**98.480,48**	**0,00**	**0,00**	**10.212,88**	**74.509,71**	**0,00**	**23.970,77**
27.812.4286.1804	**SUBVENÇÃO SOCIAL GERAL**											
339043 100 20230745	SUBVENÇÕES SOCIAIS	345.000,00	282.730,00	0,00	0,00	62.270,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	2.270,00
	Total:	**345.000,00**	**282.730,00**	**0,00**	**0,00**	**62.270,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**2.270,00**
27.813.4018.4081	**MANUTENÇAO DO CLUBE DO POVO**											
339030 100 20230746	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230747	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	15.099,50	13.765,20	0,00	0,00	1.334,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

6800

UNIDADE 3012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 100 20230748	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	46.000,00	45.912,33	0,00	0,00	87,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,67
449052 100 20230749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**120.899,50**	**119.477,53**	**0,00**	**0,00**	**1.421,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.421,97**
Total unidade:		**3.429.234,22**	**1.788.018,50**	**2.900.934,95**	**0,00**	**4.542.150,67**	**0,00**	**0,00**	**1.151.889,01**	**4.141.123,75**	**85.701,78**	**401.026,92**

UNIDADE 3013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
11.334.4019.4130	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA**											
319011 100 20230750	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	736.000,00	80.911,63	0,00	0,00	655.088,37	0,00	0,00	0,00	655.088,37	0,00	0,00
339014 100 20230751	DIARIAS - CIVIL	2.323,00	0,00	1.712,00	0,00	4.035,00	0,00	0,00	0,00	3.770,00	0,00	265,00
339030 100 20230752	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	0,00	24.184,51	0,00	25.346,01	0,00	0,00	0,00	23.672,38	0,00	1.673,63
339036 100 20230753	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230754	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	115.000,00	23.455,01	0,00	0,00	91.544,99	0,00	0,00	0,00	91.122,12	0,00	422,87
449052 100 20230755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	4.230,00
319011 200 20231068	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	122.137,74	0,00	122.137,74	0,00	0,00	122.137,74	122.137,74	0,00	0,00
Total:		**917.734,50**	**161.866,64**	**148.034,25**	**0,00**	**903.902,11**	**0,00**	**0,00**	**122.137,74**	**897.310,61**	**0,00**	**6.591,50**
11.334.4019.4131	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DO SIMESISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGO**											
339030 100 20230756	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339036 100 20230757	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
339039 100 20230758	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Total:		**2.990,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.990,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.990,00**
Total unidade:		**920.724,50**	**161.866,64**	**148.034,25**	**0,00**	**906.892,11**	**0,00**	**0,00**	**122.137,74**	**897.310,61**	**0,00**	**9.581,50**

UNIDADE 3014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.131.4001.4132	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO**											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319011 100 20230759	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	345.000,00	67.013,08	0,00	0,00	277.986,92	0,00	0,00	0,00	277.986,92	0,00	0,00
339014 100 20230760	DIARIAS - CIVIL	2.070,00	0,00	3.162,50	0,00	5.232,50	0,00	0,00	0,00	5.232,50	0,00	0,00
339030 100 20230761	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00	51.025,00	0,00	0,00	6.475,00	0,00	0,00	0,00	1.259,94	0,00	5.215,06
339036 100 20230762	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230763	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	4.025.000,00	3.571.303,80	2.148.079,37	0,00	2.601.775,57	0,00	0,00	741.471,83	2.601.695,17	603.977,23	80,40
449052 100 20230764	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.720,00	0,00	0,00	0,00	14.720,00	0,00	0,00	0,00	11.540,00	0,00	3.180,00
319011 200 20231069	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	44.197,35	44.197,35	0,00	10.802,65
	Total:	**4.462.690,00**	**3.707.741,88**	**2.206.241,87**	**0,00**	**2.961.189,99**	**0,00**	**0,00**	**785.669,18**	**2.941.911,88**	**603.977,23**	**19.278,11**
	Total unidade:	**4.462.690,00**	**3.707.741,88**	**2.206.241,87**	**0,00**	**2.961.189,99**	**0,00**	**0,00**	**785.669,18**	**2.941.911,88**	**603.977,23**	**19.278,11**

UNIDADE 3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
15.451.4020.1710	**OBRAS E INSTALAÇÕES NO PERIMETRO URBANO**											
449051 100 20230765	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	1.480.020,43	3.148.445,12	0,00	2.468.424,69	0,00	0,00	0,00	2.468.424,69	0,00	0,00
449051 292 20231016	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	863.159,02	0,00	863.159,02	0,00	0,00	0,00	863.159,02	0,00	0,00
449051 293 20231020	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	740.049,36	0,00	740.049,36	0,00	0,00	0,00	740.049,36	0,00	0,00
449051 200 20231021	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	546.912,46	0,00	546.912,46	0,00	0,00	0,00	384.195,06	0,00	162.717,40
	Total:	**800.000,00**	**1.480.020,43**	**5.298.565,96**	**0,00**	**4.618.545,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.455.828,13**	**0,00**	**162.717,40**
15.451.4020.4133	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**											
319011 100 20230766	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.380.000,00	0,00	1.439.087,67	0,00	2.819.087,67	0,00	0,00	0,00	2.819.087,67	0,00	0,00
339014 100 20230767	DIARIAS - CIVIL	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	5.570,00
339030 100 20230768	MATERIAL DE CONSUMO	1.380.000,00	467.340,19	65.884,14	0,00	978.543,95	0,00	0,00	2.225,17	978.543,95	33.815,17	0,00
339030 116 20230769	MATERIAL DE CONSUMO	100.050,00	0,00	0,00	0,00	100.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.050,00
339036 100 20230770	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230771	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	13.896.512,88	13.149.052,60	1.139.948,83	0,00	1.887.409,11	0,00	0,00	152.733,50	1.887.409,11	262.665,50	0,00
339039 116 20230772	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	269.532,44	128.000,00	0,00	0,00	141.532,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.532,44
339092 100 20230773	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230774	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250,00	4.181,42	0,00	0,00	13.068,58	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	7.068,58
319004 100 20231003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	82.599,29	467.233,82	0,00	1.532.766,18

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319011 200 20231070	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	438.291,66	438.291,66	0,00	61.708,34
Total:		**17.177.895,32**	**13.877.374,2**	**3.144.920,64**	**2.000.000,00**	**8.445.441,75**	**0,00**	**0,00**	**675.849,62**	**6.596.746,21**	**296.480,67**	**1.848.695,54**
15.451.4020.4216	**MANUTENCÃO DA USINA DE RECICLAGEM DELIXO E ATERRO SANITÁRIO**											
339030 100 20230775	MATERIAL DE CONSUMO	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
339036 100 20230776	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	2.645,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00
339039 100 20230777	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	402.500,00	385.000,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
339093 100 20230778	INDENIZACOES E RESTITUICOES	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
449052 100 20230779	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**437.000,00**	**408.000,00**	**0,00**	**0,00**	**29.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
15.451.4020.5090	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CATALÃO**											
449051 123 20231038	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	16.280.172,00	16.280.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.280.172,00
449051 100 20231039	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	1.406.846,85	1.406.846,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.846,85
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.687.018,8**	**17.687.018,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.687.018,8**
15.451.4290.1985	**CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA EM GERAL**											
449051 100 20230780	OBRAS E INSTALACOES	1.200.000,00	753.261,00	24.000,00	0,00	470.739,00	0,00	0,00	0,00	470.738,02	0,00	0,98
449051 170 20230781	OBRAS E INSTALACOES	23.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
449051 293 20231002	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	3.412.588,98	0,00	3.412.588,98	0,00	0,00	0,00	3.084.125,32	0,00	328.463,66
Total:		**1.223.000,00**	**773.261,00**	**3.436.588,98**	**0,00**	**3.886.327,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.554.863,34**	**0,00**	**331.464,64**
15.452.4020.4135	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA**											
319011 100 20230782	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	4.485.000,00	1.872.283,26	357.732,97	0,00	2.970.449,71	0,00	0,00	0,00	2.970.449,71	0,00	0,00
339014 100 20230783	DIARIAS - CIVIL	2.875,00	8.004,00	6.000,00	0,00	871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,00
339030 100 20230784	MATERIAL DE CONSUMO	1.840.000,00	1.819.039,60	49.904,50	0,00	70.864,90	0,00	0,00	0,00	70.864,90	0,00	0,00
339036 100 20230785	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230786	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	2.803.971,43	2.406.019,59	1.087.736,33	0,00	1.485.688,17	0,00	0,00	0,00	1.485.688,17	0,00	0,00
339039 170 20230787	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	0,00	12.462.199,80	0,00	12.473.699,80	0,00	0,00	2.499.205,58	12.473.699,80	1.253.324,53	0,00
449052 100 20230788	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250,00	2.925,27	0,00	0,00	14.324,73	0,00	0,00	0,00	14.324,73	0,00	0,00
319011 200 20231071	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	464.516,52	464.516,52	0,00	35.483,48
Total:		**9.181.296,43**	**6.128.971,72**	**14.463.573,6**	**0,00**	**17.515.898,31**	**0,00**	**0,00**	**2.963.722,10**	**17.479.543,83**	**1.253.324,53**	**36.354,48**
15.452.4020.4137	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS**											
319011 100 20230789	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.725.000,00	952.570,43	0,00	0,00	772.429,57	0,00	0,00	0,00	772.429,57	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339014 100 20230790	DIARIAS - CIVIL	1.495,00	0,00	4.545,00	0,00	6.040,00	0,00	0,00	490,00	6.040,00	490,00	0,00
339030 100 20230791	MATERIAL DE CONSUMO	17.250,00	30.776,00	45.936,80	0,00	32.410,80	0,00	0,00	0,00	32.410,80	0,00	0,00
339030 170 20230792	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	83.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
339036 100 20230793	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.495,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230794	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	425.500,00	424.405,00	194.082,00	0,00	195.177,00	0,00	0,00	0,00	195.177,00	0,00	0,00
339039 123 20230795	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 170 20230796	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	57.500,00	50.000,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
449052 100 20230797	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	8.161,00	0,00	0,00	3.339,00	0,00	0,00	0,00	3.339,00	0,00	0,00
449052 170 20230798	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
339039 270 20230972	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	1.174.966,02	0,00	1.174.966,02	0,00	0,00	0,00	1.174.966,02	0,00	0,00
319011 200 20231072	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	102.355,59	102.355,59	0,00	7.644,41
	Total:	**2.481.240,00**	**1.665.407,43**	**1.529.529,82**	**0,00**	**2.345.362,39**	**0,00**	**0,00**	**102.845,59**	**2.286.717,98**	**490,00**	**58.644,41**
15.452.4020.4138	**MANUTENCAO DO DEPTO DE ROCAGENS DE AREAS PARTICULARES E PUBLICAS**											
339030 100 20230799	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230800	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230801	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**121.900,00**	**121.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.452.4020.4240	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VERDADE**											
449051 190 20230802	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 190 20230803	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100 20231112	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	196.503,71	196.503,71	196.503,71	148.496,29
	Total:	**345.000,00**	**345.000,00**	**345.000,00**	**0,00**	**345.000,00**	**0,00**	**0,00**	**196.503,71**	**196.503,71**	**196.503,71**	**148.496,29**
15.452.4290.1985	**CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA EM GERAL**											
449051 100 20230804	OBRAS E INSTALACOES	3.750.000,00	3.750.000,00	135.147,92	0,00	135.147,92	0,00	0,00	0,00	135.147,92	0,00	0,00
449051 123 20230805	OBRAS E INSTALACOES	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
449051 170 20230806	OBRAS E INSTALACOES	690.000,00	640.600,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00
	Total:	**4.670.000,00**	**4.390.600,00**	**135.147,92**	**0,00**	**414.547,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.147,92**	**0,00**	**279.400,00**
15.541.4290.1614	**CONTRUCAO DE REDES PLUVIAIS**											
449051 123 20230807	OBRAS E INSTALACOES	345.000,00	226.727,50	0,00	0,00	118.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.272,50
449051 170 20230808	OBRAS E INSTALACOES	57.500,00	50.000,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**402.500,00**	**276.727,50**	**0,00**	**0,00**	**125.772,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.772,50**
15.752.4020.1605	**AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA**											
339030 116 20230809	MATERIAL DE CONSUMO	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
449051 100 20230810	OBRAS E INSTALACOES	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**138.000,00**	**34.500,00**	**0,00**	**0,00**	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.500,00**
15.752.4020.4136	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO PUBLICA**											
319011 100 20230811	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.035.000,00	650.112,95	0,00	0,00	384.887,05	0,00	0,00	0,00	384.887,05	0,00	0,00
339014 100 20230812	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230813	MATERIAL DE CONSUMO	805.000,00	800.000,00	5.544,00	0,00	10.544,00	0,00	0,00	0,00	10.544,00	0,00	0,00
339030 117 20230814	MATERIAL DE CONSUMO	381.050,68	381.050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 170 20230815	MATERIAL DE CONSUMO	149.500,00	130.000,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
339036 100 20230816	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230817	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	34.500,00	33.500,00	190.748,00	0,00	191.748,00	0,00	0,00	0,00	191.748,00	0,00	0,00
339039 117 20230818	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	7.618.949,32	0,00	4.183.681,58	0,00	11.802.630,90	0,00	0,00	461.430,60	11.802.630,90	0,00	0,00
339039 170 20230819	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
449052 100 20230820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250,00	15.769,04	3.167,04	0,00	4.648,00	0,00	0,00	0,00	4.648,00	0,00	0,00
319011 200 20231073	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	58.400,92	58.400,92	0,00	11.599,08
Total:		**10.055.050,00**	**2.022.732,67**	**4.453.140,62**	**0,00**	**12.485.457,95**	**0,00**	**0,00**	**519.831,52**	**12.452.858,87**	**0,00**	**32.599,08**
15.782.4020.1621	**CONSTRUCAO DE ESTRADAS RURAIS**											
449051 100 20230821	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00	1.000.000,00	1.420.031,77	0,00	535.031,77	0,00	0,00	0,00	535.031,77	0,00	0,00
Total:		**115.000,00**	**1.000.000,00**	**1.420.031,77**	**0,00**	**535.031,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**535.031,77**	**0,00**	**0,00**
15.782.4020.1630	**CONSTRUCAO E INSTALACAO DE MATA-BURRO**											
449051 100 20230822	OBRAS E INSTALACOES	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**575.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.782.4290.1612	**CONSTRUCAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS**											
449051 100 20230823	OBRAS E INSTALACOES	1.380.000,00	2.264.147,75	10.560.090,78	0,00	9.675.943,03	0,00	0,00	836.472,30	9.675.942,31	0,00	0,72
Total:		**1.380.000,00**	**2.264.147,75**	**10.560.090,7**	**0,00**	**9.675.943,03**	**0,00**	**0,00**	**836.472,30**	**9.675.942,31**	**0,00**	**0,72**
15.782.4290.1618	**RECAPEAMENTO DE RUAS/AVENIDAS**											
449051 100 20230824	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00	12.344.989,00	10.344.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
449051 123 20230825	OBRAS E INSTALACOES	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 170 20230826	OBRAS E INSTALACOES	11.171.300,00	11.158.769,00	0,00	0,00	12.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.531,00
449051 192 20230827	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 193 20230828	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 192 20230829	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 193 20230830	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**23.516.300,00**	**33.848.758,0**	**10.344.989,0**	**0,00**	**12.531,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.531,00**
17.512.4012.1800	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**											
449039 190 20230831	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURIDIC	100.000,00	0,00	3.651.235,00	0,00	3.751.235,00	0,00	0,00	0,00	3.751.235,00	0,00	0,00
449051 123 20230832	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
449051 190 20230833	OBRAS E INSTALACOES	7.400.000,00	7.000.000,00	24.300.000,00	0,00	24.700.000,00	0,00	0,00	3.956.040,46	7.919.770,94	0,00	16.780.229,06
449052 190 20230834	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500.000,00	5.619.819,46	0,00	0,00	1.880.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.180,54
	Total:	**15.115.000,00**	**12.619.819,4**	**27.951.235,0**	**0,00**	**30.446.415,54**	**0,00**	**0,00**	**3.956.040,46**	**11.671.005,94**	**0,00**	**18.775.409,6**
17.512.4012.1801	**USINA FOTOVOLTAICA**											
449039 190 20230835	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURIDIC	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 190 20230836	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00	0,00	19.900.000,00	0,00	21.900.000,00	0,00	0,00	0,00	15.472.840,82	0,00	6.427.159,18
449052 190 20230837	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.778,05	1.600.000,00	1.500.000,00	0,00	1.565.778,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565.778,05
	Total:	**4.065.778,05**	**2.000.000,00**	**21.400.000,0**	**0,00**	**23.465.778,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.472.840,82**	**0,00**	**7.992.937,23**
18.543.4020.4067	**MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇAODE AREAS DEGRADADAS**											
339030 100 20230838	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230839	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	5.750,00	5.500,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
339039 100 20230840	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**477.250,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**
26.782.4020.4134	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES**											
319011 100 20230841	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	3.256.800,00	1.215.276,45	75.418,48	0,00	2.116.942,03	0,00	0,00	0,00	2.116.942,03	0,00	0,00
339014 100 20230842	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	37.930,00	0,00	39.080,00	0,00	0,00	2.860,00	39.080,00	915,00	0,00
339030 100 20230843	MATERIAL DE CONSUMO	149.500,00	1.351.607,13	11.802.757,81	0,00	10.600.650,68	0,00	0,00	54.123,38	10.600.650,68	795.452,16	0,00
339036 100 20230844	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	5.750,00	31.527,94	155.864,53	0,00	130.086,59	0,00	0,00	5.899,92	130.086,59	0,00	0,00
339039 100 20230845	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	267.584,92	493.614,85	6.616.730,76	0,00	6.390.700,83	0,00	0,00	421.652,14	6.259.728,85	828.128,91	130.971,98
339039 116 20230846	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	2.114,30	0,00	0,00	0,00	2.114,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 170 20230847	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	11.500,00	0,00	355.466,71	0,00	366.966,71	0,00	0,00	0,00	366.966,71	0,00	0,00
449052 100 20230848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.915,08	237.640,40	28.243,07	0,00	40.517,75	0,00	0,00	0,00	40.517,75	0,00	0,00
449052 170 20230849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150.000,00	1.121.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
339030 170 20231014	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.362,59	0,00	637,41
319011 200 20231074	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	329.282,46	329.282,46	0,00	50.717,54
	Total:	**5.094.314,30**	**4.450.666,77**	**19.552.411,3**	**0,00**	**20.196.058,89**	**0,00**	**0,00**	**813.817,90**	**19.982.617,66**	**1.624.496,07**	**213.441,23**
	Total unidade:	**97.371.524,10**	**88.759.886,9**	**124.035.225,**	**19.687.018,8**	**152.333.881,46**	**0,00**	**0,00**	**10.065.083,2**	**104.513.148,49**	**3.371.294,98**	**47.820.732,9**

UNIDADE 3017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.244.4019.4139	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**											
319011 100 20230850	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	232.300,00	48.552,42	0,00	0,00	183.747,58	0,00	0,00	0,00	182.680,80	0,00	1.066,78
339014 100 20230851	DIARIAS - CIVIL	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339030 100 20230852	MATERIAL DE CONSUMO	20.907,00	20.000,00	0,00	0,00	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,00
339036 100 20230853	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	5.807,50	5.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230854	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	20.907,00	20.000,00	0,00	0,00	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,00
319011 200 20231076	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	32.915,42	32.915,42	0,00	84,58
	Total:	**281.083,00**	**94.359,92**	**33.000,00**	**0,00**	**219.723,08**	**0,00**	**0,00**	**32.915,42**	**215.596,22**	**0,00**	**4.126,86**
	Total unidade:	**281.083,00**	**94.359,92**	**33.000,00**	**0,00**	**219.723,08**	**0,00**	**0,00**	**32.915,42**	**215.596,22**	**0,00**	**4.126,86**

UNIDADE 3018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E SUPRIMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4001.4141	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E SUPRIMENTOS**											
319011 100 20230855	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.150.000,00	453.500,00	96.842,40	0,00	793.342,40	0,00	0,00	0,00	793.342,40	0,00	0,00
339014 100 20230856	DIARIAS - CIVIL	5.807,50	0,00	355,00	0,00	6.162,50	0,00	0,00	0,00	6.162,50	0,00	0,00
339030 100 20230857	MATERIAL DE CONSUMO	11.615,00	11.405,11	304,80	0,00	514,69	0,00	0,00	0,00	514,69	0,00	0,00
339035 100 20230858	SERVICOS DE CONSULTORIA	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E SUPRIMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339036 100 20230859	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	5.807,50	5.200,00	0,00	0,00	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,50
339039 100 20230860	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	290.375,00	290.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 100 20230861	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
449052 100 20230862	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.422,50	11.107,51	0,00	0,00	6.314,99	0,00	0,00	0,00	5.704,99	0,00	610,00
319011 200 20231075	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	134.627,34	134.627,34	0,00	11.372,66
Total:		**1.482.189,00**	**771.587,62**	**243.502,20**	**0,00**	**954.103,58**	**0,00**	**0,00**	**134.627,34**	**940.351,92**	**0,00**	**13.751,66**
04.122.4001.4142	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PROVISAO, SUPRIMENTOS E CONTROLE**											
339030 100 20230863	MATERIAL DE CONSUMO	63.135,00	63.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230864	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	15.099,50	15.099,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230865	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	52.267,50	52.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**130.502,00**	**130.502,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.4001.4143	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LICITACOES E CADASTROS DE LICITANTES**											
339030 100 20230866	MATERIAL DE CONSUMO	54.590,50	54.590,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230867	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	15.099,50	15.099,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230868	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	40.652,50	40.181,99	0,00	0,00	470,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,51
Total:		**110.342,50**	**109.871,99**	**0,00**	**0,00**	**470,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**470,51**
Total unidade:		**1.723.033,50**	**1.011.961,61**	**243.502,20**	**0,00**	**954.574,09**	**0,00**	**0,00**	**134.627,34**	**940.351,92**	**0,00**	**14.222,17**

UNIDADE 3019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4020.4144	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**											
319011 100 20230869	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.090.700,00	0,00	667.536,23	0,00	2.758.236,23	0,00	0,00	0,00	2.758.236,23	0,00	0,00
339014 100 20230870	DIARIAS - CIVIL	580,75	0,00	18.104,40	0,00	18.685,15	0,00	0,00	4.466,15	18.685,15	0,00	0,00
339030 100 20230871	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	5.000,00	789.797,08	0,00	899.797,08	0,00	0,00	57.000,00	899.797,08	57.000,00	0,00
339036 100 20230872	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	5.000,00	4.500,00	0,00	80,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,75
339039 100 20230873	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	310.500,00	304.642,85	0,00	0,00	5.857,15	0,00	0,00	0,00	5.346,75	0,00	510,40
449052 100 20230874	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00	59.520,00	0,00	0,00	9.480,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00	0,00	0,00
319011 200 20231077	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	441.919,90	441.919,90	0,00	38.080,10

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**2.586.361,50**	**374.162,85**	**1.959.937,71**	**0,00**	**4.172.136,36**	**0,00**	**0,00**	**503.386,05**	**4.133.465,11**	**57.000,00**	**38.671,25**
04.122.4020.4145	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS**											
339030 100 20230875	MATERIAL DE CONSUMO	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	140,75
339036 100 20230876	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	100,00	0,00	0,00	480,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,75
339039 100 20230877	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	580,75	300,00	0,00	0,00	280,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,75
Total:		**1.742,25**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.342,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**440,00**	**0,00**	**902,25**
04.122.4020.4146	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PRODUCAO**											
339030 100 20230878	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	7.486,00	10.240,50	0,00	3.916,00	0,00	0,00	0,00	3.916,00	0,00	0,00
339036 100 20230879	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230880	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.161,50	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**2.903,75**	**8.647,50**	**10.240,50**	**0,00**	**4.496,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.916,00**	**0,00**	**580,75**
04.572.4020.4147	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA**											
339030 100 20230881	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230882	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230883	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**264.500,00**	**264.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.452.4020.4148	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ACAO URBANA**											
339030 100 20230884	MATERIAL DE CONSUMO	1.495,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230885	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.495,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230886	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.495,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**4.485,00**	**4.485,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total unidade:		**2.859.992,50**	**652.195,35**	**1.970.178,21**	**0,00**	**4.177.975,36**	**0,00**	**0,00**	**503.386,05**	**4.137.821,11**	**57.000,00**	**40.154,25**

UNIDADE 3020 - SUB-PREFEITURAS DOS DISTRITOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4021.4155	**MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE**											
319011 100 20230887	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	522.675,00	300.000,00	112.689,87	0,00	335.364,87	0,00	0,00	0,00	335.364,87	0,00	0,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3020 - SUB-PREFEITURAS DOS DISTRITOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 100 20230888	MATERIAL DE CONSUMO	34.845,00	23.524,94	1.200,00	0,00	12.520,06	0,00	0,00	0,00	12.506,46	0,00	13,60
339036 100 20230889	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230890	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	6.670,00	4.700,00	30,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 100 20230891	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
319011 200 20231078	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	62.127,66	62.127,66	0,00	17.872,34
Total:		**565.351,50**	**328.224,94**	**193.919,87**	**0,00**	**431.046,43**	**0,00**	**0,00**	**62.127,66**	**411.998,99**	**0,00**	**19.047,44**
04.122.4021.4156	**MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE PIRES BELO**											
319011 100 20230892	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	644.632,50	400.000,00	7.142,87	0,00	251.775,37	0,00	0,00	0,00	251.775,37	0,00	0,00
339030 100 20230893	MATERIAL DE CONSUMO	25.553,00	25.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230894	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230895	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	92.920,00	88.920,00	3.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
319011 200 20231079	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	50.632,78	50.632,78	0,00	1.367,22
Total:		**763.686,25**	**514.473,00**	**62.642,87**	**0,00**	**311.856,12**	**0,00**	**0,00**	**50.632,78**	**309.908,15**	**0,00**	**1.947,97**
Total unidade:		**1.329.037,75**	**842.697,94**	**256.562,74**	**0,00**	**742.902,55**	**0,00**	**0,00**	**112.760,44**	**721.907,14**	**0,00**	**20.995,41**

UNIDADE 3021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
13.392.4025.1702	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC.**											
449051 123 20230896	OBRAS E INSTALACOES	279.152,00	0,00	0,00	0,00	279.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.152,00
Total:		**279.152,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**279.152,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**279.152,00**
13.392.4025.4166	**SUBVENÇAO GRUPO FOLCLORICO JESUS DE NAZA**											
335043 100 20230897	SUBVENCOES SOCIAIS	42.550,00	42.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**42.550,00**	**42.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13.392.4025.4167	**SUBVENÇAO ASSOCIÇAO DE CONGADAS DE CATAL**											
335043 100 20230898	SUBVENCOES SOCIAIS	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
Total:		**805,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**805,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**805,00**
13.392.4025.4170	**SUBV CENTRO REGIONAL DE CULTURA LABAIBE**											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
335043 100 20230899	SUBVENCOES SOCIAIS	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
Total:		**805,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**805,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**805,00**
13.392.4025.4191	**MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT**											
319011 100 20230900	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	805.000,00	338.703,97	0,00	0,00	466.296,03	0,00	0,00	0,00	466.296,03	0,00	0,00
335043 100 20230901	SUBVENCOES SOCIAIS	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339014 100 20230902	DIARIAS - CIVIL	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
339030 100 20230903	MATERIAL DE CONSUMO	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 123 20230904	MATERIAL DE CONSUMO	70.288,00	0,00	0,00	0,00	70.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.288,00
339036 100 20230905	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.725,00	968,38	0,00	0,00	756,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,62
339039 100 20230906	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	134.550,00	134.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 123 20230907	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	70.288,00	0,00	0,00	0,00	70.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.288,00
339048 100 20230908	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	3.450,00	0,00	204.550,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
339092 100 20230909	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
449052 100 20230910	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 123 20230911	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.288,00	0,00	0,00	0,00	70.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.288,00
319011 200 20231080	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	70.630,45	70.630,45	0,00	11.369,55
Total:		**1.183.764,00**	**499.062,35**	**286.550,00**	**0,00**	**971.251,65**	**0,00**	**0,00**	**70.630,45**	**744.926,48**	**0,00**	**226.325,17**
13.392.4025.5078	**A LEI PAULO GUSTAVO (LPG) - INCENTIVO A CULTURA**											
339042 178 20231110	AUXÍLIOS	0,00	0,00	36.625,50	935.684,00	972.309,50	0,00	0,00	972.309,50	972.309,50	64.796,82	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**36.625,50**	**935.684,00**	**972.309,50**	**0,00**	**0,00**	**972.309,50**	**972.309,50**	**64.796,82**	**0,00**
15.752.4020.1605	**AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA**											
449051 127 20231040	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	2.208.062,15	2.208.062,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.062,15
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.208.062,15**	**2.208.062,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.208.062,15**
Total unidade:		**1.507.076,00**	**541.612,35**	**323.175,50**	**3.143.746,15**	**4.432.385,30**	**0,00**	**0,00**	**1.042.939,95**	**1.717.235,98**	**64.796,82**	**2.715.149,32**

UNIDADE 3022 - SEC.MUNIC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
16.122.4019.4176	**MANT.SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF**											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3022 - SEC.MUNIC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319011 100 20230912	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.300.000,00	721.315,00	0,00	0,00	1.578.685,00	0,00	0,00	0,00	1.578.685,00	0,00	0,00
339030 100 20230913	MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230914	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230915	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 123 20230916	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	28.115,20	0,00	0,00	0,00	28.115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.115,20
319011 200 20231081	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	252.261,07	252.261,07	0,00	22.738,93
	Total:	**2.452.315,20**	**845.515,00**	**275.000,00**	**0,00**	**1.881.800,20**	**0,00**	**0,00**	**252.261,07**	**1.830.946,07**	**0,00**	**50.854,13**
16.482.4019.1606	**CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES**											
449051 100 20230917	OBRAS E INSTALACOES	1.150.000,00	2.624.071,74	1.946.358,95	0,00	472.287,21	0,00	0,00	0,00	472.287,21	0,00	0,00
449051 123 20230918	OBRAS E INSTALACOES	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.267.000,00**	**2.741.071,74**	**1.946.358,95**	**0,00**	**472.287,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**472.287,21**	**0,00**	**0,00**
16.482.4019.1752	**REFORMA DE CASAS POPULARES**											
449051 100 20230919	OBRAS E INSTALACOES	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**86.250,00**	**86.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482.4019.4179	**DEPTO DE CHEQUE REFORMA MUNICIPAL**											
339032 100 20230920	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.150.000,00	1.177.000,00	117.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
	Total:	**1.150.000,00**	**1.177.000,00**	**117.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**
	Total unidade:	**4.955.565,20**	**4.849.836,74**	**2.338.358,95**	**0,00**	**2.444.087,41**	**0,00**	**0,00**	**342.261,07**	**2.393.233,28**	**0,00**	**50.854,13**

UNIDADE 3023 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.124.4011.4184	**MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**											
319011 100 20230921	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.035.000,00	85.555,98	0,00	0,00	949.444,02	0,00	0,00	0,00	949.444,02	0,00	0,00
339014 100 20230922	DIARIAS - CIVIL	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	6.827,50	0,00	2.372,50
339030 100 20230923	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230924	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	9.200,00	24.585,57	115.000,00	0,00	99.614,43	0,00	0,00	0,00	99.614,36	0,00	0,07
339039 100 20230925	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	17.250,00	15.000,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
339093 100 20230926	INDENIZACOES E RESTITUICOES	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3023 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
449052 100 20230927	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 200 20231082	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	162.514,37	162.514,37	0,00	17.485,63
	Total:	**1.089.970,00**	**143.541,55**	**295.000,00**	**0,00**	**1.241.428,45**	**0,00**	**0,00**	**162.514,37**	**1.218.400,25**	**0,00**	**23.028,20**
04.124.4011.4185	**DIRETORIA DE OUVIDORIA GERAL**											
319011 100 20230928	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	494.500,00	494.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230929	DIARIAS - CIVIL	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339030 100 20230930	MATERIAL DE CONSUMO	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
339036 100 20230931	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339039 100 20230932	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230933	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
	Total:	**613.640,00**	**609.500,00**	**0,00**	**0,00**	**4.140,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.140,00**
04.124.4011.4186	**DIRETORIA DE INFORMACOES CONTABEIS E DE AUDITORIAS**											
319011 100 20230934	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	63.882,50	63.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230935	DIARIAS - CIVIL	696,90	0,00	0,00	0,00	696,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,90
339030 100 20230936	MATERIAL DE CONSUMO	1.393,80	0,00	0,00	0,00	1.393,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,80
339036 100 20230937	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230938	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	2.787,60	2.787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**69.341,55**	**66.670,10**	**0,00**	**0,00**	**2.671,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.671,45**
04.124.4011.4187	**DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS**											
319011 100 20230939	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	63.882,50	63.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230940	DIARIAS - CIVIL	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339030 100 20230941	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	488,00	0,00	673,50
339036 100 20230942	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230943	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.393,80	0,00	0,00	0,00	1.393,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,80
	Total:	**67.599,30**	**63.882,50**	**0,00**	**0,00**	**3.716,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**488,00**	**0,00**	**3.228,80**
04.124.4011.4188	**DIRETORIA JURIDICA DA CGM**											
319011 100 20230944	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	63.882,50	63.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230945	DIARIAS - CIVIL	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339030 100 20230946	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339036 100 20230947	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3023 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 100 20230948	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
Total:		**66.786,25**	**63.882,50**	**0,00**	**0,00**	**2.903,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.903,75**
Total unidade:		**1.907.337,10**	**947.476,65**	**295.000,00**	**0,00**	**1.254.860,45**	**0,00**	**0,00**	**162.514,37**	**1.218.888,25**	**0,00**	**35.972,20**

UNIDADE 3024 - SEC. MUN.DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.4020.1629	**CONSTRUCAO DE CENTROS DIGITAIS**											
449051 100 20230949	OBRAS E INSTALACOES	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**28.750,00**	**28.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.126.4026.4201	**DESENVOLVIMENTO DE INTERNET PUBLICA NAS PRACAS**											
339030 100 20230950	MATERIAL DE CONSUMO	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339036 100 20230951	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230952	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	5.807,50	5.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230953	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.615,00	10.000,00	0,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,00
Total:		**19.164,75**	**15.807,50**	**0,00**	**0,00**	**3.357,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.357,25**
04.392.4026.4028	**MANUTENCAO DAS UNIDADES DE INCLUSÃODIGITAL**											
339030 100 20230954	MATERIAL DE CONSUMO	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339036 100 20230955	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
339039 100 20230956	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	580,75	0,00	0,00	0,00	580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,75
Total:		**1.742,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.742,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.742,25**
04.392.4026.4202	**DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA BIBLIOTECA DIGITAL**											
339030 100 20230957	MATERIAL DE CONSUMO	2.323,00	2.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230958	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.161,50	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230959	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	2.323,00	2.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**5.807,50**	**5.807,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.392.4026.4204	**MANUTENCAO DA BIBLIOTECA DIGITAL**											
339030 100 20230960	MATERIAL DE CONSUMO	2.787,60	0,00	0,00	0,00	2.787,60	0,00	0,00	0,00	445,75	0,00	2.341,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 3024 - SEC. MUN.DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339036 100 20230961	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.161,50	0,00	0,00	0,00	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,50
339039 100 20230962	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	3.484,50	2.730,00	0,00	0,00	754,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,50
Total:		**7.433,60**	**2.730,00**	**0,00**	**0,00**	**4.703,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**445,75**	**0,00**	**4.257,85**
04.573.4026.4175	**MANUT.SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES**											
319011 100 20230963	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.045.350,00	239.500,00	335.160,41	0,00	1.141.010,41	0,00	0,00	0,00	1.141.010,41	0,00	0,00
339014 100 20230964	DIARIAS - CIVIL	580,75	0,00	3.100,00	0,00	3.680,75	0,00	0,00	0,00	1.847,50	0,00	1.833,25
339030 100 20230965	MATERIAL DE CONSUMO	580,75	0,00	274.763,25	0,00	275.344,00	0,00	0,00	50.000,00	275.344,00	50.000,00	0,00
339036 100 20230966	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.161,50	240.011,50	238.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230967	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	580,75	0,00	346.319,25	0,00	346.900,00	0,00	0,00	0,00	346.900,00	0,00	0,00
319011 200 20231083	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	168.045,43	168.045,43	0,00	31.954,57
Total:		**1.048.253,75**	**479.511,50**	**1.398.192,91**	**0,00**	**1.966.935,16**	**0,00**	**0,00**	**218.045,43**	**1.933.147,34**	**50.000,00**	**33.787,82**
04.573.4026.4203	**FEIRA ANUAL DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE CATALAO**											
339030 100 20230968	MATERIAL DE CONSUMO	5.807,50	5.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230969	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.161,50	1.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230970	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	8.130,50	8.130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**15.099,50**	**15.099,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total unidade:		**1.126.251,35**	**547.706,00**	**1.398.192,91**	**0,00**	**1.976.738,26**	**0,00**	**0,00**	**218.045,43**	**1.933.593,09**	**50.000,00**	**43.145,17**

UNIDADE 3099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**											
999999 100 20230971	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**4.600.000,00**	**4.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total unidade:		**4.600.000,00**	**4.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total orgão:		**186.840.000,00**	**151.632.817,19**	**202.750.997,27**	**23.080.765,00**	**261.038.945,08**	**0,00**	**0,00**	**24.756.945,01**	**209.127.604,25**	**6.251.784,03**	**51.911.340,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

UNIDADE 0201 - CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	Á PAGAR	SALDO ORÇAM.
01.031.1001.1736	**OBRAS E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**											
449051 100 20230001	OBRAS E INSTALACOES	2.175.950,00	2.175.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.175.950,00**	**2.175.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.031.1001.4001	**MANUTENCAO CAMARA MUNICIPAL**											
319011 100 20230002	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	16.286.257,73	718.863,32	153.173,53	0,00	15.720.567,94	0,00	0,00	2.975.651,68	15.720.567,94	987.776,64	0,00
319013 100 20230003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.874.992,27	0,00	322.878,62	0,00	2.197.870,89	0,00	0,00	322.878,62	2.128.817,85	0,00	69.053,04
319092 100 20230004	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230005	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230006	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	830.000,00	0,00	511.558,07	0,00	1.341.558,07	0,00	0,00	104.609,95	1.341.558,07	0,00	0,00
329021 100 20230007	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 100 20230008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230009	DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	290,00	10.545,00	0,00	4.455,00
339030 100 20230010	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	637.333,96	389.055,00	0,00	751.721,04	0,00	0,00	23.923,50	545.960,06	0,00	205.760,98
339033 100 20230011	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 100 20230012	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	165.850,68	0,00	34.149,32
339035 100 20230013	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230014	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230015	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.400.000,00	97.526,84	700.000,00	0,00	2.002.473,16	0,00	0,00	5.579,90	1.315.145,26	0,00	687.327,90
339040 100 20230016	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	100.000,00	20.000,00	147.526,84	0,00	227.526,84	0,00	0,00	0,00	132.488,75	0,00	95.038,09
339047 100 20230017	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.094,62	0,00	2.905,38
339091 100 20230018	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 100 20230019	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339093 100 20230020	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	0,00	1.167.855,43	0,00	1.212.855,43	0,00	0,00	0,00	35.150,00	0,00	1.177.705,43
319004 100 20231043	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	46.958,30	200.000,00	246.958,30	0,00	0,00	43.761,40	185.174,01	0,00	61.784,29
339041 100 20231113	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	77.468,33	77.468,33	0,00	0,00	77.468,33	77.468,33	0,00	0,00
	Total:	**21.824.050,00**	**1.540.524,12**	**3.439.005,79**	**277.468,33**	**24.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.554.163,38**	**21.660.820,57**	**987.776,64**	**2.339.179,43**
	Total unidade:	**24.000.000,00**	**3.716.474,12**	**3.439.005,79**	**277.468,33**	**24.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.554.163,38**	**21.660.820,57**	**987.776,64**	**2.339.179,43**
	Total orgão:	**24.000.000,00**	**3.716.474,12**	**3.439.005,79**	**277.468,33**	**24.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.554.163,38**	**21.660.820,57**	**987.776,64**	**2.339.179,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 03 - FUNDEB - CATALAO

UNIDADE 0301 - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
12.361.4005.4300	**MANUTENCAO DO FUNDEB 70%**											
319011 118 20230022	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	36.800.000,00	1.360.409,00	7.171.633,04	0,00	42.611.224,04	0,00	0,00	5.981.932,44	42.611.224,04	0,00	0,00
319113 118 20230023	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000.000,00	462.336,00	5.807.595,41	0,00	15.345.259,41	0,00	0,00	2.220.637,79	15.345.259,41	0,00	0,00
	Total:	**46.800.000,00**	**1.822.745,00**	**12.979.228,4**	**0,00**	**57.956.483,45**	**0,00**	**0,00**	**8.202.570,23**	**57.956.483,45**	**0,00**	**0,00**
12.361.4005.4301	**MANUTENCAO DO FUNDEB 30%**											
339030 119 20230024	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	462.336,00	0,00	487.336,00	0,00	0,00	0,00	462.336,00	0,00	25.000,00
339036 119 20230025	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339039 119 20230026	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total:	**200.000,00**	**0,00**	**462.336,00**	**0,00**	**662.336,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**462.336,00**	**0,00**	**200.000,00**
	Total unidade:	**47.000.000,00**	**1.822.745,00**	**13.441.564,4**	**0,00**	**58.618.819,45**	**0,00**	**0,00**	**8.202.570,23**	**58.418.819,45**	**0,00**	**200.000,00**
	Total orgão:	**47.000.000,00**	**1.822.745,00**	**13.441.564,45**	**0,00**	**58.618.819,45**	**0,00**	**0,00**	**8.202.570,23**	**58.418.819,45**	**0,00**	**200.000,00**

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 04 - FMS - CATALAO

UNIDADE 0401 - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
10.122.4029.1132	**OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL**											
449051 102 20230027	OBRAS E INSTALACOES	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 102 20230028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.358.946,44	4.358.946,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**11.358.946,44**	**11.358.946,4**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.122.4029.4280	**CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO**											
449051 102 20230029	OBRAS E INSTALACOES	10.000.000,00	385,64	21.406.298,50	0,00	31.405.912,86	0,00	0,00	3.201.543,62	31.404.716,17	0,00	1.196,69
449051 121 20230030	OBRAS E INSTALACOES	702.500,00	0,00	0,00	0,00	702.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.500,00
449051 202 20231108	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	11.250.014,34	0,00	11.250.014,34	0,00	0,00	0,00	11.250.014,34	0,00	0,00
	Total:	**10.702.500,00**	**385,64**	**32.656.312,8**	**0,00**	**43.358.427,20**	**0,00**	**0,00**	**3.201.543,62**	**42.654.730,51**	**0,00**	**703.696,69**
10.122.4029.4281	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE**											
319004 102 20230031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	11.500.000,00	0,00	13.146.416,59	0,00	24.646.416,59	0,00	0,00	2.034.513,36	24.646.416,59	0,00	0,00
319011 102 20230032	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	7.475.000,00	0,00	8.842.316,43	0,00	16.317.316,43	0,00	0,00	0,00	16.317.316,43	2.245,38	0,00
319013 102 20230033	OBRIGACOES PATRONAIS	3.450.000,00	547.736,56	2.351.780,35	0,00	5.254.043,79	0,00	0,00	452.139,64	5.249.992,40	0,00	4.051,39
319091 102 20230034	SENTENCAS JUDICIAIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 102 20230035	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	5.750,00	3.384,67	0,00	0,00	2.365,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,33
319113 102 20230036	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	690.000,00	0,00	5.556.652,14	0,00	6.246.652,14	0,00	0,00	535.142,01	6.246.652,14	0,00	0,00
335043 102 20230037	SUBVENCOES SOCIAIS	405.000,00	967.713,83	1.969.602,33	0,00	1.406.888,50	0,00	0,00	76.868,50	1.406.888,50	0,00	0,00
335043 125 20230038	SUBVENCOES SOCIAIS	1.650.100,00	194.000,00	4.489.910,75	0,00	5.946.010,75	0,00	0,00	595.040,70	5.606.010,75	0,00	340.000,00
339008 102 20230039	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00	9.100,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	59,82	777,66	0,00	1.622,34
339014 102 20230040	DIARIAS - CIVIL	3.450,00	0,00	1.090,00	0,00	4.540,00	0,00	0,00	1.740,00	4.540,00	0,00	0,00
339030 102 20230041	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.960.600,89	7.842.406,78	0,00	6.881.805,89	0,00	0,00	326.708,40	6.712.871,71	1.316.013,20	168.934,18
339032 102 20230042	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	115.000,00	49.469,94	144.276,00	0,00	209.806,06	0,00	0,00	0,00	209.806,06	82.118,00	0,00
339034 102 20230043	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	9.500.000,00	4.554.000,00	11.387.967,73	0,00	16.333.967,73	0,00	0,00	926.706,94	15.350.427,67	58.047,36	983.540,06
339036 102 20230044	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	103.500,00	20.000,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	50.426,66	0,00	33.073,34
339039 102 20230045	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	23.522.710,68	15.390.298,84	10.255.368,53	0,00	18.387.780,37	0,00	0,00	1.520.416,48	17.850.689,55	2.572.210,11	537.090,82
339040 102 20230046	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	402.500,00	130.850,00	22.482,00	0,00	294.132,00	0,00	0,00	22.481,66	265.114,87	22.481,66	29.017,13
339047 102 20230047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	2.300.000,00	1.725.476,45	43.640,32	0,00	618.163,87	0,00	0,00	39.687,69	591.934,67	206,78	26.229,20
339048 102 20230048	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 102 20230049	SENTENÇAS JUDICIAIS	115.000,00	0,00	793.857,94	0,00	908.857,94	0,00	0,00	75.971,96	899.203,39	42.513,61	9.654,55
339092 102 20230050	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.750,00	3.588,95	0,00	0,00	2.161,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,05

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 0401 - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339093 102 20230051	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.850,00	44.850,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	586,27	586,27	0,00	13,73
449051 102 20230052	OBRAS E INSTALACOES	148.881,72	94.343,89	670.252,13	0,00	724.789,96	0,00	0,00	0,00	724.789,96	77.070,08	0,00
449052 102 20230053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.381,72	208.382,70	2.486.396,93	0,00	2.514.395,95	0,00	0,00	0,00	2.398.778,65	0,00	115.617,30
339039 207 20231005	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	416.877,39	0,00	3.122,61
339039 221 20231006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	256.867,98	0,00	1.132,02
339039 125 20231015	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	1.315.200,00	0,00	1.315.200,00	0,00	0,00	0,00	1.161.600,00	0,00	153.600,00
339093 107 20231030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	932.798,68	0,00	932.798,68	0,00	0,00	0,00	932.798,68	0,00	0,00
339091 107 20231045	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	911.149,32	0,00	911.149,32	0,00	0,00	0,00	911.149,32	0,00	0,00
319004 202 20231089	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	68.804,85	2.876.568,10	0,00	2.807.763,25	0,00	0,00	1.919.658,94	1.919.658,94	0,00	888.104,31
319011 202 20231090	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	2.642.900,52	0,00	2.642.900,52	0,00	0,00	2.642.900,52	2.642.900,52	0,00	0,00
319013 202 20231101	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	426.573,84	876.732,41	0,00	23.267,59
319113 202 20231102	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	516.185,28	1.040.000,00	0,00	0,00
	Total:	**63.696.874,12**	**26.984.101,5**	**81.301.633,5**	**0,00**	**118.014.406,12**	**0,00**	**0,00**	**12.113.382,0**	**114.691.809,17**	**4.172.906,18**	**3.322.596,95**
10.122.4029.5040	**SUBVENCAO A SANTA CASA DE CATALAO MISERICORDIA DE CATALAO**											
335043 102 20230054	SUBVENCOES SOCIAIS	366.252,56	366.252,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**366.252,56**	**366.252,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.122.4029.5071	**SUBVENCAO A ASSOCIACAO DOS DIABETICOS DO SUDESTE GOIANO - ADISGO**											
335043 102 20230055	SUBVENCOES SOCIAIS	270.263,44	270.263,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**270.263,44**	**270.263,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.301.4030.2084	**MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**											
319004 107 20230056	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	1.840.000,00	1.552.565,25	0,00	0,00	287.434,75	0,00	0,00	0,00	101.386,67	0,00	186.048,08
319011 107 20230057	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	11.500,00	0,00	1.443,42	0,00	12.943,42	0,00	0,00	0,00	12.943,42	0,00	0,00
319013 107 20230058	OBRIGACOES PATRONAIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 107 20230059	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 107 20230060	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 107 20230061	MATERIAL DE CONSUMO	8.395.000,00	3.213.675,78	541.531,76	0,00	5.722.855,98	0,00	0,00	88.674,40	5.338.061,02	10.512,25	384.794,96
339030 131 20230062	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	392.631,80	0,00	592.631,80	0,00	0,00	21.359,00	568.591,22	0,00	24.040,58
339032 107 20230063	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	782.000,00	773.756,52	0,00	0,00	8.243,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,48
339034 107 20230064	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	7.242.698,85	7.010.088,48	0,00	0,00	232.610,37	0,00	0,00	0,00	232.610,37	0,00	0,00
339036 107 20230065	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 107 20230066	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	15.295.000,00	14.252.947,34	102.939,73	0,00	1.144.992,39	0,00	0,00	69.321,80	1.097.503,98	0,00	47.488,41

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 0401 - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 131 20230067	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	300.000,00	144.775,00	140.555,30	0,00	295.780,30	0,00	0,00	4.102,91	294.883,21	0,00	897,09
339092 107 20230068	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 102 20230069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.881,72	148.881,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 107 20230070	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	0,00	215.250,20	0,00	272.750,20	0,00	0,00	0,00	210.450,00	0,00	62.300,20
339030 214 20230984	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	22.380,00	0,00	3.620,00
339030 231 20230986	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	95.179,32	0,00	95.179,32	0,00	0,00	0,00	67.261,73	0,00	27.917,59
339030 207 20230987	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	139.034,04	0,00	139.034,04	0,00	0,00	0,00	139.034,04	0,00	0,00
339039 231 20230988	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	6.074,62	0,00	6.074,62	0,00	0,00	0,00	5.724,35	0,00	350,27
339039 207 20230997	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	46.611,05	0,00	888,95
	Total:	**34.280.630,57**	**27.104.740,0**	**1.708.140,19**	**0,00**	**8.884.030,67**	**0,00**	**0,00**	**183.458,11**	**8.137.441,06**	**10.512,25**	**746.589,61**
10.301.4030.2086	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**											
339030 107 20230071	MATERIAL DE CONSUMO	747.500,00	147.809,64	0,00	0,00	599.690,36	0,00	0,00	0,00	582.010,25	0,00	17.680,11
339030 131 20230072	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	176.871,19	228.181,77	0,00	351.310,58	0,00	0,00	0,00	337.813,58	0,00	13.497,00
339032 107 20230073	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 107 20230074	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 107 20230075	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 131 20230076	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	200.000,00	91.685,27	0,00	0,00	108.314,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.314,73
449052 107 20230077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 207 20230989	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.860,00	152.000,00	0,00	148.140,00	0,00	0,00	0,00	145.501,90	0,00	2.638,10
	Total:	**1.382.050,00**	**554.776,10**	**380.181,77**	**0,00**	**1.207.455,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.065.325,73**	**0,00**	**142.129,94**
10.301.4030.2087	**MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**											
319011 107 20230078	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	11.500,00	0,00	64.651,65	0,00	76.151,65	0,00	0,00	0,00	76.151,65	0,00	0,00
319013 107 20230079	OBRIGACOES PATRONAIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 107 20230080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	178.250,00	178.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 107 20230081	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048 107 20230082	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	356.500,00	60.820,00	0,00	0,00	295.680,00	0,00	0,00	0,00	295.680,00	0,00	0,00
449052 107 20230083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**615.250,00**	**308.070,00**	**64.651,65**	**0,00**	**371.831,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371.831,65**	**0,00**	**0,00**
10.301.4030.2088	**MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**											
319004 107 20230084	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 107 20230085	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	345.000,00	260.000,00	989.245,10	0,00	1.074.245,10	0,00	0,00	205.870,26	1.074.245,10	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 0401 - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319013 107 20230086	OBRIGACOES PATRONAIS	105.800,00	86.454,18	0,00	0,00	19.345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.345,82
319113 107 20230087	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	72.450,00	387.607,01	1.018.300,53	0,00	703.143,52	0,00	0,00	117.210,68	703.143,52	0,00	0,00
	Total:	**580.750,00**	**791.561,19**	**2.007.545,63**	**0,00**	**1.796.734,44**	**0,00**	**0,00**	**323.080,94**	**1.777.388,62**	**0,00**	**19.345,82**
10.301.4031.3099	**CORONAVÍRUS (COVID-19)**											
319004 107 20230088	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 107 20230089	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 107 20230090	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**287.500,00**	**287.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.302.4030.2085	**MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB**											
319004 107 20230091	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
319011 102 20230092	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	5.750.000,00	1.788.404,77	879.982,20	0,00	4.841.577,43	0,00	0,00	0,00	4.841.577,43	0,00	0,00
319011 107 20230093	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	6.245,59	0,00	16.754,41
319092 107 20230094	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,15	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15
319094 107 20230095	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 107 20230096	SUBVENCOES SOCIAIS	3.474.220,00	1.192.734,58	4.937.403,50	0,00	7.218.888,92	0,00	0,00	1.520.733,62	7.218.888,92	0,00	0,00
339014 107 20230097	DIARIAS - CIVIL	323.150,00	0,00	100.446,00	0,00	423.596,00	0,00	0,00	23.780,20	422.671,20	0,00	924,80
339030 102 20230098	MATERIAL DE CONSUMO	58.881,72	50.631,72	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00
339030 107 20230099	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	259.983,39	0,00	0,00	40.016,61	0,00	0,00	0,00	40.016,61	0,00	0,00
339030 131 20230100	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	163.776,07	0,00	36.223,93
339034 107 20230101	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	9.660.000,00	6.583.000,00	9.463.771,97	0,00	12.540.771,97	0,00	0,00	1.564.136,80	12.540.060,02	0,00	711,95
339036 107 20230102	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 107 20230103	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	3.700.000,00	1.232.000,00	4.874.090,24	0,00	7.342.090,24	0,00	0,00	161.363,34	7.342.090,24	0,00	0,00
339039 125 20230104	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.000.000,00	3.700,00	24.672.043,61	0,00	25.668.343,61	0,00	0,00	2.732.073,28	25.610.328,71	0,00	58.014,90
339039 131 20230105	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	100.000,00	0,00	39.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	41.613,67	137.745,51	0,00	1.254,49
339092 107 20230106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 131 20230107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.500,00	2.862,00	0,00	0,00	299.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.638,00
339039 225 20230974	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	2.000.398,38	0,00	2.000.398,38	0,00	0,00	0,00	2.000.398,38	0,00	0,00
335043 225 20230975	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	1.419.558,82	0,00	1.419.558,82	0,00	0,00	0,00	1.419.558,82	0,00	0,00
339034 207 20230976	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	0,00	0,00	561.743,70	0,00	561.743,70	0,00	0,00	0,00	560.304,98	0,00	1.438,72
335043 207 20230978	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
339034 225 20230992	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	0,00	0,00	288.571,07	0,00	288.571,07	0,00	0,00	0,00	288.569,87	0,00	1,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 0401 - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 207 20231004	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	241.655,60	0,00	241.655,60	0,00	0,00	0,00	241.655,60	0,00	0,00
339034 125 20231018	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	0,00	0,00	45.950,16	0,00	45.950,16	0,00	0,00	0,00	45.448,39	0,00	501,77
335043 137 20231050	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	344.029,98	0,00	344.029,98	0,00	0,00	344.029,98	344.029,98	0,00	0,00
319011 202 20231091	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	853.904,33	0,00	853.904,33	0,00	0,00	853.904,33	853.904,33	0,00	0,00
	Total:	**24.909.002,87**	**11.119.066,4**	**50.972.549,5**	**0,00**	**64.762.485,97**	**0,00**	**0,00**	**7.241.635,22**	**64.327.270,65**	**0,00**	**435.215,32**
10.302.4030.2091	**MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU**											
339014 107 20230108	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	79.905,80	0,00	81.055,80	0,00	0,00	3.425,00	80.275,80	0,00	780,00
339030 107 20230109	MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00	0,00	450.801,44	0,00	531.301,44	0,00	0,00	28.088,00	518.474,49	0,00	12.826,95
339030 131 20230110	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	118.348,58	0,00	81.651,42
339034 107 20230111	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 107 20230112	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	3.450,00	1.000,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
339039 107 20230113	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	345.000,00	180.000,00	76.306,52	0,00	241.306,52	0,00	0,00	31.874,12	235.365,53	0,00	5.940,99
339039 131 20230114	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	200.000,00	11.890,02	0,00	0,00	188.109,98	0,00	0,00	0,00	67.938,61	0,00	120.171,37
339092 107 20230115	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
	Total:	**1.175.215,00**	**537.890,02**	**607.013,76**	**0,00**	**1.244.338,74**	**0,00**	**0,00**	**63.387,12**	**1.020.403,01**	**0,00**	**223.935,73**
10.304.4030.2092	**MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÀRIA**											
319011 106 20230116	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	41.400,00	0,00	624.448,95	0,00	665.848,95	0,00	0,00	102.631,68	665.848,95	0,00	0,00
319013 106 20230117	OBRIGACOES PATRONAIS	5.750,00	3.000,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
319113 106 20230118	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	5.750,00	3.000,00	187.728,33	0,00	190.478,33	0,00	0,00	28.042,94	190.478,33	0,00	0,00
339014 106 20230119	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	1.060,00
339030 106 20230120	MATERIAL DE CONSUMO	203.300,00	203.014,19	0,00	0,00	285,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,81
339034 106 20230121	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	17.250,00	16.458,65	0,00	0,00	791,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,35
339039 106 20230122	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	778,71	22.823,65	0,00	176,35
339091 106 20230123	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339093 106 20230124	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339039 207 20230990	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	13.543,33	0,00	456,67
339014 107 20231007	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	3.020,00
339039 107 20231033	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	31.517,09	0,00	31.517,09	0,00	0,00	1.923,12	31.440,21	0,00	76,88
	Total:	**302.200,00**	**225.472,84**	**862.694,37**	**0,00**	**939.421,53**	**0,00**	**0,00**	**133.376,45**	**926.204,47**	**0,00**	**13.217,06**
10.305.4030.3098	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**											
319004 107 20230125	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 0401 - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319011 107 20230126	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.150,00	0,00	861.456,52	0,00	862.606,52	0,00	0,00	108.892,22	862.606,52	0,00	0,00
339030 107 20230127	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	59.550,50	0,00	82.550,50	0,00	0,00	13.800,00	82.550,50	0,00	0,00
339034 107 20230128	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 107 20230129	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339039 107 20230130	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	23.000,00	5.000,00	88.934,29	0,00	106.934,29	0,00	0,00	10.916,13	106.121,72	0,00	812,57
339092 107 20230131	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
Total:		**72.565,00**	**28.000,00**	**1.009.941,31**	**0,00**	**1.054.506,31**	**0,00**	**0,00**	**133.608,35**	**1.051.278,74**	**0,00**	**3.227,57**
Total unidade:		**150.000.000,00**	**79.937.026,3**	**171.570.664,**	**0,00**	**241.633.638,30**	**0,00**	**0,00**	**23.393.471,8**	**236.023.683,61**	**4.183.418,43**	**5.609.954,69**
Total orgão:		**150.000.000,00**	**79.937.026,35**	**171.570.664,65**	**0,00**	**241.633.638,30**	**0,00**	**0,00**	**23.393.471,82**	**236.023.683,61**	**4.183.418,43**	**5.609.954,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 05 - SMTC

UNIDADE 0501 - SMTC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
06.181.4006.1751	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PERIMETRO URBANO											
449051 171 20230132	OBRAS E INSTALACOES	390.832,00	390.000,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00
	Total:	**390.832,00**	**390.000,00**	**0,00**	**0,00**	**832,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**832,00**
06.181.4006.4282	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO											
319011 100 20230133	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.720.500,00	0,00	277.933,17	0,00	2.998.433,17	0,00	0,00	0,00	2.998.433,17	0,00	0,00
319013 100 20230134	OBRIGACOES PATRONAIS	103.500,00	0,00	19.385,22	0,00	122.885,22	0,00	0,00	0,00	122.544,88	0,00	340,34
319091 100 20230135	SENTENCAS JUDICIAIS	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230136	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230137	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	392.150,00	1.119,28	294.029,31	0,00	685.060,03	0,00	0,00	59.557,29	685.060,03	0,00	0,00
339008 100 20230138	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230139	DIARIAS - CIVIL	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230140	MATERIAL DE CONSUMO	115.250,00	59.169,82	249.434,15	0,00	305.514,33	0,00	0,00	0,00	156.258,44	43.771,88	149.255,89
339030 144 20230141	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	17.716,47	0,00	18.716,47	0,00	0,00	0,00	18.716,47	0,00	0,00
339030 171 20230142	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	178.235,40	1.570.587,13	0,00	2.592.351,73	0,00	0,00	334.864,95	2.412.913,63	479.846,30	179.438,10
339034 100 20230143	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	149.500,00	58.001,20	0,00	0,00	91.498,80	0,00	0,00	0,00	91.498,80	0,00	0,00
339036 100 20230144	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	40.250,00	40.000,00	40.550,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00
339036 171 20230145	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230146	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	132.480,00	568.758,30	683.688,86	0,00	247.410,56	0,00	0,00	2.192,45	116.856,64	0,00	130.553,92
339039 144 20230147	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	327.068,00	17.716,47	26.000,00	0,00	335.351,53	0,00	0,00	27.930,00	311.458,60	0,00	23.892,93
339039 171 20230148	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.500.000,00	0,00	906.399,96	0,00	2.406.399,96	0,00	0,00	94.900,00	2.318.426,84	127.400,00	87.973,12
339040 100 20230149	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	57.500,00	101.756,13	51.001,59	0,00	6.745,46	0,00	0,00	960,84	6.725,88	480,42	19,58
339047 100 20230150	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	5.750,00	179,43	1.000,00	0,00	6.570,57	0,00	0,00	0,00	6.570,57	0,00	0,00
339091 100 20230151	SENTENÇAS JUDICIAIS	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 100 20230152	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 100 20230153	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.750,00	3.864,00	0,00	0,00	1.886,00	0,00	0,00	0,00	1.886,00	0,00	0,00
339093 171 20230154	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	755,43	0,00	1.244,57
449052 100 20230155	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	21.580,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00
449052 171 20230156	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	40.000,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.480,00	0,00	20,00
319011 200 20231088	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	443.951,67	443.951,67	0,00	76.048,33
319013 200 20231099	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	8.555,95	19.044,83	0,00	955,17

UNIDADE 0501 - SMTC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319113 200 20231100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	59.557,29	119.014,04	0,00	985,96
Total:		**6.889.568,00**	**1.146.750,03**	**4.797.725,86**	**0,00**	**10.540.543,83**	**0,00**	**0,00**	**1.032.470,44**	**9.889.815,92**	**651.498,60**	**650.727,91**
06.181.4006.4283	**MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE TRANSITO.**											
339030 100 20230157	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	0,00	28.100,36	0,00	39.600,36	0,00	0,00	0,00	39.600,36	0,00	0,00
339030 171 20230158	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	71.567,43	0,00	0,00	108.432,57	0,00	0,00	38,00	106.239,88	0,00	2.192,69
339036 100 20230159	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230160	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	57.500,00	61.080,00	93.824,00	0,00	90.244,00	0,00	0,00	0,00	74.969,00	0,00	15.275,00
339039 171 20230161	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	200.000,00	140.000,00	35.480,00	0,00	95.480,00	0,00	0,00	145,00	89.856,03	0,00	5.623,97
339040 100 20230162	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	57.500,00	57.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339040 171 20230163	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339093 171 20230164	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449051 100 20230165	OBRAS E INSTALACOES	57.500,00	57.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449051 171 20230166	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	99.480,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
449052 100 20230167	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500,00	30.000,00	5.137,50	0,00	6.637,50	0,00	0,00	0,00	6.637,50	0,00	0,00
Total:		**719.600,00**	**539.627,43**	**177.541,86**	**0,00**	**357.514,43**	**0,00**	**0,00**	**183,00**	**332.302,77**	**0,00**	**25.211,66**
Total unidade:		**8.000.000,00**	**2.076.377,46**	**4.975.267,72**	**0,00**	**10.898.890,26**	**0,00**	**0,00**	**1.032.653,44**	**10.222.118,69**	**651.498,60**	**676.771,57**
Total orgão:		**8.000.000,00**	**2.076.377,46**	**4.975.267,72**	**0,00**	**10.898.890,26**	**0,00**	**0,00**	**1.032.653,44**	**10.222.118,69**	**651.498,60**	**676.771,57**

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 06 - FEMBOM

UNIDADE 0601 - FEMBOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
06.182.4024.1643	**CONTR. AMPL E REFORMA UNIDADE BOMBEIROS**											
449051 144 20230168	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	356.173,36	282.000,00	0,00	45.826,64	0,00	0,00	0,00	39.400,02	0,00	6.426,62
	Total:	**120.000,00**	**356.173,36**	**282.000,00**	**0,00**	**45.826,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.400,02**	**0,00**	**6.426,62**
06.182.4024.1688	**AQUISICAO DE CARRO/MOTOS**											
449052 144 20230169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06.182.4024.4018	**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**											
339014 144 20230170	DIARIAS - CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 144 20230171	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	147.055,00	82.393,76	0,00	135.338,76	0,00	0,00	180,00	135.338,76	8.857,45	0,00
339032 144 20230172	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.315,00	3.000,00	3.485,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00
339033 144 20230173	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 144 20230174	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	10.000,00	1.900,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00
339039 144 20230175	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	150.000,00	991,50	95.267,67	0,00	244.276,17	0,00	0,00	5.540,00	243.992,43	28.036,45	283,74
339040 144 20230176	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	100.000,00	96.262,24	17.112,24	0,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	920,00	0,00
339047 144 20230177	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	5.000,00	2.610,79	0,00	0,00	2.389,21	0,00	0,00	0,00	2.389,01	0,00	0,20
339091 144 20230178	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 144 20230179	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 144 20230180	INDENIZACOES E RESTITUICOES	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 144 20230181	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	546.863,56	0,00	596.863,56	0,00	0,00	15.538,00	596.863,56	0,00	0,00
339030 244 20230980	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.890,00	220.956,73	0,00	217.066,73	0,00	0,00	2.521,50	215.241,33	0,00	1.825,40
339039 244 20230981	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	40.985,84	218.019,29	0,00	177.033,45	0,00	0,00	0,00	163.059,67	4.143,28	13.973,78
339030 100 20231046	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	845,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00
339039 100 20231047	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	23,50	0,00	23,50	0,00	0,00	12,00	23,50	0,00	0,00
449052 100 20231048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	4.386,00	0,00	4.386,00	0,00	0,00	0,00	4.386,00	0,00	0,00
	Total:	**530.000,00**	**302.380,37**	**1.189.352,75**	**0,00**	**1.416.972,38**	**0,00**	**0,00**	**23.791,50**	**1.400.889,26**	**41.957,18**	**16.083,12**
	Total unidade:	**900.000,00**	**908.553,73**	**1.471.352,75**	**0,00**	**1.462.799,02**	**0,00**	**0,00**	**23.791,50**	**1.440.289,28**	**41.957,18**	**22.509,74**
	Total orgão:	**900.000,00**	**908.553,73**	**1.471.352,75**	**0,00**	**1.462.799,02**	**0,00**	**0,00**	**23.791,50**	**1.440.289,28**	**41.957,18**	**22.509,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 08 - FLBES

UNIDADE 0801 - FLBES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.244.4010.4030	**ADMINISTRAÇAO DA F.L.B.E.S.**											
339030 100 20230182	MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
339032 100 20230183	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000.000,00	423.840,39	0,00	0,00	576.159,61	0,00	0,00	0,00	356.190,00	0,00	219.969,61
339034 100 20230184	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	80.000,00	0,00	31.370,80	0,00	111.370,80	0,00	0,00	0,00	104.280,80	7.508,40	7.090,00
339036 100 20230185	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 100 20230186	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	67,15	1.153,65	0,00	6.846,35
339048 100 20230187	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	4.199.950,00	31.370,80	423.840,39	0,00	4.592.419,59	0,00	0,00	319.594,00	4.592.419,59	5.000,00	0,00
339092 100 20230188	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 100 20230189	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
	Total:	**5.300.000,00**	**455.211,19**	**455.211,19**	**0,00**	**5.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**319.661,15**	**5.054.044,04**	**12.508,40**	**245.955,96**
	Total unidade:	**5.300.000,00**	**455.211,19**	**455.211,19**	**0,00**	**5.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**319.661,15**	**5.054.044,04**	**12.508,40**	**245.955,96**
	Total orgão:	**5.300.000,00**	**455.211,19**	**455.211,19**	**0,00**	**5.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**319.661,15**	**5.054.044,04**	**12.508,40**	**245.955,96**

ORGÃO: 09 - IPASC

UNIDADE 0901 - IPASC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
09.272.4007.1711	**CONSTRUÇAO DA NOVA SEDE DO IPASC**											
449051 103 20230190	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	1.238.267,61	0,00	1.338.267,61	0,00	0,00	0,00	1.338.267,61	0,00	0,00
	Total:	**100.000,00**	**0,00**	**1.238.267,61**	**0,00**	**1.338.267,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.338.267,61**	**0,00**	**0,00**
09.272.4007.4032	**ADMINSTRAÇÃO DO IPASC**											
319011 103 20230191	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	800.000,00	500.000,00	250.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	547.721,48	0,00	2.278,52
319013 103 20230192	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	50.000,00	208.819,95	0,00	308.819,95	0,00	0,00	33.058,92	239.994,39	127.841,12	68.825,56
319091 103 20230193	SENTENCAS JUDICIAIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 103 20230194	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 103 20230195	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	69.000,00	100,00	180.000,00	0,00	248.900,00	0,00	0,00	0,00	37.987,90	0,00	210.912,10
339014 103 20230196	DIARIAS - CIVIL	2.875,00	0,00	14.100,00	0,00	16.975,00	0,00	0,00	1.622,50	11.492,50	0,00	5.482,50
339030 103 20230197	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	109.100,00	741.944,97	0,00	747.844,97	0,00	0,00	10.854,00	746.998,17	0,00	846,80
339034 103 20230198	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	92.000,00	20.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	70.911,48	0,00	1.088,52
339036 103 20230199	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	85.000,00	67.000,00	79.400,00	0,00	97.400,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	0,00	24.000,00
339039 103 20230200	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.000.000,00	886.946,13	1.996.190,36	0,00	2.109.244,23	0,00	0,00	9.590,71	2.077.714,50	6.750,00	31.529,73
339040 103 20230201	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	100.000,00	71.000,00	50.681,40	0,00	79.681,40	0,00	0,00	17.093,00	79.100,78	0,00	580,62
339091 103 20230202	SENTENÇAS JUDICIAIS	57.500,00	436.904,67	986.338,89	0,00	606.934,22	0,00	0,00	0,00	357.853,18	0,00	249.081,04
339093 103 20230203	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.150,00	0,00	29.593,24	0,00	30.743,24	0,00	0,00	0,00	30.742,32	0,00	0,92
449052 103 20230204	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	112.000,00	202.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	188.038,97	0,00	1.961,03
	Total:	**2.579.425,00**	**2.259.950,80**	**4.739.068,81**	**0,00**	**5.058.543,01**	**0,00**	**0,00**	**72.219,13**	**4.461.955,67**	**134.591,12**	**596.587,34**
09.272.4007.4152	**ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL**											
319001 103 20230205	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.265.575,00	500.000,00	17.092.698,42	0,00	46.858.273,42	0,00	0,00	6.461.737,93	46.813.081,77	0,00	45.191,65
319003 103 20230206	PENSOES	5.055.000,00	0,00	1.176.481,14	0,00	6.231.481,14	0,00	0,00	1.041.010,13	6.228.481,14	0,00	3.000,00
	Total:	**35.320.575,00**	**500.000,00**	**18.269.179,5**	**0,00**	**53.089.754,56**	**0,00**	**0,00**	**7.502.748,06**	**53.041.562,91**	**0,00**	**48.191,65**
77.999.4007.7999	**RESERVA LEGAL**											
999999 103 20230207	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total unidade:	**42.000.000,00**	**6.759.950,80**	**24.246.515,9**	**0,00**	**59.486.565,18**	**0,00**	**0,00**	**7.574.967,19**	**58.841.786,19**	**134.591,12**	**644.778,99**
	Total orgão:	**42.000.000,00**	**6.759.950,80**	**24.246.515,98**	**0,00**	**59.486.565,18**	**0,00**	**0,00**	**7.574.967,19**	**58.841.786,19**	**134.591,12**	**644.778,99**

0177

ORGÃO: 10 - SAE

UNIDADE 1001 - SAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
17.512.4012.3073	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA A SAE											
449061 144 20230208	AQUISICAO DE IMOVEIS	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**575.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512.4012.4063	ADMINSTRAÇAO DA SAE											
319004 144 20230209	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	3.500.000,00	146.339,47	2.516.307,37	0,00	5.869.967,90	0,00	0,00	861.407,26	5.869.967,90	0,00	0,00
319011 144 20230210	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	5.635.000,00	849.472,42	496.394,88	0,00	5.281.922,46	0,00	0,00	746.606,90	5.281.922,46	0,00	0,00
319013 144 20230211	OBRIGACOES PATRONAIS	1.035.000,00	0,00	534.999,73	0,00	1.569.999,73	0,00	0,00	233.333,48	1.569.999,13	0,00	0,60
319091 144 20230212	SENTENCAS JUDICIAIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 144 20230213	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	5.750,00	5.689,10	0,00	0,00	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,90
319113 144 20230214	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	690.000,00	251.922,54	538.238,29	0,00	976.315,75	0,00	0,00	146.028,81	976.315,75	0,00	0,00
339008 144 20230215	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00	8.628,64	0,00	0,00	2.871,36	0,00	0,00	239,28	2.871,36	0,00	0,00
339014 144 20230216	DIARIAS - CIVIL	2.645,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	0,00	650,00	2.422,50	340,00	222,50
339030 144 20230217	MATERIAL DE CONSUMO	4.887.500,00	1.468.008,28	3.276.531,38	0,00	6.696.023,10	0,00	0,00	356.499,80	6.597.965,62	49.500,00	98.057,48
339033 144 20230218	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 144 20230219	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	92.000,00	10.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	6.400,00
339035 144 20230220	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.750,00	770,00	0,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,00
339036 144 20230221	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	195.500,00	185.000,00	23.760,00	0,00	34.260,00	0,00	0,00	25.750,00	34.240,00	0,00	20,00
339039 144 20230222	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	16.100.000,00	1.638.312,81	9.168.740,03	0,00	23.630.427,22	0,00	0,00	1.356.490,38	23.488.081,29	12.926,00	142.345,93
339040 144 20230223	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	57.500,00	30.000,00	81.796,00	0,00	109.296,00	0,00	0,00	0,00	109.296,00	0,00	0,00
339047 144 20230224	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	805.000,00	241.000,00	57.328,11	0,00	621.328,11	0,00	0,00	57.424,73	610.341,88	0,00	10.986,23
339091 144 20230225	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.251.651,15	733.229,46	2.320.430,06	0,00	2.838.851,75	0,00	0,00	2.355.819,49	2.780.701,36	0,00	58.150,39
339092 144 20230226	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 144 20230227	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.700,00	0,00	15.000,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	32.894,84	0,00	2.805,16
449052 144 20230228	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	1.539.705,76	2.475.003,20	0,00	1.050.297,44	0,00	0,00	0,00	923.756,20	0,00	126.541,24
339030 100 20231013	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	79.130,00	0,00	79.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.130,00
	Total:	**34.430.046,15**	**7.127.628,48**	**21.583.659,0**	**0,00**	**48.886.076,72**	**0,00**	**0,00**	**6.140.250,13**	**48.356.376,29**	**62.766,00**	**529.700,43**
17.512.4012.4284	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO											
449039 144 20230229	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURIDIC	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 144 20230230	OBRAS E INSTALACOES	6.464.953,85	6.464.953,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 144 20230231	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 1001 - SAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
449039 100 20230999	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURIDIC	0,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	45.000,00
Total:		**8.994.953,85**	**8.994.953,85**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**495.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Total unidade:		**44.000.000,00**	**16.697.582,3**	**22.123.659,0**	**0,00**	**49.426.076,72**	**0,00**	**0,00**	**6.140.250,13**	**48.851.376,29**	**62.766,00**	**574.700,43**
Total orgão:		**44.000.000,00**	**16.697.582,33**	**22.123.659,05**	**0,00**	**49.426.076,72**	**0,00**	**0,00**	**6.140.250,13**	**48.851.376,29**	**62.766,00**	**574.700,43**

0178

0119

ORGÃO: 11 - FCMDC

UNIDADE 1101 - FCMDC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
13.392.4020.4053	**MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C.**											
319004 100 20230232	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 100 20230233	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	250.000,00	0,00	220.162,67	0,00	470.162,67	0,00	0,00	0,00	470.162,67	0,00	0,00
319013 100 20230234	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00	23.322,64	0,00	123.322,64	0,00	0,00	19.093,47	123.322,64	0,00	0,00
319091 100 20230235	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	505,70	0,00	0,00	494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,30
319094 100 20230236	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	500,00	160,74	0,00	0,00	339,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,26
319113 100 20230237	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 100 20230238	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230239	DIARIAS - CIVIL	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018 100 20230240	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
339030 100 20230241	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	45.553,54	112.485,01	0,00	181.931,47	0,00	0,00	5.485,01	181.931,46	0,00	0,01
339031 100 20230242	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, C	15.768,21	15.768,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 100 20230243	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 100 20230244	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	115.000,00	57.813,28	0,00	0,00	57.186,72	0,00	0,00	0,00	57.186,72	0,00	0,00
339035 100 20230245	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230246	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	10.000,00	3.750,00	14.700,00	0,00	20.950,00	0,00	0,00	4.850,00	20.950,00	0,00	0,00
339039 100 20230247	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	166.750,00	62.922,06	555.275,92	0,00	659.103,86	0,00	0,00	0,00	658.682,24	0,00	421,62
339040 100 20230248	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	198.141,79	186.384,84	71.000,10	0,00	82.757,05	0,00	0,00	0,00	82.757,05	8.500,00	0,00
339047 100 20230249	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	1.495,00	1.989,91	7.000,00	0,00	6.505,09	0,00	0,00	0,00	6.505,09	0,00	0,00
339091 100 20230250	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 100 20230251	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100 20230252	OBRAS E INSTALACOES	718.750,00	718.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230253	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	99.570,00	0,00	0,00	15.430,00	0,00	0,00	0,00	15.430,00	0,00	0,00
319011 200 20231087	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	83.811,07	83.811,07	0,00	7.188,93
319013 200 20231098	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.885.000,00**	**1.269.963,28**	**1.094.946,34**	**0,00**	**1.709.983,06**	**0,00**	**0,00**	**113.239,55**	**1.700.738,94**	**8.500,00**	**9.244,12**
13.392.4020.4242	**REFORMA RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS**											
449051 100 20230254	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00	0,00	242.645,29	0,00	357.645,29	0,00	0,00	36.464,69	357.645,29	0,00	0,00
	Total:	**115.000,00**	**0,00**	**242.645,29**	**0,00**	**357.645,29**	**0,00**	**0,00**	**36.464,69**	**357.645,29**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 1101 - FCMDC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total unidade:		2.000.000,00	1.269.963,28	1.337.591,63	0,00	2.067.628,35	0,00	0,00	149.704,24	2.058.384,23	8.500,00	9.244,12
Total orgão:		2.000.000,00	1.269.963,28	1.337.591,63	0,00	2.067.628,35	0,00	0,00	149.704,24	2.058.384,23	8.500,00	9.244,12

0120

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sorriba e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 12 - CATALAO CCPA

UNIDADE 1201 - CATALAO - CCPA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.243.4023.4026	**MANUTENÇAO DO C.C.P.A.**											
319004 100 20230255	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 100 20230256	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	822.401,15	822.401,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 144 20230257	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	400.000,00	225.795,66	0,00	0,00	174.204,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.204,34
319013 100 20230258	OBRIGACOES PATRONAIS	345.000,00	107.325,61	47.648,42	0,00	285.322,81	0,00	0,00	9.822,81	285.322,81	0,00	0,00
319091 100 20230259	SENTENCAS JUDICIAIS	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230260	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230261	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 100 20230262	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.980,00	5.600,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
339014 100 20230263	DIARIAS - CIVIL	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230264	MATERIAL DE CONSUMO	61.785,10	19.280,00	164.712,18	0,00	207.217,28	0,00	0,00	0,00	206.787,28	0,00	430,00
339033 100 20230265	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00
339034 100 20230266	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	92.000,00	8.500,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	82.920,72	6.910,06	579,28
339036 100 20230267	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	6.900,00	39.600,00	164.837,53	0,00	132.137,53	0,00	0,00	15.675,91	132.137,53	0,00	0,00
339039 100 20230268	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	29.643,75	18.427,52	1.410.218,19	0,00	1.421.434,42	0,00	0,00	151.985,07	1.409.240,22	0,00	12.194,20
339040 100 20230269	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1.000,00	0,00	60.533,16	0,00	61.533,16	0,00	0,00	0,00	48.644,74	0,00	12.888,42
339091 100 20230270	SENTENÇAS JUDICIAIS	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 100 20230271	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.150,00	1.000,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
449052 100 20230272	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	114.440,00	8.560,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	0,00	8.270,00	0,00	850,00
	Total:	**2.000.000,00**	**1.480.704,94**	**1.856.509,48**	**0,00**	**2.375.804,54**	**0,00**	**0,00**	**177.483,79**	**2.173.323,30**	**6.910,06**	**202.481,24**
	Total unidade:	**2.000.000,00**	**1.480.704,94**	**1.856.509,48**	**0,00**	**2.375.804,54**	**0,00**	**0,00**	**177.483,79**	**2.173.323,30**	**6.910,06**	**202.481,24**
	Total orgão:	**2.000.000,00**	**1.480.704,94**	**1.856.509,48**	**0,00**	**2.375.804,54**	**0,00**	**0,00**	**177.483,79**	**2.173.323,30**	**6.910,06**	**202.481,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

UNIDADE 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.122.4001.4019	ADMINISTRAÇAO DA SECRET. DE ASSISTENCIASOCIAL											
319011 100 20230273	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	484.754,95	0,00	1.286.752,35	0,00	1.771.507,30	0,00	0,00	0,00	1.771.507,30	0,00	0,00
319013 100 20230274	OBRIGACOES PATRONAIS	34.500,00	34.141,01	0,00	0,00	358,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,99
319094 100 20230275	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230276	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 100 20230277	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00	11.141,08	0,00	0,00	358,92	0,00	0,00	0,00	358,92	0,00	0,00
339014 100 20230278	DIARIAS - CIVIL	2.811,52	2.431,52	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00
339030 100 20230279	MATERIAL DE CONSUMO	17.818,79	17.818,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 100 20230280	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	57.500,00	38.993,96	0,00	0,00	18.506,04	0,00	0,00	0,00	18.506,04	1.429,67	0,00
339036 100 20230281	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	7.028,80	7.028,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230282	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	16.869,12	16.869,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230283	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 200 20231092	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	268.388,47	268.388,47	0,00	11.611,53
	Total:	**670.733,18**	**166.374,28**	**1.566.752,35**	**0,00**	**2.071.111,25**	**0,00**	**0,00**	**268.388,47**	**2.059.140,73**	**1.429,67**	**11.970,52**
08.122.4001.4178	DEPTO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A COMUNIDADE											
319011 100 20230284	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 100 20230285	OBRIGACOES PATRONAIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230286	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230287	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230288	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230289	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**8.050,00**	**8.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.4010.4020	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS											
319004 129 20230290	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	1.247.751,31	27.539,32	0,00	0,00	1.220.211,99	0,00	0,00	101.389,45	553.976,24	0,00	666.235,75
319011 100 20230291	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 100 20230292	OBRIGACOES PATRONAIS	517.500,00	76.947,12	334.835,69	0,00	775.388,57	0,00	0,00	117.225,31	775.388,57	0,00	0,00
319091 100 20230293	SENTENCAS JUDICIAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230294	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230295	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	65.550,00	0,00	501,55	0,00	66.051,55	0,00	0,00	0,00	66.051,55	0,00	0,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339014 100 20230296	DIARIAS - CIVIL	2.300,00	0,00	285,48	0,00	2.585,48	0,00	0,00	240,00	2.585,48	0,00	0,00
339014 129 20230297	DIARIAS - CIVIL	14.057,60	0,00	0,00	0,00	14.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.057,60
339030 100 20230298	MATERIAL DE CONSUMO	747.500,00	410.519,44	3.075.170,90	0,00	3.412.151,46	0,00	0,00	0,00	3.050.270,14	202.810,19	361.881,32
339030 129 20230299	MATERIAL DE CONSUMO	97.750,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 100 20230300	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	195.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230301	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	138.000,00	155.700,00	96.573,65	0,00	78.873,65	0,00	0,00	0,00	77.651,35	0,00	1.222,30
339036 129 20230302	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230303	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.683.389,78	1.655.779,61	2.714.454,34	0,00	2.742.064,51	0,00	0,00	35.745,04	2.599.948,78	66.662,63	142.115,73
339039 129 20230304	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	46.000,00	45.300,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	299,00	0,00	401,00
339040 129 20230305	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	346.266,50	346.266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 100 20230306	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 100 20230307	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 129 20230308	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.405,76	0,00	0,00	0,00	1.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,76
449052 100 20230309	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.827,50	400.212,65	523.000,00	0,00	145.614,85	0,00	0,00	0,00	143.558,60	0,00	2.056,25
449052 129 20230310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00	0,00	12.580,00	0,00	18.330,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00	0,00	5.750,00
339040 100 20230979	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	0,00	10.000,00	231.329,92	0,00	221.329,92	0,00	0,00	0,00	204.589,44	0,00	16.740,48
319004 100 20230994	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	909.087,98	0,00	909.087,98	0,00	0,00	111.683,27	909.087,98	0,00	0,00
319004 200 20231000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	12.399,19	0,00	12.399,19	0,00	0,00	0,00	12.399,19	0,00	0,00
449052 229 20231017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	93.681,82	0,00	93.681,82	0,00	0,00	0,00	93.681,82	0,00	0,00
449052 281 20231024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	193.810,40	0,00	193.810,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.810,40
319113 200 20231107	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	5.235,66	12.405,85	0,00	594,15
	Total:	**5.700.798,45**	**3.990.764,64**	**8.210.710,92**	**0,00**	**9.920.744,73**	**0,00**	**0,00**	**371.518,73**	**8.514.473,99**	**269.472,82**	**1.406.270,74**
08.122.4286.4285	**GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS**											
339043 100 20230311	SUBVENÇÕES SOCIAIS	805.000,00	981.509,98	619.731,96	0,00	443.221,98	0,00	0,00	0,00	443.221,98	0,00	0,00
339043 129 20230312	SUBVENÇÕES SOCIAIS	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	34.140,05	0,00	34.859,95
339043 200 20231019	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.663.709,48	0,00	2.663.709,48	0,00	0,00	0,00	466.436,85	0,00	2.197.272,63
	Total:	**874.000,00**	**981.509,98**	**3.283.441,44**	**0,00**	**3.175.931,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**943.798,88**	**0,00**	**2.232.132,58**
08.241.4010.4021	**MANUTENCAO DO ABRIGO DE IDOSOS**											
319011 100 20230313	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	74.750,00	0,00	1.770,49	0,00	76.520,49	0,00	0,00	0,00	76.520,49	0,00	0,00
319013 100 20230314	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230315	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319113 100 20230316	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	11.500,00	11.025,80	0,00	0,00	474,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,20
339014 100 20230317	DIARIAS - CIVIL	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339030 100 20230318	MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230319	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339039 100 20230320	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
319011 200 20231093	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	13.773,68	13.773,68	0,00	226,32
	Total:	**125.350,00**	**45.525,80**	**15.770,49**	**0,00**	**95.594,69**	**0,00**	**0,00**	**13.773,68**	**90.294,17**	**0,00**	**5.300,52**
08.241.4010.4022	**MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRAIDADE**											
319011 100 20230321	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	40.250,00	0,00	53.624,78	0,00	93.874,78	0,00	0,00	0,00	93.874,78	0,00	0,00
319013 100 20230322	OBRIGACOES PATRONAIS	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230323	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230324	DIARIAS - CIVIL	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230325	MATERIAL DE CONSUMO	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 129 20230326	MATERIAL DE CONSUMO	114.518,83	0,00	0,00	0,00	114.518,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.518,83
339034 100 20230327	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230328	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	11.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339039 100 20230329	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	63.250,00	58.000,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
319011 200 20231094	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	16.928,06	16.928,06	0,00	1.071,94
	Total:	**284.718,83**	**123.200,00**	**71.624,78**	**0,00**	**233.143,61**	**0,00**	**0,00**	**16.928,06**	**110.802,84**	**0,00**	**122.340,77**
08.243.4010.4023	**MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**											
319011 100 20230330	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	322.000,00	100.000,00	73.423,52	0,00	295.423,52	0,00	0,00	0,00	295.423,52	0,00	0,00
319013 100 20230331	OBRIGACOES PATRONAIS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230332	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230333	MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230334	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339039 100 20230335	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
319011 200 20231095	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	45.884,20	45.884,20	0,00	8.115,80
	Total:	**395.600,00**	**169.000,00**	**127.423,52**	**0,00**	**354.023,52**	**0,00**	**0,00**	**45.884,20**	**341.307,72**	**0,00**	**12.715,80**
08.243.4010.5076	**REFORMA DA MORADA DA CRIANÇA**											
449051 100 20231008	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	43.213,18	0,00	11.786,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	A PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.213,18**	**0,00**	**11.786,82**
08.244.4001.4180	**DEPARTAMENTO DE CESTAS BASICAS**											
319011 100 20230336	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 100 20230337	OBRIGACOES PATRONAIS	2.300,00	844,52	0,00	0,00	1.455,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,48
319113 100 20230338	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339032 100 20230339	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	402.500,00	327.986,80	1.101.006,50	0,00	1.175.519,70	0,00	0,00	0,00	909.538,20	0,00	265.981,50
339046 100 20230340	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Total:		**415.150,00**	**334.581,32**	**1.101.006,50**	**0,00**	**1.181.575,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**909.538,20**	**0,00**	**272.036,98**
08.244.4010.2110	**MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE BARRETOS**											
339039 100 20230341	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	73.518,43	70.748,00	0,00	0,00	2.770,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,43
Total:		**73.518,43**	**70.748,00**	**0,00**	**0,00**	**2.770,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.770,43**
08.244.4010.4027	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS**											
319011 100 20230342	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 100 20230343	OBRIGACOES PATRONAIS	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 100 20230344	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230345	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 100 20230346	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230347	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339030 100 20230348	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339032 100 20230349	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.300,00	0,00	138.000,00	0,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	139.380,48	0,00	919,52
339036 100 20230350	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339039 100 20230351	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339047 100 20230352	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	23.897,92	10.374,50	778,35	0,00	14.301,77	0,00	0,00	0,00	14.301,77	0,00	0,00
339048 100 20230353	OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	1.265,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
449052 100 20230354	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
339032 229 20230995	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 228 20230996	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	232.400,00	0,00	232.400,00	0,00	0,00	0,00	232.179,81	0,00	220,19
Total:		**53.337,92**	**28.774,50**	**371.178,35**	**0,00**	**395.741,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**385.862,06**	**0,00**	**9.879,71**
08.244.4010.4029	**MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR**											
339030 100 20230355	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

9210

UNIDADE 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339036 100 20230356	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339039 100 20230357	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.084.699,83	284.699,83	987.523,56	0,00	1.787.523,56	0,00	0,00	148.373,96	1.787.523,56	455.397,36	0,00
Total:		**1.089.299,83**	**284.699,83**	**987.523,56**	**0,00**	**1.792.123,56**	**0,00**	**0,00**	**148.373,96**	**1.787.523,56**	**455.397,36**	**4.600,00**
08.244.4010.4205	**MANUTENCAO DA CASA DE APOIO EM GOIANIA**											
319011 100 20230358	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	7.028,80	2.597,51	0,00	0,00	4.431,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431,29
319013 100 20230359	OBRIGACOES PATRONAIS	2.811,52	0,00	0,00	0,00	2.811,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,52
319113 100 20230360	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	2.811,52	1.300,00	0,00	0,00	1.511,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,52
339030 100 20230361	MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
339032 100 20230362	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.185,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00
339036 100 20230363	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
339039 100 20230364	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	74.750,00	30.896,08	6.056,38	0,00	49.910,30	0,00	0,00	8.767,04	49.910,30	8.767,04	0,00
449052 100 20230365	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.495,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00
Total:		**96.831,84**	**34.793,59**	**6.056,38**	**0,00**	**68.094,63**	**0,00**	**0,00**	**8.767,04**	**49.910,30**	**8.767,04**	**18.184,33**
08.244.4010.4206	**TRANSPORTE DE PESSOAL PARA TRATAMENTO EMGOIANIA**											
319011 100 20230366	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
319013 100 20230367	OBRIGACOES PATRONAIS	1.405,76	0,00	0,00	0,00	1.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,76
319113 100 20230368	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1.405,76	0,00	0,00	0,00	1.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,76
339030 100 20230369	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230370	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**1.212.611,52**	**1.207.500,00**	**0,00**	**0,00**	**5.111,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.111,52**
Total unidade:		**11.000.000,00**	**7.445.521,94**	**15.741.488,2**	**55.000,00**	**19.350.966,35**	**0,00**	**0,00**	**873.634,14**	**15.235.865,63**	**735.066,89**	**4.115.100,72**
Total orgão:		**11.000.000,00**	**7.445.521,94**	**15.741.488,29**	**55.000,00**	**19.350.966,35**	**0,00**	**0,00**	**873.634,14**	**15.235.865,63**	**735.066,89**	**4.115.100,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 17 - FMDCA

UNIDADE 2501 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.243.4001.4024	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
335043 150 20230387	SUBVENCOES SOCIAIS	638.314,77	0,00	3.651.045,53	0,00	4.289.360,30	0,00	0,00	262.573,09	3.675.769,70	9.573,09	613.590,60
339030 100 20230388	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	58.105,04	0,00	0,00	1.894,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,96
339030 150 20230389	MATERIAL DE CONSUMO	79.350,00	70.000,00	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
339032 150 20230390	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	79.350,00	70.000,00	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
339036 150 20230391	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	14.950,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
339039 150 20230392	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	79.350,00	44.701,28	0,00	0,00	34.648,72	0,00	0,00	48,00	13.978,00	0,00	20.670,72
339092 150 20230393	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.935,23	0,00	0,00	0,00	2.935,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,23
449052 150 20230394	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
	Total:	**960.000,00**	**242.806,32**	**3.651.045,53**	**0,00**	**4.368.239,21**	**0,00**	**0,00**	**262.621,09**	**3.689.747,70**	**9.573,09**	**678.491,51**
	Total unidade:	**960.000,00**	**242.806,32**	**3.651.045,53**	**0,00**	**4.368.239,21**	**0,00**	**0,00**	**262.621,09**	**3.689.747,70**	**9.573,09**	**678.491,51**
	Total orgão:	**960.000,00**	**242.806,32**	**3.651.045,53**	**0,00**	**4.368.239,21**	**0,00**	**0,00**	**262.621,09**	**3.689.747,70**	**9.573,09**	**678.491,51**

ORGÃO: 26 - PRO SAUDE PROGRAMA DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

UNIDADE 1601 - FUNDO PRO-SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
10.302.4008.4033	**MANUTENÇAO DO FUNDO PRO-SAUDE**											
319011 158 20230371	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	800.000,00	500.000,00	689.214,12	0,00	989.214,12	0,00	0,00	151.265,39	989.182,86	0,00	31,26
319013 158 20230372	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00	170.882,63	38.481,59	0,00	267.598,96	0,00	0,00	72.253,33	260.683,18	1.228,84	6.915,78
319091 158 20230373	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319094 158 20230374	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 158 20230375	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	150.000,00	0,00	9.106,96	0,00	159.106,96	0,00	0,00	8.343,73	62.450,69	0,00	96.656,27
339008 158 20230376	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	559,89	0,00	0,00	440,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,11
339030 158 20230377	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	250.000,00	383.492,64	0,00	583.492,64	0,00	0,00	0,00	582.288,49	0,00	1.204,15
339034 158 20230378	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	9.695.000,00	1.135.102,58	1.818.500,00	0,00	10.378.397,42	0,00	0,00	1.307.906,35	10.378.397,42	0,00	0,00
339036 158 20230379	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	200.000,00	196.700,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
339039 158 20230380	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.600.000,00	784.020,00	407.180,85	0,00	1.223.160,85	0,00	0,00	28.614,37	1.148.850,46	23.428,19	74.310,39
339040 158 20230381	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	50.000,00	91,41	13.303,81	0,00	63.212,40	0,00	0,00	0,00	62.631,78	0,00	580,62
339093 158 20230382	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	258.426,46	16.000,00	0,00	257.573,54	0,00	0,00	38.220,00	257.573,54	0,00	0,00
449051 158 20230383	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 158 20230384	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	22.503,00	0,00	72.503,00	0,00	0,00	0,00	72.503,00	0,00	0,00
	Total:	**14.000.000,00**	**3.397.782,97**	**3.397.782,97**	**0,00**	**14.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.606.603,17**	**13.817.861,42**	**24.657,03**	**182.138,58**
	Total unidade:	**14.000.000,00**	**3.397.782,97**	**3.397.782,97**	**0,00**	**14.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.606.603,17**	**13.817.861,42**	**24.657,03**	**182.138,58**
	Total orgão:	**14.000.000,00**	**3.397.782,97**	**3.397.782,97**	**0,00**	**14.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.606.603,17**	**13.817.861,42**	**24.657,03**	**182.138,58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

UNIDADE 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
12.122.4001.4043	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO											
339030 100 20230395	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	578,98	0,00	0,00	421,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,02
339036 100 20230396	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	48.000,00	31.393,06	135.474,56	0,00	152.081,50	0,00	0,00	15.221,02	152.081,50	0,00	0,00
339039 100 20230397	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	300,00
	Total:	**50.000,00**	**31.972,04**	**135.474,56**	**0,00**	**153.502,52**	**0,00**	**0,00**	**15.221,02**	**152.781,50**	**0,00**	**721,02**
12.122.4001.4193	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT											
319011 101 20230398	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.000.000,00	0,00	653.280,24	0,00	1.653.280,24	0,00	0,00	240.171,25	1.653.280,24	0,00	0,00
319013 101 20230399	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00	0,00	2.883.786,85	0,00	4.883.786,85	0,00	0,00	736.591,92	4.883.043,09	0,00	743,76
319094 101 20230400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 101 20230401	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	2.300.000,00	1.284.593,11	78.550,58	0,00	1.093.957,47	0,00	0,00	156.716,96	1.093.957,47	0,00	0,00
339008 101 20230402	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00	1.000,00	4.574,64	0,00	15.074,64	0,00	0,00	1.076,76	15.074,64	0,00	0,00
339014 101 20230403	DIARIAS - CIVIL	3.450,00	0,00	32.422,20	0,00	35.872,20	0,00	0,00	7.026,40	35.872,20	0,00	0,00
339030 101 20230404	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	1.094.218,30	6.550.674,99	0,00	6.156.456,69	0,00	0,00	488.219,96	6.156.033,01	1.250.013,67	423,68
339034 101 20230405	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	115.000,00	0,00	40.800,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00	12.867,01	154.404,12	0,00	1.395,88
339035 101 20230406	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.150,00	60,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
339036 101 20230407	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	92.000,00	75.526,00	57.198,11	0,00	73.672,11	0,00	0,00	2.626,88	73.672,11	0,00	0,00
339039 101 20230408	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	2.000.000,00	683.215,65	4.457.058,23	0,00	5.773.842,58	0,00	0,00	566.096,70	5.719.349,05	397.599,13	54.493,53
339040 101 20230409	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	300.000,00	140.822,02	66.482,42	0,00	225.660,40	0,00	0,00	1.999,17	224.816,71	1.999,17	843,69
339047 101 20230410	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	4.600,00	0,00	21.276,91	0,00	25.876,91	0,00	0,00	0,00	25.876,91	0,00	0,00
339092 101 20230411	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 101 20230412	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 101 20230413	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	905.888,70	2.074.333,70	0,00	1.218.445,00	0,00	0,00	40.639,67	1.178.339,65	296.951,17	40.105,35
319113 100 20230977	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	465.620,38	0,00	465.620,38	0,00	0,00	67.296,68	465.620,38	0,00	0,00
319011 100 20230993	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	993.146,34	0,00	993.146,34	0,00	0,00	0,00	993.146,34	0,00	0,00
339093 215 20231044	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	54.708,42	0,00	54.708,42	0,00	0,00	0,00	54.708,42	0,00	0,00
319011 200 20231106	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	178.071,36	178.071,36	0,00	1.928,64
339093 115 20231111	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	504,29	504,29	0,00	95,71
	Total:	**8.586.150,00**	**4.193.773,78**	**18.614.514,0**	**0,00**	**23.006.890,23**	**0,00**	**0,00**	**2.499.905,01**	**22.905.769,99**	**1.946.563,14**	**101.120,24**
12.306.4005.4150	MANTER A MERENDA ESCOLAR											

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 100 20230414	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	2.038.376,71	15.165.343,63	0,00	13.176.966,92	0,00	0,00	0,00	13.038.840,62	1.619.052,24	138.126,30
339030 115 20230415	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	798.300,00	1.497.058,89	0,00	1.548.758,89	0,00	0,00	217.389,44	1.517.253,90	0,00	31.504,99
339030 200 20231105	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	124.539,44	0,00	124.539,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.539,44
	Total:	**900.000,00**	**2.836.676,71**	**16.786.941,9**	**0,00**	**14.850.265,25**	**0,00**	**0,00**	**217.389,44**	**14.556.094,52**	**1.619.052,24**	**294.170,73**
12.361.4005.4044	**MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL**											
319004 101 20230416	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	9.200.000,00	0,00	10.594.729,39	0,00	19.794.729,39	0,00	0,00	2.995.855,55	19.794.729,39	779,37	0,00
319011 101 20230417	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	18.975.000,00	15.057.673,99	0,00	0,00	3.917.326,01	0,00	0,00	565.246,92	3.917.266,19	0,00	59,82
319013 101 20230418	OBRIGACOES PATRONAIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 101 20230419	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 101 20230420	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
339008 101 20230421	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 101 20230422	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	200,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
339030 101 20230423	MATERIAL DE CONSUMO	897.000,00	752.048,55	505.505,75	0,00	650.457,20	0,00	0,00	51.822,50	650.457,20	39.000,00	0,00
339030 115 20230424	MATERIAL DE CONSUMO	281.152,00	281.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 124 20230425	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 101 20230426	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 101 20230427	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	207.000,00	206.200,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
339036 101 20230428	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	17.250,00	15.508,61	0,00	0,00	1.741,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741,39
339036 115 20230429	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	140.576,00	140.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 124 20230430	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 101 20230431	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	621.000,00	153.940,00	2.420.898,91	0,00	2.887.958,91	0,00	0,00	157.392,69	2.887.451,51	49.200,00	507,40
339039 115 20230432	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	281.152,00	281.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 124 20230433	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 101 20230434	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.500,00	146.395,70	43.331,21	0,00	69.435,51	0,00	0,00	0,00	69.435,51	0,00	0,00
449052 124 20230435	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 215 20230998	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.145,26	0,00	6.145,26	0,00	0,00	0,00	6.145,26	0,00	0,00
	Total:	**30.901.830,00**	**17.141.546,8**	**13.570.810,5**	**0,00**	**27.331.093,67**	**0,00**	**0,00**	**3.770.317,66**	**27.326.835,06**	**88.979,37**	**4.258,61**
12.361.4005.4151	**MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR**											
339030 101 20230436	MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00	277.944,35	430.804,05	0,00	233.359,70	0,00	0,00	0,00	227.638,79	14.283,51	5.720,91
339030 124 20230437	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 101 20230438	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	207.000,00	1.317.810,40	3.781.184,17	0,00	2.670.373,77	0,00	0,00	337.688,09	2.668.668,85	0,00	1.704,92

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 115 20230439	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	140.576,00	190.040,00	2.765.890,86	0,00	2.716.426,86	0,00	0,00	231.600,00	2.716.426,86	0,00	0,00
339039 124 20230440	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	25.000,00	0,00	850.880,00	0,00	875.880,00	0,00	0,00	87.260,00	875.880,00	0,00	0,00
339039 215 20230982	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
339039 224 20230983	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
	Total:	**455.076,00**	**1.787.794,75**	**8.178.759,08**	**0,00**	**6.846.040,33**	**0,00**	**0,00**	**656.548,09**	**6.838.614,50**	**14.283,51**	**7.425,83**
12.361.4005.4157	**MANTER PROGRAMA DE AUXILIO ANALFABETISMO**											
339018 101 20230441	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
	Total:	**1.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.150,00**
12.361.4005.4192	**DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL**											
339041 101 20230442	CONTRIBUIÇÕES	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
449041 101 20230443	CONTRIBUIÇOES	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
	Total:	**3.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.450,00**
12.361.4286.4044	**MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL**											
339043 101 20230444	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.495.000,00	63.706,74	2.777.879,85	0,00	4.209.173,11	0,00	0,00	209.500,00	4.142.879,85	218.050,00	66.293,26
	Total:	**1.495.000,00**	**63.706,74**	**2.777.879,85**	**0,00**	**4.209.173,11**	**0,00**	**0,00**	**209.500,00**	**4.142.879,85**	**218.050,00**	**66.293,26**
12.361.4287.1609	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**											
449041 101 20230445	CONTRIBUIÇOES	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 115 20230446	OBRAS E INSTALACOES	1.487.861,95	1.282.403,93	0,00	0,00	205.458,02	0,00	0,00	0,00	205.458,02	0,00	0,00
	Total:	**1.602.861,95**	**1.397.403,93**	**0,00**	**0,00**	**205.458,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.458,02**	**0,00**	**0,00**
12.361.4287.1615	**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS**											
449051 101 20230447	OBRAS E INSTALACOES	57.500,00	181.696,45	8.982.204,06	0,00	8.858.007,61	0,00	0,00	191.324,85	8.858.007,57	191.324,85	0,04
449051 120 20230448	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 124 20230449	OBRAS E INSTALACOES	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**458.500,00**	**582.696,45**	**8.982.204,06**	**0,00**	**8.858.007,61**	**0,00**	**0,00**	**191.324,85**	**8.858.007,57**	**191.324,85**	**0,04**
12.361.4287.4286	**CONSTRUÇÃO AMPL. DE QUADRA POLIESPORTIVA**											
449051 101 20230450	OBRAS E INSTALACOES	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 115 20230451	OBRAS E INSTALACOES	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**126.500,00**	**126.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.365.4005.4049	**MANUTENCAO DA EDUCAÇAO INFANTIL**											

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319011 101 20230452	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	400.000,00	0,00	426.828,27	0,00	826.828,27	0,00	0,00	121.287,86	826.828,27	0,00	0,00
319013 101 20230453	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
319094 101 20230454	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
319113 101 20230455	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339014 101 20230456	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	970,00
339030 101 20230457	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.696.078,03	1.031.176,01	0,00	935.097,98	0,00	0,00	83.665,90	934.770,75	235.053,03	327,23
339030 115 20230458	MATERIAL DE CONSUMO	595.761,09	595.761,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 124 20230459	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 101 20230460	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	2.300,00	2.073,47	0,00	0,00	226,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,53
339036 115 20230461	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	201.023,68	201.023,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 124 20230462	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	2.000,00	1.760,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
339039 101 20230463	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	161.000,00	340.520,26	1.179.687,94	0,00	1.000.167,68	0,00	0,00	32.717,50	995.436,69	32.717,50	4.730,99
339039 115 20230464	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	341.599,68	341.599,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 124 20230465	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 101 20230466	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	481.874,01	80.255,00	0,00	98.380,99	0,00	0,00	0,00	97.655,00	0,00	725,99
449052 115 20230467	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.497,60	365.497,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 124 20230468	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**4.241.632,05**	**4.097.187,82**	**2.717.947,22**	**0,00**	**2.862.391,45**	**0,00**	**0,00**	**237.851,26**	**2.854.870,71**	**267.770,53**	**7.520,74**
12.365.4286.4049	**MANUTENCAO DA EDUCAÇAO INFANTIL**											
339043 101 20230469	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.533.050,00	1.533.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.533.050,00**	**1.533.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.365.4287.1616	**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES**											
449051 101 20230470	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	3.591.910,24	6.580.585,28	0,00	3.988.675,04	0,00	0,00	0,00	3.988.675,04	0,00	0,00
449051 115 20230471	OBRAS E INSTALACOES	542.800,00	542.800,00	657.066,23	0,00	657.066,23	0,00	0,00	48.483,75	657.066,23	0,00	0,00
449051 120 20230472	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449051 123 20230473	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total:	**1.644.800,00**	**4.134.710,24**	**7.237.651,51**	**0,00**	**4.747.741,27**	**0,00**	**0,00**	**48.483,75**	**4.645.741,27**	**0,00**	**102.000,00**
	Total unidade:	**52.000.000,00**	**37.927.019,3**	**79.002.182,7**	**0,00**	**93.075.163,46**	**0,00**	**0,00**	**7.846.541,08**	**92.487.052,99**	**4.346.023,64**	**588.110,47**
	Total orgão:	**52.000.000,00**	**37.927.019,31**	**79.002.182,77**	**0,00**	**93.075.163,46**	**0,00**	**0,00**	**7.846.541,08**	**92.487.052,99**	**4.346.023,64**	**588.110,47**

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

ORGÃO: 28 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 2801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
18.541.4027.4122	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO											
339039 170 20231009	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	1.199.961,06	3.932.698,88	601.722,09	1.567.301,12
339039 100 20231010	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
449052 100 20231011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339030 100 20231012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.615,98	0,00	96.384,02
	Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.400.000,00**	**6.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.199.961,06**	**3.936.314,86**	**601.722,09**	**2.463.685,14**
18.541.4027.4158	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO											
339030 100 20230474	MATERIAL DE CONSUMO	1.495,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230475	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230476	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	34.500,00	211.000,50	249.000,00	0,00	72.499,50	0,00	0,00	0,00	72.499,50	0,00	0,00
	Total:	**37.720,00**	**214.220,50**	**249.000,00**	**0,00**	**72.499,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.499,50**	**0,00**	**0,00**
18.541.4027.4194	CENTRO ESPECIALIZADO DE TRIAGEMDE ANIMAIS SILVESTRE CETAS											
339030 100 20230477	MATERIAL DE CONSUMO	1.495,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230478	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230479	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**4.945,00**	**4.945,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.4027.4195	MANUT. CONSELHO MUNIC.MEIO AMBIENTECONDEMA											
339014 100 20230480	DIARIAS - CIVIL	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100 20230481	MATERIAL DE CONSUMO	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230482	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230483	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	4.370,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**16.445,00**	**16.445,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.4027.4196	MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL											
339030 100 20230484	MATERIAL DE CONSUMO	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230485	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230486	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	4.370,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**14.145,00**	**14.145,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.4027.4197	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR											

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 2801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 100 20230487	MATERIAL DE CONSUMO	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230488	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	4.370,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230489	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100 20230490	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.025,00	4.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**31.395,00**	**31.395,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.4288.1806	**GESTÃO - INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO APLIAÇÃO, REFORMA UNIDADES PÚBLICA**											
449051 100 20230491	OBRAS E INSTALACOES	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 170 20230492	OBRAS E INSTALACOES	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 251 20231049	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	951.205,84	0,00	951.205,84	0,00	0,00	0,00	951.205,84	0,00	0,00
	Total:	**1.955.000,00**	**1.955.000,00**	**951.205,84**	**0,00**	**951.205,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**951.205,84**	**0,00**	**0,00**
18.542.4027.4088	**MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE**											
319011 100 20230493	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1.981.258,47	0,00	825.904,53	0,00	2.807.163,00	0,00	0,00	404.588,31	2.807.163,00	0,00	0,00
319013 100 20230494	OBRIGACOES PATRONAIS	195.500,00	95.622,48	53.617,25	0,00	153.494,77	0,00	0,00	15.253,31	118.254,91	0,00	35.239,86
319094 100 20230495	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319096 100 20230496	RESSARCIMENTO DESPESA PESS. REQUISI	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 100 20230497	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	805.000,00	0,00	126.085,99	0,00	931.085,99	0,00	0,00	120.211,20	806.165,74	0,00	124.920,25
335041 100 20230498	CONTRIBUICOES	2.070,00	1.473,36	0,00	0,00	596,64	0,00	0,00	0,00	596,64	0,00	0,00
339008 100 20230499	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 20230500	DIARIAS - CIVIL	16.100,00	5.790,00	0,00	0,00	10.310,00	0,00	0,00	0,00	10.310,00	0,00	0,00
339014 151 20230501	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 100 20230502	MATERIAL DE CONSUMO	286.450,00	198.509,98	0,00	0,00	87.940,02	0,00	0,00	10.200,00	87.940,02	0,00	0,00
339030 151 20230503	MATERIAL DE CONSUMO	162.400,00	0,00	0,00	0,00	162.400,00	0,00	0,00	0,00	25.821,55	0,00	136.578,45
339034 100 20230504	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	172.500,00	119.062,20	0,00	0,00	53.437,80	0,00	0,00	0,00	53.437,80	0,00	0,00
339035 100 20230505	SERVICOS DE CONSULTORIA	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 151 20230506	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00
339036 100 20230507	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	63.250,00	63.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 151 20230508	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
339039 100 20230509	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1.667.920,38	1.297.924,09	1.000,00	0,00	370.996,29	0,00	0,00	4.922,80	251.325,25	0,00	119.671,04
339039 151 20230510	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	200,75	5.323,15	0,00	178.676,85
339040 100 20230511	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	785.501,15	708.076,19	11.000,00	0,00	88.424,96	0,00	0,00	10.504,16	86.565,57	10.504,16	1.859,39
339043 100 20230512	SUBVENÇÕES SOCIAIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

GESTÃO: Consolidado

Dezembro / 2023

UNIDADE 2801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339047 151 20230513	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00
339092 151 20230514	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
339093 100 20230515	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.150,00	0,00	5.082,97	0,00	6.232,97	0,00	0,00	0,00	6.232,97	0,00	0,00
339093 151 20230516	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
449052 100 20230517	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00	10.293,00	0,00	0,00	47.207,00	0,00	0,00	0,00	47.207,00	0,00	0,00
449052 151 20230518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 270 20230973	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	607.012,28	0,00	607.012,28	0,00	0,00	0,00	607.012,28	0,00	0,00
339039 170 20231001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	2.919.730,67	0,00	2.919.730,67	0,00	0,00	0,00	2.919.442,84	0,00	287,83
339039 251 20231036	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**7.003.100,00**	**2.869.101,30**	**4.549.433,69**	**0,00**	**8.683.432,39**	**0,00**	**0,00**	**565.880,53**	**7.832.798,72**	**10.504,16**	**850.633,67**
18.542.4289.1722	**CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO PLUVIAL JARDIM PARAISO**											
449051 100 20230519	OBRAS E INSTALACOES	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**644.000,00**	**644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.543.4027.4067	**MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇAODE AREAS DEGRADADAS**											
339030 100 20230520	MATERIAL DE CONSUMO	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100 20230521	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 20230522	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**293.250,00**	**293.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total unidade:		**10.000.000,00**	**6.042.501,80**	**5.749.639,53**	**6.400.000,00**	**16.107.137,73**	**0,00**	**0,00**	**1.765.841,59**	**12.792.818,92**	**612.226,25**	**3.314.318,81**
Total orgão:		**10.000.000,00**	**6.042.501,80**	**5.749.639,53**	**6.400.000,00**	**16.107.137,73**	**0,00**	**0,00**	**1.765.841,59**	**12.792.818,92**	**612.226,25**	**3.314.318,81**
Total geral:		**600.000.000,00**	**321.813.038,73**	**555.210.479,05**	**29.813.233,33**	**863.210.673,65**	**0,00**	**0,00**	**87.680.902,95**	**791.895.596,56**	**18.069.257,36**	**71.315.077,09**

CATALÃO

MUNICÍPIO DE CATALAO

BALANÇO GERAL - ANEXI XII - LEI 4320/64

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TODAS AS GESTÕES

Mês/Ano: Dezembro / 2023

Receitas				Despesas			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferença**	**Títulos**	**Previsão**	**Execução**	**Diferença**
Receitas Correntes	592.198.000,00	755.779.601,19	163.581.601,19	***Créd. Orçam. Suplementares***	591.400.000,00	733.560.986,63	-142.160.986,63
Impostos, Taxas e Contribuições de	94.309.383,24	129.192.495,25	34.883.112,01	**Despesas Correntes**	480.717.933,96	626.081.864,29	-145.363.930,33
Contribuições	32.600.000,00	54.759.097,22	22.159.097,22	Pessoal e Encargos Sociais	251.720.430,39	293.761.611,55	-42.041.181,16
Receita Patrimonial	6.765.908,00	28.574.873,24	21.808.965,24	Aplicações Diretas	230.418.238,11	262.674.844,74	-32.256.606,63
Receita de Serviços	45.561.500,00	67.595.412,36	22.033.912,36	Aplicações Diretas - Op. Intra	21.302.192,28	31.086.766,81	-9.784.574,53
Transferências Correntes	408.207.358,76	464.615.970,87	56.408.612,11	Outras	228.997.503,57	332.320.252,74	-103.322.749,17
Outras Receitas Correntes	4.753.850,00	11.041.752,25	6.287.902,25	Transf. a União	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	31.802.000,00	53.128.500,00	21.326.500,00	Aplicações Diretas	219.171.948,64	311.820.996,23	-92.649.047,59
Operações de Crédito	20.000.000,00	38.932.000,00	18.932.000,00	Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000.000,00	13.566.500,00	3.566.500,00	Outros	9.825.554,93	20.499.256,51	-10.673.701,58
Transferências de Capital	1.802.000,00	630.000,00	-1.172.000,00	**Despesas de Capital**	110.682.066,04	107.479.122,34	3.202.943,70
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.000.000,00	12.787.475,54	-13.212.524,46	Investimentos	107.268.372,29	95.806.883,86	11.461.488,43
Receita de Contribuições Intra-	26.000.000,00	12.787.475,54	-13.212.524,46	Aplicações Diretas	107.268.372,29	95.806.883,86	11.461.488,43
Deduções da Receita	-50.000.000,00	-56.177.638,79	-6.177.638,79	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Dedução de Exploração do Patrimônio	-100.000,00	-55.516,70	44.483,30	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Transferências	-49.900.000,00	-56.122.122,09	-6.222.122,09	Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				Amortização Da Dívida	3.413.693,75	11.672.238,48	-8.258.544,73
				Créditos Especiais	29.813.233,33	58.334.609,93	-28.521.376,60
				Despesas Correntes	9.663.152,33	40.124.354,62	-30.461.202,29
				Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	18.003.271,32	-15.803.271,32
				Aplicações Diretas	2.200.000,00	16.138.710,14	-13.938.710,14
				Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	1.864.561,18	-1.864.561,18
				Outras	7.463.152,33	22.121.083,30	-14.657.930,97
				Transf. a União	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	7.213.152,33	19.857.494,50	-12.644.342,17
				Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				Outros	250.000,00	2.263.588,80	-2.013.588,80
				Despesas de Capital	20.150.081,00	18.210.255,31	1.939.825,69
				Investimentos	20.150.081,00	17.469.278,50	2.680.802,50
				Aplicações Diretas	20.150.081,00	17.469.278,50	2.680.802,50
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				Amortização Da Dívida	0,00	740.976,81	-740.976,81
				Reservas	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00

TODAS AS GESTÕES

Mês/Ano: Dezembro / 2023

SOMA	**600.000.000,00**	**765.517.937,94**	**165.517.937,94**	**SOMA**	**600.000.000,00**	**791.895.596,56**	**191.895.596,56**
DEFICIT	**0,00**	**26.377.658,62**	**26.377.658,62**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**600.000.000,00**	**791.895.596,56**	**191.895.596,56**	**TOTAL GERAL**	**600.000.000,00**	**791.895.596,56**	**191.895.596,56**

PREFEITO MUNICIPAL
ADIB ELIAS JUNIOR

CONTADOR
THIAGO FRANCISCO ALVES

CONTROLADOR GERAL DO
JAMIL TORQUATO PEREIRA

0137

CATALÃO
Cidade que sonha e faz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

MÊS / ANO: DEZEMBRO / 2023

ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			765.517.937,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			791.895.596,56
RECEITAS CORRENTES		755.779.601,19		ADMINISTRACAO		73.094.621,52	
RECEITA TRIBUTÁRIA	129.192.495,25			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.386.660,97	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	54.759.097,22			AGRICULTURA		3.522.859,47	
RECEITA PATRIMONIAL	28.574.873,24			ASSISTENCIA SOCIAL		26.152.980,67	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			CULTURA		3.775.620,21	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			DESPORTO E LAZER		4.141.123,75	
RECEITA DE SERVIÇOS	67.595.412,36			DIREITOS DA CIDADANIA		310.188,03	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	464.615.970,87			EDUCACAO		150.905.872,44	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.041.752,25			ENCARGOS ESPECIAIS		14.903.973,83	
RECEITAS DE CAPITAL		53.128.500,00		GESTAO AMBIENTAL		12.792.818,92	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.932.000,00			HABITAÇAO		2.393.233,28	
ALIENAÇÃO DE BENS	13.566.500,00			LEGISLATIVA		21.660.820,57	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			PREVIDENCIA SOCIAL		61.089.034,51	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	630.000,00			SANEAMENTO		75.995.223,05	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			SAUDE		249.841.545,03	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.787.475,54		SEGURANCA PUBLICA		11.662.407,97	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		TRABALHO		897.310,61	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-56.177.638,79		TRANSPORTE		19.982.617,66	
				URBANISMO		57.386.684,07	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			428.441.433,88	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			428.166.848,91
RESTO A PAGAR - VALOR INSCRIÇÃO		18.069.257,36		BAIXA DE RESTOS A PAGAR		11.815.152,75	
DEPÓSITOS		76.713.883,27		PAGAMENTO DA DÍVIDA			77.414.953,46
EMPREST. B. BRASIL		45.952,35		EMPREST. B. BRASIL		45.952,35	
EMPREST. C.E.F.		10.279.681,42		EMPREST. C.E.F.		10.223.345,28	
IPASGO FUNDO DE PREVIDENCIA		7.748,26		IPASGO FUNDO DE PREVIDENCIA		7.748,26	
SENTENÇA JUDICIAL		85.477,41		SENTENÇA JUDICIAL		85.477,41	
INSS		8.259.377,17		INSS		8.723.962,23	
IRRF		25.857.731,08		IRRF		26.110.142,11	
IPASC		12.381.251,32		IPASC		12.380.732,05	
ADCAC		10.079,58		ADCAC		10.079,58	
SINDICATALAO		58.572,27		SINDICATALAO		58.572,27	
PRO-SAUDE IPASC		5.728.422,87		PRO-SAUDE IPASC		5.728.185,08	
ADRMEC		216.627,01		ADRMEC		216.627,01	
ISSQN..		6.433.725,74		ISSQN..		6.443.819,46	
PENSAO ALIMENTICIA		326.466,51		PENSAO ALIMENTICIA		323.616,48	
IRPJ		1.394.059,67		IRPJ		1.411.545,97	
IPASTRE PREVIDENCIA		16.698,98		IPASTRE PREVIDENCIA		16.698,98	
ORDEM JUDICIAL		11.125,32		ORDEM JUDICIAL		11.125,32	
SEAD - RESSARCIMENTO		9.474,31		SEAD - RESSARCIMENTO		8.888,04	
INSS RETENÇAO-PJ		2.588.211,15		INSS RETENÇAO-PJ		2.605.234,73	
PASORI -PREV. ORIZONA		14.776,45		PASORI -PREV. ORIZONA		14.776,45	
EMPRESTIMO CONSIGNADO FMS MAC		2.981.638,27		EMPRESTIMO CONSIGNADO FMS MAC		2.981.638,27	
PREVIDENCIA NOVO GAMA		217,52		PREVIDENCIA NOVO GAMA		217,52	
DEBITO A REGULARIZAR		130,78		DEBITO A REGULARIZAR		130,78	
CONSIGNACAO SICOOB		6.437,83		CONSIGNACAO SICOOB		6.437,83	
DIVERSOS				DIVERSOS			
REALIZÁVEL			194.884.847,73	REALIZÁVEL			200.363.297,18
DECISAO JUDICIAL		7,29		SAL. FAMÍLIA - INSS		71.784,06	
SAL. FAMÍLIA - INSS		78.508,32		SAL. MATERNIDADE - INSS		496.753,78	
SAL. MATERNIDADE - INSS		496.753,78		TRANSF CCPA		1.146.509,67	
TRANSF CCPA		1.146.509,67		TRANSF FUNDACAO CULT.MARIA DAS D. CAMPOS		2.070.360,51	

0138

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

MÊS / ANO: DEZEMBRO / 2023

ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
TRANSF FUNDACAO CULT.MARIA DAS D. CAMPOS		2.070.360,51		TRANSF FUNDACAO LEG DO BEM ESTAR SOCIAL.		5.152.584,66	
TRANSF FUNDACAO LEG DO BEM ESTAR SOCIAL.		5.152.584,66		TRANSF. FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.043.219,84	
TRANSF. FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.043.219,84		TRANSF. PRO-SAUDE		7.349.940,16	
TRANSF. PRO-SAUDE		7.349.940,16		TRANSF. SMTC-SUPER.MUNICIPAL DE TRANSITO		4.846.200,00	
TRANSF. SMTC-SUPER.MUNICIPAL DE TRANSITO		4.846.200,00		TRANSF FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		98.161.764,51	
TRANSF FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		98.161.764,51		TRANSF.RESSARC-DA SAE P/ PREFEITURA		7.877.721,54	
TRANSF.RESSARC-DA SAE P/ PREFEITURA		7.877.721,54		TRANSF. FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE		11.032.431,85	
TRANSF. FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE		11.032.431,85		RECEITA ORIUNDA VENDA FOLHA PAGTO SICOOB		450.000,00	
RECEITA ORIUNDA VENDA FOLHA PAGTO SICOOB		450.000,00		DESPESAS A REGULARIZAR ATIVO REALIZAVEL		163.111,32	
DESPESAS A REGULARIZAR ATIVO REALIZAVEL		120.848,62		CELG CIP		5.696.042,73	
CELG CIP		253.124,43		RETENÇAO A REGULARIZAR REALIZAVEL		152.718,56	
RETENÇAO A REGULARIZAR REALIZAVEL		152.718,56		RESSARCIMENTO SAE DA LEI N. 3747 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019		2.840.952,28	
RESSARCIMENTO SAE DA LEI N. 3747 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019		2.840.952,28		TRANSF. EXECUTIVO / SAE LEI N.3994		3.800.000,00	
TRANSF. EXECUTIVO / SAE LEI N.3994		3.800.000,00		TRANSFERENCIA PREFEITURA SAUDE OBRA HOSPITAL		35.124.824,79	
TRANSFERENCIA PREFEITURA SAUDE OBRA HOSPITAL		35.124.824,79		TRANSF. - TAXA DE COLETA DE LIXO - EXTRA		886.376,92	
TRANSF. - TAXA DE COLETA DE LIXO - EXTRA		886.376,92					
TRANSFERÊNCIAS			138.773.445,52	TRANSFERÊNCIAS			138.573.445,52
TRANSF CAMARA MUNICIPAL		23.140.241,28		TRANSF CAMARA MUNICIPAL		23.140.241,28	
TRANSF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		113.682.667,36		TRANSF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		113.682.667,36	
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA		1.950.536,88		DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA		1.750.536,88	
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			272.989.409,31	SALDO NO PERÍODO			246.886.335,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			272.989.409,31	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			246.886.335,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			272.989.409,31	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			246.886.335,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO			272.989.409,31	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO			246.886.335,66
Total Receitas:			1.466.948.781,13	**Total Despesas:**			1.466.948.781,13

0136

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
RECEITA ORÇAMENTARIA		765.517.937,94	DESPESA ORÇAMENTARIA		791.895.596,56
Receitas Correntes		755.779.601,19	DESPESAS CORRENTES	666.206.218,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.192.495,25		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.764.882,87	
Impostos	119.934.925,59		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.441.336,04	
Taxas	8.733.088,67		DESPESAS DE CAPITAL	125.689.377,65	
Contribuição de Melhoria	524.480,99		INVESTIMENTOS	113.276.162,36	
Contribuições	54.759.097,22		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	12.413.215,29	
Contribuições Sociais	32.331.772,04		RESTOS A PAGAR	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.427.325,18		DESPESAS A PAGAR NAO PROCESSADA	0,00	
Receita Patrimonial	28.574.873,24		ISSQN	0,00	
Valores Mobiliários	28.356.878,12		CONVENIO BANCO CACIQUE	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	192.995,12		IRRF - EXTRA	0,00	
Cessão de Direitos	25.000,00		INSUBSISTENCIAS ATIVAS		227.083,10
Receita de Serviços	67.595.412,36		CANCELAM.DE VAL.REALIZAVEIS	4.237,72	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.125.032,29		OUTROS DEVEDORES	4.237,72	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.343,46		CANCELAM.DE DESEMBOLSO A APROPRIAR	222.845,38	
Outros Serviços	459.036,61		RESPONS.P/SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	
Transferências Correntes	464.615.970,87		DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	158.601.108,32		ENCAMPACAO DA DIVIDA FLUTUANTE	222.845,38	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	244.458.165,74		MUTACOES DA RECEITA		53.362.658,44
Transferências de Instituições Privadas	3.259.607,95		ALIENACAO DE BENS	13.566.500,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	58.129.227,78		BENS MOVEIS	0,00	
Demais Transferências Correntes	167.861,08		BENS IMOVEIS	13.566.500,00	
Outras Receitas Correntes	11.041.752,25		BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.294.090,97		RECEBIMENTO DE CREDITOS	864.158,44	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.103.823,70				

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Demais Receitas Correntes	6.643.837,58			TITULOS E VALORES	0,00		
Receitas de Capital			53.128.500,00	AQUISICOES BENS P/REVENDA	0,00		
Operações de Crédito		38.932.000,00		DIVIDA ATIVA	864.158,44		
Operações de Crédito - Mercado Interno	38.932.000,00			OUTROS CREDITOS	0,00		
Alienação de Bens		13.566.500,00		CONTRATACAO DA DIV.FUNDADA		38.932.000,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00			DIVIDA FUNDADA INTERNA	38.932.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	13.566.500,00			DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
Transferências de Capital		630.000,00		SUPERVENIENCIAS PASSIVAS			23.108.385,54
Transferências da União e de suas Entidades	290.000,00			ENCAMPAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	340.000,00			ENCAMPACAO DA DIV.FUNDADA		23.108.385,54	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			12.787.475,54	DIVIDA INTERNA	23.108.385,54		
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias		12.787.475,54		DIVIDA EXTERNA	0,00		
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	12.787.475,54			CORR.MON.E/OU CAMB.DA DIV.FUNDADA		0,00	
Deduções da Receita			-56.177.638,79	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
Dedução de Exploração do Patrimônio Imobiliário		-55.516,70		DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
Dedução de Valores Mobiliários	-55.516,70			DIVIDA INTERNA	0,00		
Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades		-56.122.122,09		INSUBSISTENCIAS ATIVAS			1.267.346,39
Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-15.045.674,98			DESINCORPORACOES DE BENS		0,00	
Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-41.076.447,11			BENS MOVEIS	0,00		
SUPERVENIENCIAS ATIVAS			0,00	BENS IMOVEIS	0,00		
ENCAMPACAO DE VAL.REALIZAVEIS		0,00		BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00			CANCELAMENTO DE CREDITOS		1.122.348,81	
TRANSFERENCIA AO FMAS	0,00			DIVIDA ATIVA	1.122.348,81		
TRANSF AO FUNDETUR	0,00			TITULOS E VALORES	0,00		
SALARIO FAMILIA RPPS	0,00			AQUISICOES BENS P/REVENDA	0,00		
OUTROS DEVEDORES	0,00						

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
ENCAMPACAO DE DESEMB.A APROPRIAR		0,00	OUTROS CREDITOS	0,00	
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00		DEPRECIACAO DE BENS		144.997,58
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		BENS MOVEIS	144.997,58	
MUTACOES DA DESPESA		81.083.005,98	BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	
AQUISIÇ.E/OU CONSTR.DE BENS		68.669.790,69			
BENS MOVEIS	6.740.328,38				
BENS IMOVEIS	61.929.462,31				
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
CONSTITUICAO DE VALORES		0,00			
AMORTIZ.DA DIVIDA FUNDADA		12.413.215,29			
DIVIDA FUNDADA INTERNA	12.413.215,29				
DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00				
SUPERVENIENCIAS ATIVAS		134.154.613,36			
INCORPORACOES DE BENS		35.136.500,00			
BENS MOVEIS	0,00				
BENS IMOVEIS	35.136.500,00				
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
REAVALIACAO DE BENS		0,00			
BENS MOVEIS	0,00				
BENS IMOVEIS	0,00				
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
INSCRICAO DE CREDITOS		32.356.303,94			
DIVIDA ATIVA	32.356.303,94				
TITULOS E VALORES	0,00				
AQUISICOES BENS P/REVENDA	0,00				
OUTROS CREDITOS	0,00				

0142

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS	
ATUALIZ.MONET.DE CREDITOS		783.551,51		
TITULOS E VALORES	0,00			
AQUISICOES BENS P/REVENDA	0,00			
DIVIDA ATIVA	783.551,51			
OUTROS CREDITOS	0,00			
RESTO A PAGAR - VL. BAIXA CANC.		12.809.256,26		
CANCELAM.DA DIV.FUNDADA		52.978.374,85		
DIVIDA INTERNA	52.978.374,85			
DIVIDA EXTERNA	0,00			
CANCELAM.DA DIV.FLUTUANTE		90.626,80		
TOTAL		980.755.557,28		
			SUPERAVIT VERIFICADO	110.894.487,25
TOTAL GERAL		**980.755.557,28**	**TOTAL GERAL**	**980.755.557,28**

0173

MUNICÍPIO DE CATALAO

BALANÇO GERAL

ANEXO 14 - LEI 4320/64

TODAS AS GESTÕES

Mês/Ano: Dezembro / 2023

Ativo					Passivo				
Cód.	Título	R$	R$	R$	Cód.	Título	R$	R$	R$
	ATIVO FINANCEIRO			259.212.518,88		PASSIVO FINANCEIRO			19.253.129,09
	DISPONIVEL		246.886.335,66			DIVIDA FLUTUANTE		19.253.129,09	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	246.886.335,66			2.1.3.1.1.01.04	RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	3.821.145,65		
	REALIZAVEL		12.326.183,22		2.1.3.1.1.01.05	RESTO A PAGAR PROCESSADO	14.597.191,18		
1.1.3.8.1.99.99.0006	DECISAO JUDICIAL	38.700,57			2.1.8.8.1.04.99.0005	EMPREST. C.E.F.	342.695,62		
1.1.3.8.1.99.99.0012	REALIZAVEL APLICACÃO\RESGATE	501.927,67			2.1.8.8.1.04.99.0022	INSS	32.189,08		
1.1.3.8.1.99.99.0020	TRANSF CAMARA MUNICIPAL	0,07			2.1.8.8.1.04.99.0023	IRRF	214.509,81		
1.1.3.8.1.99.99.0022	TRANSFERENCIA DO IPASC- PROSAUDE	42.711,05			2.1.8.8.1.04.99.0024	IPASC	5.378,02		
1.1.3.8.1.99.99.0040	RESPONSABILIDADE EX GESTORA ANNA ABIGAIL SEBBA	8.904,99			2.1.8.8.1.04.99.0026	SINDICATALAO	2.957,57		
1.1.3.8.1.99.99.0045	ISSQN NÃO RECOLHIDO NO PERIODO DE 2012 A 2016	1.541.337,77			2.1.8.8.1.04.99.0030	PRO-SAUDE IPASC	2.575,65		
1.1.3.8.1.99.99.0047	MINISTERIO PUBLICO	752.936,62			2.1.8.8.1.04.99.0034	ISSQN..	127.457,44		
1.1.3.8.1.99.99.0049	RESPONSABILIDADE DA GESTORA;ADRIETE CORRADI FONSECA	1.500,00			2.1.8.8.1.04.99.0035	PENSAO ALIMENTICIA	4.012,53		
1.1.3.8.1.99.99.0051	DESPESAS A REGULARIZAR ATIVO REALIZAVEL	46.528,85			2.1.8.8.1.04.99.0037	IRPJ	98.617,96		
1.1.3.8.1.99.99.0053	CELG CIP	6.210.205,23			2.1.8.8.1.04.99.0065	INSS RETENÇAO-PJ	4.398,58		
1.1.3.8.1.99.99.0087	IPTU -2019JD	3.181.430,40				PASSIVO PERMANENTE			149.607.009,64
	ATIVO PERMANENTE			535.499.304,55		DIVIDA FUNDADA		149.607.009,64	
1.2.1	BENS DO MUNICIPIO/INSTITUICAO		297.117.476,45		2.2.2.1.1.03.01	PASEP	1,26		
1.2.1.01	BENS MOVEIS	87.409.210,50			2.2.2.1.1.03.02	IPASC	10.716.430,72		
1.2.1.02	BENS IMOVEIS	209.708.265,95			2.2.2.1.1.03.04	INSS	218.159,06		
1.2.2	CREDITOS DO MUNICIPIO/INSTITUICAO		238.381.828,10		2.2.2.1.1.03.06	CELG	7.857.737,82		
1.2.2.01	DIVIDA ATIVA	147.541.083,60			2.2.2.1.1.03.07	SAE - CONTRATO Nº. 042554913	28.107.355,50		
1.2.2.99	OUTROS CREDITOS	90.840.744,50			2.2.2.1.1.03.08	PMAT	1.450.891,89		
					2.2.2.1.1.03.11	CEF FINISA	13.266.022,02		
					2.2.2.1.1.03.12	BNDES N20.90005.1	13.957.922,05		
					2.2.2.1.1.03.13	CEF-FINISA CONTRATO N.0552.909	35.829.323,49		
					2.2.7.2.1.99.01	OUTRAS PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	16.483.164,77		
					2.2.8.8.1.08.01	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	21.720.001,06		
	SOMA DO ATIVO REAL			794.711.823,43		SOMA DO PASSIVO REAL			168.860.138,73
						SALDO PATRIMONIAL			625.851.684,70
						PATRIMONIO FINANCEIRO		239.959.389,79	
						SALDO FINANCEIRO ATIVO	239.959.389,79		
						PATRIMONIO PERMANENTE		385.892.294,91	
						PATRIMONIO LIQUIDO REAL	385.892.294,91		
	TOTAL			794.711.823,43		**TOTAL**			794.711.823,43

0144

0145

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2023 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 04/04/2024

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-354.541.052,14	-264.106.071,26
Ingressos		512.756.358,17	445.465.031,30
Receitas Derivadas e Originárias		303.895.589,16	255.033.003,28
Transferências Correntes Recebidas		208.860.769,01	190.432.028,02
Outros Ingressos Operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		867.297.410,31	709.571.102,56
Pessoal e Demais Despesas		533.639.117,06	470.951.739,32
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais		333.658.293,25	238.619.363,24
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		-354.541.052,14	-264.106.071,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-97.886.535,34	-30.289.973,55
Ingressos		13.566.500,00	15.308.194,85
Alienação de bens		13.566.500,00	15.308.194,85
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		111.453.035,34	45.598.168,40
Aquisição de ativo não circulante		107.226.600,34	45.598.168,40
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		4.226.435,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-97.886.535,34	-30.289.973,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		26.858.784,71	-4.442.862,13
Ingressos		39.272.000,00	3.937.635,67
Operações de crédito		38.932.000,00	3.937.635,67
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		340.000,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		12.413.215,29	8.380.497,80
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		12.413.215,29	8.380.497,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		26.858.784,71	-4.442.862,13
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-425.568.802,77	-298.838.906,94
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		272.989.409,31	243.911.151,06
Caixa e Equivalente de caixa final		246.886.335,66	272.989.409,31

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		303.951.105,86	255.059.618,73
Receita Tributária		129.192.495,25	108.974.516,68
Receita de Contribuições		67.546.572,76	53.582.775,58
Receita Patrimonial		28.574.873,24	27.659.354,75
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		67.595.412,36	56.595.556,88
Remuneração das Disponibilidades		0,00	464.625,88
Outras Receitas Derivadas e Originárias		11.041.752,25	7.782.788,96
Total das Receitas Derivadas e Originárias		303.951.105,86	255.059.618,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2023 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 04/04/2024

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		208.860.769,01	190.432.028,02
da União		208.860.769,01	190.432.028,02
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**208.860.769,01**	**190.432.028,02**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a [redacted]		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		32.951.327,99	24.846.273,41
Outras transferências concedidas		58.720.333,93	18.661.951,35
Total das Transferências Concedidas		**91.671.661,92**	**43.508.224,76**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		19.305.035,86	17.634.743,69
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		1.104.662,12	967.557,74
Administração		61.774.421,44	55.828.925,16
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		8.402.556,14	8.372.786,20
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		20.746.360,58	20.204.304,29
Previdência Social		46.682.012,10	38.974.583,43
Sa[redacted]		158.142.095,07	139.021.276,25
Tra[redacted]ho		731.248,61	584.426,63
Educação		98.582.117,27	75.877.051,41
Cultura		3.094.964,55	1.664.340,66
Direitos da Cidadania		247.948,82	249.186,51
Urbanismo		34.085.301,56	37.013.922,63
Habitação		1.543.056,74	1.348.999,55
Saneamento		45.116.259,69	41.996.601,10
Gestão Ambiental		8.809.419,55	8.401.125,70
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		3.087.335,03	2.662.364,36
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		18.410.137,79	15.922.855,33
Desporto e Lazer		1.283.425,60	1.002.693,01
Encargos Especiais		2.490.758,54	3.223.995,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		533.639.117,06	470.951.739,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2023 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 04/04/2024

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUI

Consolidado

Exercício: 2023 Período: Jan a Dez/2023 Data de Emissão: 04/04/2024

ESPECIFICAÇÃO	Participação Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aum. de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercicio Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.353.313,58	0,00	625.353.313,58
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.785.102,91	0,00	-96.785.102,91
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior/ Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.341.480,96	0,00	554.341.480,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.223.702,76	0,00	-47.223.702,76
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.117.778,20	0,00	507.117.778,20

NOTA

0179

NOTA EXPLICATIVA

Contas de Governo - 2023

1. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Constituição Federal determina que os municípios devem aplicar uma porcentagem mínima de sua receita com o desenvolvimento do ensino e ações na saúde. Por outro lado, a Lei de Reponsabilidade Fiscal impôs um limite para despesas com pessoal.

Ante o exposto, os gráficos abaixo cotejam os índices do município de Catalão em dezembro de 2023 com os respectivos limites constitucionais e legais impostos para fins de verificação de conformidade.

1.1 EDUCAÇÃO

- ✓ **Base legal**: Art. 212 da Constituição Federal / Art. 1º, inc. II da Lei nº 14.113/2020 / Art. 25, § 1º, inc. IV, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2020 (LRF).
- ✓ **Origem dos Recursos**: Receita de impostos e transferências constitucionais (IPTU, IRRF, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA e o IPI...).
- ✓ **Limite Constitucional**: 25%.
- ✓ **Aplicação no município**:

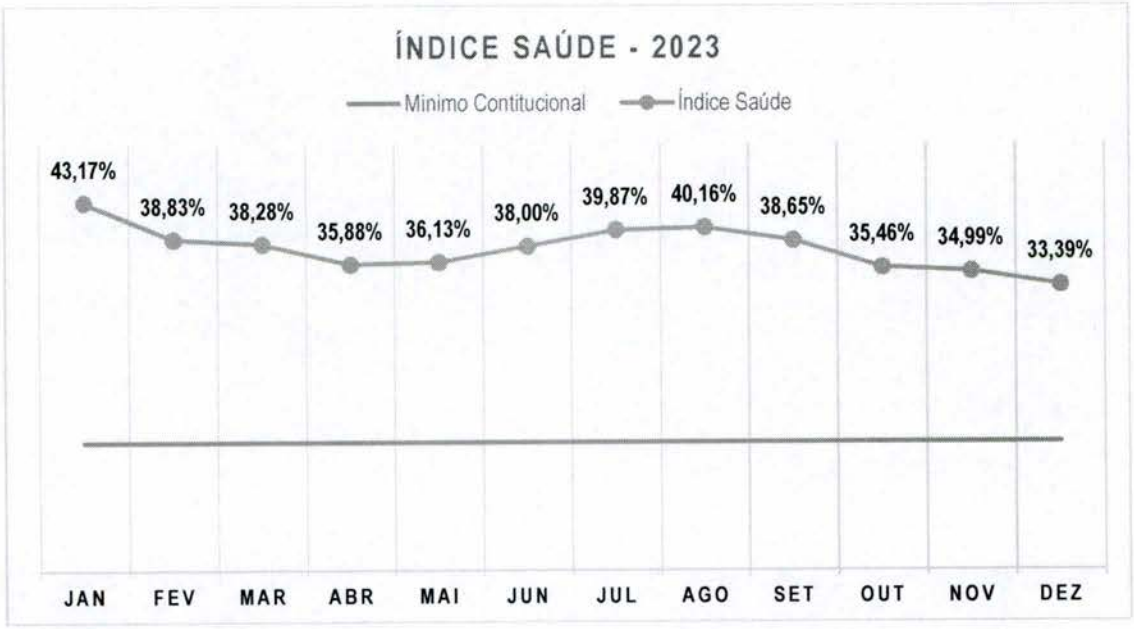
Aplicação Mínima	Aplicação do Município	Regularidade
25%	30,09%	✓



1.2 SAÚDE

- ✓ **Base legal:** Art. 198, § 2º da Constituição Federal / Art. 7º Lei Complementar nº 141/ 2012 / Art. 25, § 1º, inc. IV, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2020 (LRF).
- ✓ **Origem dos Recursos:** Receita de impostos e transferências constitucionais (IPTU, IRRF, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA e o IPI...).

Aplicação Mínima	Aplicação do Município	Regularidade
15%	33,39%	✓



1.3 GASTO COM PESSOAL

- ✓ **Base legal:** Art. 198, § 2º da Constituição Federal / Art. 7º Lei Complementar nº 141/ 2012 / Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2020 (LRF).
- ✓ **Fórmula de cálculo:** (Despesa total com pessoal[1]/ Receita Corrente Líquida[2]) x 100.

Gasto Máximo	Gasto do Município	Regularidade
54%	42,88%	✓

[1] Despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

[2] Receita corrente liquida municipal: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.



2. APLICAÇÃO COM FUNDEB

No âmbito municipal, os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se a atuação prioritária na educação infantil e no ensino fundamental (§ 2º do art. 211 da Constituição).

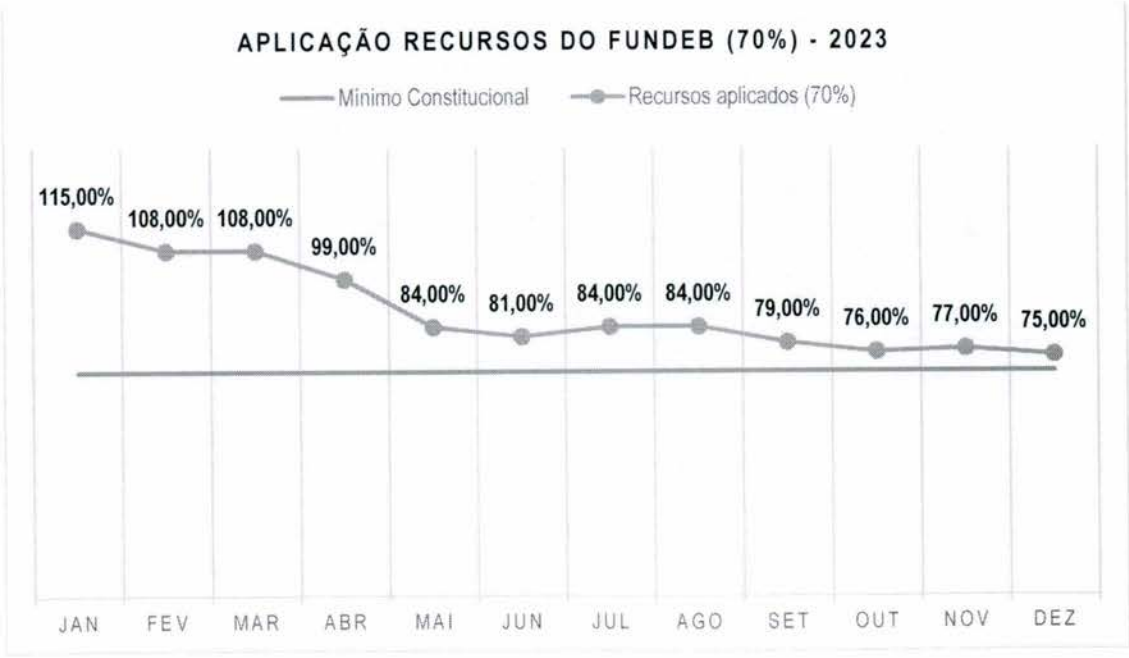
Dos recursos investidos nessa educação básica, **70% dos recursos anuais totais deve ser destinado remuneração dos profissionais da educação** tais como professores, profissionais de função de apoio técnico, administrativo ou operacional (cozinheiras, porteiros, auxiliar de serviços gerais, etc), entre outros, em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Por sua vez, a parcela restante (de no máximo 30%) deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

É oportuno destacar que, se a parcela de recursos para remuneração é de no mínimo 70% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até 100% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação.

Os valores aplicados no ano de 2023 foram o seguinte:

- ✓ **Base legal**: Art. 212 da Constituição Federal, inc. XI / Art. 26, § 2º da
- ✓ **Limite Constitucional**: 70%
- ✓ **Aplicação dos recursos do FUNDEB no município**:

Referência	Receita do Fundeb	Valor Aplicado	Aplicação (%)
janeiro	R$ 4.246.041,41	R$ 5.041.658,18	118,74%
fevereiro	R$ 4.754.725,00	R$ 4.151.787,42	87,32%
março	R$ 4.255.152,03	R$ 4.201.474,87	98,74%
abril	R$ 4.379.846,67	R$ 4.498.432,16	102,71%
maio	R$ 4.608.816,81	R$ 4.503.692,17	97,72%
junho	R$ 4.742.946,28	R$ 4.426.100,26	93,32%
julho	R$ 4.186.557,00	R$ 5.452.167,01	130,23%
agosto	R$ 4.865.468,59	R$ 4.385.448,85	90,13%
setembro	R$ 4.813.324,40	R$ 4.414.290,29	91,71%
outubro	R$ 5.877.562,37	R$ 4.373.807,75	74,42%
novembro	R$ 5.407.495,82	R$ 4.305.054,26	79,61%
dezembro	R$ 6.375.859,98	R$ 8.202.570,23	128,65%
Total	**R$ 58.513.796,36**	**R$ 57.956.483,45**	99,05%



- **Receita acumulada:** R$ 58.513.796,36
- **Aplicação acumulada:** R$ 57.956.483,45
- **Índice Fundeb:** 99,05%

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um efetivo instrumento de planejamento projetado no exercício anterior para a sua execução no exercício seguinte. Durante a execução do orçamento, podem ocorrer situações que não foram previstas na elaboração da proposta orçamentária e que devem ser absorvidas no orçamento do exercício. Essas situações indicam despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na proposta orçamentária, que devem ser corrigidas durante o exercício, por meio da abertura de créditos adicionais autorizados pela Câmara Municipal.

Prevendo possíveis alterações, a LOA 2023 do município Catalão, ampara legalmente pelo art. 165, §8º da Carta Magna, autorizou a suplementação em 70% do valor do orçamento, possibilitando assim um adicional autorizado de até R$ 420.000.000,00. No mês de outubro uma lei especifica autorizou mais 6,67% de suplementação (R$ 40.000.000,00). No mês de novembro uma lei especifica autorizou mais 20% de suplementação (R$ 120.000.000,00).

Do valor total de suplementação autorizado pela LOA e Lei específica, foi utilizado 84,76%, equivalente a R$ 508.544.275,33, conforme detalha a tabela a seguir:

Descrição	Crédito Suplementar		Crédito Especial	Crédito Extraordinário	Total de crédito utilizado	Saldo Disponível
	Autorizado na LOA	Autorização Lei Específica				
Percentual	70%	27%	-	-	84,76%	11,84%
Saldo	**R$ 420.000.000,00**	**R$ 160.000.000,00**	**R$ 70.543.138,90**	**R$ -**	**R$ 508.544.275,53**	**R$ 71.455.724,47**

4. RESULTADO FINANCEIRO – SEM RPPS

O princípio do equilíbrio orçamentário estabelece, de forma simplificada, que as despesas não devem ultrapassar as receitas previstas para o exercício financeiro. Dessa forma, convém avaliar a o resultado financeiro-orçamentário referente ao exercício de 2023 para verificar se essa premissa foi atendida.

4.1 ANÁLISE DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO – SEM RPPS

O equilíbrio orçamentário é evidenciado pelo resultado orçamentário, que basicamente compara a receita realizada e a despesa empenhada no exercício. Analisando, o relatório de execução orçamentária do município, foi possível obter o seguinte Resultado Orçamentário, desconsiderando os recursos intra-orçamentários (RPPS):

Resultado Orçamentário (RO) – Sem RPPS	
Receita Realizada 2023(1)	R$ 701.041.712,35
Despesa Empenhadas 2023 (2)	R$ 733.053.810,37
RO Empenhado (1-2)	**-R$ 32.012.098,02**

Observa-se que o município teve déficit orçamentário de 32.012.098,02 milhões em 2023. Todavia, é necessário verificar se houve superávit financeiro no exercício anterior para cobrir esse déficit. Para tanto, recorre-se ao balanço

patrimonial de 2023 que evidencia os seguintes montantes de disponibilidade de caixa e passivo financeiro:

Superávit Financeiro 2022– Sem RPPS	
Disponibilidade de caixa (1)	**R$ 155.918.487,50**
Despesas Processadas (2)	(R$ 13.701.117,02)
Consignações/Tesouraria (3)	(R$ 1.383.158,35)
Resto Processado (4)	(R$ 4.755.297,63)
Superávit 2022 (5) = (1)-(2)-(3)-(4)	**R$ 136.078.914,50**

Da análise da tabela acima, nota-se um superávit financeiro em **2022 de R$ 136.078.914,50**, saldo este suficiente para cobrir o déficit de R$ 32.012.098,02 constatado em 2023. Logo, conquanto o município empenhasse despesas acima da sua arrecadação, havia disponibilidade financeira em caixa para arcar com as despesas, não comprometendo, portanto, o equilíbrio orçamentário preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2 ANÁLISE DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO – SEM RPPS

Resultado Financeiro (RF) – Sem RPPS	
Termo de Conferencia de Caixa - Sem o RPPS (1)	R$ 124.015.044,52
Despesa não Processada (2)	R$ 14.190.196,96
Despesa Processada (3)	R$ 3.744.469,28
Consignações/ Tesouraria (4)	R$ 385.390,51
Resto não Processado (5)	R$ 69.926,37
Resto Processado (6)	R$ 281.092,84
RF Empenhado (1-2-3-4-5-6)	**R$ 105.343.968,76**
RF Liquidado (1-3-4-6)	**R$ 119.604.091,89**

Do exame dos cálculos acima, nota-se que o município tem disponibilidade em caixa para cumprir com as despesas e restos, haja vista o superávit financeiro de R$ 119.604.091,89 no período em questão.

Goiânia, 10 de abril de 2024

Atenciosamente,



VALDIR ANTÔNIO D. FILHO
Contador/Auditor
CRC 250840-8
Vinicius Henrique Contabilidade Pública

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

TODAS AS GESTÕES

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço

PERÍODO: 2023 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	13.701.117,02	14.318.038,08	8.626.781,60	4.726.022,32	0,00	14.597.191,18
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	11.272.371,46	3.751.219,28	3.188.371,15	8.083.233,94	0,00	3.821.145,65
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**24.973.488,48**	**18.069.257,36**	**11.815.152,75**	**12.809.256,26**	**0,00**	**18.418.336,83**
8.2.1.8.8.1.04.99.0004 - EMPREST. B. BRASIL	0,00	45.952,35	45.952,35	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0005 - EMPREST. C.E.F.	275.508,22	10.279.681,42	10.223.345,28	0,02	10.851,28	342.695,62
8.2.1.8.8.1.04.99.0018 - CALÇÃO	20.743,92	0,00	0,00	20.743,92	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0020 - IPASGO FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	7.748,26	7.748,26	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0021 - SENTENÇA JUDICIAL	0,00	85.477,41	85.477,41	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0022 - INSS	488.856,95	8.259.377,17	8.723.962,23	205,47	8.122,66	32.189,08
8.2.1.8.8.1.04.99.0023 - IRRF	266.113,97	25.857.731,08	26.110.142,11	132,79	200.939,66	214.509,81
8.2.1.8.8.1.04.99.0024 - IPASC	25.487,01	12.381.251,32	12.380.732,05	20.772,69	144,43	5.378,02
8.2.1.8.8.1.04.99.0025 - ADCAC	0,00	10.079,58	10.079,58	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0026 - SINDICATALAO	2.957,57	58.572,27	58.572,27	0,00	0,00	2.957,57
8.2.1.8.8.1.04.99.0030 - PRO-SAUDE IPASC	2.427,90	5.728.422,87	5.728.185,08	385,69	295,65	2.575,65
8.2.1.8.8.1.04.99.0033 - ADRMEC	0,00	216.627,01	216.627,01	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0034 - ISSQN..	135.059,46	6.433.725,74	6.443.819,46	0,00	2.491,70	127.457,44
8.2.1.8.8.1.04.99.0035 - PENSAO ALIMENTICIA	12.013,81	326.466,51	323.616,48	10.851,31	0,00	4.012,53
8.2.1.8.8.1.04.99.0037 - IRPJ	116.104,26	1.394.059,67	1.411.545,97	0,00	0,00	98.617,96
8.2.1.8.8.1.04.99.0039 - IPASTRE PREVIDENCIA	0,00	16.698,98	16.698,98	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0048 - ORDEM JUDICIAL	36.366,88	11.125,32	11.125,32	36.366,88	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0062 - SEAD - RESSARCIMENTO	0,00	9.474,31	8.888,04	586,27	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0065 - INSS RETENÇAO-PJ	21.422,16	2.588.211,15	2.605.234,73	0,00	0,00	4.398,58
8.2.1.8.8.1.04.99.0066 - PASORI -PREV. ORIZONA	0,00	14.776,45	14.776,45	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0068 - EMPRESTIMO CONSIGNADO FMS MAC	0,00	2.981.638,27	2.981.638,27	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0069 - CONTR. CONFEDERATIVA	28,66	0,00	0,00	28,66	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0070 - PREVIDENCIA NOVO GAMA	0,00	217,52	217,52	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0071 - INFRACOES DE TRANSITO Juntada C	553,10	0,00	0,00	553,10	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0074 - DEBITO A REGULARIZAR	0,00	130,78	130,78	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.99.0075 - CONSIGNACAO SICOOB	0,00	6.437,83	6.437,83	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**1.403.643,87**	**76.713.883,27**	**77.414.953,46**	**90.626,80**	**222.845,38**	**834.792,26**
TOTAL	**26.377.132,35**	**94.783.140,63**	**89.230.106,21**	**12.899.883,06**	**222.845,38**	**19.253.129,09**

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

TODAS AS GESTÕES

DEMONSTRATIVO DE ATIVO REALIZÁVEL / Tipo: Balanço

PERÍODO: 2023 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.1.1.3.8.1.99.99.0006 - DECISAO JUDICIAL	38.707,86	0,00	7,29	0,00	0,00	38.700,57
8.1.1.3.8.1.99.99.0012 - REALIZAVEL APLICACÃO/RESGATE	501.927,67	0,00	0,00	0,00	0,00	501.927,67
8.1.1.3.8.1.99.99.0014 - REST.CAMARA AO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0016 - SAL. FAMÍLIA - INSS	6.724,26	71.784,06	78.508,32	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0017 - SAL. FAMÍLIA - IPASC	2.980,45	0,00	0,00	2.980,45	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0018 - SAL. MATERNIDADE - INSS	0,71	496.753,78	496.753,78	0,71	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0019 - SAL. MATERNIDADE - IPASC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0020 - TRANSF CAMARA MUNICIPAL	0,07	23.140.241,28	23.140.241,28	0,00	0,00	0,07
8.1.1.3.8.1.99.99.0021 - TRANSF CCPA	0,00	1.146.509,67	1.146.509,67	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0022 - TRANSFERENCIA DO IPASC-PROSAUDE	42.711,05	0,00	0,00	0,00	0,00	42.711,05
8.1.1.3.8.1.99.99.0027 - TRANSF FUNDACAO CULT.MARIA DAS D. CAMPOS	0,00	2.070.360,51	2.070.360,51	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0028 - TRANSF FUNDACAO LEG DO BEM ESTAR SOCIAL.	0,00	5.152.584,66	5.152.584,66	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0029 - TRANSF. FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.043.219,84	13.043.219,84	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0030 - TRANSF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	113.682.667,36	113.682.667,36	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0031 - TRANSF. IPASC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0032 - TRANSF. PRO-SAUDE	0,00	7.349.940,16	7.349.940,16	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0033 - TRANSF. SAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0034 - TRANSF. SMTC-SUPER.MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	4.846.200,00	4.846.200,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0037 - HNF MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0038 - TRANSF FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	98.161.764,51	98.161.764,51	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0039 - TRANSF.RESSARC-DA SAE P/ PREFEITURA	0,00	7.877.721,54	7.877.721,54	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0040 - RESPONSABILIDADE EX GESTORA ANNA ABIGAIL SEBBA	8.904,99	0,00	0,00	0,00	0,00	8.904,99
8.1.1.3.8.1.99.99.0041 - ACERTO FINANCEIRO CCPA 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0044 - LANCAMENTO DE SAL. MATERNIDADE DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0045 - ISSQN NÃO RECOLHIDO NO PERIODO DE 2012 A 2016	1.541.337,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.337,77
8.1.1.3.8.1.99.99.0046 - TRANSF. FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	11.032.431,85	11.032.431,85	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0047 - MINISTERIO PUBLICO	752.936,62	0,00	0,00	0,00	0,00	752.936,62
8.1.1.3.8.1.99.99.0049 - RESPONSABILIDADE DA GESTORA;ADRIETE CORRADI FONSECA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0050 - RECEITA ORIUNDA VENDA FOLHA PAGTO SICOOB	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0051 - DESPESAS A REGULARIZAR ATIVO REALIZAVEL	4.293,16	163.111,32	120.848,62	27,01	0,00	46.528,85
8.1.1.3.8.1.99.99.0053 - CELG CIP	767.286,93	5.696.042,73	253.124,43	0,00	0,00	6.210.205,23
8.1.1.3.8.1.99.99.0054 - RESP. DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL-DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA	1.051,52	0,00	0,00	1.051,52	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0057 - TRANSF. DO FMMA PARA EXECUTIVO LEI N 3.557 DE MAIO DE 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0059 - TRANSF. DA SAE PARA PREF. LEI N 3.544 DE MARÇO 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0060 - TRANSF. BANCARIA SOB LEI 3.568	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0061 - TRANSF. BANCARIA SOB LEI 3.579	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0062 - RETENÇAO A REGULARIZAR REALIZAVEL	0,00	152.718,56	152.718,56	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0064 - TRANSF. BANCARIA SOB LEI 3.608	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0065 - RESSARCIMENTO SAE DA LEI N. 3.627 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019	138,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00

8.1.1.3.8.1.99.99.0066 - TRANSF. SAE PARA PREF. SOB. LEI 3.646 DE 03 ABRIL DE 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0069 - RESSARCIMENTO LEI N. 3669 DE 01 DE JULHO 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0071 - TRANSFERÊNCIA PARA FMMA FONTE 170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0072 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA	200.000,00	1.750.536,88	1.950.536,88	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0073 - TRANSF. DE CONVENIO 0350887-10-2018 E UNIÃO EXECUTIVO - SAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0074 - TRANSF. DO FMDCA PARA FME SOB LEI 3.643 DE MARÇO DE 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0075 - RESSARCIMENTO SAE DA LEI N. 3747 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	2.840.952,28	2.840.952,28	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0076 - DESP. A REGULARIZAR ATIVO REALIZÁVEL CÂMARA	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0086 - TRANSF. FEMBOM LEI 3.684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0087 - IPTU -2019JD	3.181.430,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181.430,40
8.1.1.3.8.1.99.99.0089 - CONST. DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0099 - TRANSF. AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0100 - TRASNF. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LEI 3.797 14/07/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0101 - TRANSF SMTC LEI 3.818 23/10/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0102 - TRANSF. FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0103 - TRANSF. EXECUTIVO / SAE LEI N.3994	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0104 - TRANSFERENCIA PREFEITURA SAUDE OBRA HOSPITAL	0,00	35.124.824,79	35.124.824,79	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0105 - TRANSF. - TAXA DE COLETA DE LIXO - EXTRA	0,00	886.376,92	886.376,92	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0106 - TRANSF. EXECUTIVO / SAE LEI N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.8.1.99.99.0108 - TRANSF. SOB LEI Nº 3.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: NENHUM	**7.051.971,49**	**338.936.742,70**	**333.658.293,25**	**4.237,72**	**0,00**	**12.326.183,22**
TOTAL	**7.051.971,49**	**338.936.742,70**	**333.658.293,25**	**4.237,72**	**0,00**	**12.326.183,22**

0162

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
TODAS AS GESTÕES
ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO: 2023 / JANEIRO A DEZEMBRO

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
			FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
			INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO(-)	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	C. MONTETÁRIA	
DÍVIDA INTERNA (I)		**152.958.214,24**	**38.932.000,00**	**12.413.215,29**	**52.978.374,85**	**23.108.385,54**	**0,00**	**149.607.009,64**
2.2.2.1.1.01.98	OUTROS TITULOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.03.01	PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26	0,00	1,26
2.2.2.1.1.03.02	IPASC	11.721.224,64	0,00	1.950.893,78	0,00	946.099,86	0,00	10.716.430,72
2.2.2.1.1.03.04	INSS	453.333,84	0,00	255.263,86	0,00	20.089,08	0,00	218.159,06
2.2.2.1.1.03.05	PRECATORIOS JUDICIAIS	2.107.846,27	0,00	0,00	2.107.846,27	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.03.06	CELG	7.857.737,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.857.737,82
2.2.2.1.1.03.07	SAE - CONTRATO Nº. 042554913	26.819.301,96	0,00	5.359.702,72	0,00	6.647.756,26	0,00	28.107.355,50
2.2.2.1.1.03.08	PMAT	3.659.412,73	0,00	1.618.054,06	590.466,78	0,00	0,00	1.450.891,89
2.2.2.1.1.03.09	IPASC ACORDO Nº 00287/2017 REF A DESPESA DE 2016	162.968,37	0,00	0,00	162.968,37	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.03.11	CEF FINISA	15.000.000,00	0,00	1.683.649,18	50.328,80	0,00	0,00	13.266.022,02
2.2.2.1.1.03.12	BNDES N20.90005.1	15.667.661,86	0,00	1.545.651,69	164.088,12	0,00	0,00	13.957.922,05
2.2.2.1.1.03.13	CEF-FINISA CONTRATO N.0552.909	46.800.000,00	38.932.000,00	0,00	49.902.676,51	0,00	0,00	35.829.323,49
2.2.7.2.1.99.01	OUTRAS PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	14.419.435,67	0,00	0,00	0,00	2.063.729,10	0,00	16.483.164,77
2.2.8.8.1.08.01	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	8.289.291,08	0,00	0,00	0,00	13.430.709,98	0,00	21.720.001,06
TOTAL		**152.958.214,24**	**38.932.000,00**	**12.413.215,29**	**52.978.374,85**	**23.108.385,54**	**0,00**	**149.607.009,64**

0163

IPASC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

CATALÃO

0164

CATALAO/GO, 12 de Janeiro de 2024

CERTIDÃO
SALDO DEVEDOR 31/12/2023

CERTIFICO para fins de comprovação legal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – **TCM/GO**, que o saldo da dívida previdenciária já confessada pelo Município de **CATALAO/GO** com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DE CATALÃO -IPASC** até 31/12/2023, conforme os termos de Acordo celebrados entres as partes devidamente discriminado, são os que seguem abaixo:

1. **TERMO DE ACORDO N° 00376/2009 - 30/04/2009** datado em 30-04-2009, referente aos débitos previdenciários da parte Patronal do período de 01/2006 a 08/2008 autorizado pela Lei Municipal n° 2.666/2009, que representa o saldo devedor até 12/07/2025 na quantia de **R$ 10.716.430,72 (Dez Milhões e Setecentos e Desesseis Mil e Quatrocentos e Trinta reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme documento em apenso.

Dessa forma, o saldo da dívida previdenciária do Município de **CATALAO/GO** com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DE CATALÃO - IPASC** até 12/07/2025, referente aos Termos de Acordo acima citados, representa a quantia total de **R$ 10.716.430,72 (Dez Milhões e Setecentos e Desesseis Mil e Quatrocentos e Trinta reais e Setenta e Dois Centavos)**

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 1/1 de 04/01/2021

KARLA ROSANE SANTOS RABELO
Gestor(a) do IPASC

IPASC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

LEVANTAMENTO DO TERMO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O RPPS

TERMO DE PARCELAMENTO Nº 00376/2009 - 30/04/2009 - LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2009

COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
JAN/2023	165/240	R$ 155.881,08	R$ 155.881,08	30/01/2023	25/01/2023	R$ 0,00	R$ 11.691.081,00
FEV/2023	166/240	R$ 157.185,52	R$ 157.185,52	28/02/2023	23/02/2023	R$ 0,00	R$ 11.631.728,48
MAR/2023	167/240	R$ 158.995,75	R$ 158.995,75	30/03/2023	28/03/2023	R$ 0,00	R$ 11.606.689,75
ABR/2023	168/240	R$ 160.609,96	R$ 160.609,96	30/04/2023	20/04/2023	R$ 0,00	R$ 11.563.917,12
MAI/2023	169/240	R$ 162.061,34	R$ 162.061,34	30/05/2023	23/05/2023	R$ 0,00	R$ 11.506.355,14
JUN/2023	170/240	R$ 163.248,16	R$ 163.248,16	30/06/2023	30/06/2023	R$ 0,00	R$ 11.427.371,20
JUL/2023	171/240	R$ 163.695,46	R$ 163.695,46	30/07/2023	28/07/2023	R$ 0,00	R$ 11.294.986,74
AGO/2023	172/240	R$ 164.148,74	R$ 164.148,74	30/08/2023	31/08/2023	R$ 0,00	R$ 11.162.114,32
SET/2023	173/240	R$ 165.083,70	R$ 165.083,70	30/09/2023	26/09/2023	R$ 0,00	R$ 11.060.607,90
OUT/2023	174/240	R$ 165.869,24	R$ 165.869,24	30/10/2023	10/11/2023	R$ 0,00	R$ 10.947.369,84
NOV/2023	175/240	R$ 166.670,60	R$ 166.670,60	30/11/2023	27/11/2023	R$ 0,00	R$ 10.833.589,00
DEZ/2023	176/240	R$ 167.444,23	R$ 167.444,23	30/12/2023	28/12/2023	R$ 0,00	R$ 10.716.430,72
		R$ 1.950.893,78	**R$ 1.950.893,78**			**R$ 0,00**	**R$**

Kaciane Rosa dos Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

0165

VALOR TOTAL							
		R$ 1.950.893,78	R$ 1.950.893,78			R$ 0,00	

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente HRSC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

0166

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
Rua 11 nº 250 2º andar - Centro
74.015-170 – Goiânia/GO

CEF — POSICAO SINTETICA DA DIVIDA — FOLHA 1
CER.SB.33.8 — REF 31/12/2023 — EM 15/01/2024
UGO: 7130-7 / GOVERNO GOIANIA, GO — VALORES EM MOEDA CORRENTE

CONTRATO P ATRASO	DIVIDA VENCIDA: AMORTIZACAO	JUROS	JUROS REMUNERATORIOS/P. CONVENCIONAL	MORA	CRED/DEB(PENDENTE) / DIVIDA VINCENDA (B)	TOTAL VENCIDA (A) / TOTAL DA DIVIDA (A+B)
TOMADOR : 72305-3 MUNICIPIO DE CATALAO - GO					CGC: 01.505.643/0001-50	
425.549-13 M ADIMPLENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					28.107.355,50	28.107.355,50
528.254-59 M ADIMPLENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.450.891,89	1.450.891,89
530.894-35 M ADIMPLENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13.266.022,02	13.266.022,02
552.909-63 M ADIMPLENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					35.829.323,49	35.829.323,49
TOTAL DO TOMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					78.653.592,90	78.653.592,90
TOTAL DA UGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					78.653.592,90	78.653.592,90
TOTAL DO RELATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					78.653.592,90	78.653.592,90

PADRAO UTILIZADO
SELIC BNDES UM143 : 3,02012800 EM: 31/12/2023
UPRD-P : 22,52092209 EM: 31/12/2023
URTJLP : 2,08761900 EM: 31/12/2023
CDI - 100,0 % : 1,00000000 EM: 31/12/2023

--- 00.001 --- FIM DO RELATORIO ---------- SISTEMA CER - VERSAO 01.0 ---E

FLAVIO DA SILVA VALENTE:78544440134

Assinado de forma digital por FLAVIO DA SILVA VALENTE:78544440134
Dados: 2024.01.16 10:20:42 -03'00'

FLÁVIO DA SILVA VALENTE
Coordenadora de Filial
GIGOV – Gerência Executiva de Governo Goiânia

0167

xtrato da Dívida - Modalidades da Lei nº 11.941/2009

Dados do Contribuinte
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Nome Empresarial: MUNICIPIO DE CATALAO

Parcelamento da Lei 11.941/2009 de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º - Débitos Previdenciá
Data da Consolidação: 30/11/2009

Situação: Em Parcelamento

ATENÇÃO:
- A dívida consolidada e as amortizações estão demonstradas pelo seu valor em reais na data da adesão à modalidade acima identificada.
- A dívida consolidada está sujeita a alterações de valor decorrentes de inclusões e/ou exclusões de débitos.

Descrição	Valor (R$)	
Dívida Consolidada em 30/11/2009		
Valor Sem Reduções	**1.809.281,66**	
Valor Com Reduções	**1.550.285,41**	
(-) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	**6.837,88**	Para o detalhamento das amort
Pagamentos - Lei nº 11.941/2009	6.837,88	
(=) Saldo Consolidado em valores de 30/11/2009	**1.543.447,53**	
(-) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	**1.446.981,00**	Para o detalhamento das amort
Pagamentos - Lei nº 11.941/2009	1.446.981,00	
(=) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 30/11/2009	**96.466,53**	
(+) Juros Acumulados até 12/2023 - 126,15%	121.692,53	
(=) Saldo Devedor em 31/12/2023	**218.159,06**	

Clique abaixo no link correspondente ao demonstrativo a ser exibido:

- Demonstrativo de Pagamentos - Lei nº 11.941/2009 - Amortização Antes da Conclusão da Consolidação
- Demonstrativo de Pagamentos - Lei nº 11.941/2009 - Amortização Após a Conclusão da Consolidação
- Demonstrativo de Apuração da Prestação Básica
- Demonstrativo de Prestações

Dados do Contribuinte
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Nome Empresarial: MUNICIPIO DE CATALAO

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º - Demais Débitos - RFB
Data da Consolidação: 17/11/2009

Situação: Encerrada por Liquidação

ATENÇÃO:
- A dívida consolidada e as amortizações estão demonstradas pelo seu valor em reais na data da adesão à modalidade acima identificada.
- A dívida consolidada está sujeita a alterações de valor decorrentes de inclusões e/ou exclusões de débitos.

Descrição	Valor (R$)	
Dívida Consolidada em 17/11/2009		
Valor Sem Reduções	**3.317.931,30**	
Valor Com Reduções	**2.608.601,37**	
(-) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	**48.532,91**	Para o detalhamento das amort
Pagamentos - Lei nº 11.941/2009	48.532,91	
(=) Saldo Consolidado em valores de 17/11/2009	**2.560.068,46**	
(-) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	**2.560.067,20**	
Pagamentos - Lei nº 11.941/2009	2.110.806,07	Para o detalhamento das amort
Compensações	368.348,03	
Redução Adicional pela Antecipação Equivalente a, no mínimo, 12 Prestações	80.913,10	
(=) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 17/11/2009	**1,26**	

Clique abaixo no link correspondente ao demonstrativo a ser exibido:

- Demonstrativo de Pagamentos - Lei nº 11.941/2009 - Amortização Antes da Conclusão da Consolidação
- Demonstrativo de Pagamentos - Lei nº 11.941/2009 - Amortização Após a Conclusão da Consolidação
- Demonstrativo de Compensações
- Demonstrativo de Redução Adicional pela Antecipação Equivalente a, no mínimo, 12 Prestações
- Demonstrativo de Apuração da Prestação Básica
- Demonstrativo de Prestações

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0170

Subcrédito Financeiro
20.900.051/013

Sistema
BNDES

Unidade Monetária
777 - R$ TLP

Saldos

Data	Saldo	Valor U.M.	Valor R$
31/12/2023	SALDO DEVEDOR TOTAL COM COTAÇÃO DE R$ 1,000000	13.957.922,05000	13.957.922,05
	PRINCIPAL VINCENDO	13.910.865,26000	13.910.865,26
	ENCARGOS PRO-RATA	47.056,79000	47.056,79

Movimentos

Registro	Pagamento	Vencimento	Evento	Valor U.M.	Valor R$
	15/12/2020	15/12/2020	JUROS COMPENSATORIOS	0,00000	0,00
	15/03/2021	15/03/2021	JUROS COMPENSATORIOS	0,00000	0,00
	15/06/2021	15/06/2021	JUROS COMPENSATORIOS	0,00000	0,00
	17/06/2021	17/06/2021	LIBERACAO	7.190.960,24000	7.190.960,24
	17/06/2021	17/06/2021	COMIS. COLAB. FINAN.	84.000,00000	84.000,00
	28/09/2021	15/09/2021	JUROS COMPENSATORIOS	251.364,63000	251.364,63
	28/09/2021	15/09/2021	JUROS E MORA	10.068,47000	10.068,47
	16/12/2021	15/12/2021	JUROS COMPENSATORIOS	326.710,45000	326.710,45
	16/12/2021	15/12/2021	JUROS E MORA	1.940,05000	1.940,05
	20/12/2021	20/12/2021	LIBERACAO	5.971.404,09000	5.971.404,09
	15/03/2022	15/03/2022	JUROS COMPENSATORIOS	443.089,80000	443.089,80
	19/04/2022	18/04/2022	JUROS COMPENSATORIOS	191.333,43000	191.333,43
	19/04/2022	18/04/2022	AMORTIZACAO	109.686,36000	109.686,36
	19/04/2022	18/04/2022	JUROS E MORA	1.919,12000	1.919,12
	16/05/2022	16/05/2022	JUROS COMPENSATORIOS	259.560,08000	259.560,08
	16/05/2022	16/05/2022	AMORTIZACAO	109.686,37000	109.686,37
	30/05/2022	30/05/2022	LIBERACAO	3.637.635,67000	3.637.635,67
	20/06/2022	15/06/2022	JUROS	221.498,13000	221.498,13

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0171

Registro	Pagamento	Vencimento	Evento	Valor U.M.	Valor R$
			COMPENSATORIOS		
	20/06/2022	15/06/2022	AMORTIZACAO	135.984,22000	135.984,22
	27/06/2022	15/06/2022	AMORTIZACAO	100,93000	100,93
	23/06/2022	15/06/2022	AMORTIZACAO	4.428,64000	4.428,64
	27/06/2022	15/06/2022	JUROS E MORA	0,21000	0,21
	23/06/2022	15/06/2022	JUROS E MORA	100,93000	100,93
	20/06/2022	15/06/2022	JUROS E MORA	4.529,61000	4.529,61
	15/07/2022	15/07/2022	JUROS COMPENSATORIOS	143.492,70000	143.492,70
	15/07/2022	15/07/2022	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	15/08/2022	15/08/2022	JUROS COMPENSATORIOS	174.996,16000	174.996,16
	15/08/2022	15/08/2022	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	21/09/2022	15/09/2022	DEVOLUCAO JUROS 337	42.464,14000	42.464,14
	21/09/2022	15/09/2022	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	21/09/2022	15/09/2022	JUROS E MORA	3.150,23000	3.150,23
	31/10/2022	17/10/2022	JUROS COMPENSATORIOS	6.326,19000	6.326,19
	31/10/2022	17/10/2022	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	31/10/2022	17/10/2022	JUROS E MORA	5.177,58000	5.177,58
	16/11/2022	16/11/2022	JUROS COMPENSATORIOS	14.401,46000	14.401,46
	16/11/2022	16/11/2022	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	15/12/2022	15/12/2022	JUROS COMPENSATORIOS	156.321,30000	156.321,30
	15/12/2022	15/12/2022	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	13/01/2023	16/01/2023	JUROS COMPENSATORIOS	129.734,66000	129.734,66
	13/01/2023	16/01/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	15/02/2023	15/02/2023	JUROS COMPENSATORIOS	161.160,91000	161.160,91
	15/02/2023	15/02/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	15/03/2023	15/03/2023	JUROS COMPENSATORIOS	134.073,57000	134.073,57
	15/03/2023	15/03/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	14/04/2023	17/04/2023	JUROS COMPENSATORIOS	191.757,03000	191.757,03
	14/04/2023	17/04/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0172

Registro	Pagamento	Vencimento	Evento	Valor U.M.	Valor R$
	12/05/2023	15/05/2023	JUROS COMPENSATORIOS	158.769,43000	158.769,43
	12/05/2023	15/05/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	13/06/2023	15/06/2023	JUROS COMPENSATORIOS	153.804,81000	153.804,81
	13/06/2023	15/06/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	17/07/2023	17/07/2023	JUROS COMPENSATORIOS	96.053,30000	96.053,30
	17/07/2023	17/07/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	14/08/2023	15/08/2023	JUROS COMPENSATORIOS	46.852,93000	46.852,93
	14/08/2023	15/08/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	15/09/2023	15/09/2023	JUROS COMPENSATORIOS	78.236,63000	78.236,63
	15/09/2023	15/09/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	18/10/2023	16/10/2023	JUROS COMPENSATORIOS	87.812,61000	87.812,61
	18/10/2023	16/10/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	18/10/2023	16/10/2023	JUROS E MORA	2.581,22000	2.581,22
	16/11/2023	16/11/2023	JUROS COMPENSATORIOS	93.947,29000	93.947,29
	16/11/2023	16/11/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79
	15/12/2023	15/12/2023	JUROS COMPENSATORIOS	90.195,58000	90.195,58
	15/12/2023	15/12/2023	AMORTIZACAO	140.513,79000	140.513,79

Prestações

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
15/01/2024	15/01/2024	JUROS COMPENSATORIOS	89.543,98
15/01/2024	15/01/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/02/2024	15/02/2024	JUROS COMPENSATORIOS	93.921,89
15/02/2024	15/02/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/03/2024	15/03/2024	JUROS COMPENSATORIOS	92.963,51
15/03/2024	15/03/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/04/2024	15/04/2024	JUROS COMPENSATORIOS	89.417,58
15/04/2024	15/04/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/05/2024	15/05/2024	JUROS COMPENSATORIOS	91.046,74

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0173

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
15/05/2024	15/05/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
17/06/2024	17/06/2024	JUROS COMPENSATORIOS	92.622,47
17/06/2024	17/06/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/07/2024	15/07/2024	JUROS COMPENSATORIOS	86.623,28
15/07/2024	15/07/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/08/2024	15/08/2024	JUROS COMPENSATORIOS	93.132,46
15/08/2024	15/08/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
16/09/2024	16/09/2024	JUROS COMPENSATORIOS	89.666,43
16/09/2024	16/09/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/10/2024	15/10/2024	JUROS COMPENSATORIOS	86.254,80
15/10/2024	15/10/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
18/11/2024	18/11/2024	JUROS COMPENSATORIOS	90.095,52
18/11/2024	18/11/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
16/12/2024	16/12/2024	JUROS COMPENSATORIOS	81.966,11
16/12/2024	16/12/2024	AMORTIZACAO	140.513,79
15/01/2025	15/01/2025	JUROS COMPENSATORIOS	81.034,68
15/01/2025	15/01/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
17/02/2025	17/02/2025	JUROS COMPENSATORIOS	87.058,60
17/02/2025	17/02/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
17/03/2025	17/03/2025	JUROS COMPENSATORIOS	74.591,02
17/03/2025	17/03/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/04/2025	15/04/2025	JUROS COMPENSATORIOS	80.504,49
15/04/2025	15/04/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/05/2025	15/05/2025	JUROS COMPENSATORIOS	75.072,23
15/05/2025	15/05/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
16/06/2025	16/06/2025	JUROS COMPENSATORIOS	80.798,32
16/06/2025	16/06/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/07/2025	15/07/2025	JUROS COMPENSATORIOS	75.446,08
15/07/2025	15/07/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/08/2025	15/08/2025	JUROS COMPENSATORIOS	80.984,74
15/08/2025	15/08/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/09/2025	15/09/2025	JUROS COMPENSATORIOS	75.712,55
15/09/2025	15/09/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/10/2025	15/10/2025	JUROS COMPENSATORIOS	76.856,94
15/10/2025	15/10/2025	AMORTIZACAO	140.513,79

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0174

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
17/11/2025	17/11/2025	JUROS COMPENSATORIOS	77.947,82
17/11/2025	17/11/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/12/2025	15/12/2025	JUROS COMPENSATORIOS	70.788,92
15/12/2025	15/12/2025	AMORTIZACAO	140.513,79
15/01/2026	15/01/2026	JUROS COMPENSATORIOS	71.879,01
15/01/2026	15/01/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
18/02/2026	18/02/2026	JUROS COMPENSATORIOS	72.915,56
18/02/2026	18/02/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
16/03/2026	16/03/2026	JUROS COMPENSATORIOS	64.060,52
16/03/2026	16/03/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/04/2026	15/04/2026	JUROS COMPENSATORIOS	69.003,84
15/04/2026	15/04/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/05/2026	15/05/2026	JUROS COMPENSATORIOS	66.131,75
15/05/2026	15/05/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/06/2026	15/06/2026	JUROS COMPENSATORIOS	65.200,31
15/06/2026	15/06/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/07/2026	15/07/2026	JUROS COMPENSATORIOS	67.988,83
15/07/2026	15/07/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
17/08/2026	17/08/2026	JUROS COMPENSATORIOS	68.837,03
17/08/2026	17/08/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/09/2026	15/09/2026	JUROS COMPENSATORIOS	62.406,02
15/09/2026	15/09/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/10/2026	15/10/2026	JUROS COMPENSATORIOS	63.253,53
15/10/2026	15/10/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
16/11/2026	16/11/2026	JUROS COMPENSATORIOS	62.295,13
16/11/2026	16/11/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/12/2026	15/12/2026	JUROS COMPENSATORIOS	61.336,75
15/12/2026	15/12/2026	AMORTIZACAO	140.513,79
15/01/2027	15/01/2027	JUROS COMPENSATORIOS	60.378,36
15/01/2027	15/01/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/02/2027	15/02/2027	JUROS COMPENSATORIOS	56.078,05
15/02/2027	15/02/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/03/2027	15/03/2027	JUROS COMPENSATORIOS	56.817,42
15/03/2027	15/03/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/04/2027	15/04/2027	JUROS COMPENSATORIOS	59.120,73

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0175

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
15/04/2027	15/04/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
17/05/2027	17/05/2027	JUROS COMPENSATORIOS	56.544,82
17/05/2027	17/05/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/06/2027	15/06/2027	JUROS COMPENSATORIOS	54.023,12
15/06/2027	15/06/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/07/2027	15/07/2027	JUROS COMPENSATORIOS	56.164,69
15/07/2027	15/07/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
16/08/2027	16/08/2027	JUROS COMPENSATORIOS	55.179,35
16/08/2027	16/08/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/09/2027	15/09/2027	JUROS COMPENSATORIOS	52.711,27
15/09/2027	15/09/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/10/2027	15/10/2027	JUROS COMPENSATORIOS	51.752,88
15/10/2027	15/10/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
16/11/2027	16/11/2027	JUROS COMPENSATORIOS	49.365,95
16/11/2027	16/11/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
15/12/2027	15/12/2027	JUROS COMPENSATORIOS	49.836,11
15/12/2027	15/12/2027	AMORTIZACAO	140.513,79
17/01/2028	17/01/2028	JUROS COMPENSATORIOS	51.627,77
17/01/2028	17/01/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/02/2028	15/02/2028	JUROS COMPENSATORIOS	47.919,34
15/02/2028	15/02/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/03/2028	15/03/2028	JUROS COMPENSATORIOS	44.319,75
15/03/2028	15/03/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
17/04/2028	17/04/2028	JUROS COMPENSATORIOS	47.296,58
17/04/2028	17/04/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/05/2028	15/05/2028	JUROS COMPENSATORIOS	41.244,45
15/05/2028	15/05/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
16/06/2028	16/06/2028	JUROS COMPENSATORIOS	46.566,23
16/06/2028	16/06/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
17/07/2028	17/07/2028	JUROS COMPENSATORIOS	43.127,40
17/07/2028	17/07/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/08/2028	15/08/2028	JUROS COMPENSATORIOS	42.169,01
15/08/2028	15/08/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/09/2028	15/09/2028	JUROS COMPENSATORIOS	42.369,85
15/09/2028	15/09/2028	AMORTIZACAO	140.513,79

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0176

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
16/10/2028	16/10/2028	JUROS COMPENSATORIOS	39.120,19
16/10/2028	16/10/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
16/11/2028	16/11/2028	JUROS COMPENSATORIOS	39.293,86
16/11/2028	16/11/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/12/2028	15/12/2028	JUROS COMPENSATORIOS	38.335,47
15/12/2028	15/12/2028	AMORTIZACAO	140.513,79
15/01/2029	15/01/2029	JUROS COMPENSATORIOS	35.274,91
15/01/2029	15/01/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/02/2029	15/02/2029	JUROS COMPENSATORIOS	36.418,69
15/02/2029	15/02/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/03/2029	15/03/2029	JUROS COMPENSATORIOS	34.463,03
15/03/2029	15/03/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
16/04/2029	16/04/2029	JUROS COMPENSATORIOS	34.501,92
16/04/2029	16/04/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/05/2029	15/05/2029	JUROS COMPENSATORIOS	32.600,16
15/05/2029	15/05/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/06/2029	15/06/2029	JUROS COMPENSATORIOS	33.501,74
15/06/2029	15/06/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
16/07/2029	16/07/2029	JUROS COMPENSATORIOS	31.626,76
16/07/2029	16/07/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/08/2029	15/08/2029	JUROS COMPENSATORIOS	31.531,05
15/08/2029	15/08/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
17/09/2029	17/09/2029	JUROS COMPENSATORIOS	30.545,71
17/09/2029	17/09/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/10/2029	15/10/2029	JUROS COMPENSATORIOS	27.134,54
15/10/2029	15/10/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
16/11/2029	16/11/2029	JUROS COMPENSATORIOS	28.575,01
16/11/2029	16/11/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
17/12/2029	17/12/2029	JUROS COMPENSATORIOS	26.834,83
17/12/2029	17/12/2029	AMORTIZACAO	140.513,79
15/01/2030	15/01/2030	JUROS COMPENSATORIOS	24.421,09
15/01/2030	15/01/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
15/02/2030	15/02/2030	JUROS COMPENSATORIOS	26.320,04
15/02/2030	15/02/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
15/03/2030	15/03/2030	JUROS COMPENSATORIOS	21.938,53

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0177

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
15/03/2030	15/03/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
15/04/2030	15/04/2030	JUROS COMPENSATORIOS	23.001,28
15/04/2030	15/04/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
15/05/2030	15/05/2030	JUROS COMPENSATORIOS	21.422,96
15/05/2030	15/05/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
17/06/2030	17/06/2030	JUROS COMPENSATORIOS	22.270,81
17/06/2030	17/06/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
15/07/2030	15/07/2030	JUROS COMPENSATORIOS	18.994,18
15/07/2030	15/07/2030	AMORTIZACAO	140.513,80
15/08/2030	15/08/2030	JUROS COMPENSATORIOS	20.246,19
15/08/2030	15/08/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
16/09/2030	16/09/2030	JUROS COMPENSATORIOS	18.721,57
16/09/2030	16/09/2030	AMORTIZACAO	140.513,80
15/10/2030	15/10/2030	JUROS COMPENSATORIOS	17.250,96
15/10/2030	15/10/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
18/11/2030	18/11/2030	JUROS COMPENSATORIOS	17.209,26
18/11/2030	18/11/2030	AMORTIZACAO	140.513,80
16/12/2030	16/12/2030	JUROS COMPENSATORIOS	14.902,93
16/12/2030	16/12/2030	AMORTIZACAO	140.513,79
15/01/2031	15/01/2031	JUROS COMPENSATORIOS	13.971,50
15/01/2031	15/01/2031	AMORTIZACAO	140.513,80
17/02/2031	17/02/2031	JUROS COMPENSATORIOS	14.172,33
17/02/2031	17/02/2031	AMORTIZACAO	140.513,79
17/03/2031	17/03/2031	JUROS COMPENSATORIOS	11.408,04
17/03/2031	17/03/2031	AMORTIZACAO	140.513,80
15/04/2031	15/04/2031	JUROS COMPENSATORIOS	11.177,19
15/04/2031	15/04/2031	AMORTIZACAO	140.513,78
15/05/2031	15/05/2031	JUROS COMPENSATORIOS	10.245,77
15/05/2031	15/05/2031	AMORTIZACAO	140.513,80
16/06/2031	16/06/2031	JUROS COMPENSATORIOS	9.583,87
16/06/2031	16/06/2031	AMORTIZACAO	140.513,78
15/07/2031	15/07/2031	JUROS COMPENSATORIOS	8.625,48
15/07/2031	15/07/2031	AMORTIZACAO	140.513,80
15/08/2031	15/08/2031	JUROS COMPENSATORIOS	8.098,47
15/08/2031	15/08/2031	AMORTIZACAO	140.513,78

Nome ou Razão Social
MUNICIPIO DE CATALAO

CNPJ
01.505.643/0001-50

0178

Vencimento	Limite	Evento	Valor (R$)
15/09/2031	15/09/2031	JUROS COMPENSATORIOS	6.708,71
15/09/2031	15/09/2031	AMORTIZACAO	140.513,80
15/10/2031	15/10/2031	JUROS COMPENSATORIOS	5.912,07
15/10/2031	15/10/2031	AMORTIZACAO	140.513,78
17/11/2031	17/11/2031	JUROS COMPENSATORIOS	5.061,55
17/11/2031	17/11/2031	AMORTIZACAO	140.513,80
15/12/2031	15/12/2031	JUROS COMPENSATORIOS	3.725,73
15/12/2031	15/12/2031	AMORTIZACAO	140.513,78
15/01/2032	15/01/2032	JUROS COMPENSATORIOS	2.875,16
15/01/2032	15/01/2032	AMORTIZACAO	140.513,80
16/02/2032	16/02/2032	JUROS COMPENSATORIOS	1.862,87
16/02/2032	16/02/2032	AMORTIZACAO	140.513,78
15/03/2032	15/03/2032	JUROS COMPENSATORIOS	931,44
15/03/2032	15/03/2032	AMORTIZACAO	140.513,80

Departamento de Precatórios - DEPRE
TJGO - Av. Assis Chateaubriand nº 195, St. Oeste, CEP 74130-012
Fone: (62) 3216 2667/2283/2650 E-mail: depre@tjgo.jus.br

0179

CERTIDÃO PRECATÓRIOS (UNIÃO/MUNICÍPIOS/AUTARQUIAS FEDERAIS E MUNICIPAIS)

PASSIVO ENTIDADES DEVEDORAS REGIME GERAL E ENTES DEVEDORES REGIME GERAL EM 31/12/2023

(JÁ INSERIDOS PRECATÓRIOS EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2024)

Entidade	Regime	Histórico	Valor Passivo 31/12/23	Valor não alocado 2023
ABADIA DE GOIÁS	Geral		R$ 442.794,38	R$ 141.557,31
ABADIÂNIA	Geral		R$ 1.076.419,11	R$ 0,00
ADELÂNDIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	Geral		R$ 396.117,24	R$ 0,00
ÁGUA LIMPA DE GOIÁS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Geral		R$ 293.183,29	R$ 0,00
ALEXÂNIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ALOÂNDIA	Geral		R$ 34.772,12	R$ 0,00
ALTO HORIZONTE	Geral		R$ 1.719.406,02	R$ 0,00
ALTO PARAISO	Geral		R$ 53.875,78	R$ 53.661,09
ALVORADA DO NORTE	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
AMARALINA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICANO DO BRASIL	Geral		R$ 222.112,97	R$ 0,00
AMORINOPÓLIS	Geral		R$ 1.763.445,11	R$ 44.040,63
ANÁPOLIS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ANHANGUERA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
APARECIDA DO RIO DOCE	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
APORE	Geral		R$ 2.357.833,61	R$ 161.220,10
ARAÇU	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAGARÇAS	Geral		R$ 627.667,75	R$ 178.396,26
ARAGOIANIA	Geral		R$ 643.383,81	R$ 296.114,52
ARAGUAPAZ	Geral		R$ 1.841.141,60	R$ 1.027.387,10
ARENÓPOLIS	Geral		R$ 80.485,80	R$ 43.972,81
ARUANÃ	Geral		R$ 504.816,13	R$ 0,00
AURILÂNDIA	Geral		R$ 113.747,63	R$ 43.957,31
AVELINOPOLIS	Geral		R$ 2.304.724,09	R$ 1.178.677,44
BALIZA	Geral		R$ 339.566,24	R$ 256.169,74
BARRO ALTO	Geral		R$ 255.764,30	R$ 167.758,66
BELA VISTA DE GOIÁS	Geral		R$ 905.081,74	R$ 0,00
BOM JARDIM DE GOIÁS	Geral		R$ 2.439.007,41	R$ 0,00
BONFINOPOLIS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
BONÓPOLIS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAZABRANTES	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
BRITÂNIA	Geral		R$ 302.894,05	R$ 0,00
BURITI ALEGRE	Geral		R$ 996.155,49	R$ 112.642,44
BURITI DE GOIÁS	Geral		R$ 44.891,03	R$ 0,00
BURITINÓPOLIS	Geral		R$ 122.524,81	R$ 0,00
CABECEIRAS	Geral		R$ 416.432,21	R$ 368.588,71
CACHOEIRA ALTA	Geral		R$ 1.013.622,74	R$ 0,00
CACHOEIRA DE GOIÁS	Geral		R$ 737.388,56	R$ 375.828,68
CAÇU	Geral		R$ 884.589,76	R$ 392.527,76
CAIAPÔNIA	Geral		R$ 3.126.802,14	R$ 636.243,94
CALDAS NOVAS	Geral		R$ 4.164.653,03	R$ 0,00
CALDAZINHA	Geral		R$ 3.854.750,10	R$ 0,00
CAMPESTRE	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMPINAÇU	Geral		R$ 226.980,98	R$ 225.207,52
CAMPO LIMPO DE GOIÁS	Geral		R$ 94.352,89	R$ 0,00
CAMPOS VERDES	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CARMO DO RIO VERDE	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CASTELÂNDIA	Geral		R$ 182.961,99	R$ 2.758,34
CATALÃO	Geral		R$ 21.720.001,06	R$ 0,00
CATURAI	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CAVALCANTE	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CERES	Geral		R$ 157.220,59	R$ 6.711,20
CEZARINA	Geral		R$ 280.294,14	R$ 0,00
CHAPADÃO DO CÉU	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
COCALZINHO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
COLINAS DO SUL	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CORREGO DO OURO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
CORUMBA DE GOIÁS	Geral		R$ 224.338,02	R$ 0,00
CORUMBAIBA	Geral		R$ 3.656.302,84	R$ 1.338.090,79
CRISTALINA	Geral		R$ 13.811.598,83	R$ 4.475.233,17
CRISTIANOPOLIS	Geral		R$ 238.295,21	R$ 0,00
CRIXÁS	Geral		R$ 837.435,54	R$ 692.423,65
CROMINIA	Geral		R$ 141.847,63	R$ 56.416,87
CUMARI	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
DAMIANÓPOLIS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
DAMOLÂNDIA	Geral		R$ 61.764,79	R$ 61.764,79
DAVINÓPOLIS	Geral		R$ 479.002,40	R$ 407.455,96
DIORAMA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
DOVERLÂNDIA	Geral		R$ 651.894,64	R$ 0,00
EDEALINA	Geral		R$ 84.409,65	R$ 588,16
EDÉIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTRELA DO NORTE	Geral		R$ 899.047,23	R$ 314.205,84
FIRMINÓPOLIS	Geral		R$ 241.849,86	R$ 0,00
FLORES DE GOIÁS	Geral		R$ 4.034.623,05	R$ 0,00
FORMOSA	Geral		R$ 10.859.537,26	R$ 1.579.777,94
FORMOSO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
GAMELEIRA	Geral		R$ 65.641,97	R$ 0,00
GOIANÁPOLIS	Geral		R$ 691.137,43	R$ 189.571,76

Assinado digitalmente por: MARINA ALVARENGA BUCHDID, MAGISTRADO e outros, em 05/02/2024 às 14:10.
Para validar este documento informe o código 804777507826 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GOIANDIRA	Geral		R$ 745.313,59	R$ 280.827,95
GOIANÉSIA	Geral		R$ 749.252,29	R$ 256.928,94
GOIANIA	Geral		R$ 349.912.955,45	R$ 0,00
GOIANIRA	Geral		R$ 56.706,56	R$ 29.884,74
GOUVELÂNDIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
GUAPÓ	Geral		R$ 449.839,99	R$ 32.752,08
GUARAÍTA	Geral		R$ 251.758,55	R$ 3.465,98
GUARANI DE GOIÁS	Geral		R$ 95.039,10	R$ 14.694,92
GUARINOS	Geral		R$ 27.554,23	R$ 13.562,64
HEITORAI	Geral		R$ 297.507,79	R$ 142.611,86
HIDROLANDIA	Geral		R$ 53.971,44	R$ 0,00
HIDROLINA	Geral		R$ 2.259.758,89	R$ 1.569.625,20
INACIOLANDIA	Geral		R$ 231.703,76	R$ 0,00
INDIARA	Geral		R$ 762.444,74	R$ 114.727,39
INHUMAS	Geral		R$ 1.882.159,32	R$ 0,00
IPIRANGA DE GOIÁS	Geral		R$ 189.087,01	R$ 8.876,88
IPORÁ	Geral		R$ 1.670.883,08	R$ 1.056.477,46
ITAGUARI	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAJÁ	Geral		R$ 323.589,67	R$ 130.191,86
ITAPACI	Geral		R$ 7.675.180,68	R$ 2.825.311,92
ITAPIRAPUÃ	Geral		R$ 53.284,14	R$ 0,00
ITAGUARU	Geral		R$ 653.179,99	R$ 474.550,03
ITARUMÃ	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAUÇU	Geral		R$ 284.352,92	R$ 0,00
JANDAIA	Geral		R$ 2.340,45	R$ 0,00
JARAGUA	Geral		R$ 3.934.119,21	R$ 2.927.076,05
JATAÍ	Geral		R$ 2.459.940,54	R$ 1.400.716,84
JAUPACI	Geral		R$ 1.036.363,18	R$ 477.662,21
JESÚPOLIS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
JOVIÂNIA	Geral		R$ 459.414,36	R$ 40.833,81
JUSSARA	Geral		R$ 1.867.291,59	R$ 449.546,07
LAGOA SANTA	Geral		R$ 240.824,79	R$ 0,00
LUZIÂNIA	Geral		R$ 12.223.440,38	R$ 3.303.286,85
MAIRIPOTABA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
MAMBAÍ	Geral		R$ 1.055.279,55	R$ 968.251,43
MARZAGÃO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRINCHA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURILÂNDIA	Geral		R$ 2.836.603,12	R$ 353.000,68
MIMOSO DE GOIÁS	Geral		R$ 387.902,37	R$ 65.553,84
MINEIROS	Geral		R$ 4.772.434,36	R$ 93.217,15
MOIPORA	Geral		R$ 340.328,25	R$ 269.455,23
MONTE ALEGRE	Geral		R$ 3.310.635,11	R$ 496.157,63
MONTES CLAROS	Geral		R$ 110.519,91	R$ 0,00
MONTIVIDIU	Geral		R$ 438.540,33	R$ 0,00
MONTIVIDIU DO NORTE	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
MORRINHOS	Geral		R$ 196.777,47	R$ 21.965,77
MORRO AGUDO	Geral		R$ 245.210,34	R$ 190.470,98
MOZARLÂNDIA	Geral		R$ 1.863.352,91	R$ 749.154,16
MUNDO NOVO	Geral		R$ 417.582,20	R$ 903,28
MUTUNÓPOLIS	Geral		R$ 131.811,72	R$ 81.118,87
NAZÁRIO	Geral		R$ 222.156,55	R$ 0,00
NERÓPOLIS	Geral		R$ 931.971,95	R$ 366.375,76
NIQUELANDIA	Geral		R$ 40.415.376,56	R$ 26.794.558,66
NOVA AMÉRICA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA AURORA	Geral		R$ 526.750,57	R$ 110.445,00
NOVA CRIXÁS	Geral		R$ 1.286.458,08	R$ 933.985,32
NOVA IGUAÇU	Geral		R$ 180.481,61	R$ 109.334,80
NOVA ROMA	Geral		R$ 53.453,12	R$ 0,00
NOVA VENEZA	Geral		R$ 61.139,53	R$ 0,00
NOVO BRASIL	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVO GAMA	Geral		R$ 22.337.543,90	R$ 3.208.574,97
NOVO PLANALTO	Geral		R$ 275.445,27	R$ 0,00
OURO VERDE	Geral		R$ 47.995,84	R$ 0,00
OUVIDOR	Geral		R$ 47.656,56	R$ 47.595,61
PALESTINA DE GOIAS	Geral		R$ 1.852.473,70	R$ 1.801.900,13
PALMELO	Geral		R$ 1.487.273,14	R$ 1.021.454,75
PALMINÓPOLIS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
PANAMA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANAIGUARA	Geral		R$ 2.261.066,40	568.442,12
PEROLÂNDIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROLINA DE GOIÁS	Geral		R$ 3.923.437,66	R$ 2.305.867,16
PIRACANJUBA	Geral		R$ 3.284.407,17	R$ 553.783,71
PIRANHAS	Geral		R$ 1.194.715,29	R$ 954.282,36
PIRENÓPOLIS	Geral		R$ 23.090,42	R$ 0,00
PIRES DO RIO	Geral		R$ 21.158.846,91	R$ 2.307.861,20
PONTALINA	Geral		R$ 1.144.038,50	R$ 321.776,38
PORTEIRÃO	Geral		R$ 1.008.895,32	R$ 279.166,52
PORTELANDIA	Geral		R$ 686.720,56	R$ 0,00
PROFESSOR JAMIL	Geral		R$ 197.204,98	R$ 0,00
QUIRINÓPOLIS	Geral		R$ 1.822.076,16	R$ 0,00
RIANAPOLIS	Geral		R$ 822.090,61	R$ 0,00
RIO QUENTE	Geral		R$ 728.527,62	R$ 0,00
RIO VERDE	Geral		R$ 6.122.375,35	R$ 0,00
SANCLERLANDIA	Geral		R$ 347.890,81	R$ 214.327,22
SANTA BARBARA DE GOIÁS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CRUZ DE GOIAS	Geral		R$ 1.209.298,87	R$ 330.647,51
SANTA FÉ	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA HELENA	Geral		R$ 1.376.415,23	R$ 0,00
SANTA ISABEL	Geral		R$ 58.938,47	R$ 0,00
SANTA RITA DO ARAGUAIA	Geral		R$ 486.439,58	R$ 0,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado digitalmente por: MARIA CARDOSO PINTO HDID, MAGISTRADO e outros, em 05/02/2024 às 14:10.
Para validar este documento informe o código 804777507826 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SANTA ROSA DE GOIÁS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA TEREZA	Geral		R$ 1.172.038,10	R$ 267.379,37
SANTA TEREZINHA	Geral		R$ 1.193.494,97	R$ 129.976,69
SANTO ANT. DA BARRA	Geral		R$ 903.305,95	R$ 471.317,80
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SÃO DOMINGOS	Geral		R$ 1.607.142,27	R$ 0,00
SÃO FRANCISCO DE GOIAS	Geral		R$ 956.687,96	R$ 97.776,19
SÃO JOAO DA ALIANÇA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SÃO JOAO DA PARAUNA	Geral		R$ 107.487,81	R$ 0,00
SÃO LUIZ DO NORTE	Geral		R$ 726.088,04	R$ 271.633,93
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	Geral		R$ 338.277,43	R$ 0,00
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Geral		R$ 2.039.224,19	R$ 680.021,03
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SÃO PATRÍCIO	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SENADOR CANEDO	Geral		R$ 3.476.823,93	R$ 0,00
SERRANÓPOLIS	Geral		R$ 920.000,50	R$ 875.298,38
SILVÂNIA	Geral		R$ 739.986,53	R$ 0,00
SIMOLÂNDIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
SITIO D'ABADIA	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
TAQUARAL	Geral		R$ 132.856,62	R$ 132.776,10
TERESINA DE GOIÁS	Geral		R$ 1.394.975,94	R$ 1.376.491,19
TEREZÓPOLIS	Geral		R$ 303.777,27	R$ 0,00
TRÊS RANCHOS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
TRINDADE	Geral		R$ 12.776.596,40	R$ 6.571.411,34
TROMBAS	Geral		R$ 113.445,86	R$ 56.339,70
TURVÂNIA	Geral		R$ 117.682,52	R$ 54.410,48
UIRAPURU	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
URUANA	Geral		R$ 452.264,78	R$ 0,00
URUTAI	Geral		R$ 317.296,28	R$ 180.852,88
VALPARAÍSO DE GOIÁS	Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
VARJÃO	Geral		R$ 579.868,29	R$ 136.776,45
VIANOPOLIS	Geral		R$ 614.434,94	R$ 0,00
VICENTINOPOLIS	Geral		R$ 24.794,68	R$ 0,00
VILA BOA	Geral		R$ 1.211.075,67	R$ 516.892,37
VILA PROPICIO	Geral		R$ 44.337,83	R$ 44.337,83
TOTAL GERAL:		**DEVIDO PELOS MUNICÍPIOS**	**R$ 650.523.440,44**	**R$ 87.765.882,09**

0181

Assinado digitalmente por: MARINA CARDOSO BUCHDID, MAGISTRADO; e outros, em 05/02/2024 às 14:10.
Para validar este documento informe o código 804777507826 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

UNIÃO/AUTARQUIAS FEDERAIS E MUNICIPAIS (Precatórios até exercício 2024)

Entidade Devedora	Regime	Valor Passivo em 31/12/23	Valor não alocado 2023
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG	Geral	R$ 1.649.053,82	R$ 173.624,28
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS – FUNPRESI	Geral	R$ 170.211,26	R$ 0,00
INST. DE ASSIST. SAÚDE SERV. SENADOR CANEDO – IAMESC	Geral	R$ 134.773,99	R$ 134.773,99
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERES – PREVCERES	Geral	R$ 160.243,67	R$ 0,00
AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	Geral	R$ 115.032,62	R$ 0,00
FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES DE FIRMINOPOLIS-GO (FUNPREV)	Geral	R$ 171.038,55	R$ 0,00
FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITARUMA - ITARUMA - PREVI	Geral	R$ 48.931,07	R$ 0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO – PIRESPREV	Geral	R$ 117.205,19	R$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE PIRES DO RIO	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CALDAS NOVAS	Geral	R$ 51.614,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE MONTES CLAROS	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRO ALTO	Geral	R$ 129.745,34	R$ 129.745,34
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAÇU	Geral	R$ 130.128,03	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - RIO VERDE	Geral	R$ 20.236,67	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE	Geral	R$ 139.320,88	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMOLÂNDIA – FMS	Geral	R$ 53.036,45	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JARAGUÁ	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANCLERLÂNDIA	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNPREVAR	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNPREVIS - FUNDO DE PREV. DE GOIANÉSIA	Geral	R$ 272.953,07	R$ 0,00
IBGE	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
IMAS	Geral	R$ 3.352.592,31	R$ 2.737.904,05
INSS	Geral	R$ 7.928.467,06	R$ 0,00
INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDAIA - IPASJAN	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
INST. DE PREV. E ASSIS. DOS FUNC. MUN. DE RIO VERDE - IPARV	Geral	R$ 226.069,29	R$ 18.576,75
INST. DE PREV. E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - IPASLUZ	Geral	R$ 81.409,61	R$ 0,00
INST. DE PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITAJÁ – IPASI	Geral	R$ 71.650,24	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUN. GOIÂNIA-IPSM	Geral	R$ 1.285.945,37	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HEITORAÍ – IPASHE	Geral	R$ 46.402,26	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JANDAIA	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OUVIDOR	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
IPASI – IPORA	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
IPCEZ	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
JATAI-PREV	Geral	R$ 1.390.414,90	R$ 806.709,58
PREVIBEL	Geral	R$ 158.621,87	R$ 41.657,66
QUIPREV	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
SAAE (ABADIANIA)	Geral	R$ 210.919,58	R$ 0,00
SAAE (MINEIROS)	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
SANESC	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
SMS	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
SMT	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – SAE	Geral	R$ 1.392.901,03	R$ 0,00
UFG	Geral	R$ 1.354.335,56	R$ 0,00
UNIÃO	Geral	R$ 4.764.277,84	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV	Geral	R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – FESURV	Geral	R$ 1.832.517,89	R$ 127.120,34
TOTAL GERAL:		**R$ 27.460.050,07**	**R$ 4.170.111,99**
TOTAL GERAL ENTIDADES DEVEDORAS		**R$ 677.983.490,51**	

Nota: Regime Geral – Listagem de precatórios somente TJGO;

Valores atualizados até 31/12/2023.

Uires Gomes Rodrigues
Assessor DEPRE/TJGO

Marina Cardoso Buchdid
Juíza Auxiliar da Presidência
Coordenadora de Precatórios

Assinado digitalmente por: MARINA CARDOSO BUCHDID, MAGISTRADO: e outros, em 05/02/2024 às 14:10.
Para validar este documento informe o código 804777507826 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 804777507826 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202112000309576 (Evento nº 10)

MARINA CARDOSO BUCHDID
MAGISTRADO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID
Assinatura CONFIRMADA em 05/02/2024 às 14:10

UIRES GOMES RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE PRECATORIOS
Assinatura CONFIRMADA em 05/02/2024 às 12:48

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

0184

Departamento de Patrimônio

INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS
RELATÓRIO CONCLUSIVO

1. INTRODUÇÃO

O inventário físico anual dos bens patrimoniais do Município de Catalão é obrigação dos gestores das unidades responsáveis por bens móveis e imóveis públicos, os quais devem ser realizados anualmente no âmbito de suas unidades, de acordo com Instrução Normativa própria do TCM.

Este inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação de sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do Balanço Geral anexo 14 lei 4.320/64, do exercício de 2023. A realização do inventário físico abrange as seguintes atividades:

a) Atualização dos registros e controles administrativos;
b) Comprovação da espécie, quantidade e valor dos bens patrimoniais de cada órgão;
c) Identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos;
d) Comprovação se o bem é necessário àquela unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o inventário objetiva também:

a) Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;
b) Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
c) Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens da instituição, e;
d) Instruir as tomadas de contas anuais.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do relatório de bens patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização, arrolar os bens que não constam no relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens que constam no relatório.

No Município de Catalão, o inventário anual foi de responsabilidade da Comissão Especial de avaliação formada por servidores da entidade, sendo três membros conhecedores de bens patrimoniais.

São tombados pela Comissão, durante o levantamento, os bens eventualmente encontrados sem registro de localização, de procedências, de preços, de datas de aquisições e de quantidade. As aquisições, incorporações, tombamentos, transferências, estados de conservação, valores, depreciações e baixas de bens são registrados no Sistema de Patrimônio do Município de Catalão.

2. METODOLOGIA

Em todas as repartições administrativas, os Termos de Responsabilidade foram conferidos e assinados pelos respectivos gestores, de modo que os mesmos possam ser responsabilizados por eventuais extravios ou danos dolosos. A conferência dos bens patrimoniais deste Município é feita permanentemente pelos próprios responsáveis, quando um novo termo é emitido e assinado. O mesmo acontece a cada modificação ocorrida por compra, incorporação, baixas, transferências e outras movimentações e pelo menos, uma vez por ano essa conferência é feita pela Comissão Especial nomeada por Decreto.

O Poder Legislativo, por possuir seu próprio Sistema Contábil e de controle patrimonial, apresentam seus inventários anuais separados.

Neste inventário estão inclusos os bens patrimoniais de todas as Secretarias Administrativas do Município e de todos os Fundos Municipais e o Fundo de

Previdência Municipal, cujo relatório é apresentado de forma consolidada a soma de cada Termo de Responsabilidade, segundo os grupos contábeis: Móveis, Imóveis e Veículos, apresentando também as totalizações.

Atualmente a Equipe de Patrimônio deste Município conta com 3 servidores com jornada de quarenta horas semanais, que entre outras funções, mantém o registro e controle do Patrimônio Municipal, que gera relatórios para conferência, e também os Termos de Responsabilidade, que traz a descrição, localização, data de aquisição, número do tombamento e valor de cada objeto, contendo ao final as atribuições e responsabilidades do gestor que subscreve.

Os bens cujas plaquetas de identificação haviam sido extraviadas foram renumerados e recadastrados com o novo número.

Os bens inservíveis para uso encontrados nas repartições serão baixados do sistema e levados para o depósito próprio para oportunamente serem leiloados como sucatas.

Os objetos que foram encontrados em localizações diferentes daquela em que foram cadastrados, tiveram seus registros regularizados para o local em que se encontram.

3. CONCLUSÃO

Após a realização do inventário e conferência das características dos bens, a Comissão Especial designada, certificou-se de que todas as correções cadastrais foram realizadas, com os devidos ajustes de exercícios anteriores, extraindo-se os valores totais de cada grupo patrimonial descrito a seguir:

3.1. BENS MÓVEIS - VALORES EM REAIS
CONTA CONTABIL: 1.2.1.01

SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	SALDO EM 31/12/2023
R$ 80.813.879,70	R$ 6.740.328,38	R$ 0,00	R$ 144.997,58	**R$ 87.409.210,50**

3.2. BENS IMÓVEIS - VALORES EM REAIS

CONTA CONTABIL: 1.2.1.02

SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	DOAÇOES/PERMUTAS/OUTROS	ALIENAÇÕES	SALDO EM 31/12/2023
R$ 126.208.803,64	R$ 61.929.462,31	R$ 35.136.500,00	R$ 13.566.500,00	**R$ 209.708.265,95**

3.3. TOTAL DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS - VALORES EM REAIS (3.1 + 3.2)

CONTA CONTABIL: 1.2.1

SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	DOAÇOES/PERMUTAS/OUTROS	ALIENAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	SALDO EM 31/12/2023
R$ 207.022.683,34	R$ 68.669,790,69	R$ 35.136.500,00	R$ 13.566.500,00	R$ 144.997,58	**R$ 297.117.476,45**

4.1. BENS DE USO COMUM - VALORES EM REAIS

SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	SALDO EM 31/12/2023
R$ 118.459.001,16	R$ 42.508.471,02	R$	R$	**R$ 160.967.472,18**

5. TOTAL DOS BENS - VALORES EM REAIS (3.3+4.1)

SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	DOAÇOES/PERMUTAS/OUTROS	ALIENAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	SALDO EM 31/12/2023
R$ 325.481.684,50	R$ 111.178.261,71	R$ 35.136.500,00	R$ 13.566.500,00	R$ 144.997,58	**R$ 458.084.948,63**

Sobre os números acima, os valores expressos nas colunas "aquisições", estão somados os valores das reavaliações e incorporações.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo veículos está incorporado ao grupo de móveis para se identificar com o Sistema Contábil que os trata assim.

Enfatiza-se que a equipe da Gerência de Patrimônio procura sempre aprimorar a forma de controle sobre os bens, atribuindo responsabilidades e aplicando sanções administrativas aos gestores que agem de forma inadequada com os bens públicos.

Todos os tipos de pendências encontradas são imediatamente corrigidos no menor espaço de tempo possível, mantendo assim a qualidade e eficiência do controle patrimonial.

Comissão Especial de Inventário Patrimonial do Município de Catalão -Go, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Matusalém Tomaz Garcia
Matricula 103918
Presidente

Eurípedes Antônio da Costa
Matricula 1582
Membro

Ana Carolline Correa de Freitas
Matricula 103939
Membro

Jamil Torquato Pereira
Matricula 103874
Controle Interno

Estado de Goiás.

Prefeitura Municipal de Catalão.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL CONTROLE DO INTERNO

CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO 2023

ABRIL DE 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Adib Elias Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO

Jamil Torquato Pereira
CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

Catalão, Goiás, abril/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO. 8
2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 9
3. PERFIL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO. 10
3.1 INFORMAÇÕES GERAIS. 10
3.2 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 10
ADMINISTRAÇÃO DIRETA. 10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. 11
4. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 13
4.1 PLANO PLURIANUAL (PPA). 13
4.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO). 13
4.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). 14
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINACEIRA DO EXERCÍCIO 19
5.1 DA RECEITA PÚBLICA. 19
5.1.1 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL. 19
5.1.2 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MAIS RELEVANTES. 22
5.1.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA O INCREMENTO DA RECEITA. 27
5.1.4 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA. 27
5.2 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. 29
5.2.1 COMPOSIÇÃO DA DESPESA. 31
5.2.2 DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES. 34
6. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – CONTAS DE GOVERNO. 37
6.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12). 37
6.1.1 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 37

RECEITAS 37

6.1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO. 40

6.1.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: 44

6.1.4 CRÉDITOS ADICIONAIS. 50

6.2 BALANÇO FINANCEIRO 51

6.2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO FINANCEIRO: 53

6.3 BALANÇO PATRIMONIAL 55

6.3.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL: 57

6.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. 58

6.4.1 QUOCIENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. 59

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. 60

7. ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS. 60

7.1 DA DÍVIDA FUNDADA 61

7.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 62

8. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 63

8.1 DESPESAS COM PESSOAL. 63

8.1.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL. 64

8.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A EDUCAÇÃO. 65

8.2.1 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 65

8.2.2 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB. 67

8.3 APLICAÇÕES NA SAÚDE. 68

9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO ANUAL. 69

9.1 AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE METAS PREVISTAS NO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.. Erro! Indicador

não definido.

10. AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.....71

10.1 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....71

10.2 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AVAIS E GARANTIAS.....71

10.3 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE OS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.....72

11. MANIFESTAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LC Nº 101/2000.....72

11.1 RESULTADO NOMINAL.....73

11.2 RESULTADO PRIMÁRIO.....73

11.3 ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....74

11.4 LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.....76

11.4.1 LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. 76

11.4.2 LIMITES E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR. 78

11.5 MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL AO RESPECTIVO LIMITE, NOS TERMOS DOS ARTS. 22 E 23 DA LRF. 81

11.6 PROVIDÊNCIAS TOMADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 31 DA LRF, PARA RECONDUÇÃO DOS MONTANTES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA AOS RESPECTIVOS LIMITES.....82

11.7 DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E AS DA LRF.....84

11.7.1 DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS..... 84

11.7.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 85

11.8 CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO.....87

* CERTIDÃO Nº82.285/20 DUODÉCIMO - LEGISLATIVO.....Erro! Indicador não definido.

12. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DEMAIS ADMINISTRADORES PÚBLICOS.....89

12.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE.....89

12.1.1 INTRODUÇÃO.....89

12.1.2 METODOLOGIA.....90

12.1.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.....90

12.1.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....90

12.1.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.....91

12.1.6 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES DA SAÚDE.....91

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE.....92

12.1.7 DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.....92

12.1.8 INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE.....92

12.2 GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....92

12.2.1 INTRODUÇÃO.....93

12.2.2 METODOLOGIA.....93

12.2.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.....93

12.2.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....93

12.2.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.....94

12.2.6 DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.....94

12.3 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....95

12.3.1 INTRODUÇÃO.....95

12.3.2 METODOLOGIA.....95

12.3.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.....96

12.3.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....96

12.3.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.....96

Vide Anexo VII; Anexo VIII; Anexo IX; Anexo X e Anexo XI 96

12.3.6 DOS INDICADORES DE DESEMPENHO 96

12.3.7 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS RECEITAS E EFICIÊNCIA APLICAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS..... 97

12.4 GESTÃO DO RPPS 97

12.4.1 INTRODUÇÃO 97

12.4.2 METODOLOGIA 97

12.4.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO 98

12.4.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS 98

12.4.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO 100

Vide Anexo VII; Anexo VIII; Anexo IX; Anexo X e Anexo XI 100

12.4.6 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 100

12.4.7 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA 105

Vide Anexo XVI 105

12.4.8 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO RPPS NOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 105

12.4.9 DISPONIBILIDADE DE CAIXA 108

12.4.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS 108

12.4.11 EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MENSAIS 108

12.4.12 DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO 108

12.4.13 DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO 108

12.4.14 DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS 109

12.4.15 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019 109

12.4.16 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 109

12.4.17 PERÍCIAS MÉDICAS 109

12.4.18 RECADASTRAMENTOS 109

12.4.19 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 109

12.4.20 CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL 109

12.4.21 CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL DE INVESTIMENTOS 109

12.4.22 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 109

13. CONCLUSÃO 109

1. INTRODUÇÃO.

A Controladoria Geral do Município de Catalão, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais previstas no art. 74 da Constituição Federal, bem como no disposto no inciso XV, do art. 15-B da Instrução Normativa no 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM – GO, apresenta Parecer Técnico Conclusivo em relação às contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2023.

O presente relatório tem como objetivo analisar o planejamento governamental; avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional, em conformidade com a legislação.

A análise foi realizada com base nos instrumentos de planejamento municipal, na execução orçamentária e financeira do exercício, nas informações contidas no balanço geral e seus anexos, e ainda nas análises verificadas nos departamentos da Prefeitura, nas inspeções de rotina, bem como no acompanhamento rotineiro das atividades desenvolvidas pela Administração.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente relatório tem por fundamento as atribuições previstas no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 77, inciso X da Constituição Estadual, arts. 76 a 80, da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 48, 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resolução Normativa nº 004/2001, e ainda a previsão no inc. XV do art. 15-A Instrução Normativa n.º 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 002/2022, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

3. PERFIL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO.

3.1 INFORMAÇÕES GERAIS.

Município: Catalão / Goiás.

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Nassin Agel, 505, Centro, CEP 75701-050

Telefone: (64) 3441-5000

Site: www.catalao.go.gov.br

pulação: 114.427 Habitantes (IBGE, 2022)

IDHM: 0,766 (2010)

Área Total do Município: 3.826.370 km²

Densidade Demográfica: 29,90 habitantes/km²

Escolaridade: 6 a 14 anos: 97,1% (2010)

Mortalidade Infantil: 17,91 óbitos por nascimentos vivos (2022)

PIB per capta: 87.685,74 (2021)

Atividade Econômica: Agropecuária, Indústria, Comércio, Serviços e Extração Mineral.

Código do Município no IBGE: 5205109

Salário Médio dos Trabalhadores Formais: 2,8 salários-mínimos (2021)

Área Urbanizada: 36,14 km2 (2019)

3.2 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura do Poder Executivo Municipal encontra-se delimitada pela Lei número 3.939 de 09 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações posteriores, sendo composta pela Administração Direta (Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Órgãos Institucionais e Secretarias) e pela Administração Indireta (Autarquias), conforme discriminação abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Câmara Municipal de Catalão;

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação;

Secretaria Municipal de Fazenda;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento;

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer;

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

Secretaria Municipal de Comunicação;

Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários;

Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos;

Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Secretaria Municipal de Governo;

Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários;

Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia da Informação;

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria de Gestão e Planejamento;

Secretaria de Educação;

Secretaria de Serviços Urbanos;

Controladoria Geral do Município;

Procuradoria Geral de Catalão;

Prefeituras dos Distritos;

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz;

Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE;

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão;

Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros;

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica;

Fundo Municipal de Saúde;

Fundo Municipal de Educação;

Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Fundo Municipal de Assistência Social;

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Fundo Pró-Saúde

Fundação Legionárias do Bem-estar Social;

Fundação Cultural Maria das Dores Campos;

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão

4. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.

4.1 PLANO PLURIANUAL (PPA).

O Plano Plurianual – PPA feito para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal Lei nº 3.939 de 09 de dezembro de 2021, em atendimento às disposições legais estabelecidas no artigo 165, § 1.º, da Constituição Federal.

Foi construído com base nos cenários fiscal, socioeconômico, ambiental e institucional do Município de Catalão, consistente de programas e ações governamentais consolidados em um instrumento de planejamento de médio prazo que tem por escopo solucionar os problemas das várias regiões do município, detectados após a realização de várias audiências públicas, com a efetiva participação da comunidade, em obediência a legislação aplicável à espécie, tendo como princípio fundamental a previsão de recursos e inclusão de projetos e ações, que após serem executados melhorarão as condições de vida dos cidadãos, bem como garantirá o desenvolvimento econômico e social do município, visando, sobretudo, o crescimento do emprego, da renda, da produtividade e do bem estar social da população.

Nesse contexto, as metas estabelecidas no PPA para investimentos são verificadas por esta controladoria mensalmente, quando da realização das despesas e as metas fiscais estabelecidas na LDO são verificadas no final de cada quadrimestre.

4.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi estabelecida pela Lei Municipal **nº 3.993 de 23/06/2022** com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000 (LRF) e na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores e normas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, estabelecida pela Lei Municipal nº **3.993 de 23/06/2022** foi elabora em conformidade com o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo o Orçamento

Fiscal da Seguridade Social. As Metas e Prioridades para o município no exercício de 2023, previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO são as seguintes:

*anexo – 01 – LOA.xlsx

Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Anexo de Metas Fiscais			
Demonstrativo I - Metas Anuais			
2023			
ESPECIFICAÇÃO	**Valor Corrente (A)**	**Valor Constante**	**% PIB (a)/PIBx100**
Receitas Total	R$ 600.000.000,00	R$ 581.113.801,45	200,00%
Receitas Primárias (I)	R$ 580.000.000,00	R$ 561.743.341,40	190,00%
Despesa Total	R$ 600.000.000,00	R$ 581.113.801,45	200,00%
Despesas Primárias (II)	R$ 590.000.000,00	R$ 571.428.571,43	195,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-R$ 10.000.000,00	-R$ 9.685.230,02	-105,00%
Resultado Nominal	-R$ 73.122.020,58	-R$ 70.820.358,92	-136,56%
Dívida Consolidada	R$ 89.780.244,22	R$ 86.954.231,69	-55,11%
Dívida Consolidada Líquida	-R$ 73.122.020,58	-R$ 70.820.358,92	-136,56%

Metodologia de Cálculo	
Variáveis	
PIB real (crescimento % anual)	3,40
Infração Média (% anual) projetada com base em índice oficial de infração	3,25

4.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com o Plano Plurianual e contendo os Programas priorizados na LDO, atendendo ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao caput do artigo 5º da LRF, foi aprovada pela Lei Municipal nº 3.993 de 23 de junho de 2022.

A Receita total estimada e a Despesa total fixada na LOA de 2023 foi de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), incluindo nesse montante os recursos próprios das autarquias, fundos da administração municipal, conforme discriminado abaixo:

*anexo – 02 – detalhamento da receita e da despesa orçamentária.xlsx

DETALHAMENTO DA RECEITA	
I - Receitas Correntes	**R$ 592.198.000,00**
II - Aplicações Financeiras	R$ -
III - Receitas Fiscais Correntes	R$ 592.198.000,00
IV - Receitas de Capital	**R$ 31.802.000,00**
V - Operações de Crédito	R$ 20.000.000,00
VI - Alienação de Bens	R$ 10.000.000,00
VII - Amortizações de Empréstimos	R$ -
Transferência de Capital	R$ 1.802.000,00
VIII - Receita Fiscal de Capital	**R$ 1.802.000,00**
' - Receitas Primárias	**R$ 594.000.000,00**
RECEITA TOTAL	**R$ 594.000.000,00**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS	
Orçamento Fiscal	R$ 506.000.000,00
Orçamento da Seguridade Social	R$ 4.000.000,00
Orçamento de Investimento	R$ 70.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$ 580.000.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
X - Despesa Corrente	R$ 508.000.000,00
XI - Juros e Encargos da Dívida	-R$ 2.000.000,00
XII - Despesas Fiscais Correntes	**R$ 506.000.000,00**
XIII - Despesas de Capital	R$ 78.000.000,00
XIV - Amortização da Dívida	-R$ 8.000.000,00
..V - Despesas Fiscais de Capital	**R$ 70.000.000,00**
XVI - Reserva de Contingência	**R$ 4.000.000,00**
XVII - Despesas Primárias	**R$ 580.000.000,00**

Resultado Primário	**R$ 14.000.000,00**

A Lei Orçamentária Anual prevê a autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa total fixada, bem como autorização para abertura de créditos adicionais até o limite da dotação consignada com Reserva de Contingência.

Em 09/02/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.052 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27/12/2022, um crédito adicional

de natureza especial até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Poder Executivo Municipal – Lei em anexo.

Em 01/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.054 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados à criação de doação orçamentária específica para custeio das despesas do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Lei em anexo.

Em 01/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.055 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinados à criação de doação orçamentária específica para custeio das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – Lei em anexo.

Em 09/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.057 permitindo que o Poder Executivo Municipal alterar os anexos da Lei Municipal 3.993/2022, com a finalidade de adequar o PPA, LDO e Loa, para se evitar divergências na execução orçamentária – Lei em anexo.

Em 09/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.058 permitindo que o Poder Executivo Municipal alterar o PPA do quadriênio 2022/2025 do Município de Catalão para adequar a LDO e a LOA para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e às normas e exigências do TCM/GO e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64 – Lei em anexo.

Em 22/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.066 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) destinados à criação de doação orçamentária específica para custeio das despesas da usina de reciclagem de lixo e aterro sanitário de Catalão – Lei em anexo.

Em 30/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.074 permitindo que o Poder Executivo Municipal

abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R$ 6.267.373,90 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavo) destinados à cobertura e reforço das seguintes dotações orçamentária: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Gestão Subvenção Social - FMAS – Lei em anexo.

Em 02/08/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.103 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R$ 2.208.062,15 (dois milhões, duzentos e oito mil, sessenta e dois reais e quinze centavos) destinados à criação de doação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do Convênio 13/2023 celebrado com a Agência Goiana de Infra Estrutura e Transportes – GOINFRA – Lei em anexo.

Em 17/08/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.109 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R$ 935.684,00 (novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais) destinados às ações culturais provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura em atendimento à Lei Paulo Gustavo – Lei em anexo.

Em 31/08/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.120 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R$ 34.731.415,54 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à criação de doação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do empréstimo realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Lei 3.880 de 11/06/2021 – Lei em anexo.

Em 15/09/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.122 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R$ 17.687.018,85 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos) destinados à criação de doação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes de Convênio com o Ministério das Cidades – Lei em anexo.

Em 23/10/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.131 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados à criação de doação orçamentária específica para custeio com encargos com beneficiários em geral – Lei em anexo.

Em 23/10/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.133 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) decorrentes do superávit financeiro do exercício anterior – Lei em anexo.

Em 09/11/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.144permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar em até 20% (vinte porcento) sobre o valor global do orçamento inicial para cobertura e reforço das dotações orçamentárias – Lei em anexo.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINACEIRA DO EXERCÍCIO

5.1 DA RECEITA PÚBLICA.

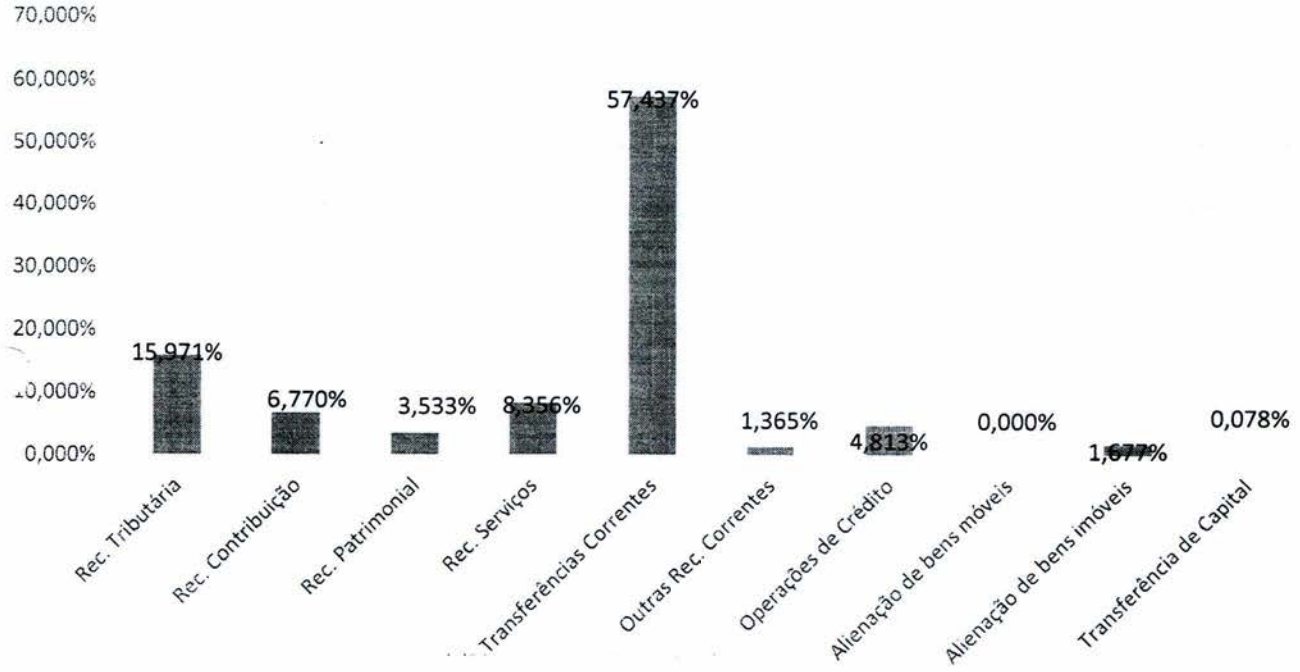
A análise do desempenho da receita durante o exercício de 2023, teve como parâmetro a análise dos demonstrativos contábeis. Nesse quesito analisamos o comparativo da receita orçada com a arrecadada, a evolução da receita comparada com anos anteriores, a inscrição em dívida ativa e ainda as medidas adotadas para o incremento da arrecadação tributária.

5.1.1 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL.

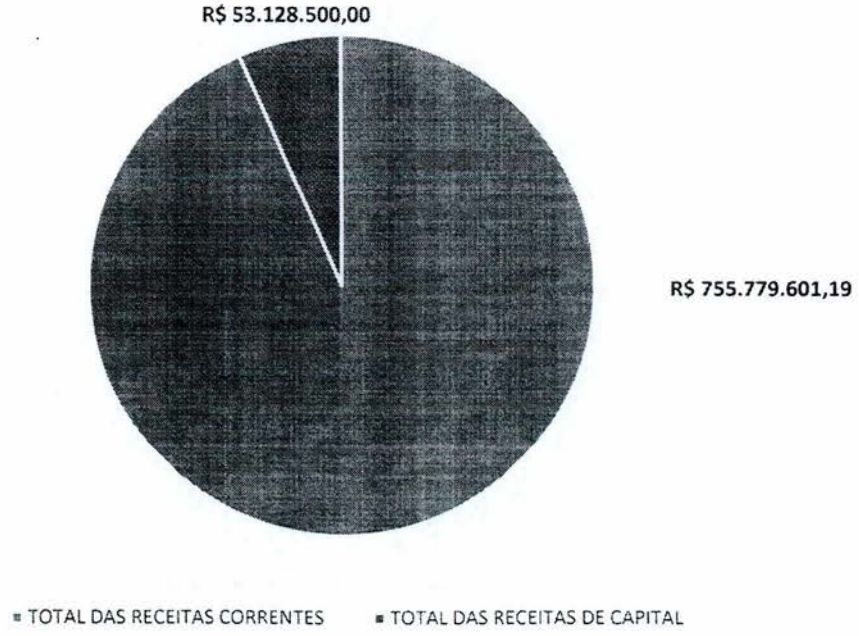
A tabela abaixo demonstra o percentual de cada receita no total arrecado por categoria econômica no exercício de 2023:

Prefeitura Municipal de Catalão		
BALANÇO GERAL		
Exercício 2023		
Tabela 2. PERCENTUAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL		
Fonte: COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10		
RECEITA		
RECEITAS CORRENTES (A)	**Realizada**	**Percentual (%)**
Rec. Tributária	R$ 129.192.495,25	15,971%
Rec. Contribuição	R$ 54.759.097,22	6,770%
Rec. Patrimonial	R$ 28.574.873,24	3,533%
Rec. Serviços	R$ 67.595.412,36	8,356%
Transferências Correntes	R$ 464.615.970,87	57,437%
Outras Rec. Correntes	R$ 11.041.752,25	1,365%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**R$ 755.779.601,19**	**93,432%**
RECEITAS DE CAPITAL (B)		
Operações de Crédito	R$ 38.932.000,00	4,813%
Alienação de bens móveis	R$ -	0,000%
Alienação de bens imóveis	R$ 13.566.500,00	1,677%
Transferência de Capital	R$ 630.000,00	0,078%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 53.128.500,00**	**6,568%**
TOTAL GERAL (A+B)	**R$ 808.908.101,19**	**100,000%**
Receita Intra Orçamentária	R$ 12.787.475,54	
Deduções da Receita	R$ 56.177.638,79	
TOTAL	**R$ 765.517.937,94**	

RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA (%)



RECEITA CORRENTE X RECEITAS DE CAPITAL



Analisando a tabela acima podemos concluir que a receita de capital corresponde a um percentual extremamente inferior ao total da receita arrecadada durante o exercício de 2023. Nesse caso a receita de capital representou apenas 6,568% do valor arrecadado no exercício.

A tabela acima demonstra o percentual de cada receita por categoria econômica, vemos então a representatividade de cada uma, sendo a maior as Receitas advindas de **Transferências Correntes** e a menor as **Outras Receitas Correntes**.

A tabela demonstra que o valor da Receita de Capital é formado predominantemente por Transferências de Capital, sendo também realizada a receita proveniente de Alienação de Bens Imóveis, que corresponde a 1,677% da receita arrecadada no exercício.

Analisando as duas tabelas referentes à Receita, temos então que as Receitas Correntes sem as deduções totalizaram R$ 755.779.601,19 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), já as Receitas de Capital formam um montante de R$ 53.128.500,00 (cinquenta e três milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), onde a proporção é de 93,432% do total da arrecadação no ano é de Receita Corrente, conforme demonstra acima.

O percentual reduzido de receita de capital compromete os investimentos de qualquer Município, apesar do valor ser expressivo e permitindo investimentos no ano de 2023, isso porque grande parte das receitas são correntes.

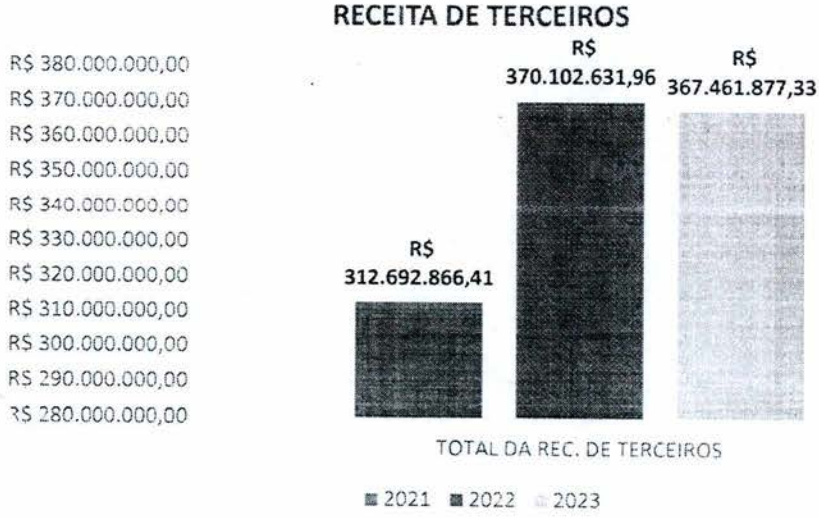
5.1.2 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MAIS RELEVANTES.

Neste tópico vamos avaliar a evolução da receita própria e as receitas mais relevantes do Município, em conformidade com o quadro de evolução:

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITA PÚBLICAS				
Fonte:Resumo Geral da Receita				
Exercício 2023				
RECEITAS CORRENTES	**2021**	**2022**	**2023**	**AV %**
RECEITA TRIBUTÁRIA				
Imposto sobre o Patrimônio (ITR e IPTU)	R$ 338.033,02	R$ 22.286.448,54	R$ 24.765.598,74	11,12%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R$ 17.995.664,68	R$ 20.618.811,65	R$ 27.081.691,90	31,34%
Imposto sobre a Produção	R$ -	R$ 58.070.599,50	R$ 68.087.634,95	17,25%
Taxas	R$ 3.392.101,03	R$ 7.549.857,90	R$ 8.733.088,67	15,67%
Contribuições de Melhoria	R$ 383.676,17	R$ 448.799,09	R$ 524.480,99	16,86%
Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	R$ 74.037.168,11	R$ -	R$ -	
	R$ -	R$ -	R$ -	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	**R$ 96.146.643,01**	**R$ 108.974.516,68**	**R$ 129.192.495,25**	**18,55%**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
Receita do COSIP	R$ 25.004.379,20	R$ 41.633.486,04	R$ 54.759.097,22	31,53%
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**R$ 25.004.379,20**	**R$ 41.633.486,04**	**R$ 54.759.097,22**	**31,53%**
TOTAL DA REC. PRÓPRIA	**R$ 121.151.022,21**	**R$ 150.608.002,72**	**R$ 183.951.592,47**	**22,14%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da UNIÃO				
FPM	R$ 63.272.725,16	R$ 78.764.489,36	R$ 81.710.160,07	3,74%
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 17.572.944,68	R$ 15.996.401,52	R$ 24.379.912,34	52,41%
Saúde	R$ 45.428.735,95	R$ 35.150.653,92	R$ 42.741.477,08	21,60%
Educaçao	R$ 2.422.058,98	R$ 2.158.871,64	R$ 4.941.776,50	128,91%
Ação Social	R$ -	R$ 733.724,29	R$ 620.329,54	-15,45%
SUS	R$ -	R$ 233.425,82	R$ 1.630.074,52	598,33%
Específica E/M		R$ 11.211.594,27	R$ -	-100,00%
ICMS Desoneração	R$ 1.529.598,00	R$ -	R$ -	
Convênios	R$ 2.086.059,96	R$ -	R$ -	
Outras Trasnferências da União	R$ 300.000,00	R$ 2.047.329,33	R$ 2.577.378,27	25,89%
TOTAL - UNIÃO	**R$ 132.612.122,73**	**R$ 146.296.490,15**	**R$ 158.601.108,32**	**8,41%**
Transferências do ESTADO				
ICMS	R$ 155.940.612,16	R$ 190.432.028,02	R$ 170.474.098,42	-10,48%
IPVA	R$ 22.855.009,29	R$ 32.226.949,63	R$ 37.403.281,43	16,06%
IPI	R$ 1.207.502,44	R$ 1.026.639,34	R$ 959.181,12	-6,57%
CIDE- Cntrib. Interv. Domínio Econômico	R$ 77.619,79	R$ 120.524,82	R$ 24.208,04	-79,91%
TOTAL - ESTADO	**R$ 180.080.743,68**	**R$ 223.806.141,81**	**R$ 208.860.769,01**	**-6,68%**
TOTAL DA REC. DE TERCEIROS	**R$ 312.692.866,41**	**R$ 370.102.631,96**	**R$ 367.461.877,33**	**-0,71%**
TOTAL	**R$ 433.843.888,62**	**R$ 520.710.634,68**	**R$ 551.413.469,80**	**5,90%**


DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
R$ 90.000.000,00
R$ 80.000.000,00
R$ 70.000.000,00
R$ 60.000.000,00
R$ 50.000.000,00
R$ 40.000.000,00
R$ 30.000.000,00
R$ 20.000.000,00
R$ 10.000.000,00
R$ -
FPM
Compensação...
Saúde
Educação
2021 2022 2023


DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
R$ 200.000.000,00
R$ 180.000.000,00
R$ 160.000.000,00
R$ 140.000.000,00
R$ 120.000.000,00
R$ 100.000.000,00
R$ 80.000.000,00
R$ 60.000.000,00
R$ 40.000.000,00
R$ 20.000.000,00
R$ -
ICMS
IPVA
IPI
CIDE- Cntrib. Interv....
2021 2022 2023


RECEITA DE TERCEIROS
R$ 380.000.000,00
R$ 370.000.000,00
R$ 360.000.000,00
R$ 350.000.000,00
R$ 340.000.000,00
R$ 330.000.000,00
R$ 320.000.000,00
R$ 310.000.000,00
R$ 300.000.000,00
R$ 290.000.000,00
R$ 280.000.000,00
R$ 312.692.866,41
R$ 370.102.631,96
R$ 367.461.877,33
TOTAL DA REC. DE TERCEIROS
2021 2022 2023

Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023				
Fonte: Balanço Orçamentário				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS ARRECADADAS(b)**	**SALDOS (b-a)**
RECEITAS CORRENTES	**R$ 592.198.000,00**	**R$ 869.838.916,34**	**R$ 755.779.601,19**	**R$ 163.581.601,19**
RECEITA TRIBUTÁRIAS	R$ 94.309.383,24	R$ 149.610.739,32	R$ 129.192.495,25	R$ 34.883.112,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 32.600.000,00	R$ 68.408.203,44	R$ 54.759.097,22	R$ 22.159.097,22
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 6.765.908,00	R$ 29.678.831,16	R$ 28.574.873,24	R$ 21.808.965,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 45.561.500,00	R$ 67.595.412,36	R$ 67.595.412,36	R$ 22.033.912,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 408.207.358,76	R$ 542.571.316,25	R$ 464.615.970,87	R$ 56.408.612,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 4.753.850,00	R$ 11.974.413,81	R$ 11.041.752,25	R$ 6.287.902,25
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 31.802.000,00**	**R$ 59.930.500,00**	**R$ 53.128.500,00**	**R$ 21.326.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 20.000.000,00	R$ 38.932.000,00	R$ 38.932.000,00	R$ 18.932.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$ 10.000.000,00	R$ 18.566.500,00	R$ 13.566.500,00	R$ 3.566.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 1.802.000,00	R$ 2.432.000,00	R$ 630.000,00	-R$ 1.172.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 26.000.000,00**	**R$ 26.005.107,83**	**R$ 12.787.475,54**	**-R$ 13.212.524,46**
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	**-R$ 50.000.000,00**	**-R$ 57.857.170,51**	**-R$ 56.177.638,79**	**-R$ 6.177.638,79**
TOTAL	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 897.917.353,66**	**R$ 765.517.937,94**	**R$ 165.517.937,94**
PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA (b/a)				**127,5863%**







Diante do apresentado, foi constatada a evolução das principais receitas arrecadas nos últimos 03 (três) exercícios, sendo possível verificar que em 2023, em que pese ter um incremento da receita própria em 18,55%. Houve acréscimo de transferências decorrentes da união, perfazendo um montante de 8,41%. Houve decréscimo no repasse decorrente do Estado de Goiás, na ordem de 6,68% para o exercício de 2023.

Com o incremento das receitas tributárias, demonstra-se que o Município está buscando fortalecer as receitas próprias, conforme apresentados nos gráficos abaixo apresentados.

Quanto as receitas de terceiros, verificou-se que em 2023 houve uma evolução positiva no percentual de 6,63%.

5.1.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA O INCREMENTO DA RECEITA.

Mesmo diante de um cenário de crise financeira que prevalece em nosso país, o Município de Catalão tomou algumas medidas para incrementar a arrecadação tributária local, tais como:

- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Estruturar o cadastro econômico utilizando o CNAE.
- ✓ Atualização do cadastro imobiliário, permitindo a constante atualização e integração das bases cadastrais, no nível municipal, estadual e federal;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Desenvolvimento de ações massivas de cobrança visando a generalização do cumprimento das obrigações tributárias e criação do cadastro de inadimplentes;
- ✓ Ampliar as ações de fiscalização, com capacitação dos fiscais e servidores do setor de arrecadação;
- ✓ Implantação da cobrança administrativa;
- ✓ Instituir o Contencioso Administrativo com a criação das instâncias de julgamento e permitir a ampla defesa do cidadão;
- ✓ Modernizar os critérios de avaliação de imóveis;
- ✓ Implementação do executivo judicial para agilizar a inscrição em dívida ativo dos processos cobrados administrativamente e não recebidos, aperfeiçoando os mecanismos de representação judicial na fazenda municipal;
- ✓ Monitorar os optantes do simples nacional;
- ✓ Implementar a substituição tributária do ISS;

5.1.4 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

A tabela abaixo demonstra a movimentação da dívida ativa nos 03 últimos exercícios.

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA				
EXERCÍCIO 2023				
DÍVIDA ATIVA	**2021**	**2022**	**2023**	**AV %**
Saldo Exerc. Anterior	R$ 123.033.460,26	R$ 117.182.725,72	R$ 116.387.735,40	-0,68%
Inscrição	R$ 8.401.115,31	R$ 2.413.374,99	R$ 32.356.303,94	1240,71%
Atualização Monetária	R$ 10.909.197,06	R$ 3.515.815,84	R$ 2.544.627,40	-27,62%
Descontos	R$ 1.805.552,62	R$ 947.097,38	R$ 845.909,12	-10,68%
Cancelamentos	R$ 4.787.046,55	R$ 3.991.098,09	R$ 1.122.348,81	-71,88%
Receita da Dívida Ativa	R$ 18.576.524,01	R$ 1.785.976,86	R$ 1.779.325,21	-0,37%
Reajustes	R$ -	R$ -	R$ -	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 117.182.725,72**	**R$ 116.387.735,40**	**R$ 147.541.083,60**	**26,77%**



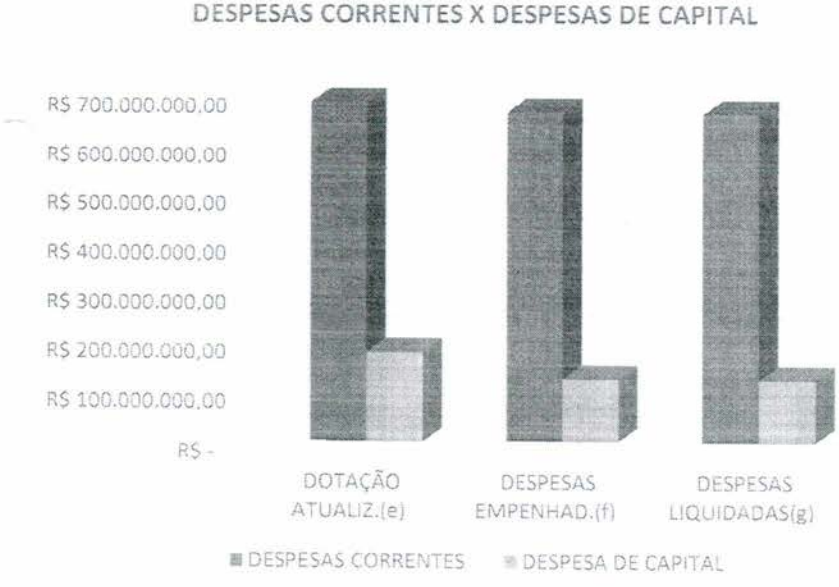
Ficou demonstrado que mesmo com esforço de cobrança e recebimento no valor de R$ 1.779.325,21, referente à dívida ativa, houve um aumento significativo no valor da dívida ativa a receber, pois o saldo para o exercício seguinte saltou 1.240,71% em relação ao ano anterior, chegando a R$ 32.356.303,94. Após realização de auditoria, todos os débitos não recolhidos foram inscritos em Dívida Ativa.

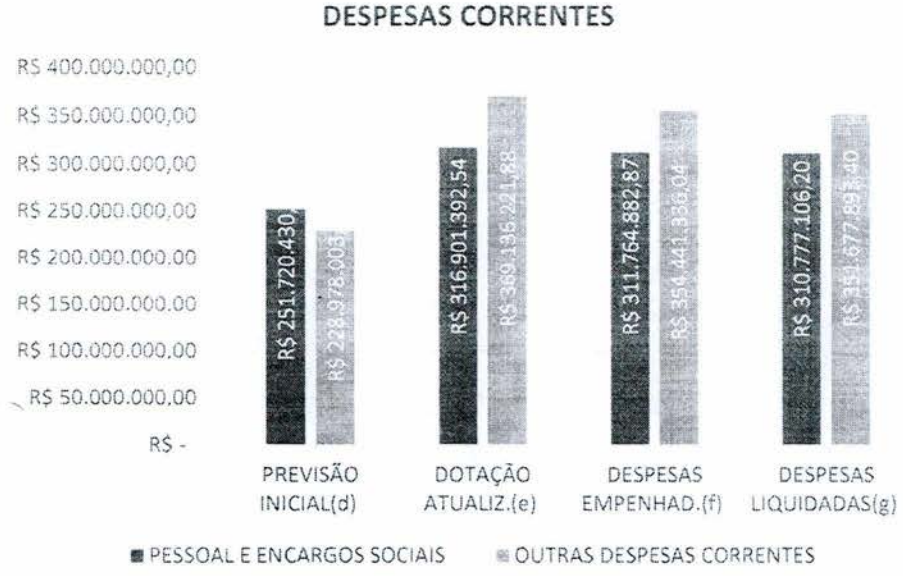
Foram cancelados no exercício 2023, o valor de R$ 1.122.348,81, referente aos processos individualizados por tipo de cancelamento, contribuintes, dentre outros parâmetros utilizados pela Secretaria Municipal de Receita do Município de Catalão, tendo todos os comprovantes enviados no balanço anual protocolizado junto ao Tribunal de

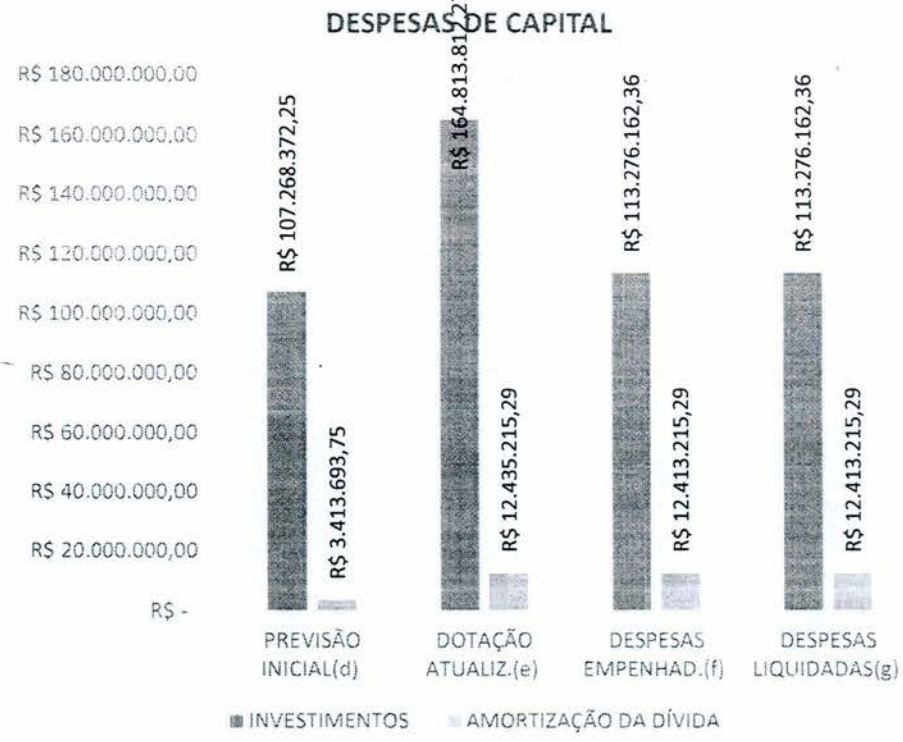
Contas dos Municípios de Goiás. Sugerimos a judicialização dos débitos inscritos em dívida ativa para que se diminua o prejuízo do Município.

5.2 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

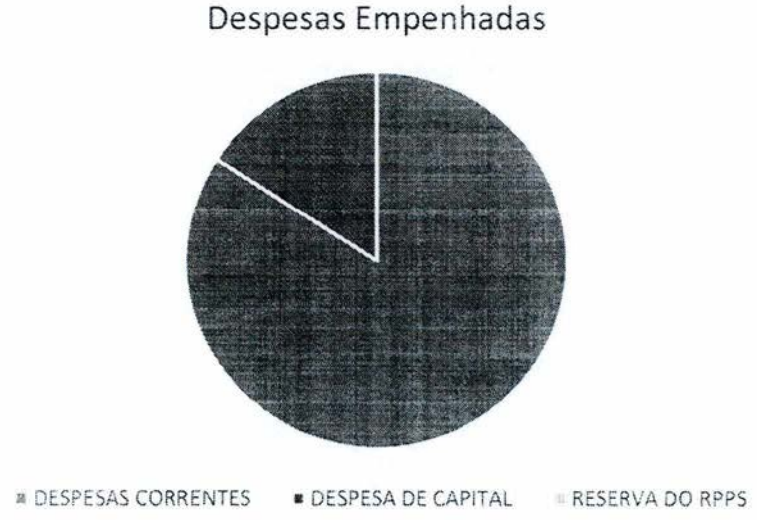
Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023				
Fonte: Balanço Orçamentário - DESPESAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL(d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)**	**DESPESAS EMPENHAD.(f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS(g)**
DESPESAS CORRENTES	**R$ 480.717.934,00**	**R$ 686.039.114,42**	**R$ 666.206.218,91**	**R$ 662.454.999,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 251.720.430,40	R$ 316.901.392,54	R$ 311.764.882,87	R$ 310.777.106,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 19.500,00	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 228.978.003,60	R$ 369.136.221,88	R$ 354.441.336,04	R$ 351.677.893,40
DESPESA DE CAPITAL	**R$ 110.682.066,00**	**R$ 177.249.027,56**	**R$ 125.689.377,65**	**R$ 125.689.377,65**
INVESTIMENTOS	R$ 107.268.372,25	R$ 164.813.812,27	R$ 113.276.162,36	R$ 113.276.162,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 3.413.693,75	R$ 12.435.215,29	R$ 12.413.215,29	R$ 12.413.215,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 8.600.000,00	R$ -	R$ -	R$ -
RESERVA DO RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 791.895.596,56**	**R$ 788.144.377,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAM.(VII)				
SUB TOTAL COM REFIN. VIII = (VI+VII)	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 791.895.596,56**	**R$ 788.144.377,25**
SUPERÁVIT (IX)			R$ 71.392.545,42	
TOTAL X= (VII+IX)	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 788.144.377,25**




DESPESAS CORRENTES
R$ 400.000.000,00
R$ 350.000.000,00
R$ 300.000.000,00
R$ 250.000.000,00
R$ 200.000.000,00
R$ 150.000.000,00
R$ 100.000.000,00
R$ 50.000.000,00
R$ -
R$ 251.720.430
R$ 228.976.003
R$ 316.901.392,54
R$ 389.136.221,68
R$ 311.764.882,87
R$ 354.441.336,04
R$ 310.777.106,20
R$ 351.677.883,40
PREVISÃO INICIAL(d)
DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)
DESPESAS EMPENHAD.(f)
DESPESAS LIQUIDADAS(g)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES


DESPESAS DE CAPITAL
R$ 180.000.000,00
R$ 160.000.000,00
R$ 140.000.000,00
R$ 120.000.000,00
R$ 100.000.000,00
R$ 80.000.000,00
R$ 60.000.000,00
R$ 40.000.000,00
R$ 20.000.000,00
R$ -
R$ 107.268.372,25
R$ 3.413.693,75
R$ 164.813.81[illegible]27
R$ 12.435.215,29
R$ 113.276.162,36
R$ 12.413.215,29
R$ 113.276.162,36
R$ 12.413.215,29
PREVISÃO INICIAL(d)
DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)
DESPESAS EMPENHAD.(f)
DESPESAS LIQUIDADAS(g)
INVESTIMENTOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

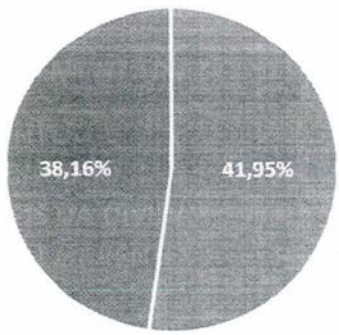




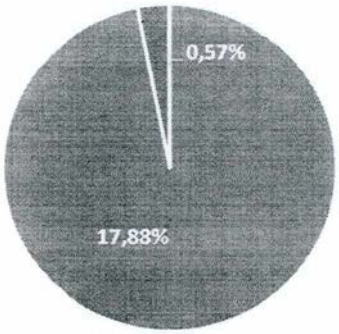
5.2.1 COMPOSIÇÃO DA DESPESA.

PERCENTUAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		
Fonte: Balanço Orçamentário - 2023		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**PERCENTUAL(%)**
DESPESAS CORRENTES	R$ 480.717.934,00	80,12%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 251.720.430,40	41,95%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 19.500,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 228.978.003,60	38,16%
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 110.682.066,00	18,45%
INVESTIMENTOS	R$ 107.268.372,25	17,88%
'VERSÕES FINANCEIRAS	R$ -	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 3.413.693,75	0,57%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 8.600.000,00	1,43%
TOTAL	**R$ 600.000.000,00**	**100,00%**

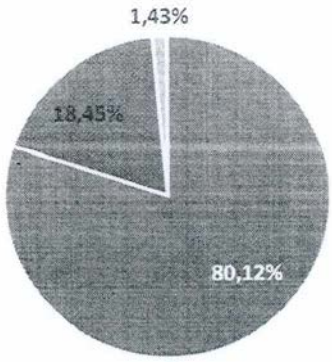
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL



DESPESAS EMPENHADA



As Despesas Correntes constituem o grupo de despesas da administração pública, para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, quer através da administração direta, quer através da administração indireta. Já as Despesas de Capital constituem o grupo de despesas da administração pública, direta ou indireta, com intenção de adquirir ou constituir bens de capital que contribuirão para produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público. Considerando essa informação, observa-se que das despesas realizadas em 2023, apenas 18,45% foram despesas de capital, no montante de R$ 110.682.066,00 e o restante 80,12 % composto de despesas correntes, no montante de R$ 480.717.934,00 e 1,43% de despesas Intra-Orçamentárias, no valor R$ 8.600.000,00. Podendo concluir que a Gestão tem gastado muito com a manutenção

dos serviços e investido menos de 19% em despesas de capital.

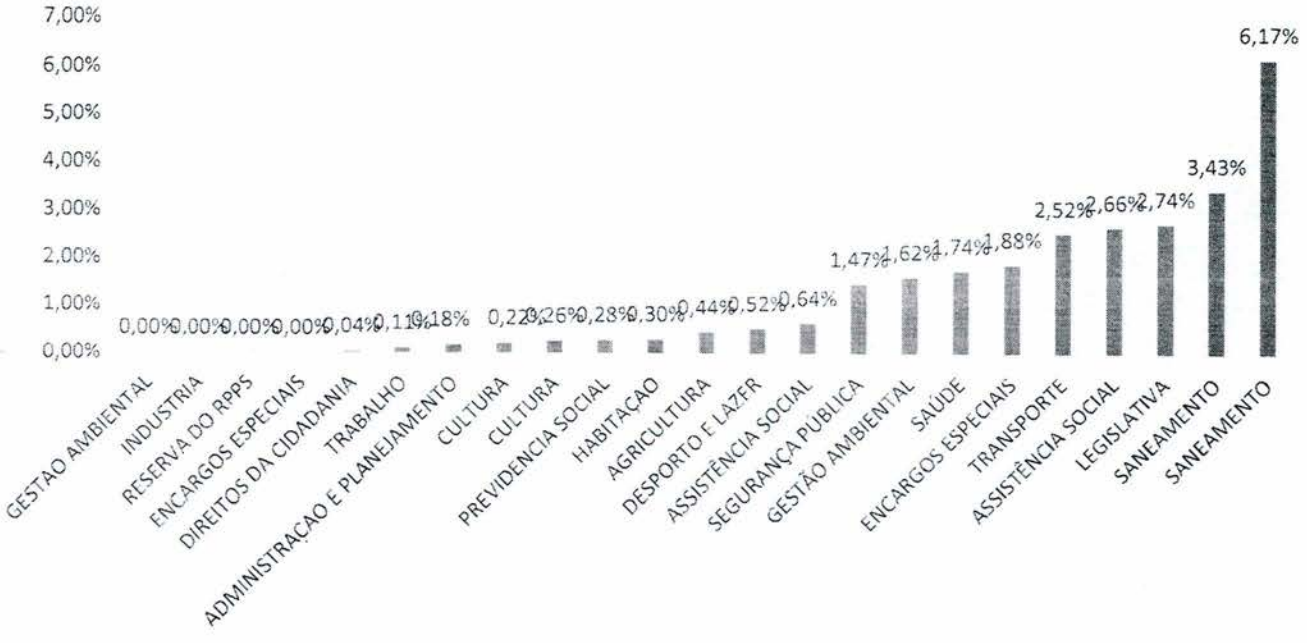
Diante do cenário descrito, a recomendação deste Controle Interno do Município é que nos próximos instrumentos de planejamento seja priorizado o aumento de recursos alocados para investimento.

5.2.2 DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES.

A tabela 8 demonstra o percentual de despesa empenhada por função, para possibilitar uma análise vertical do percentual de cada função no total da despesa empenhada no exercício.

Prefeitura Municipal de Catalão			
BALANÇO FINANCEIRO - Exercício 2023			
ANÁLISE VERTICAL			
Fonte: Relatório Resumido de Exec. Orçamentária			
Anexo 8 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção			
F U N Ç Õ E S		**R$**	**AV %**
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R$	1.386.660,97	0,18%
ADMINISTRACAO	R$	73.094.621,52	9,23%
PREVIDENCIA SOCIAL	R$	2.247.248,32	0,28%
TRABALHO	R$	897.310,61	0,11%
CULTURA	R$	1.717.235,98	0,22%
DIREITOS DA CIDADANIA	R$	310.188,03	0,04%
URBANISMO	R$	57.386.684,07	7,25%
HABITAÇAO	R$	2.393.233,28	0,30%
SANEAMENTO	R$	27.143.846,76	3,43%
GESTAO AMBIENTAL	R$	-	0,00%
AGRICULTURA	R$	3.522.859,47	0,44%
INDUSTRIA	R$	-	0,00%
TRANSPORTE	R$	19.982.617,66	2,52%
DESPORTO E LAZER	R$	4.141.123,75	0,52%
ENCARGOS ESPECIAIS	R$	14.903.973,83	1,88%
LEGISLATIVA	R$	21.660.820,57	2,74%
EDUCAÇÃO	R$	58.418.819,45	7,38%
SAÚDE	R$	236.023.683,61	29,80%
SEGURANÇA PÚBLICA	R$	11.662.407,97	1,47%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	5.054.044,04	0,64%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	58.841.786,19	7,43%
RESERVA DO RPPS	R$	-	0,00%
SANEAMENTO	R$	48.851.376,29	6,17%
ENCARGOS ESPECIAIS	R$	-	0,00%
CULTURA	R$	2.058.384,23	0,26%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	21.098.936,63	2,66%
SAÚDE	R$	13.817.861,42	1,74%
EDUCAÇÃO	R$	92.487.052,99	11,68%
GESTÃO AMBIENTAL	R$	12.792.818,92	1,62%
TOTAL (Exceto Intra-Orçamentárias	**R$**	**791.895.596,56**	**100,00%**

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Através da tabela acima, demonstra que no exercício de 2023 este Município priorizou 03 (três) funções:

1º - Saúde com a aplicação de 29,80% dos gastos;

2º - Educação com a aplicação de 11,68% dos gastos;

3º - Administração que aplicou 9,23% dos gastos no exercício.

6. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – CONTAS DE GOVERNO.

Inicialmente vamos analisar o resultado da análise dos atos de gestão, tendo por base os anexos do Balanço Geral do Exercício de 2023, abordando os indicadores para avaliar a aplicação do gasto público, através dos indicadores a seguir demonstrados.

6.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

O Balanço Orçamentário visa demonstrar as Receitas e Despesas Previstas com as Realizadas, conforme artigo 102 da Lei nº 4.320/64. Ao relacionar as Receitas e as Despesas a intenção é evidenciar o princípio do equilíbrio orçamentário, onde as partes devem ser iguais.

No exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Catalão, conforme consta da LOA, teve uma previsão de arrecadar R$ 600.000.000,00. Foi constatado que o valor efetivamente arrecadado foi de R$ 765.517.937,97, gerando um superávit de R$ 165.517.937,94, ou seja, arrecadou o percentual de 127,59% da receita prevista para o exercício de 2023.

6.1.1 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

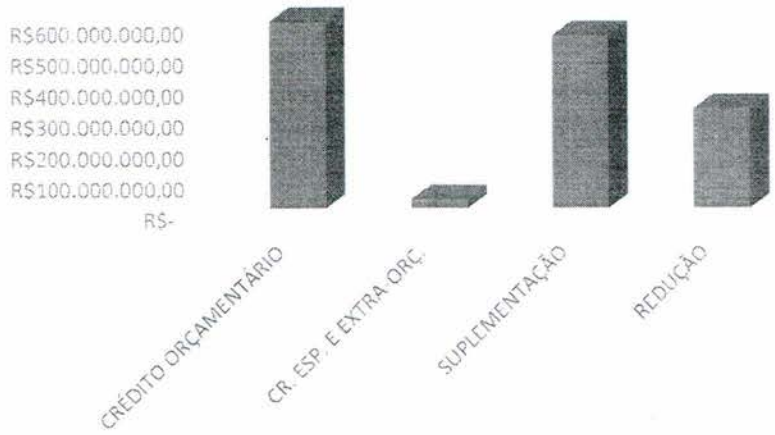
RECEITAS

Prefeitura Municipal de Catalão
CONTROLE CRÉDITOS ADICIONAIS
Fonte: Comparativo de Despesas Autorizadas com a Realizada - ANEXO 11
CONTROLE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Receita Prevista(R$)	Limite Autorizado(%)	Valor Autorizado(R$)	Valor Utilizado(R$)	Limite Utilizado
600.000.000,00	65%	863.210.673,65	791.895.596,56	131,98%

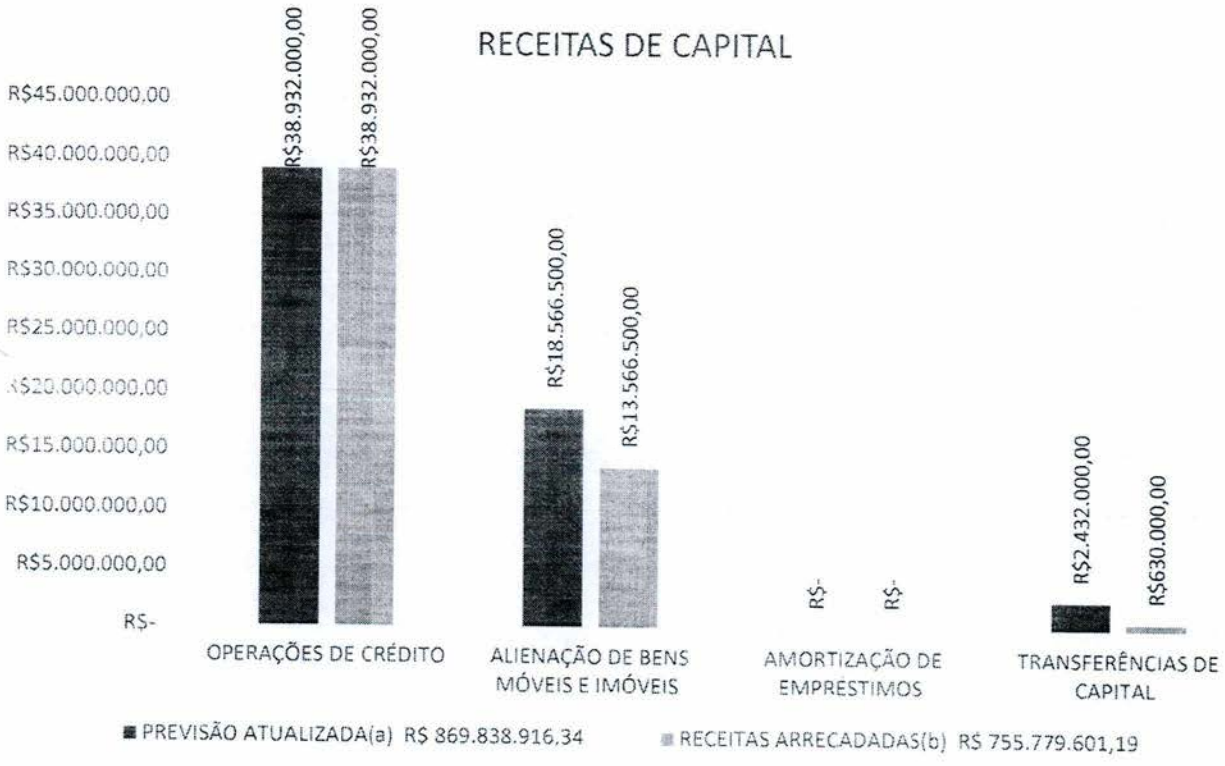
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CR. ESP. E EXTRA-ORÇ.	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
R$ 600.000.000,00	R$ 29.813.233,33	R$ 555.210.479,05	R$ 321.813.038,73	R$ 863.210.673,65	R$ 791.895.596,56	R$ 191.895.596,56

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023



Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023				
Fonte: Balanço Orçamentário				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS ARRECADADAS(b)**	**SALDOS (b-a)**
RECEITAS CORRENTES	**R$ 592.198.000,00**	**R$ 869.838.916,34**	**R$ 755.779.601,19**	**R$ 163.581.601,19**
RECEITA TRIBUTÁRIAS	R$ 94.309.383,24	R$ 149.610.739,32	R$ 129.192.495,25	R$ 34.883.112,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 32.600.000,00	R$ 68.408.203,44	R$ 54.759.097,22	R$ 22.159.097,22
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 6.765.908,00	R$ 29.678.831,16	R$ 28.574.873,24	R$ 21.808.965,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 45.561.500,00	R$ 67.595.412,36	R$ 67.595.412,36	R$ 22.033.912,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 408.207.358,76	R$ 542.571.316,25	R$ 464.615.970,87	R$ 56.408.612,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 4.753.850,00	R$ 11.974.413,81	R$ 11.041.752,25	R$ 6.287.902,25
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 31.802.000,00**	**R$ 59.930.500,00**	**R$ 53.128.500,00**	**R$ 21.326.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 20.000.000,00	R$ 38.932.000,00	R$ 38.932.000,00	R$ 18.932.000,00
IENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$ 10.000.000,00	R$ 18.566.500,00	R$ 13.566.500,00	R$ 3.566.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 1.802.000,00	R$ 2.432.000,00	R$ 630.000,00	-R$ 1.172.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 26.000.000,00**	**R$ 26.005.107,83**	**R$ 12.787.475,54**	**-R$ 13.212.524,46**
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	**R$ 50.000.000,00**	**R$ 57.857.170,51**	**R$ 56.177.638,79**	**R$ 6.177.638,79**
TOTAL	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 897.917.353,66**	**R$ 765.517.937,94**	**R$ 165.517.937,94**
PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA (b/a)				**85,2548%**


RECEITAS CORRENTES
R$600.000.000,00
R$500.000.000,00
R$400.000.000,00
R$300.000.000,00
R$200.000.000,00
R$100.000.000,00
R$-
RECEITA TRIBUTARIAS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS...
PREVISÃO ATUALIZADA(a)
RECEITAS ARRECADADAS(b)


RECEITAS DE CAPITAL
R$45.000.000,00
R$40.000.000,00
R$35.000.000,00
R$30.000.000,00
R$25.000.000,00
R$20.000.000,00
R$15.000.000,00
R$10.000.000,00
R$5.000.000,00
R$-
R$38.932.000,00
R$38.932.000,00
R$18.566.500,00
R$13.566.500,00
R$-
R$-
R$2.432.000,00
R$630.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
PREVISÃO ATUALIZADA(a) R$ 869.838.916,34
RECEITAS ARRECADADAS(b) R$ 755.779.601,19

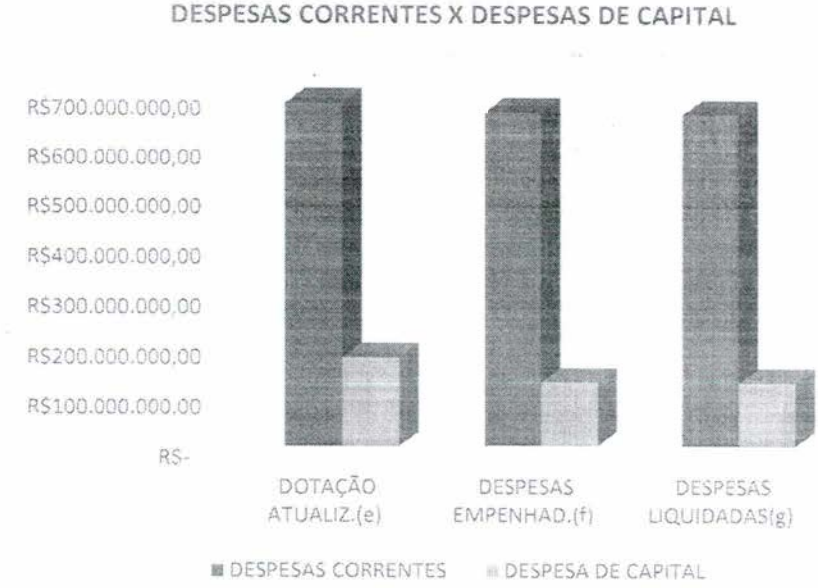


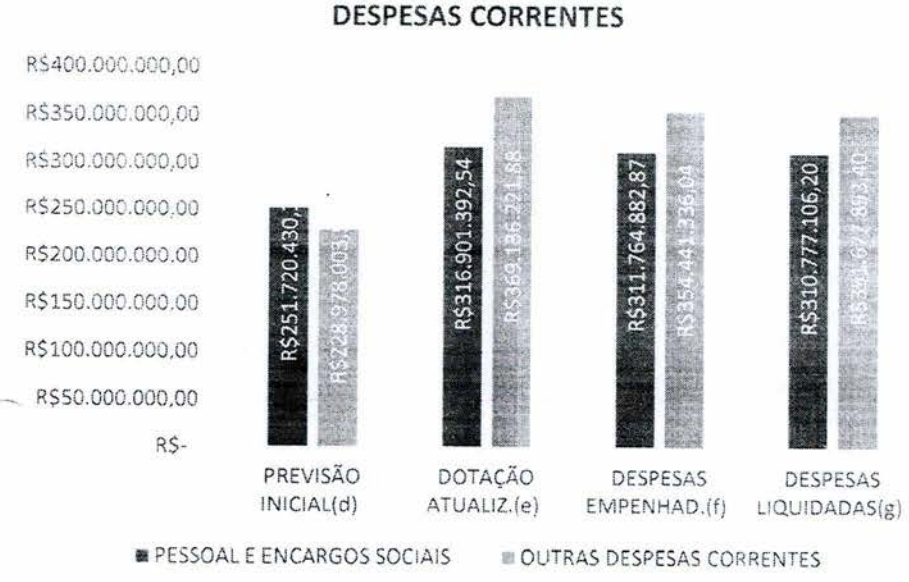
De acordo com o Balanço Orçamentário o Município previu inicialmente arrecadar R$ 600.000.000,00. Com o decurso do tempo essa previsão foi atualizada para R$ 897.917.353,66. Mas a receita realizada foi de R$ 765.517.937,94, regando um superavit primário de R$ 165.517.937,94 mas um déficit orçamentário atualizado R$ 132.399.415,72 ou seja, um déficit orçamentário a título de receitas, conforme previsão orçamentária atualizada, de 14,75%. Mas já em comparação ao orçamento inicial, houve superávit de 27,59%. Sendo composta em maioria pelas transferências correntes, receita tributária e de contribuições.

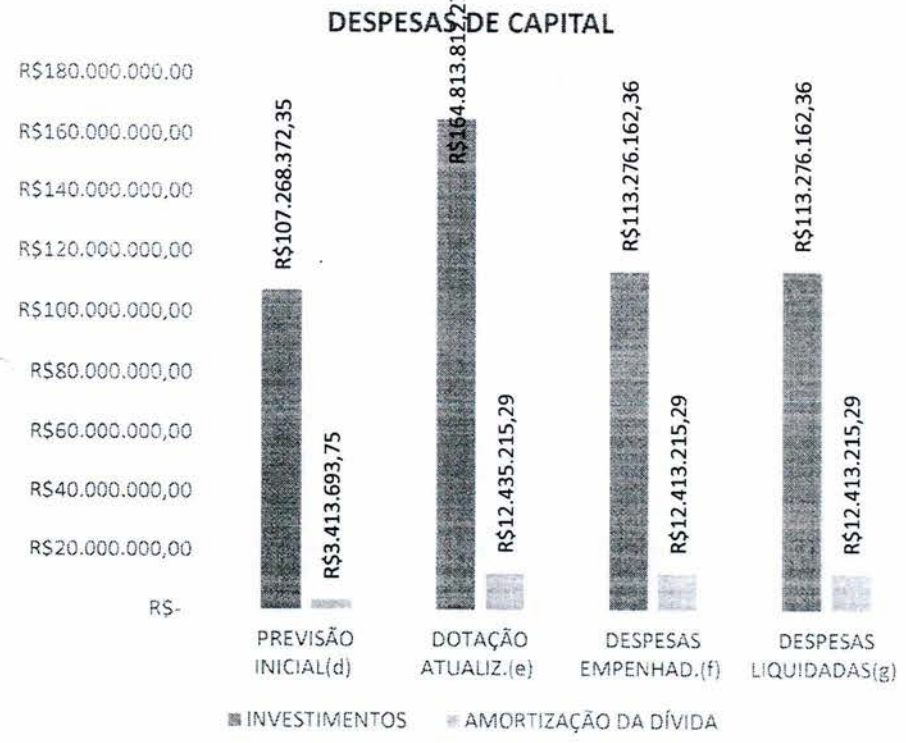
6.1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.

6.1.2.1 DESPESAS

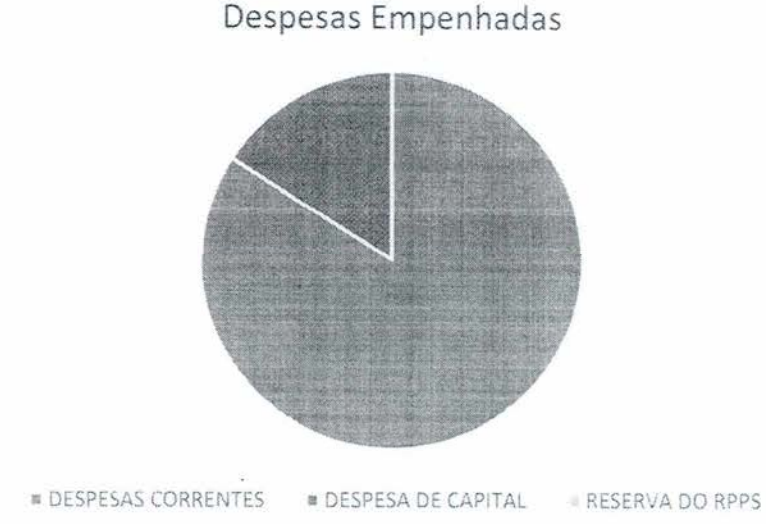
Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023				
Fonte: Balanço Orçamentário - DESPESAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL(d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)**	**DESPESAS EMPENHAD.(f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS(g)**
DESPESAS CORRENTES	**R$ 480.717.933,90**	**R$ 686.039.114,42**	**R$ 666.206.218,91**	**R$ 662.454.999,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 251.720.430,35	R$ 316.901.392,54	R$ 311.764.882,87	R$ 310.777.106,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 19.500,00	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 228.978.003,55	R$ 369.136.221,88	R$ 354.441.336,04	R$ 351.677.893,40
DESPESA DE CAPITAL	**R$ 110.682.066,10**	**R$ 177.249.027,56**	**R$ 125.689.377,65**	**R$ 125.689.377,65**
INVESTIMENTOS	R$ 107.268.372,35	R$ 164.813.812,27	R$ 113.276.162,36	R$ 113.276.162,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 3.413.693,75	R$ 12.435.215,29	R$ 12.413.215,29	R$ 12.413.215,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 8.600.000,00	R$ -	R$ -	R$ -
RESERVA DO RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 791.895.596,56**	**R$ 788.144.377,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAM.(VII)				
SUB TOTAL COM REFIN. VIII = (VI+VII)	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 791.895.596,56**	**R$ 788.144.377,25**
SUPERÁVIT (IX)			R$ 71.392.545,42	
TOTAL X= (VII+IX)	**R$ 600.000.000,00**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 863.288.141,98**	**R$ 788.144.377,25**




DESPESAS CORRENTES
R$400.000.000,00
R$350.000.000,00
R$300.000.000,00
R$250.000.000,00
R$200.000.000,00
R$150.000.000,00
R$100.000.000,00
R$50.000.000,00
R$-
R$251.720.430,
R$316.901.392,54
R$311.764.882,87
R$310.777.106,20
PREVISÃO INICIAL(d)
DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)
DESPESAS EMPENHAD.(f)
DESPESAS LIQUIDADAS(g)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES


DESPESAS DE CAPITAL
R$180.000.000,00
R$160.000.000,00
R$140.000.000,00
R$120.000.000,00
R$100.000.000,00
R$80.000.000,00
R$60.000.000,00
R$40.000.000,00
R$20.000.000,00
R$-
R$107.268.372,35
R$3.413.693,75
R$164.813.812,27
R$12.435.215,29
R$113.276.162,36
R$12.413.215,29
R$113.276.162,36
R$12.413.215,29
PREVISÃO INICIAL(d)
DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)
DESPESAS EMPENHAD.(f)
DESPESAS LIQUIDADAS(g)
INVESTIMENTOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





Analisando o quadro acima, observa-se que no exercício 2023 foram realizadas despesas no montante de R$ 788.144.377,25, sendo um déficit orçamentário primário de R$ 188.144.377,25. Já em comparação ao orçamento das despesas atualizado, que subiu da previsão inicial de R$ 600.000.000,00 passando para R$ 863.288.141,98, houve um superávit orçamentário de R$ 71.392.545,42, mas como o índice de suplementação aprovado pelo Legislativo foi de até **108,42%** (Sendo 65% originário), houve redução orçamentária de R$ 321.813038,73 e suplementação de R$ 555.210.479,05, e crédito especial de R$ 29.813.233,33, o orçamento das despesas foi atualizado para R$ 863.210.673,65. De toda a suplementação aprovada pelo Legislativo Municipal, o Município utilizou 84,76%, encerrando o exercício com 23,66% de suplementação não utilizada.

Isso significa que conforme a receita prevista não era arrecadada, a gestão conseguiu segurar a despesa realizada, de forma a não causar desequilíbrio orçamentário.

Das despesas correntes, observa-se que de R$ 480.77.933,95 orçados foram suplementados R$ 395.714.173,90, houve créditos especiais de R$ 9.663.152,00, reduções de R$ 200.056.145,80, gerando assim um orçamento de R$ 686.039.114,42. Desse valor, foram empenhados R$ 666.206.218,91, liquidados R$ 662.454.999,60, pagos R$ 648.919.176,30.

Das despesas de capital, observa-se que de R$ 107.268.372,20 orçados foram suplementados R$ 149.092.106,90, houve créditos especiais de R$ 20.150.081,00, reduções de R$ 111.696.747,90, gerando assim um orçamento de R$ 164.813.812,27. Desse valor, foram empenhados R$ 113.276.162,36, liquidados R$ 113.276.162,30, pagos R$ 11.891.368,13.

Na execução das despesas correntes, 46,80% do gasto foi composto por despesas com pessoal e encargos, 0,00% com amortização de juros e encargos da dívida, e o restante (53,20%) com outras despesas correntes.

Já as despesas de capital foram compostas em 9,88% com amortização da dívida e 90,12% correspondem à Investimentos.

6.1.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
1. Quociente de Execução da Receita		
Receita Executada	765.517.937,94	1,276
Receita Prevista	600.000.000,00	
2. Quociente de Equilíbrio Orçamentário		
Despesa Fixada	863.288.141,98	1,439

Receita Prevista	600.000.000,00	
3. Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais		
Excesso de Arrecadação	165.517.937,94	0,55558
Créditos Adicionais Abertos	297.917.353,66	
4. Quociente de Execução da Despesa		
Despesa Executada (empenhada)	791.895.596,56	0,917
Despesa Fixada (Atualizada)	863.288.141,98	
7. Quociente do Resultado Orçamentário		
Receita Executada	765.517.937,94	0,967
Despesa Executada (Empenhada)	791.895.596,56	

BALANÇO FINANCEIRO		
1. Quociente da Execução Orçamentária		
Receita Orçamentária	600.000.000,00	1,000
Despesa Orçamentária	600.000.000,00	
2. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária		
Receita Orçamentária	600.000.000,00	0,775

Despesa Orçamentária Paga	773.826.339,20	
3. Quociente da Execução Extraorçamentária		
Receita Extraorçamentária	191.895.596,56	1,000
Despesa Extraorçamentária	191.895.596,56	
4. Quociente do Resultado da Execução Financeira		
Soma dos Ingressos	246.987.980,01	10,705
Soma dos Dispêndios	23.071.881,95	
Receita Orçamentário +Extraorçamentária/ Despesa Orçamentária + Extraorçamentária)		
5. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		
Saldo para o exercício seguinte	223.916.098,06	0,907
Saldo do exercício anterior	246.987.980,01	
6. Quociente do Controle de Destinação de Recursos		
Despesa Orçamentária Vinculada	-	#DIV/0!
Despesa Orçamentária Vinculada	-	

QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL
1. Quociente da Situação Financeira

Ativo Financeiro	246.987.980,01	10,705
Passivo Financeiro	23.071.881,95	
2. Quociente da Situação Permanente		
Ativo Permanente	617.415.024,74	4,197
Passivo Permanente	147.119.824,42	
3. Quociente de Resultado Patrimonial		
Ativo Circulanre + Ativo Não Circulante	864.403.004,75	5,193
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	166.439.720,72	

QUOCIENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
1. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	342.722.608,38	#DIV/0!
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	-	

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	
1.Capital Circulante Liquido	
Ativo Circulante	283.298.568,27
Passivo Circulante	19.319.896,30
Capital Circulante Líquido	**263.978.671,97**

2. Quociente da Liquidez Imediata		
Disponibilidades	259.212.518,88	13,417
Passivo Circulante	19.319.896,30	
3. Quociente de Liquidez Corrente		
tivo Circulante	283.298.568,27	14,664
Passivo Circulante	19.319.896,30	
4. Índice de Liquidez Seca		
Ativo Circulante - Estoques	24.086.049,39	1,247
Passivo Circulante	19.319.896,30	
5. Quociente de Liquidez Geral		
Ativo (Circulante + Realizável a Longo Prazo	521.680.396,37	3,134
Passivo (Circulante + Não Circulante	166.439.720,72	

Quociente de Execução da Receita

O quociente de execução da receita demonstra que a receita efetivamente arrecada no exercício de 2023 ultrapassou o montante previsto na Lei Orçamentária Anual, resultando em superávit de arrecadação. Nesse exercício podemos perceber que o Município arrecadou 27,6% acima da previsão orçamentária.

2. Quociente de Equilíbrio Orçamentário		
Despesa Fixada	863.288.141,98	1,439

Receita Prevista	600.000.000,00	

Analisando esse quociente, constatamos que a dotação atualizada é maior que a previsão inicial. Isso significa que houve utilização dos índices de suplementação bem como a abertura de créditos adicionais durante o exercício de 2023. O quociente acima demonstra que não houve equilíbrio orçamentário.

3. Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais

Excesso de Arrecadação	165.517.937,94	0,55558
réditos Adicionais Abertos	297.917.353,66	

O resultado demonstra que houve excesso de arrecadação que pode dar suporte a abertura de créditos adicionais

4. Quociente de Execução da Despesa

Despesa Executada (empenhada)	791.895.596,56	0,917
Despesa Fixada (Atualizada)	863.288.141,98	

Interpretando esse quociente constatamos que houve 0,917 de despesa empenhada para cada 1,00 de despesa autorizada, ou seja, fixada pela LOA.

Analisando esse quociente foi demonstrado que foi empenhado apenas 127,60% da despesa fixada para o exercício de 2023, considerando o orçamento inicial de R$ 600.000.000,00. Considerando os índices de suplementação de até 108,42% do orçamento, obtivemos um limite de até R$ 863.210.673,65 autorizados, tendo como suplementações R$ 555.210.479,05 e reduções de R$ 321.813.038,73, bem como dotação especial de R$ 29.813.233,33. Analisando o Balanço Orçamentário foi constatado que a Despesa orçamentária inicial foi aumentada em função do índice de suplementação autorizado e de dotações especiais.

Houve no período de 2023 despesas e receitas executados em desequilíbrio em superavit, tendo como valor executado em ambos os casos R$ 863.210.673,65, atingindo assim o princípio do equilíbrio orçamentário.

7. Quociente do Resultado Orçamentário		
Receita Executada	765.517.937,94	0,967
Despesa Executada (Empenhada)	791.895.596,56	

O quociente acima demonstra que para R$ 1,00 de despesa empenhada, existe R$ 0,967 de receita executada ·ando, portanto, o equilíbrio orçamentário.

6.1.4 CRÉDITOS ADICIONAIS.

Para o exercício de 2023 foi previsto na lei nº orçamentária anual a receita de R$ 600.000.000,00. Em conformidade com a Lei nº 3.993 de 23/06/2022, autorizada pelo Poder Legislativo do Município de Catalão a abertura de Créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite de 65,00% (sessenta e cinco por cento) do orçamento anual, equivalente ao montante de R$ 390.000.000,00.

Do limite de 65% previsto para suplementação, o crédito suplementar foi utilizado conforme demonstrado abaixo:

Receita Prevista(R$)	Limite Autorizado(%)	Valor Autorizado(R$)	Valor Utilizado(R$)	Limite Utilizado
600.000.000,00	65%	863.210.673,65	791.895.596,56	131,98%

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CR. ESP. E EXTRA-ORÇ.	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
R$ 600.000.000,00	R$ 29.813.233,33	R$ 555.210.479,05	R$ 321.813.038,73	R$ 863.210.673,65	R$ 791.895.596,56	R$ 191.895.596,56

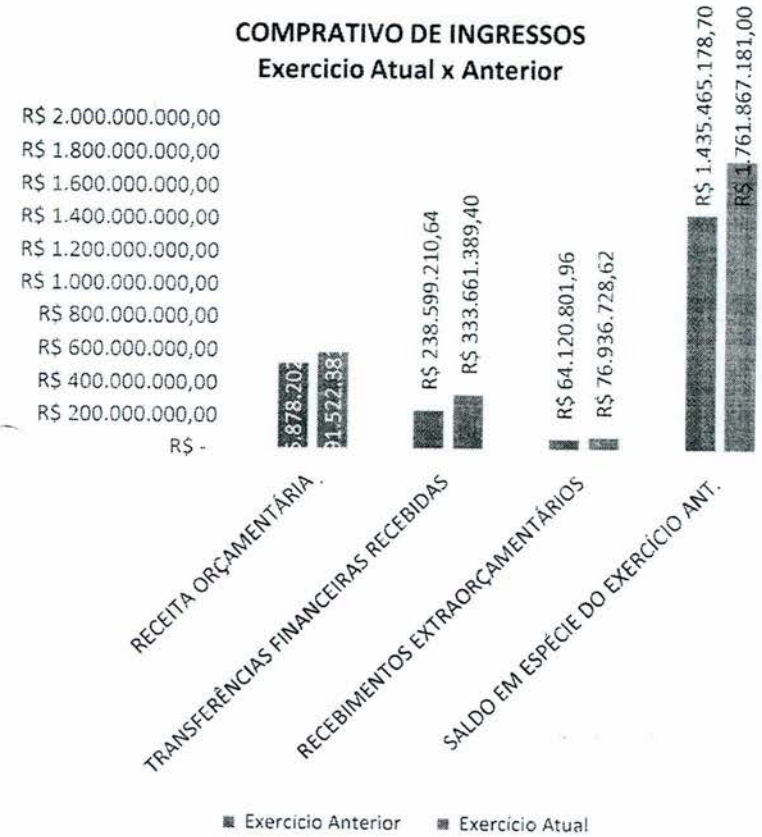
Analisando o demonstrativo acima, podemos constatar que, de acordo com a Lei Municipal nº 3.993 de 23/06/2022, foi autorizado o limite de 65% para suplementação (sendo ele complementado durante o ano passando para o limite de 108,42%), correspondente ao montante de R$ 390.000.000,00 e que, desse limite, o município fez uma suplementação de R$ 555.210.479,05 e uma redução de R$ 321.813.038,73.

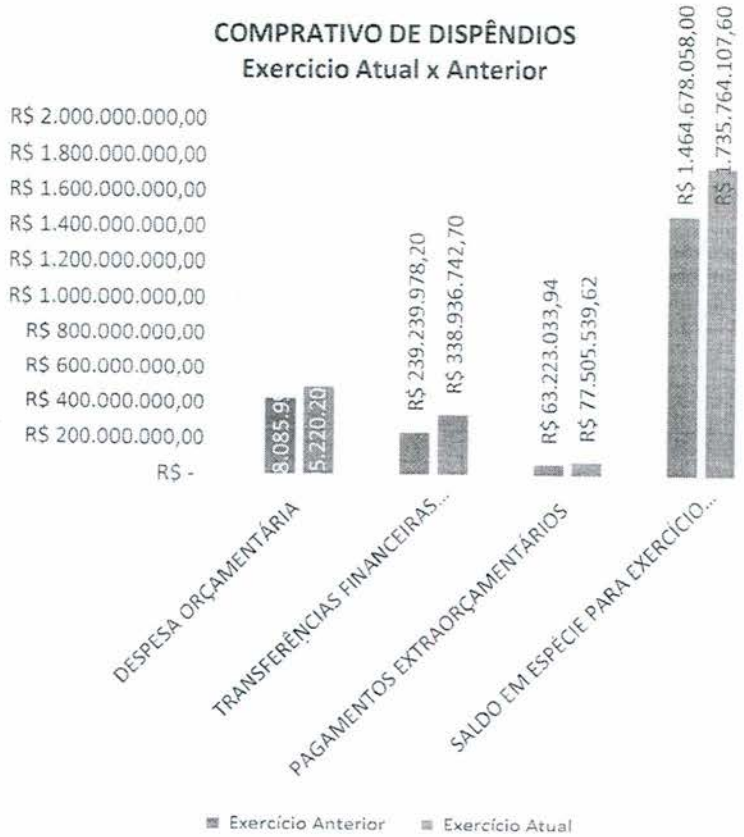
6.2 BALANÇO FINANCEIRO.

De acordo com o art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extraorçamentárias, conjugados com saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Para fins de análise, apresentamos os dados do Balanço Financeiro a seguir:

Prefeitura Municipal de Catalão					
BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO 2023					
ıte: Balanço Financeiro					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 591.522.381,60**	**R$ 525.878.202,58**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**R$ 495.220.207,88**	**R$ 428.085.998,60**
Ordinária	R$ 434.098.130,20	R$ 394.157.608,86	Ordinária	R$ 317.959.492,25	R$ 267.942.295,07
Vinculada	R$ 213.601.890,26	R$ 184.082.450,95	Vinculada	R$ 177.260.715,63	R$ 160.143.703,60
Previcência Social	R$ 64.531.754,29	R$ 52.109.362,15	Previcência Social	R$ 51.043.862,21	R$ 41.213.153,96
Transferência Obrigatória de Outro Ente	R$ 113.335.889,23	R$ 98.594.995,40	Transferência Obrigatória de Outro Ente	R$ 92.891.083,44	R$ 91.410.139,16
Convênios	R$ 35.734.246,74	R$ 33.378.093,40	Convênios	R$ 33.325.769,98	R$ 27.520.410,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	R$ 56.177.638,79	R$ 52.361.857,23		R$ -	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 333.661.389,40**	**R$ 238.599.210,64**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**R$ 338.936.742,70**	**R$ 239.239.978,20**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 76.936.728,62**	**R$ 64.120.801,96**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**R$ 77.505.539,62**	**R$ 63.223.033,94**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANT.	**R$ 1.761.867.181,00**	**R$ 1.435.465.178,70**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA EXERCÍCIO SEGUINTE.**	**R$ 1.735.764.107,60**	**R$ 1.464.678.058,00**
TOTAL	R$ 2.763.987.680,62	R$ 2.264.063.393,88	TOTAL	R$ 2.647.426.597,80	R$ 2.195.227.068,74


COMPRATIVO DE INGRESSOS
Exercicio Atual x Anterior
R$ 2.000.000.000,00
R$ 1.800.000.000,00
R$ 1.600.000.000,00
R$ 1.400.000.000,00
R$ 1.200.000.000,00
R$ 1.000.000.000,00
R$ 800.000.000,00
R$ 600.000.000,00
R$ 400.000.000,00
R$ 200.000.000,00
R$ -
878.20
1.522,38
R$ 238.599.210,64
R$ 333.661.389,40
R$ 64.120.801,96
R$ 76.936.728,62
R$ 1.435.465.178,70
R$ 1.761.867.181,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANT.
Exercício Anterior
Exercício Atual



Diante do quadro acima, percebe-se que houve um acréscimo considerável nos ingressos e dispêndios, se comparado ao exercício anterior.

Outro ponto importante é que a gestão além de manter o equilíbrio financeiro (receita-despesas), também conseguiu pagar despesas de resto a pagar processados do exercício anterior.

Se atentarem ao fato de que o orçamento inicialmente estava em equilíbrio (R$ 600.000.000,00 de previsão de receitas e de despesas), mas com a disponibilidade créditos especiais e índice de suplementação inicial de 65%, houve desequilíbrio orçamentário no campo das despesas, passando as mesmas para R$ 863.288.141,98, tendo que solicitar autorizações legislativas, elevando o índice de suplementação de 65% para 108,42%.

6.2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO FINANCEIRO:

Do quadro acima, podemos extrair os indicadores que servirão de suporte para avaliar a gestão financeira municipal.

1. Quociente de Execução da Receita		
Receita Executada	765.517.937,94	1,276
Receita Prevista	600.000.000,00	

Esse quociente encontrado demonstra que a receita orçamentária realizada foi maior que a receita lizada. Isso significa que houve um déficit orçamentário no valor de R$ 165.517.937,94.

2. Quociente de Equilíbrio Orçamentário		
Despesa Fixada	863.288.141,98	1,439
Receita Prevista	600.000.000,00	

O quociente acima demonstra que existe R$ 1,439 de receita orçamentária recebida para R$ 1,00 de despesa orçamentária paga.

3. Quociente da Execução Extraorçamentária		
Receita Extraorçamentária	191.895.596,56	1,000
espesa Extraorçamentária	191.895.596,56	

A análise desse quociente demonstra que a Receita Extraorçamentária é exatamente igual a Despesa Extraorçamentárias. Isso demonstra que para cada R$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga foram recebidos R$ 1,00 de receita extraorçamentária.

4. Quociente do Resultado da Execução Financeira		
Soma dos Ingressos	246.987.980,01	10,705
Soma dos Dispêndios	23.071.881,95	

Receita Orçamentário +Extraorçamentária/ Despesa Orçamentária + Extraorçamentária)

O quociente acima demonstra que houve o recebimento de R$ 10,705 no total da receita para cada R$ 1,00 da soma das despesas pagas no exercício.

Na soma da receita é incluído os restos a pagar inscritos no exercício. O resultado acima demonstra que houve um superávit financeiro de R$ 71.392.545,42. Isso significa que a soma das receitas recebidas superou as despesas pagas.

Quociente do Resultados dos Saldos Financeiros.

5. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		
Saldo para o exercício seguinte	223.916.098,06	0,907
Saldo do exercício anterior	246.987.980,01	

Diferença: R$ 23.071.881,95

Os saldos para o exercício seguinte sofreram um déficit de R$ 23.071.881,95 com relação ao saldo financeiro do exercício anterior, apresentando uma proporção de 0,907.

Quociente do Controle de Destinação de Recursos.

Despesa Orçamentária Vinculada	0,00	0,00
Receita Orçamentária Vinculada	0,00	

Não foi possível avaliar uma vez que o software utilizado no Município não conseguiu fornecer de forma clara e precisa tais informações.

6.3 BALANÇO PATRIMONIAL.

Prefeitura Municipal de Catalão					
Tabela 9. Resumo do Balanço Patrimonial					
Fonte: Balanço Patrimonial 2023					
ATIVO			PASSIVO		
Contas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Contas	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**259.212.518,88**	**280.041.380,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**19.253.129,09**	**26.377.132,35**
Caixa e equivalente de caixa	246.886.335,66	272.989.409,31	Dívida Flutuante	19.253.129,09	26.377.132,35
Crédito de curto prazo	12.326.183,22	7.051.971,49			
TIVO NÃO CIRCULANTE	**535.499.304,55**	**414.251.163,24**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**149.607.009,64**	**152.958.214,24**
Realizável a Longo Prazo	**535.499.304,55**	**414.251.163,24**	Dívida Fundada	149.607.009,64	152.958.214,24
Bens Móveis	87.409.210,50	80.813.879,70			
Bens Imóveis	209.708.265,95	126.208.803,64			
Dívida Ativa	147.541.083,60	116.387.735,40			
Outros Créditos	90.840.744,50	90.840.744,50			
			PASSIVO REAL	**168.860.138,73**	**179.335.346,59**
			SALDO PATRIMONIAL	**625.851.684,70**	**514.957.197,45**
			Patrimônio Financeiro	239.959.389,79	253.664.248,45
			Patrimônio Permanente	385.892.294,91	261.292.949,00
TOTAL	**794.711.823,43**	**694.292.544,04**	**TOTAL**	**794.711.823,43**	**694.292.544,04**



O Balanço Patrimonial demonstra de forma qualitativa e quantitativamente a situação da entidade pública,

englobando as contas do ativo, (circulante e não circulante), e o passivo, composto por passivo circulante e não circulante e pelo patrimônio líquido, constituindo assim o patrimônio público, de acordo com o Art. 105 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Patrimonial é um anexo muito importante para analisar e interpretar o balanço do exercício, pois daí apresenta indicadores essenciais para avaliar o desempenho da gestão.

6.3.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL:

1. Quociente da Situação Financeira

Ativo Financeiro	246.987.980,01	10,705
Passivo Financeiro	23.071.881,95	

Esse quociente demonstra que, para cada 1,00 do Passivo Financeiro, existe 10,705 do Ativo Financeiro. Essa situação demonstra que há mais recursos financeiros, considerados as disponibilidades mais direitas realizáveis a curto prazo, do que as obrigações exigíveis a curto prazo. Situação considerada boa.

2. Quociente da Situação Permanente

Ativo Permanente	617.415.024,74	4,197
Passivo Permanente	147.119.824,42	

A situação acima demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, ou seja, que a soma dos bens, créditos e valores, de caráter permanente, é superior à soma da dívida fundada, resultando num superávit no Balanço Patrimonial.

A situação significa que para 1,00 do Ativo Permanente existe 4,197 do Ativo Permanente. Essa situação é considerada extremamente boa.

Isso significa que o endividamento de longo prazo é inferior ao total dos bens, créditos e valores de longo prazo.

Nesse caso a situação é confortável, pois para cada 1,00 de compromissos inerentes a dívidas de longo prazo (dívida fundada) existe 4,197 de bens e direitos de longo prazo.

3. Quociente de Resultado Patrimonial		
Ativo Circulanre + Ativo Não Circulante	864.403.004,75	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	166.439.720,72	5,193

Essa situação demonstra que o total do ativo é superior que o total do passivo.

Analisando o quociente, verificamos a existência de 5,193 do total do ativo para cada 1,00 do total do passivo. Significa que a soma do ativo representa 519,3% do total do passivo. Existe uma diferença de R$ 697.963.284,03 que é o valor do patrimônio financeiro e permanente do município.

Considerando a soma do Ativo em confronto com a soma do Passivo, podemos concluir que houve um superávit patrimonial de R$ 697.963.284,03, ou seja, a soma dos bens e direitos é maior que a soma das obrigações.

O resultado do balanço patrimonial com um superávit patrimonial acima demonstrado é considerado positivo.

6.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme define o Artigo 104 da Lei 4.320/64.

O Demonstrativo é composto das Variações Ativas e as Passivas. As Variações Ativas são as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, quando aumenta os valores ativos ocorre redução nos valores passivos, já as Variações Passivas, por sua vez, são as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, onde um aumento nos valores passivos resulta em redução dos valores ativos.

Tabela 10. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	**Valor (R$)**	**Resultantes da Exec. Orçamentária**	**Valor (R$)**
Receita Orçamentária	426.505.782,46	Despesa Orçamentária	415.034.643,64
Mutações Patrimoniais	104.063.045,10	Mutações Patrimoniais	212.777.074,81
		Outros	-
Independentes da Exec. Orçamentária	-	Independentes da Exec. Orçamentária	-
			-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	**530.568.827,56**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**	**627.811.718,45**
Déficit Patrimonial	**97.242.890,89**	Superávit Patrimonial	
TAL GERAL	**627.811.718,45**	**TOTAL GERAL**	**627.811.718,45**

As variações patrimoniais são as alterações no valor de qualquer dos elementos do patrimônio público ocasionadas por incorporações e desincorporações ou baixas patrimoniais. O resultado patrimonial do exercício é o confronto entre as Variações Ativas e as Variações Passivas, resultantes da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária. As variações patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, definindo assim o resultado patrimonial do exercício.

No exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Catalão demonstra conforme tabela acima, que as Variações Ativas foram menores que as Variações Passivas, obtendo-se assim um déficit no valor de R$ 97.242.890,89.

6.4.1 QUOCIENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

1. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	-	#DIV/0!
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	-	

Essa situação demonstra que o quociente das variações patrimoniais ativas é menor que o total das variações patrimoniais passivas. Esse resultado representa um déficit entre as variações patrimoniais, onde as variações patrimoniais ativas são inferiores às variações passivas.

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Quociente de geração de caixa do período.

Caixa e Equivalente de Caixa Final	131.542.624,78	1,201
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	157.972.598,32	

Essa situação demonstra que a disponibilidade de caixa e equivalente aumentou 20,09% em relação.

7. ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.

1.Capital Circulante Liquido

Ativo Circulante	183.015.548,40
Passivo Circulante	12.936.481,94
Capital Circulante Líquido	**170.079.066,46**

2. Quociente da Liquidez Imediata

Disponibilidades	175.522.658,11	13,568
Passivo Circulante	12.936.481,94	

Esse quociente demonstra que há recursos financeiros disponíveis superiores à soma dos compromissos a pagar de curto prazo, ou seja, aqueles que deverão ser cumpridos até o final do exercício de 2023.

Portanto, podemos concluir que para cada R$ 1,00 de compromisso de curto prazo, existe a disponibilidade financeira em caixa e bancos de R$ 13,568 para pagamento. Essa situação é considerada excelente, uma vez que o Município dispõe de recursos disponíveis para pagamento da dívida de curto prazo.

3. Quociente de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	183.015.548,40	14,147

Passivo Circulante	12.936.481,94	

Analisando o quociente de liquidez corrente, podemos perceber a boa situação financeira do Município. Daí fica demonstrado a existência de recursos disponíveis para pagar dívidas circulantes, ou seja, obrigações de curto prazo.

Portanto, a situação financeira é positiva, pois, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo existe R$ 14,147 para saldar esse compromisso.

4. Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	183.015.548,40	14,147
Passivo Circulante	12.936.481,94	

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que o município dispõe para pagar suas contas no curto prazo, nesse caso a conta estoques é 0 (zero). A situação do município a curto prazo existe uma folga muito grande de recurso.

5. Quociente de Liquidez Geral

Ativo (Circulante + Realizável a Longo Prazo	548.874.740,09	6,825
Passivo (Circulante + Não Circulante	80.423.238,26	

Analisando esse quociente, podemos perceber que a situação financeira, nesse quesito é considerada excelente, isso porque, para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, existe R$ 6,825 de recursos disponíveis ou realizáveis a curto prazo para saldar esse compromisso.

Isso significa que os recursos financeiros mais os realizáveis a longo prazo são suficientes para cumprir os compromissos a pagar de curto e longo prazos, sou seja aqueles que deverão ser cumpridos até o fim do exercício de 2023.

7.1 DA DÍVIDA FUNDADA.

A Dívida Fundada ou Consolidada compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos pra atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, segundo o Artigo 98, da Lei 4.320/64. Segue o demonstrativo da Dívida Fundada.

Tabela 11. Demonstrativo da Dívida Fundada.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA.
Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo - 16

TÍTULO	EXERCÍCIO		
Dívida Fundada	**2018**	**2019**	**2022**
Montante da Dívida Fundada	57.181.426,79	57.471.437,36	67.486.756,32

De acordo com o demonstrativo acima, ficou demonstrado que a dívida fundada AUMENTOU no período de 2022 e 2023. Nesse intervalo teve um acréscimo de R$ 10.305.329,53 perfazendo um percentual de 15,23% em relação ao exercício de 2019.

7.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, artigo 92, a Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.
Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo

TÍTULO	EXERCÍCIO		
Dívida Fflutuante	**2018**	**2019**	**2022**
Montante da Dívida Flutuante	29.894.811,38	20.479.011,62	12.936.481,94

VIDE ANEXO

Podemos observar então, que os títulos que compõem a dívida flutuante são os Restos a Pagar, os Depósitos e Consignações e os Débitos da Tesouraria, onde obtiveram juntos em 31/12/2022 o saldo R$ 12.936.481,94. Analisando o quadro acima ficou demonstrado que a dívida flutuante teve uma redução de 36,83% em relação ao exercício de 2023.

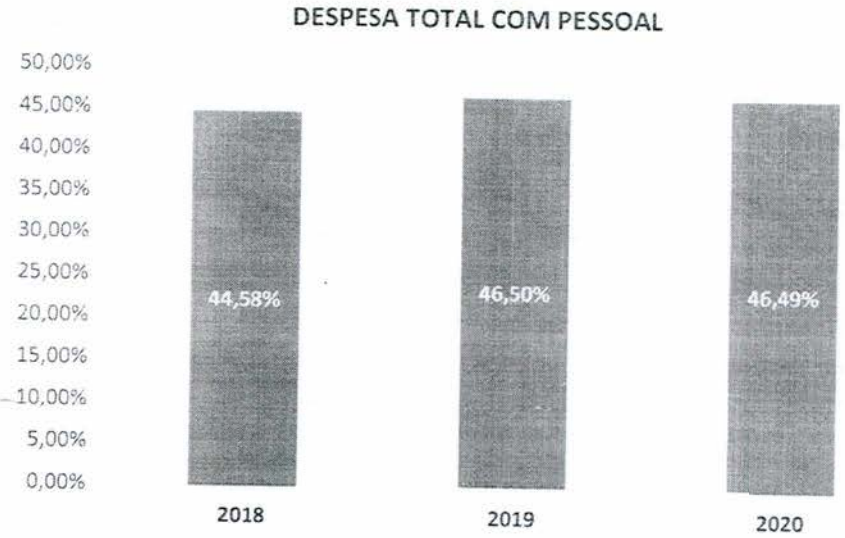
8. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Apresentamos a análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais que deverão ser cumpridos pelo Município.

8.1 DESPESAS COM PESSOAL.

A tabela no **Anexo I** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Pessoal do Poder Executivo (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 7 (sete) páginas:

EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL		
Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF - ANEXO 1		
Exercício 2022		
EXERCICIO	**Desp. Total Pessoal (R$)**	**Percentual (%)**
2018	153.411.268,41	44,58%
2019	177.144.282,75	46,50%
2022	198.400.156,77	46,49%

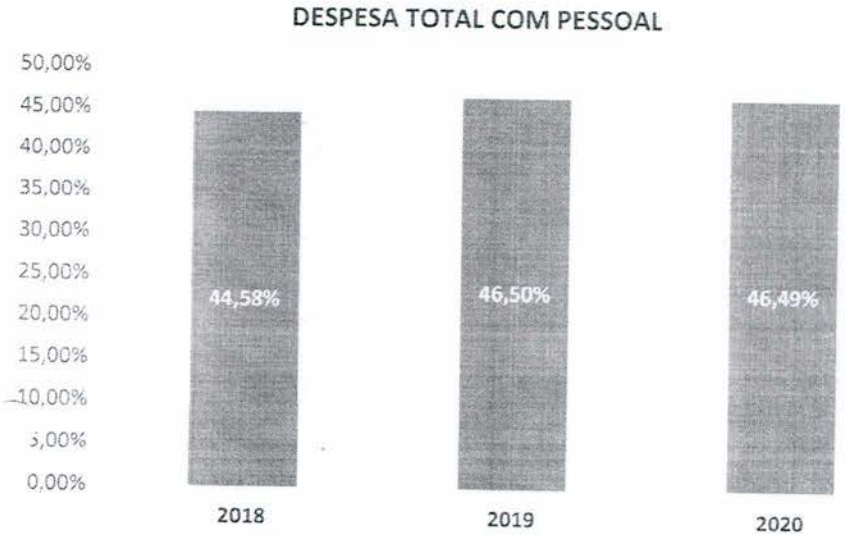


Conforme demonstrado acima, a despesa total com pessoal do Poder Executivo verificada ao final do exercício de 2023 foi de R$ 198.400.156,77 equivalente a 46,49% da receita corrente líquida. Este limite está de acordo com o disposto no Inciso III, do art. 20 da Lei Complementar 101/2000

8.1.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL.

8.1.2

EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL		
Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF - ANEXO 1		
Exercício 2022		
EXERCICIO	**Desp. Total Pessoal (R$)**	**Percentual (%)**
2018	153.411.268,41	44,58%
2019	177.144.282,75	46,50%
2022	198.400.156,77	46,49%



Conforme demonstrado na tabela acima, o Índice da despesa com pessoal aumentou no exercício de 2019 em relação aos exercícios anteriores. O motivo foi o incremento de pessoal com maior qualificação técnica; contratação via PSS – Processo Seletivo Simplificado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação; Reajuste de servidores públicos efetivos; Gratificação para alguns servidores com excepcional desempenho de função.

8.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A EDUCAÇÃO.

A tabela presente no **Anexo II** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Educação (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 20 (vinte) páginas:

8.2.1 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Deriva da Constituição Federal de 1998 a obrigatoriedade dos entes Estados, Distrito Federal e municípios de aplicarem vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, in verbis:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Fonte: Demonstrativo da Aplic. Recursos Educação – Balancete Dezembro 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total Educação (R$)	Percentual (%)
2018	59.705.241,84	26,01%
2019	74.582.577,89	29,43%
2022	73.990.950,66	27,75%



Foi constatado que durante o exercício de 2023 o Município de Catalão aplicou o percentual de 32,89% (trinta e dois virgula oitenta e nove por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, bem acima do limite previsto na atual Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Fonte: Demonstrativo da Aplic. Recursos Educação – Balancete Dezembro 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total Educação (R$)	Percentual (%)
2018	59.705.241,84	26,01%
2019	74.582.577,89	29,43%
2022	73.990.950,66	27,75%



O gráfico acima demonstra a evolução da aplicação de recursos na Educação.

8.2.2 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB.

De acordo com a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes de Base), os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Ainda conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental, sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

É importante ressaltar que os recursos para remuneração é de no mínimo 60% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até o limite de 100% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério.

Na tabela no **Anexo II** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Educação (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 20 (vinte) páginas, apresentamos a demonstração da aplicação dos recursos do Fundeb.

De acordo com o demonstrativo acima, ficou evidenciado que, dos 60% (sessenta por cento) de limite legal previsto para o gasto com professores da rede municipal de ensino, este município aplicou 100,76% (cem virgula

setenta e seis por cento), portanto, aplicou no pagamento de professores acima do limite legal previsto.

8.3 APLICAÇÕES NA SAÚDE.

É obrigação constitucional de o Município aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, em saúde. É considerado, para fins de apuração do limite, apenas as despesas empenhadas e pagas através do Fundo Municipal de Saúde.

Foi aplicado, durante o exercício de 2023, os percentuais expostos no quadro demonstrado abaixo:

*Na tabela no **Anexo III** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Saúde (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 17 (dezessete) páginas.*

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A SAÚDE		
Fonte: Demonstrativo de Aplicações na Saúde – Balancete Dezembro		
Exercício 2022		
EXERCÍCIO	**Desp. Total com Pessoal (R$)**	**Percentual (%)**
2018	48.809.003,28	21,27%
2019	55.699.283,71	21,98%
2022	56.925.273,20	21,35%



Durante o exercício financeiro de 2023, conforme documento acima, foi demonstrado que o Município aplicou 21,35% foi aplicada em saúde a importância de R$ 56.925.273,20, ficando, portanto, acima do limite previsto na emenda constitucional nº. 29/00 e Lei Complementar nº 141/2014.

O índice foi calculado de acordo com o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais.

Assim, resta comprovado que o gestor cumpriu com o exigido por lei, executando de forma concreta e objetiva a programação dos gastos do Fundo Municipal de Saúde.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A SAÚDE		
Fonte: Demonstrativo de Aplicações na Saúde – Balancete Dezembro		
Exercício 2022		
EXERCÍCIO	**Desp. Total com Pessoal (R$)**	**Percentual (%)**
2018	48.809.003,28	21,27%
2019	55.699.283,71	21,98%
2022	56.925.273,20	21,35%



9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO ANUAL.

A avaliação da execução dos programas de governo, em conformidade com os instrumentos de planejamento, de modo a avaliar a gestão dos administradores públicos, ocorreu através da avaliação das dos projetos atividade por unidade tendo por base a comparação com a execução financeira, uma vez que não é possível avaliar as metas físicas, tendo em vista não constar esse mecanismo no PPA.

Isso será possível através de uma revisão de modo a demonstrar as metas físicas com os respectivos

indicadores de mensuração e ainda a preparação dos administradores públicos quanto ao acompanhamento de suas metas previstas para o exercício.

9.2 CONCLUSÃO

Após análise do cumprimento das metas planejadas para o exercício de 2023, percebemos as dificuldades financeiras vividas no país o que resultou em déficit das Receitas Correntes de R$ 79.228.316,56; Um déficit da Arrecadação com as impostos, taxas e contribuições de melhoria na ordem de R$ 4.313.505,98; Um déficit da Arrecadação com as Contribuições na ordem de R$ 7.546.308,56; Um déficit da Arrecadação com Receitas Patrimoniais na ordem de R$ 7.683.429,87; Um déficit na Arrecadação com Receita de Serviços na ordem de R$ 706.855,58; um déficit nas Transferências Correntes na ordem de R$ 53.654.965,87; um déficit ne Outras Receitas Correntes na ordem de R$ 5.234.053,96; Déficit nas Receitas de Capital no valor de R$ 10.594.060,10; A completa arrecadação a título de Receitas Correntes Intra-Orçamentária; De acordo com o aqui disposto, as receitas estimadas nos repasses e arrecadações foram inferiores ao planejado. Os repasses do Estado e da União que não ocorreram comprometo os investimentos do Município. As transferências voluntárias que não ocorreram também comprometeram alguns programas de caráter assistencial e educacional. Mesmo diante dos déficits orçamentários percebemos que a Administração procurou realizar os programas de governo de acordo com a capacidade de arrecadação e no caso destinou realizou alguns investimentos com recursos provenientes da receita corrente.

Analisando individualmente as metas, verificamos o cumprimento parcial das mesmas, e, em alguns casos não tiveram nenhum percentual executado. As metas que não tiveram percentual executado recomendamos ao setor de Planejamento que sejam reavaliados os motivos da sua não execução e, se for o caso, que as mesmas sejam excluídas do próximo orçamento.

No decorrer do exercício recomendamos a para que cada Secretário avalie mensalmente o planejamento inerente à sua pasta de modo a acompanhar o cumprimento de suas metas previstas nos instrumentos de planejamento, a fim de propiciar ao controle interno a avaliação do cumprimento da execução dos programas de governo previsto no orçamento anual.

Avaliando o planejamento de forma global, nota-se que os objetivos propostos foram parcialmente atingidos, e que o Município não comprometeu o limite de endividamento.

Diante do que foi demonstrado no comparativo do cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, considerando as alterações orçamentárias legalmente previstas, a priorização os investimentos, projetos e atividades executados no exercício que atendessem os principais anseios da coletividade. Muito embora o cumprimento das metas tenha ocorrido de forma parcial o Município manteve em funcionamento as atividades essenciais. Deste modo, entendemos que o resultado alcançado foi satisfatório, tendo em vista as ressalvas apresentadas.

10. AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.

10.1 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
			FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
			INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO(-)	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	C. MONETÁRIA	
	DÍVIDA INTERNA (I)	55.533.440,22	541.494,45	8.563.812,00	4.592.654,30	24.568.287,95	0,00	67.486.756,32
2.2.2.1.1.03.01	PASEP	497.755,76	0,00	1.319.810,19	0,00	3.427.009,07	0,00	2.604.934,64
2.2.2.1.1.03.02	IPASC	10.985.061,16	0,00	1.389.615,44	0,00	2.298.179,28	0,00	11.923.625,00
2.2.2.1.1.03.04	INSS	1.067.366,31	0,00	228.556,46	0,00	41.973,59	0,00	880.783,44
2.2.2.1.1.03.05	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.846,27	0,00	2.107.846,27
2.2.2.1.1.03.06	CELG	16.565.514,70	0,00	79.031,80	4.592.654,30	0,00	0,00	11.893.828,60
2.1.1.03.07	SAE - CONTRATO Nº 04255493	16.006.877,54	0,00	2.949.969,67	0,00	16.475.155,80	0,00	29.532.023,67
2.1.1.03.08	PMAT	9.413.670,43	541.494,45	2.103.155,28	0,00	0,00	0,00	7.852.009,60
2.2.2.1.1.03.09	IPASC ACORDO Nº 00287.2017 REF A DESPESA DE 2016	997.214,33	0,00	503.673,36	0,00	216.163,94	0,00	691.764,90
2.2.2.1.1.03.10	GOIASPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.03.11	CEF - FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	55.533.440,22	541.494,45	8.563.812,00	4.592.654,30	24.568.287,95	0,00	67.486.756,32

10.2 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AVAIS E GARANTIAS.

De acordo com o art. 40 da LC 101/2000 a concessão de garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. Já a contragarantia é a vinculação de receitas tributárias e proveniente de transferências constitucionais, outorgando poderes ao

garantidor para retê-las e empregar o valor correspondente na liquidação da dívida vencida.

Conforme Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (RGF- ANEXO III (art. 55 I, alínea "c" e art. 40, § 1º), no exercício de 2019, não houve garantias concedidas nem contragarantias recebidas.

10.3 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE OS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.

Neste quesito vamos discorrer sobre as ações e providências tomadas pela Administração em relação aos Direitos e Haveres do Município.

De acordo com o art. 11 da LC101/2000 (LRF) compete aos municípios instituir, prever e promover a arrecadação de todos os tributos de sua competência.

De acordo com esse preceito legal, cabe ao Município promover os mecanismos de buscar arrecadação dos impostos lançados. Dentre as formas de cobrança existe a cobrança administrativa e a cobrança judicial.

Analisando os Direitos e Haveres do Município podemos destacar:

a) Cobrança da Dívida Ativa

Constatamos que inicialmente é realizada a cobrança administrativa onde o Agente fiscal fazendário emite um aviso ao contribuinte, alertando sobre o débito com os municípios e as consequências do não pagamento.

Após esgotados os meios de cobrança administrativa é repassado para a Procuradoria Jurídica para a cobrança da dívida na esfera judicial. Seguida, é emitida uma CDA (certidão de dívida ativa) para cada contribuinte e encaminhada para o jurídico a fim de que seja encaminhada cobrança judicial para incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos.

11. MANIFESTAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LC Nº 101/2000.

11.1 RESULTADO NOMINAL.

A apuração do Resultado Nominal visa medir a evolução possível da Dívida Fiscal Líquida. A meta de Resultado Nominal indica a variação da Dívida Consolidada Líquida, sendo que o valor positivo significa o crescimento da dívida e o valor negativo a redução da dívida.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, (Lei nº 3.570/2018) para o exercício de 2022, prevê em seu Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) um resultado nominal negativo de, indicando uma diminuição da dívida nesse valor.

A tabela abaixo apuração do Resultado Nominal no período de 2012 a 2023. O Resultado positivo do Resultado Nominal no valor de R$ 41.079.887,74 (quarenta e um milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) em 2023 demonstra que houve um incremento da dívida bem superior ao previsto na meta de resultado fixada na LDO que é de R$ 29.357.913,42 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

11.2 RESULTADO PRIMÁRIO.

O resultado primário é a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Fornece informações para a avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo Município.

Assim, os superávits primários são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuindo assim para a redução do estoque total da dívida líquida. De acordo com o Manual RREO/STN, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. Por outro lado, as Despesas Primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, sem necessidade de aquisição de recursos oriundos de endividamento.

A Tabela, a seguir, demostra os valores de Resultado Primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e o realizado. No exercício de 2023 apresenta déficit primário de R$ 11.415.249,50, enquanto a previsão na LDO era de superávit de R$ 25.248.616,66.

Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2019 foi de R$ 41.079.887,74 (quarenta e um milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e o resultado alcançado foi de (–) R$ 11.831.308,46 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos negativos).

11.3 ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Importante destacar que a presente análise se baseia nas metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.570 de 21/06/2018 para o exercício financeiro 2023, à qual foi elaborada seguindo os parâmetros do Manual de Demonstrativos fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

A meta de receita estabelecida não foi atingida, resultando em um déficit primário aproximado de 18,24%. O resultado primário projetado ficou muito abaixo da meta estabelecida, com um resultado no déficit de 146,55% em relação ao projetado. Isso significa que a meta resultou negativa, embora a despesa primária ainda tenha ficado acima da receita primária.

Note-se que a despesa primária projetada era percentualmente menor que a receita primária, e na execução essa diferença foi agravada. A inversão dessa diferença é negativa para administração, pois elevou a dependência de receitas não primárias para custeio das despesas primárias, apesar de ter havido esforço para aproximar o total das despesas ao total das receitas, mas a na execução houve redução percentual entre a execução e a previsão nas receitas primárias na ordem de 18,24% o que não foi acompanhada nas despesas primárias pois houve redução de apenas 11,41% havendo um desequilíbrio entre as receitas e as despesas primárias passando a ser deficitário.

O resultado nominal apresenta uma diferença gigantesca de 3.960,67%. Isso ocorre devido ao aumento da despesa comparada à receita executada no período. Enquanto a receita primária ficou maior que a despesa primária em 5,05%, a despesa total superou a receita total em torno 7,93%. Esse déficit na receita total não permite

que o ente possa utilizar seus próprios recursos para reduzir a dívida. De maneira geral a meta de resultado nominal não atingiu a meta.

Quanto a dívida pública consolidada houve uma redução de 4,89%. Portanto, a meta foi cumprida.

A meta de dívida consolidada líquida não foi cumprida, resultando em um aumento de 118,10%.

11.4 LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

11.4.1 LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Os limites e condições para Operação de Crédito estão previstos no art. 7º da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que dispõe:

> Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:
>
> I - O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

O limite para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária está definido no art. 10 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que prevê:

> Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Conforme dispositivo legal, o montante global das operações de crédito realizadas dentro do exercício financeiro não poderá exceder ao limite de 16% da Receita Corrente Líquida. Já o saldo devedor das operações de

crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida.

Para procedermos a análise dos limites e condições para a realização de Operações de Crédito, vamos analisar o Demonstrativo das Operações de Crédito, conforme tabela abaixo;

RGF - ANEXO 4 (LRF, art . 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")

R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
ɔbiliária	0,00	0,00
ınterna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.860.505,55	5.859.930,15
Interna	2.860.505,55	5.859.930,15
Empréstimos	2.860.505,55	5.859.930,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.860.505,55	5.859.930,15

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	380.915.405,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= IIa + V - Ia - IIa)	5.859.930,15	1,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	60.946.464,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	54.851.818,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.664.078,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reest ruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Analisando os demonstrativos contábeis do exercício de 2023, e de acordo com a Resolução nº 043/2001, do Senado Federal, o limite geral para Operações de Crédito Internas e Externas foi de R$ 60.946.464,85 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o

limite para Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária definido por resolução do Senado Federal foi de R$ 26.664.078,37 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

De acordo com os dados obtidos no Demonstrativo de Operações de Crédito acima concluímos que, muito embora o Município tivesse limite para a realização de operações de crédito interna e externa bem acima do valor realizado bem como antecipação da receita orçamentária, o município optou em contratar somente R$ 5.859.930,15 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos), durante o exercício de 2019, portanto, dentro dos limites legais.

11.4.2 LIMITES E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com intuído de proteger o patrimônio público e impedir o endividamento dos órgãos públicos, estabeleceu normas de controle das despesas e regras a serem observadas no encerramento dos exercícios financeiro:

Art.42 É vedado ao titular de poder ou órgão referido no Art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato contrair obrigações de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos compromissados a pagar até o final do exercício.

A Lei Complementar nº. 101 trata de forma específica da assunção de compromisso sem lastro financeiro, no final de mandato. Analisando o exposto neste art. 42, pode-se entender que o gestor não poderá deixar despesas inscritas em resto a pagar, acima da disponibilidade financeira por fonte de recursos. O Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº. 7.654, de 23 de dezembro de 2011, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, forma mais específica, in verbis:

Art. 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

§ 2º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

§ 1o A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas.

§ 2o Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3o.

O art. 59, II prevê que é responsabilidade do Controle Interno exercer a fiscalização dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

O princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas, seguindo esse entendimento, o gestor público não pode executar a despesa sem a estrita observância ao comportamento da receita, permitindo a assunção de compromissos além da capacidade de liquidez do órgão, conduzindo a gestão a um desequilíbrio financeiro.

Se o gestor público cumprir o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, procedendo, sempre que necessário a limitação de empenhos, ao final do exercício as suas contas estarão equilibradas. Os restos a pagar devem ser uma exceção para atender despesas sem a correspondente e efetiva arrecadação. Nesse caso se enquadraria as despesas que não houve tempo suficiente para cumprir todos os seus estágios de empenho, liquidação e pagamento dentro do exercício financeiro que se iniciou.

De acordo com os Demonstrativos Contábeis, o total inscrito em Restos a Pagar no dia 31 de dezembro de

2023 foi de R$ 19.506.987,33 (dezenove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

Prefeitura Municipal de Catalão

Tabela 21- Inscrição em Restos a Pagar

Fonte: Relação do Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Exercício 2023

Saldo Anterior	ENCAMPAÇÃO	INSCRIÇÃO NO ANO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
28.175.087,89		10.750.413,21	11.187.046,49	8.231.467,28	19.506.987,33

Analisando o demonstrativo acima podemos concluir que o valor inscrito em restos a pagar, que no exercício anterior era de R$ 28.175.087,89 (vinte e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), no presente exercício reduziu para 19.506.987,33 (dezenove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Neste quesito, podemos concluir que o Município cumpriu o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o equilíbrio das contas públicas, uma vez que existe disponibilidade para liquidar os restos a pagar no exercício seguinte, conforme Quadro abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	De Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - b - c - d - e - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	19.253.991,50	14.172.427,41	4.368.219,96	0,00	9.474.553,01	0,00	-11.769.308,92	5.819.767,42	2.813.636,74	-17.403.076,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	91.263.127,66	0,00	72.585,50	0,00	9.999.147,24	0,00	81.143.760,40	0,00	0,00	81.143.760,40
TOTAL (III) = (I + II)	45.481.513,60	14.172.427,41	9.376.405,91	0,00	13.577.700,25	0,00	9.969.481,17	5.819.767,42	2.813.636,74	3.740.713,75
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	112.485.676,53	0,00	568,04	0,00	69.004,49	0,00	112.346.103,99	0,00	0,00	112.385.191,36

Portanto, no exercício de 2023, conforme demonstrado no Balanço Financeiro do Poder Executivo aponta para a existência de saldo financeiro transferido para o exercício seguinte capaz de quitar os restos a pagar, demonstrando o equilíbrio das contas públicas.

11.5 MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL AO RESPECTIVO LIMITE, NOS TERMOS DOS ARTS. 22 E 23 DA LRF.

De acordo com o art. 20 da LRF, o limite máximo para gastos com pessoal para os municípios é de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL para o Poder Executivo e 6% da RCL para o Poder Legislativo.

> Art. 19 para os fins do disposto no caput do art. 169 da constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
>
> (.)
>
> III – Municípios: 60% (sessenta por cento).
>
> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
>
> (I) ....
> (III) – Na esfera municipal:
>
> 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver.
>
> 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Conforme já demonstrado a despesa total com pessoal do Poder Executivo verificada ao final do exercício de 2023 foi de R$ 177.144.282,75 (cento e setenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e senta e cinco centavos) equivalente a 46,50% da receita corrente líquida. Este limite está de acordo com o disposto no inciso III, do art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Conforme também já demonstrado, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo verificada ao final do exercício de 2023 foi de R$ 12.012.450,36 (doze milhões, doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis

centavos) equivalente a 3,15% da receita corrente líquida. Este limite está de acordo com o disposto no Inciso III, do art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Portanto, não há nenhuma medida a ser adotada para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos nos art. 22 e 23 da LRF

11.6 PROVIDÊNCIAS TOMADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 31 DA LRF, PARA RECONDUÇÃO DOS MONTANTES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA AOS RESPECTIVOS LIMITES.

A dívida consolidada, ou seja, aquela considerada de longo prazo, é aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário a financiamento de obras e serviços públicos e que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Nos Município, os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida não poderão exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

Abaixo segue o Demonstrativo da Dívida Consolidada

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Empréstimos	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Internos	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	137.079.581,57	116.347.217,06	128.847.522,37	121.545.619,52
Disponibilidade de Caixa[1]	103.299.748,35	116.917.196,91	129.908.932,48	123.150.389,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.472.176,02	131.211.432,74	129.908.932,48	131.542.624,78
(-) Restos a Pagar Processados	14.172.427,67	14.294.235,83	0,00	8.392.235,76
Demais Haveres Financeiros	33.779.833,22	-569.979,85	-1.061.410,11	-1.604.769,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-79.898.154,78	-59.165.790,27	-71.666.095,58	-66.012.179,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.137.736,61	357.728.769,36	361.916.029,22	380.915.405,29
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,61	15,98	15,79	14,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-23,21	-16,53	-19,80	-17,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	412.965.283,93	429.274.523,23	434.299.235,06	457.098.486,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art . 59 da LRF) - <%>	371.668.755,54	386.347.070,91	390.869.311,56	411.388.637,71

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	36.120.469,38	12.166.729,92	25.758.434,22	41.249.001,34
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	4.306.179,14	0,00	359.624,06
ANT ECIPAÇÕES DE RECEIT A ORÇAMENT ÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme podemos apurar, a Dívida Consolidada Líquida do Município de Catalão, em análise reduziu de R$ 79.898.154,78 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) do exercício de 2018 para R$ 66.012.179,30 (sessenta e seis milhões, doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) no exercício de 2019. Portanto, está dentro do limite global previsto na Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que é de 128.542.691,03.

Nesse sentido não há providência a ser tomada pelo Município de Catalão para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites.

11.7 DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E AS DA LRF.

Em caso de ocorrência de alienação de bens móveis o Município deverá observar o disposto no art. 44, da Lei Complementar 101/2000, que prevê.

> Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

De acordo com esse preceito legal, a receita de alienação de bens compõe o grupo do Ativo Permanente e deverá ser aplicada na aquisição de outro bem para proteger o patrimônio público ou destinada, mediante lei, aos regimes de providencial social, geral ou dos servidores públicos.

Nesse tema o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022, que altera a IN nº 008/2015, onde o art. 15-B, assim dispõe:

11.7.1 DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Durante o exercício de 2023, em cumprimento do disposto no art. 44, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, esta controladoria constatou que houve alienação de bens no período.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 previu o montante de R$ 57.393,20 (cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil e vinte centavos) referente a arrecadação com alienação de bens móveis.

Foi constatado que durante o exercício de 2023 este município realizou alienação de bens móveis, mediante procedimento licitatório na modalidade Leilão nº 001/2023 o qual foi realizado com fundamento na Lei Federal

8.666/93.

Em conformidade com as atribuições desta controladoria, temos a informar quanto a destinação dos recursos provenientes da alienação de ativos:

Do Valor Arrecadado.

O valor total arrecadado com a realização do Leilão nº 001/2019 foi de R$ 57.393,20 (cinquenta e sete lhões, trezentos e noventa e três mil e vinte centavos), conforme comprovantes que integram o processo de contratação.

Da Abertura de Conta Bancária Específica.

Constatamos que foi utilizada conta bancária específica para alienação de bens móveis para controle do arrecadado e gasto com novas despesas de capital.

Da Aplicação do Recurso Proveniente da Concorrência Pública.

De acordo com o art. 44 da LC 101/2000, os recursos resultantes da Concorrência Pública aqui tratada, bem mo seus rendimentos deverão ser utilizados para a aquisição de outro bem, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

11.7.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Durante o exercício de 2023, em cumprimento do disposto no art. 44, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, esta controladoria constatou que houve alienação de bens no período.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 previu o montante de R$ 494.010,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, dez reais e noventa e seis centavos) referente a arrecadação com alienação de bens imóveis.

Foi constatado que durante o exercício de 2023 este município realizou alienação de bens imóveis, mediante

procedimento licitatório na modalidade concorrência pública nº 005/2019, cuja sessão foi aberta no dia 22 de agosto de 2023 o qual foi realizado com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

Em conformidade com as atribuições desta controladoria, temos a informar quanto a destinação dos recursos provenientes da alienação de ativos:

Do Valor Arrecadado.

O valor total arrecadado com a realização da Concorrência Pública nº 005/2019 foi de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme comprovantes que integram o processo de contratação, cuja arrecadação foi dividido em 6 (seis) parcelas.

Da Abertura de Conta Bancária Específica.

Constatamos que foi utilizada conta bancária específica para alienação de bens imóveis para controle do arrecadado e gasto com novas despesas de capital.

Da Aplicação do Recurso Proveniente da Concorrência Pública.

De acordo com o art. 44 da LC 101/2000, os recursos resultantes da Concorrência Pública aqui tratada, bem como seus rendimentos deverão ser utilizados para a aquisição de outro bem, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

No final do exercício aqui tratado constatamos que a conta específica passou com saldo em superávit de R$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais)

A destinação da aplicação deste saldo serão aplicados em investimentos para a construção da obra intitulada de Arco Viário.

Da Aplicação do Recurso Proveniente da Alienação do Bem.

De acordo com o art. 44 da LC 101/2000, os recursos resultantes da alienação de bens imóveis, bem como seus rendimentos deverão ser utilizados para a aquisição de outro bem, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Após análise e em conformidade com o extrato bancário constatamos que o valor arrecadado no presente certame em análise foi de R$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais), faltando R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) para arrecadação durante o exercício de 2023.

Ainda não houve utilização do recurso arrecadado, mesmo que parcialmente.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR
Receitas de Capital	2.746.404,16	2.252.393,20	494.010,96
Alienação de Bens Móveis	304.396,68	57.393,20	247.005,48
Alienação de Bens Imóveis	2.442.006,48	2.195.000,00	247.005,48
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	63.319.767,63	48.990.732,54	49.190.926,96	48.145.623,95	317.602,00	890.198,98	15.174.143,68
Despesas de Capital	63.319.767,63	48.990.732,54	49.190.926,96	48.145.623,95	317.602,00	890.198,98	15.174.143,68
Investimentos	55.587.687,63	41.475.561,84	41.675.756,26	40.630.453,25	317.602,00	890.198,98	14.957.234,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.732.080,00	7.515.170,70	7.515.170,70	7.515.170,70	0,00	0,00	216.909,30
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh +
Valor (III)	2.195.000,00	-46.783.429,73	-44.588.429,73

Após análise desta Controladoria constatamos que os bens imóveis já foram analisados com manifestação pela regularidade do procedimento conforme Certificado de Regularidade nº 154/2022 e bens imóveis alienados na no exercício de 2023.

Quanto a aplicação do recurso, conforme planilhas acima, manifestamos pela sua regularidade, uma vez que atendeu ao disposto no art. 44 da LC 101/2000.

Diante do relatado manifestamos pela regularidade do procedimento administrativo para a alienação dos bens móveis e imóveis bem como a regularidade da destinação dos recursos provenientes da alienação de ativos.

11.8 CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO.

Repasse do duodécimo é a obrigação que o Executivo tem de repassar os valores integrais previstos na Lei Orçamentária Anual do Legislativo e calculados sobre o valor da receita corrente líquida anual do município. Prescreve a Constituição da República, no seu art. 168, que "os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês".

De acordo com o art. 29-A, da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

I –Oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;
II –Sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;
III –seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;
IV –Cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

De acordo com o coeficiente populacional deste Município o percentual de repasse pelo Executivo da despesa total ao Legislativo é de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o valor total a ser repassado a este Município no exercício 2022 é de R$ 15.505111,68, sendo o valor do Duodécimo mensal de R$ 1.292.092,64, conforme demonstrado abaixo:

Segue o Demonstrativo de Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo durante o exercício de 2023:

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fonte: Tabela 15 - Relatório de Inscrições e Pagamentos a Credor
CONTROLE DE REPASSE DO DUODÉCIMO

Exercício: 2019					
MÊS	VALOR A REPASSAR R$		VALOR REPASSADO R$	DIFERENÇA R$	
Janeiro	R$	1.292.092,64	R$ 1.170.664,52	R$	121.428,12
Fevereiro	R$	1.292.092,64	R$ 1.170.664,52	R$	121.428,12
Março	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Abril	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Maio	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Junho	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Julho	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Agosto	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Setembro	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Outubro	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Novembro	R$	1.292.092,64	R$ 1.292.092,64	R$	-
Dezembro	R$	1.292.092,64	R$ 1.534.948,88	R$	(242.856,24)
TOTAL	**R$**	**15.505.111,68**	**R$ 15.505.111,68**	**R$**	**(0,00)**

Durante o exercício de 2023 este Município repassou ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo, o montante de R$ 15.505.111,68, portanto, em conformidade que o valor previsto na Certidão expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Os gastos do Legislativo são analisados pelo Controle Interno daquele Poder.

12. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DEMAIS ADMINISTRADORES PÚBLICOS.

12.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE.

12.1.1 INTRODUÇÃO.

Esse trabalho visa a avaliar a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, bem como os índices alcançados na gestão do Fundo Municipal de Saúde no aspecto da aplicação financeira dos recursos bem

como os resultados alcançados para a população.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos demonstrativos contábeis e informações colhidas junto ao Fundo Municipal de Saúde.

12.1.2 METODOLOGIA.

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à controladoria geral por servidores da Entidade através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos demonstrativos contábeis e instrumentos de planejamento, acompanhado de uma pesquisa de satisfação e avaliação dos serviços prestados à comunidade. Assim, a avaliação da gestão ocorreu através dos critérios descritos abaixo:

12.1.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do TCM – GO.

12.1.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho de Saúde e para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as ações e serviços públicos de saúde encontram organizados e sob a guarda desta Controladoria.

O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2019, relativo aos gastos com as ações e serviços

públicos de saúde foram submetidos à análise desta controladoria.

O montante aplicado nas ações e serviços públicos de saúde foi superior ao mínimo exigido no inciso III do art. 77 do ADCT da Constituição da República/88.

> *Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:*
>
> *III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3°.*
>
> *§ 4° Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3°, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.*

12.1.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos

12.1.6 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES DA SAÚDE.

O valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos na Saúde no exercício de 2023 é de R$ 266.626.704,38, conforme quadro abaixo:

Vide Anexos

A planilha acima demonstra que o Município cumpriu o limite constitucional para aplicação de recursos em ações de saúde.

Segue a evolução dos índices de aplicação na saúde nos três últimos exercícios:

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A SAÚDE		
Fonte: Demonstrativo de Aplicações na Saúde – Balancete Dezembro		
Exercício 2022		
EXERCÍCIO	**Desp. Total com Pessoal (R$)**	**Percentual (%)**
2018	48.809.003,28	21,27%
2019	55.699.283,71	21,98%
2022	56.925.273,20	21,35%



12.1.7 DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Levantamento em andamento...

12.1.8 INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE.

Através de questionário realizado pela controladoria junto ao Fundo Municipal de Saúde, colhemos informações para avaliar alguns indicadores que possam servir de parâmetro para a avaliação da gestão da saúde e os resultados alcançados pra avaliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o desempenho das principais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Levantamento em andamento...

12.2 GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

12.2.1 INTRODUÇÃO.

Esse trabalho visa a avaliar a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos na educação, bem como os índices alcançados na gestão no aspecto de cumprimento dos programas previstos nos instrumentos de planejamento e da eficiência na aplicação financeira dos recursos bem como os resultados alcançados para a população.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, ɛrada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos instrumentos de planejamento, demonstrativos contábeis e informações colhidas junto à Secretaria de Educação.

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre os aspectos analisados.

12.2.2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à controladoria geral por servidores da Entidade através de questionários, entrevistas e análise ›cumental de processos físicos e das informações constantes dos instrumentos de planejamento e demonstrativos contábeis, acompanhado de uma pesquisa de satisfação e avaliação dos serviços prestados à comunidade.

12.2.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 010/2015, do TCM – GO.

12.2.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações por parte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas encontram organizados e sob a guarda desta Controladoria.

12.2.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos

12.2.6 DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos com a educação no exercício de 2023 é de R$: 253.395.146,37 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

Vide Anexos

Conforme demonstrativo acima, o Município de Catalão aplicou 27,75% da receita corrente líquida na manutenção do ensino.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Fonte: Demonstrativo da Aplic. Recursos Educação – Balancete Dezembro 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total Educação (R$)	Percentual (%)
2018	59.705.241,84	26,01%
2019	74.582.577,89	29,43%
2022	73.990.950,66	27,75%



Vide Anexos

e acordo com o demonstrativo acima, ficou evidenciado que, dos 60% (sessenta por cento) de limite legal previsto para o gasto com professores da rede municipal de ensino, este município aplicou 98,80% (noventa e oito virgula oitenta por cento), portanto, aplicou no pagamento de professores acima do limite legal previsto.

12.3 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

12.3.1 INTRODUÇÃO.

Esse trabalho visa a avaliar a gestão da assistência social no aspecto da aplicação financeira dos recursos bem como os resultados alcançados para a população.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos demonstrativos contábeis e informações colhidas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre os aspectos analisados.

12.3.2 METODOLOGIA.

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à controladoria geral por servidores da Entidade através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos demonstrativos contábeis.

12.3.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 0/2015, do TCM – GO.

12.3.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações por parte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas encontram organizados e sob a guarda desta Controladoria.

12.3.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos

12.3.6 DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Nesse levantamento podemos avaliar as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e sua evolução nos últimos 03 (três) exercícios. Conforme podemos avaliar, alguns benefícios foram reduzidos e outros aumentaram suas demandas.

BENEFICIOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE	R$	QTDE
1 - CESTA BÁSICA		464		879		585		222		576		1.544		677		749		1.748		1.445		1.857		79		10.229
4 - AUXÍLIO - FUNERAL	5.161,00	4	12.209,00	10	29.195,00	18			9.600,00	6	15.260,00	14	16.795,00	15	12.000,00	10	6.917,00	6	9.835,00	7	29.135,00	20	1.200,00	1	149.732,00	112
5 - CONSULTA MEDICA	200,00	1	2.480,00	7	980,00	4			250,00	1	920,00	4	800,00	1	810,00	3			3.050,00	9	1.160,00	4			10.100,00	34
6 - EXAMES MEDICOS	2.582,80	4	760,00	1									760,00	1											3.082,80	6
8 - AUXILIO SOLIDARIO	11.650,00	30	19.150,00	37	14.025,00	28	11.000,00	19	12.300,00	65	4.200,00	12	9.150,00	56	7.200,00	31	1.600,00	16	4.600,00	25	6.000,00	21	4.850,00	7	130.470,00	349
9 - CONTA ENERGIA/AGUA															851,52	2									851,52	1
11 - SUPLEMENTO ALIMENTAR									345,00	1			458,75	2					458,75	2					1.261,50	5
12 - MEDICAMENTOS	1.747,01	4	1.882,08	5	734,11	2	6.520,00	2	581,00	1	508,24	2	2.895,56	4	3.951,29	4	874,14	4	1.666,94	5	4.346,86	3			27.043,03	80
13 - LENTE PARA OCULOS	2.199,00	22	485,00	4	1.870,00	10			291,00	3	1.079,00	9	1.259,00	9	1.075,00	9	1.899,00	10	2.880,00	20	1.050,00	10			16.095,00	134
14 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	163.516,33	30	159.290,00	28	189.628,10	29	113.339,17	15	113.514,25	19	55.951,34	8	147.635,80	11	150.935,85	12	109.264,50	12	152.930,80	18	155.278,20	17	126.648,55	20	1.796.402,43	349
15 - PASSAGEM	2.310,16	5	200,00	1	1.092,50	1					250,00	1	1.011,00	2							200,00	1	396,00	1	5.459,76	11
17 - AUXILIOS EXAMES MEDICOS	1.410,05	1	1.988,50	8	5.821,00	9					5.085,00	4	2.930,00	3	7.050,00	8	6.113,00	8	11.042,00	13	8.782,50	7	340,00	1	52.773,00	64
19 - AUXILIO PECUNIARIO	21.125,07	12	30.785,00	13	32.500,00	13	8.456,12	3	16.866,11	8	42.352,77	15	66.094,00	23	85.919,00	21	41.574,00	19	40.013,41	12	24.605,00	10	21.345,00	6	389.639,48	155
22 - CONTA AGUA															351,49	1									351,49	1
23 - AUXILIO GAS	1.520,00	21	1.120,00	16	1.120,00	11	70,00	1	350,00	7			70,00	1	134,00	2	67,00	1	70,00	1	70,00	1			4.731,00	57
24 - LENTE ESPECIAL	7.964,64	52	249,96	1	7.349,24	49			4.431,12	35	678,00	3	3.913,31	19	894,19	7	4.675,00	35	7.647,23	44	480,00	1			37.352,66	235
25 - CESTA BÁSICA - CRAS									20,00	141		417		431		852		868		450		446		107	20,00	3.132
27 - SERVIÇOS PRESTADOS	800,00	1																							800,00	1
28 - CESTA BÁSICA EMERGENCIAL		1				2		40		201		118		137		172		152		178		207				1.195
32 - MÃO DE OBRA	24.669,57	2	35.500,00	3	8.630,90	2	14.035,61	2	18.969,75	5	23.858,62	3	3.671,80	3	14.280,90	3	10.000,00	3	15.265,00	3	17.000,00	4	11.000,00	2	197.199,97	31
34 - ALUGUEL													400,00	1											400,00	1
35 - CESTA BÁSICA - MOTO TAXI												304		3						1						309
36 - CESTA BÁSICA - COOPERATIVA												20		26		1				1						48
37 - CESTA BÁSICA - VALDEMIR														17		17										46
38 - CESTA BÁSICA - CAIXA MISSIO																		1								56
40 - CESTA BÁSICA - UPA																		56								17

12.3.7 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS RECEITAS E EFICIÊNCIA APLICAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS.

12.4 GESTÃO DO RPPS

12.4.1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho visa a avaliar a aplicação dos recursos em ações da previdência própria, bem como os índices alcançados na gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão no aspecto da aplicação financeira dos recursos bem como os resultados alcançados.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos demonstrativos contábeis e informações colhidas junto ao Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão.

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre sua regularidade.

12.4.2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à

controladoria geral por servidores do Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão, através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos demonstrativos contábeis e instrumentos de planejamento.

12.4.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº)/2015, do TCM – GO.

12.4.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

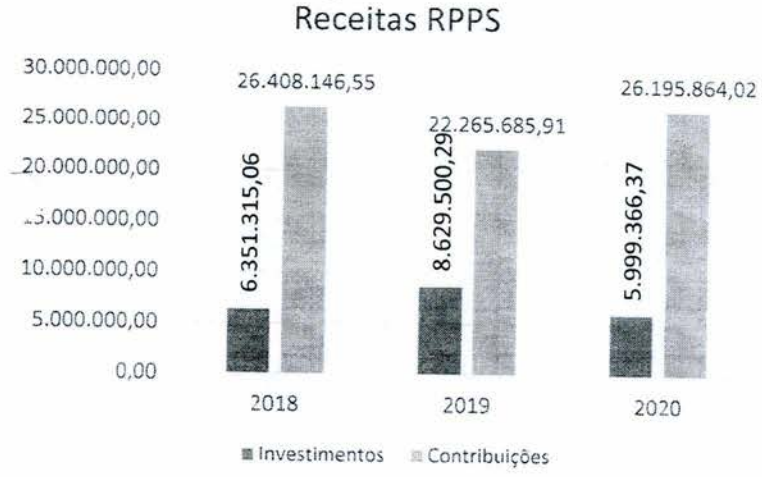
A documentação comprobatória das receitas e despesas encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho Gestor e para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas encontram organizados e sob a guarda desta Controladoria.

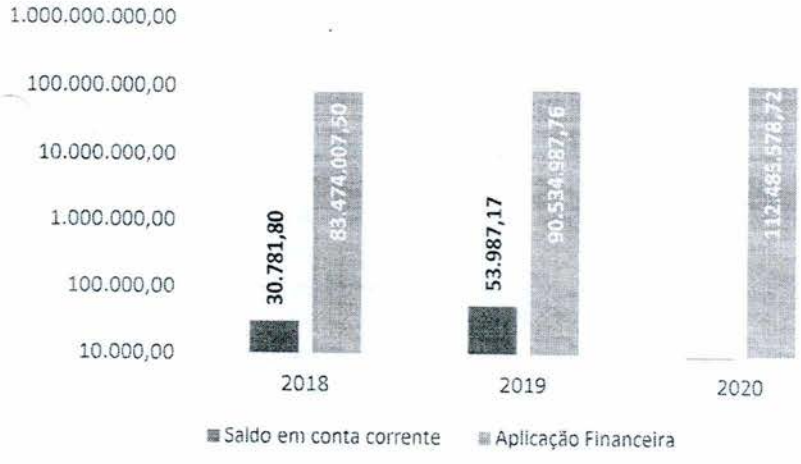
O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2022, relativo aos gastos com as ações e serviços foram submetidos à análise desta controladoria.

EVOLUÇÃO DA RECEITA RPPS			
Exercício 2022	**VALOR (R$)**		
RECEITA ARRECADADA	**2018**	**2019**	**2022**
Investimentos	6.351.315,06	8.629.500,29	5.999.366,37
Contribuições	26.408.146,55	22.265.685,91	26.195.864,02

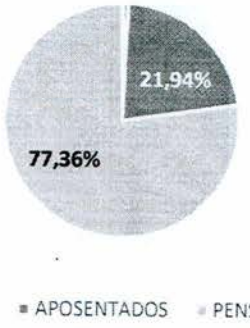
DISPONIBILIDADES			
	VALOR (R$)		
SALDO BANCÁRIO	**2018**	**2019**	**2022**
Saldo em conta corrente	30.781,60	53.987,17	1.180,05
Aplicação Financeira	83.474.007,50	90.534.987,76	112.485.578,72

SEGURADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Quantidade De Segurados	5	156	550
Percentual(%)	0,70%	21,94%	77,36%
		TOTAL	711





COMPOSIÇÃO DO SEGURADOS DO RPPS



12.4.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos VII

12.4.6 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023 verificamos um superávit de R$ 4.623.048,50 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) obtido através da diferença entre a receita e a despesa.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITA PÚBLICAS				
Fonte:Resumo Geral da Receita				
Exercício 2020				
	2018	2019	2020	AV %
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IRRF	10.441.313,12	12.406.422,92	14.765.430,65	19,01%
IPTU/ITU	6.320.541,20	6.959.634,03	7.031.499,46	1,03%
ITBI	4.806.659,28	6.020.827,39	9.857.167,44	63,72%
ISSQN	30.887.827,59	37.869.075,52	39.419.030,62	4,09%
Contribuições de Melhoria	-	-	377.477,72	
TAXAS	4.409.008,65	4.880.613,13	2.759.769,53	-43,45%
Receita da Dívida Ativa	1.771.461,17	1.514.058,30	1.002.068,44	-33,82%
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	**58.636.811,01**	**69.650.631,29**	**75.212.443,86**	**7,99%**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
Receita do COSIP	973.610,36	8.945.121,96	10.935.130,09	22,25%
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕ	**973.610,36**	**8.945.121,96**	**10.935.130,09**	**22,25%**
TOTAL DA REC. PRÓPRIA	**59.610.421,37**	**78.595.753,25**	**86.147.573,95**	**9,61%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da UNIÃO				
FPM	42.903.963,18	46.702.160,86	44.547.363,28	-4,61%
FPM 1%	1.751.816,26	1.896.674,44	1.846.475,40	-2,65%
ITR	2.204.432,77	2.463.231,46	2.956.886,72	20,04%
Fundo Especial de Petróleo (FEP)	656.072,15	662.192,35	657.481,29	-0,71%
TOTAL - UNIÃO	**47.516.284,36**	**51.724.259,11**	**50.008.206,69**	**-3,32%**
Transferências do ESTADO				
ICMS	113.572.095,98	121.215.882,82	123.781.032,96	2,12%
IPVA	17.147.445,93	18.728.136,50	21.041.141,70	12,35%
IPI	1.008.450,52	1.029.774,87	865.491,10	-15,95%
CIDE- Cntrib. Interv. Domínio Econômi	235.719,22	142.767,63	119.288,41	-16,45%
TOTAL - ESTADO	**131.963.711,65**	**141.116.561,82**	**145.806.954,17**	**3,32%**
TOTAL DA REC. DE TERCEIROS	**179.479.996,01**	**192.840.820,93**	**195.815.160,86**	**1,54%**
TOTAL	**239.090.417,38**	**271.436.574,18**	**281.962.734,81**	**3,88%**

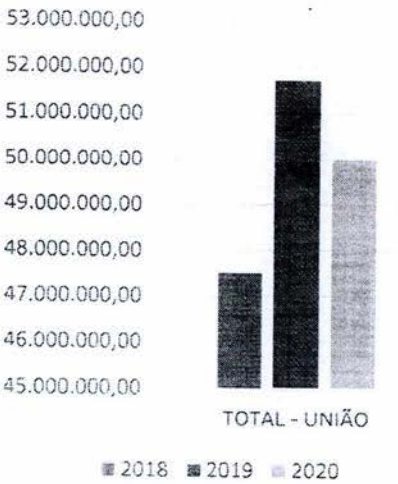
RECEITAS TRIBUTÁRIAS



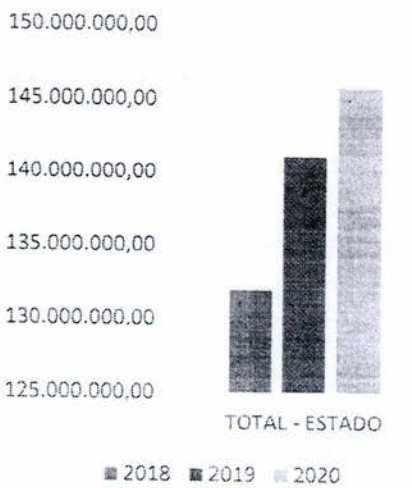
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

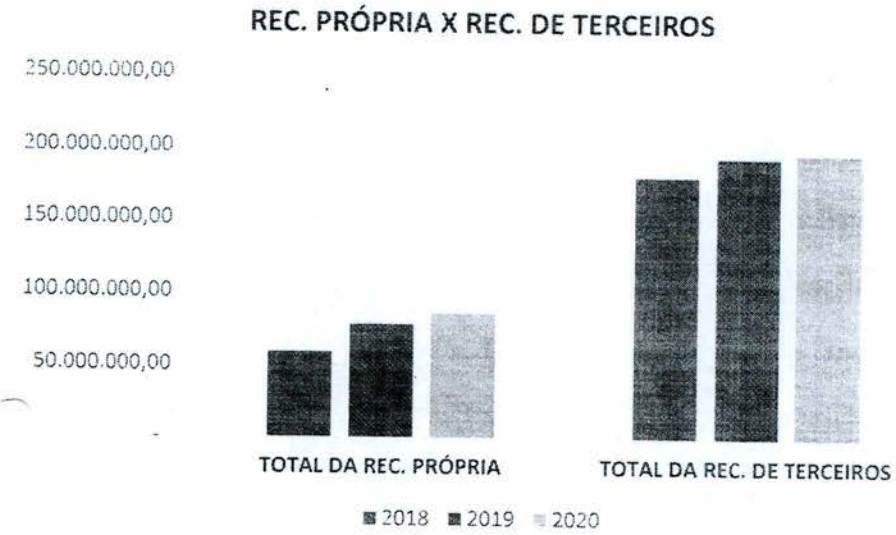


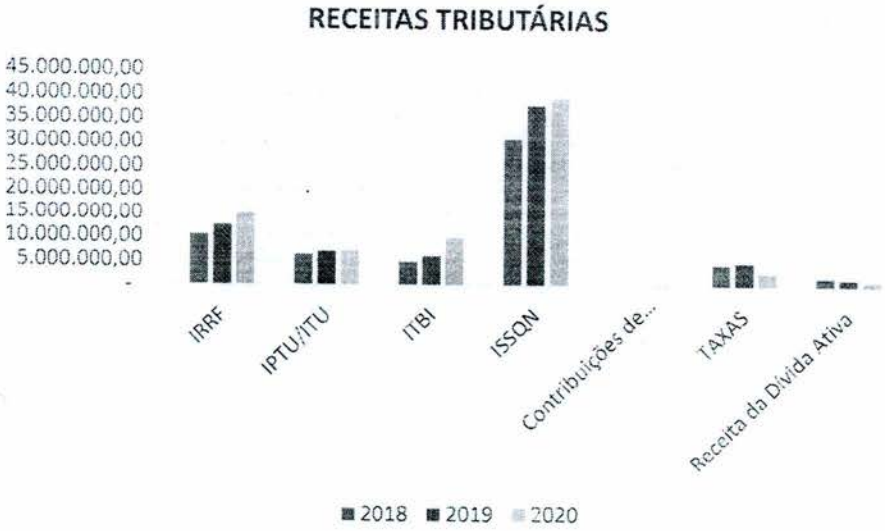
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

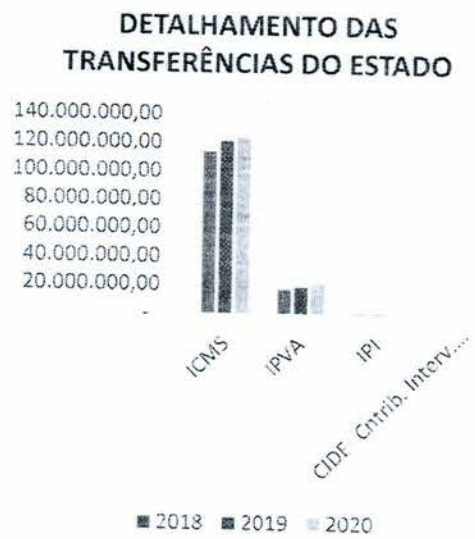



REC. PRÓPRIA X REC. DE TERCEIROS
250.000.000,00
200.000.000,00
150.000.000,00
100.000.000,00
50.000.000,00
-
TOTAL DA REC. PRÓPRIA
TOTAL DA REC. DE TERCEIROS
2018 2019 2020


RECEITAS TRIBUTÁRIAS
45.000.000,00
40.000.000,00
35.000.000,00
30.000.000,00
25.000.000,00
20.000.000,00
15.000.000,00
10.000.000,00
5.000.000,00
-
IRRF
IPTU/ITU
ITBI
ISSQN
Contribuições de...
TAXAS
Receita da Dívida Ativa
2018 2019 2020


RECEITA TRIBUTÁRIA
80.000.000,00
70.000.000,00
60.000.000,00
50.000.000,00
40.000.000,00
30.000.000,00
20.000.000,00
10.000.000,00
-
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA
2018 2019 2020


DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
50.000.000,00
45.000.000,00
40.000.000,00
35.000.000,00
30.000.000,00
25.000.000,00
20.000.000,00
15.000.000,00
10.000.000,00
5.000.000,00
-
FPM
FPM 1%
ITR
Fundo Especial do...
2018 2019 2020


DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
140.000.000,00
120.000.000,00
100.000.000,00
80.000.000,00
60.000.000,00
40.000.000,00
20.000.000,00
-
ICMS
IPVA
IPI
CIDE Contrib. Interv....
2018 2019 2020



12.4.7 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Vide Anexo XVI

12.4.8 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO RPPS NOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA RPPS			
Exercício 2022	VALOR (R$)		
RECEITA ARRECADADA	2018	2019	2022
Investimentos	6.351.315,06	8.629.500,29	5.999.366,37
Contribuições	26.408.146,55	22.265.685,91	26.195.864,02

DISPONIBILIDADES			
	VALOR (R$)		
SALDO BANCÁRIO	2018	2019	2022
Saldo em conta corrente	30.781,80	53.987,17	1.180,05
Aplicação Financeira	83.474.007,50	90.534.987,76	112.485.578,72

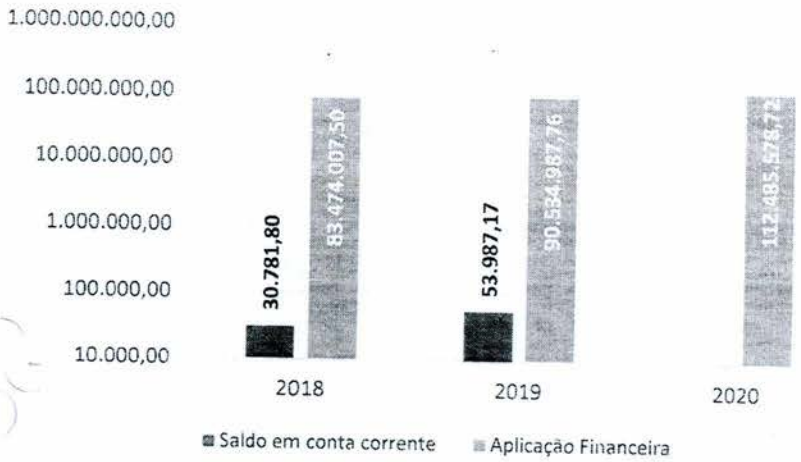
SEGURADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Quantidade De Segurados	5	156	550
Percentual(%)	0,70%	21,94%	77,36%

TOTAL	**711**

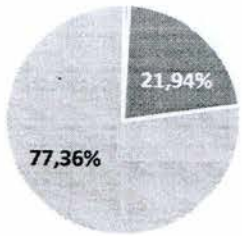
Receitas RPPS



Disponibilidades



COMPOSIÇÃO DO SEGURADOS DO RPPS



12.4.9 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Os recursos financeiros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão foram depositados em bancos oficiais, em contas separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, em conformidade com os limites e condições de proteção e prudência financeira, não sendo realizadas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município. Constatamos ainda que não foram concedidos empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

12.4.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

12.4.11 EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MENSAIS

12.4.12 DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

12.4.13 DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO

12.4.14 DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

12.4.15 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019

12.4.16 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

12.4.17 PERÍCIAS MÉDICAS

12.4.18 RECADASTRAMENTOS

12.4.19 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

12.4.20 CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL

12.4.21 CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL DE INVESTIMENTOS

12.4.22 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

13. CONCLUSÃO.

A avaliação da gestão dos administradores públicos foi feita em conformidade com as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para as atribuições desta controladoria prevista no art. 74 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia e razoabilidade.

A análise foi precedida da avaliação do resultado das Contas de Governo, bem como os relatórios da Lei Complementar 101/2000 (LRF), a análise prévia da regularidade dos procedimentos de contratação em todas as suas etapas, em alguns casos são procedidas as análises concomitantes e a posteriori, o cumprimento dos índices

constitucionais.

Na avaliação da gestão dos administradores públicos foi considerada ainda a manutenção dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde, assistência social, iluminação pública e infraestrutura urbana, uma vez que não existe uma metodologia científica de avaliação do resultado da gestão.

Durante a nossa avaliação percebemos que houve um comprometimento por parte dos gestores em cumprir as metas previstas nos instrumentos de planejamento, bem como os aspectos legais que regem cada /idade. Percebemos que muitas metas precisam ser revistas nos próximos exercícios, principalmente com a definição clara dos indicadores capazes de permitir a sua mensuração pela controladoria. Outra fragilidade encontrada foi a dificuldade de encontrar dados oficiais para avaliar as metas, estratégias e indicadores de desempenho. Ressalvamos que as recomendações emitidas por esta controladoria são cumpridas pelo órgão interessado.

Diante do que foi relatado, pela documentação e procedimentos de contratação analisados, pelos levantamentos realizados juntos aos órgãos e com base nos relatórios contábeis, não constatamos falhas, irregularidades, atos de gestão que resultaram em desperdícios de recursos públicos ou vícios insanáveis, de acordo com o nosso entendimento, considera-se que a execução orçamentária e financeira foram realizadas de acordo com as normas atinentes à Administração Pública Municipal.

Catalão, Goiás, 10 de abril de 2024

Jamil Torquato Pereira

CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

RELATORIOS EXARADOS PELO INTERNO

0299

ARIMA

Actuary, Risk and
Insurance Management

AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2023
PLANO PREVIDENCIÁRIO
IPASC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE CATALÃO
NTA nº 2020.001364.1
CATALÃO – GO

Túlio Pinheiro Carvalho MIBA nº 1626

Versão nº 01

DATA BASE
31 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

LISTA DE ANEXOS 5
LISTA DE QUADROS 7
LISTA DE GRÁFICOS 8
1. INTRODUÇÃO 9
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 10
3. BASE CADASTRAL 10
3.1 Situação da Base Cadastral 10
3.2 Estatísticas 12
3.2.1 Ativos 12
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas 17
3.2.3 Inativos 17
3.2.4 Pensionistas 18
4. PLANO DE BENEFÍCIOS 19
4.1 Aposentadoria por Invalidez 20
4.2 Aposentadoria Compulsória 20
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 20
4.4 Aposentadoria por Idade 20
4.5 Pensão por Morte 25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS 26
5.1 Hipóteses Financeiras 26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais 27
5.1.2 Taxa de Inflação Futura 27
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais 27
5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano 27
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo 27
5.1.6 Compensação Previdenciária 28

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5.2 Hipóteses Biométricas 29
5.2.1 Novos Entrantes 29
5.2.2 Tábuas Biométricas 29
5.3 Outras Hipóteses 29
5.3.1 Rotatividade 29
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas 30
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo 30
5.3.4 Despesas Administrativas 30
6. REGIME FINANCEIRO 30
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO 31
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 32
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos 32
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos 32
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder 32
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder 33
8.5. Ativo Líquido do Plano 33
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber 33
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar 33
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras 34
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar 34
8.9.1 Limite de Déficit Atuarial 35
8.10. Resultado Atuarial 35
8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial 35
8.11. Plano de Custeio 36
8.11.1 Contribuições Correntes 36
8.11.2 Contribuições Normais 37
8.11.3 Custo Suplementar 37
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições 38

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

8.12. Projeções Atuariais 38
8.13. Conclusões 38

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1

Conceitos e Definições: deverão ser apresentados os conceitos e as definições necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial.

Anexo 2

Estatísticas: as informações e dados estatísticos resultantes da avaliação atuarial do RPPS.

Anexo 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar: deverão ser apuradas na avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro do exercício e apresentadas pelo atuário, com base no Plano de Contas Aplicável ao Setor Público (PCASP), para posterior registro pelo contador responsável.

Anexo 4

Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.

Anexo 5

Resumo dos fluxos atuariais e Projeção da População Coberta: deverão ser apresentadas as colunas de resumo dos fluxos atuariais de receitas e despesas do RPPS e dos quantitativos esperados de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

Anexo 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): deverá ser elaborada tabela com as informações dos fluxos atuariais de receitas e despesas do RPPS, a ser apresentada como anexo no RREO do 6º bimestre do exercício seguinte ao da posição da avaliação atuarial em 31 de dezembro, para atendimento do inciso II do § 1º do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

Anexo 7

Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva: deverá ser apresentado o resultado da duração do passivo e a sua análise evolutiva.

Anexo 8

Ganhos e Perdas Atuariais: deverá ser apresentado o resultado do estudo de ganhos e perdas atuariais.

Anexo 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio: deverá ser apresentado o resultado da demonstração da sustentabilidade do plano de custeio do RPPS.

Anexo 10

Tábuas em Geral: deverão ser apresentadas as tábuas biométricas utilizadas na avaliação atuarial.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.11

QUADRO 02. Evolução dos Resultado Atuarial.....pág.35

QUADRO 03. Percentual das Contribuições Normais.....pág.37

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.12

GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....pág.13

GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....pág.13

GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....pág.14

GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....pág.14

GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....pág.15

GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....pág.15

GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....pág.16

GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....pág.17

GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.18

GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.19

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CATALÃO, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2022, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CATALÃO, localizado no estado do GO.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MF nº 1.467/2022, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CATALÃO – GO, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005; e Emenda Constitucional nº. 103, publicada em 12 de novembro de 2019);*
- *Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MF nº. 1.467, de 22 de junho de 2022 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2022.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;

2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;

3) Estado Civil – para o grupo de ativos;

4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;

5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;

6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e

7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos, naqueles casos aonde o respectivo ente federado não procedeu às devidas correções dos mesmos, observando-se as regras do quadro abaixo.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R$ 6.127.567,19 (seis milhões cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

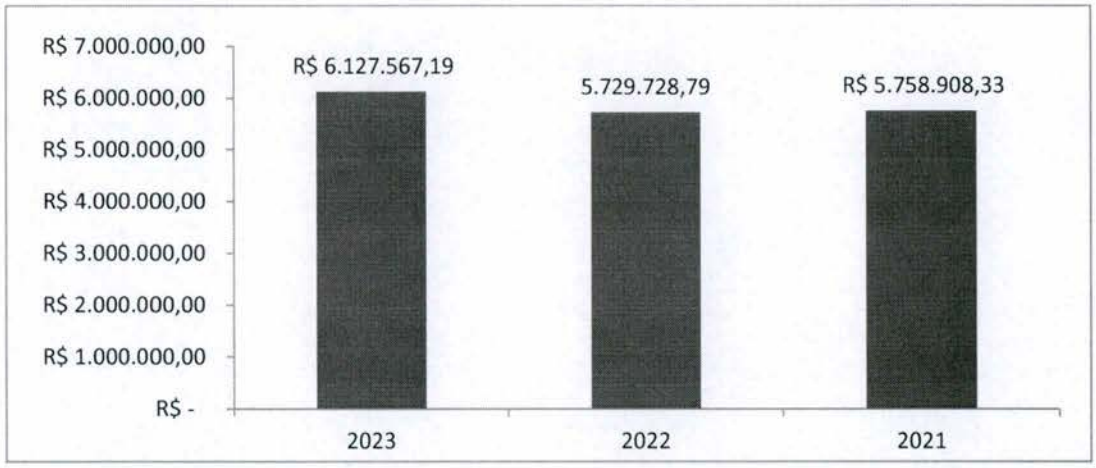


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de CATALÃO – GO 1190 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 748 servidoras representam 63,00% do total, enquanto que os homens totalizam 442 servidores, representando assim 37,00% desse universo total.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

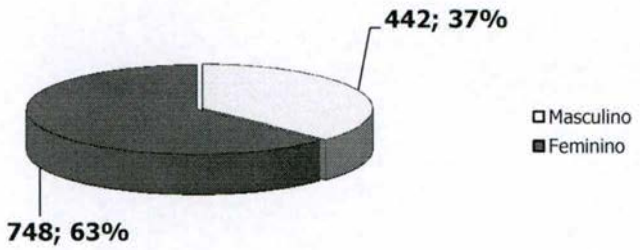


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 50,4, enquanto que entre as mulheres a média é de 46,2, sendo aproximadamente 9,09% menor que a dos homens.

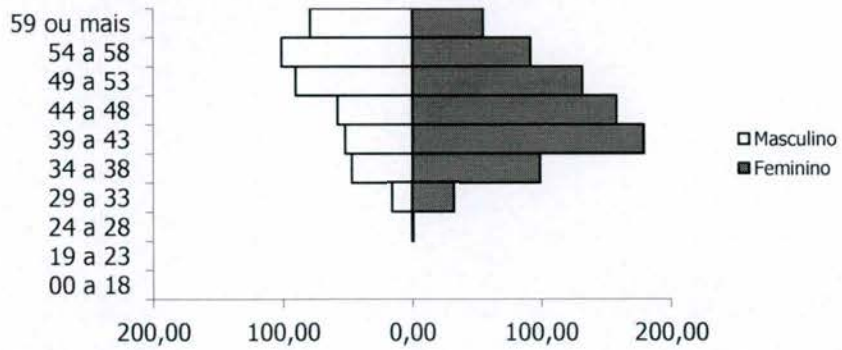


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detém direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

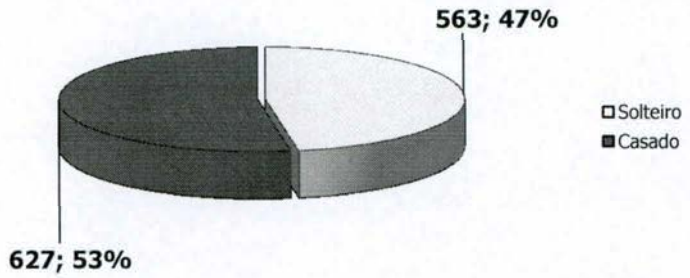


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 563 servidores solteiros, representando 47,00% do total, enquanto têm-se 627 servidores casados, representando assim 53,00% do total.

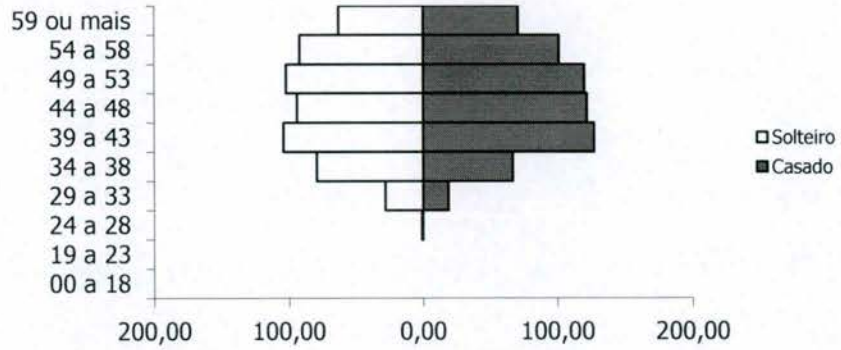


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 47,5 anos, enquanto que entre os casados é de 47,9.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quão cedo os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

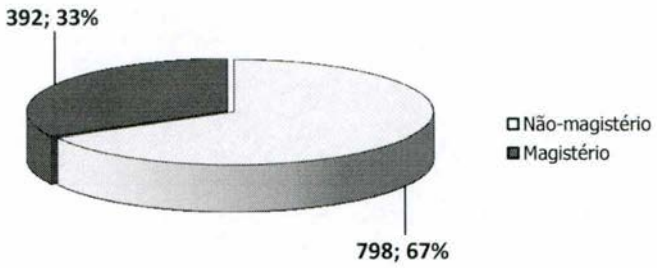


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

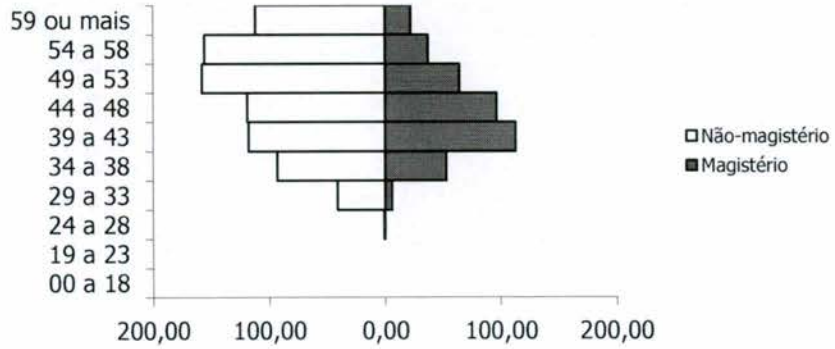


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 392 indivíduos, representando 33,00% do total, enquanto que 67,00% do total são Não-magistério, isto é, 798 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 6,56%: 45,6 contra 48,8 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

Observa-se que 0,34% destes recebem até 1 salário mínimo, 46,39% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 15,88% entre 3 e 5 salários-mínimos, 36,3% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 1,09% acima de 10 salários-mínimos.

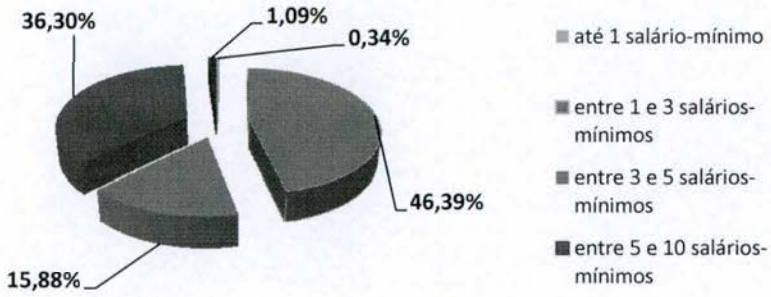


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 13 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 10,3 anos.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

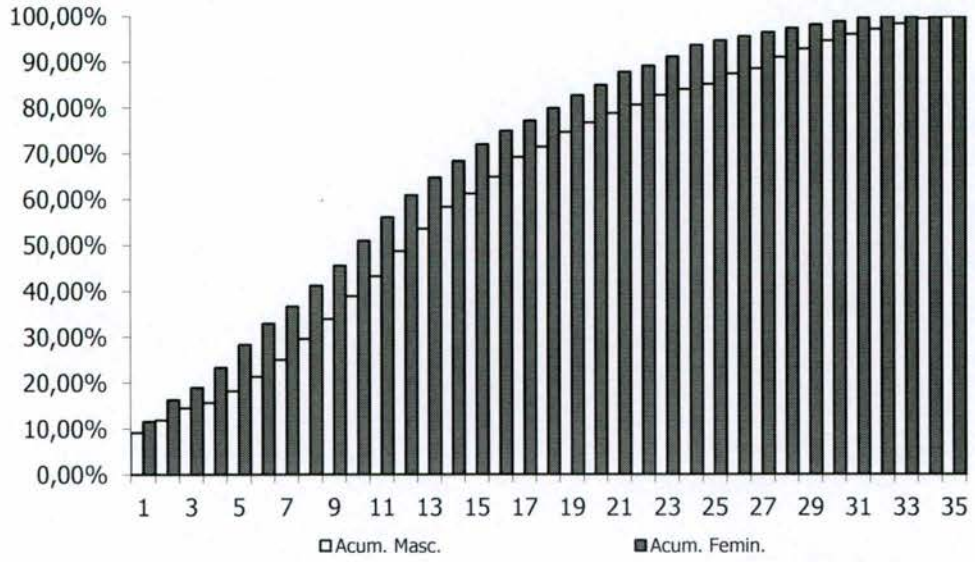


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de CATALÃO.

3.2.3 Inativos

O RPPS de CATALÃO possuía, na data base desta avaliação atuarial, 670 aposentados.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R$ 3.233.904,06 (três milhões duzentos e trinta e três mil e novecentos e quatro reais e seis centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R$ 4.826,72 (quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 66,1 anos.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

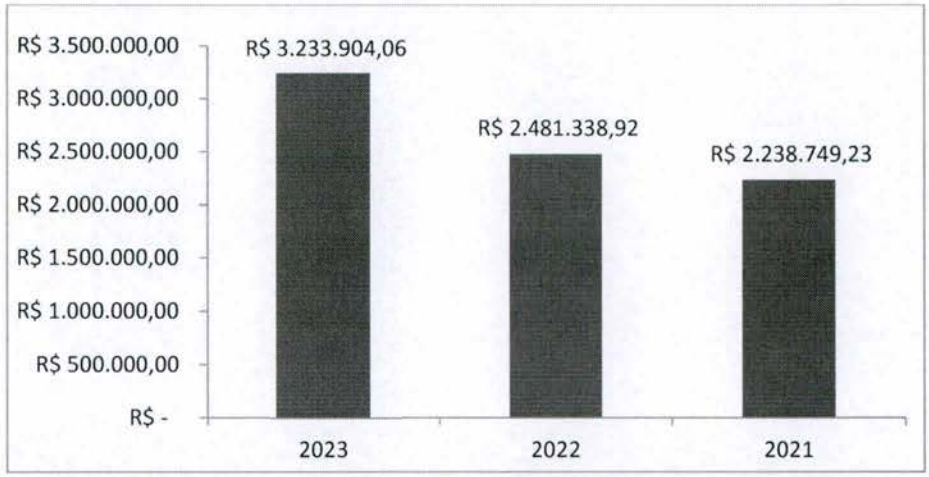


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de CATALÃO possuía, na data base desta avaliação atuarial, 173 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R$ 474.380,77 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R$ 2.742,09 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos). A idade média destes segurados é de 63,8 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

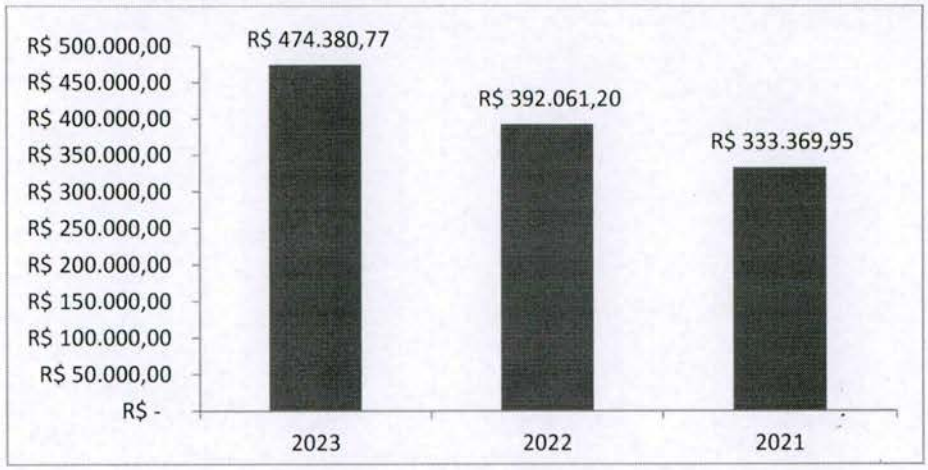


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CATALÃO, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "*Benefício Definido – BD*" oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "*Benefício Definido – BD*":

1. Quanto aos segurados:

a) Aposentadoria por Invalidez;

b) Aposentadoria Compulsória;

c) Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição; e

d) Aposentadoria por Idade.

2. Quanto aos dependentes:

a) Pensão por Morte.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 75 (setenta e cinco) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n°. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional n°. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3° do artigo 40 da Constituição Federal:

> *"Art.40*
>
> *...*
>
> *§ 3°. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei."*

A Lei n°. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

> *"Art.1°. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

previsto no §3° do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência."

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal n°. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional n°. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e*
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20,00% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17,00% para os homens e 20,00% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional n°. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1°, III, "a" e § 5° da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*
- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n°. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3° da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 4,90% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 0,00% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste de 1,00% a.a., para os servidores aposentados na carreira de magistério e de 0,00% para os demais servidores.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será preservado a valor real.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

> *"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."*

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CATALÃO terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CATALÃO, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 7,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2021;*
2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2021;*
3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2021;*
4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2021;*
5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2021; e*
6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e/ou nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

> *I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;*
> *II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS nº. 1.467, de 22/06/2022.*

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CATALÃO é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "*funding*" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixthedition – 1989*", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CATALÃO possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CATALÃO - GO, conforme pode ser visto nos Anexo 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 11,12% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,59%, sendo 104,23% da meta estipulada.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R$ 566.967.743,01 (quinhentos e sessenta e seis milhões novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e um centavo).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R$ 775.766.255,58 (setecentos e setenta e cinco milhões setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R$ 540.424.537,02 (quinhentos e quarenta milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R$ 523.277.210,15 (quinhentos e vinte e três milhões duzentos e setenta e sete mil e duzentos e dez reais e quinze centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R$ 126.936.047,38 (cento e vinte e seis milhões novecentos e trinta e seis mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Sua Composição é R$ 117.070.921,85 (cento e dezessete milhões setenta mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) em aplicações e conta corrente e de R$ 9.865.125,53 (nove milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R$ 89.041.635,67 (oitenta e nove milhões quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R$ 189.990.615,75 (cento e oitenta e nove milhões novecentos e noventa mil e seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R$ 90.843.594,23 (noventa milhões oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R$ 99.147.021,52 (noventa e nove milhões cento e quarenta e sete mil e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 1.467/2022 e suas Instruções Normativas, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no artigo da Art. 43º.

- 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Portaria;
- Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou
- Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

8.9.1 Limite de Déficit Atuarial

O valor do déficit atuarial a ser equacionado pelo plano de amortização, em caso aplicação das fórmulas de cálculo Duração do Passivo (DP) ou Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas do RPPS (SVM), terá um desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Para aplicação do LDA o município deve seguir o disposto no Art. 43º da Portaria MPAS 1.467/2022.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R$ 448.062.827,60 (quatrocentos e quarenta e oito milhões sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R$ 1.354.868.857,49 (um bilhão trezentos e cinquenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Dez/22	**Dez/21**	**Dez/20**
-R$ 448.062.827,60	-R$ 294.151.409,09	-R$ 206.394.517,23

A piora do resultado deu-se, principalmente, pelo aumento da folha dos aposentados e pensionistas e pela mudança das tábuas de sobrevivência.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;*
- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *17,28% (dezessete vírgula vinte e oito por cento) para o ente federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:*

Ano	C.S.
2023	21,28%
2024	25,08%
2025	28,88%
2026	32,68%
2027	36,48%
2028	40,28%
2029	44,08%
2030	47,88%
2031	51,68%
2032	55,48%
2033	59,28%
2034	59,28%
2035	59,28%
2036	59,28%
2037	59,28%
2038	59,28%
2039	59,28%
2040	59,28%
2041	59,28%
2042	59,28%
2043	59,28%
2044	59,28%
2045	59,28%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 30,3% (trinta vírgula trinta por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	24,78%
Aposentadoria por Invalidez	1,44%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,68%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,39%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
TOTAL	**30,30%**

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 32,30% (trinta e dois vírgula trinta por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 18,30% (dezoito vírgula trinta por cento).

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R$ 448.062.827,60 (quatrocentos e quarenta e oito milhões sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R$ 1.354.868.857,49 (um bilhão trezentos e cinquenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo, encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal n°. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;*
- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *17,28% (dezessete vírgula vinte e oito por cento) para o Ente Federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2023	22,09%	16,99%	18,17%
2024	45,17%	34,75%	37,16%
2025	68,18%	52,45%	56,09%
2026	104,25%	84,93%	131,38%
2027	101,80%	82,81%	127,15%
2028	99,37%	80,72%	122,96%
2029	96,97%	78,64%	118,81%
2030	94,59%	76,59%	114,71%
2031	92,24%	74,56%	110,64%
2032	89,90%	72,55%	106,62%
2033	87,59%	70,55%	102,64%
2034	85,31%	68,58%	98,69%
2035	83,04%	66,63%	94,79%
2036	80,80%	64,70%	90,92%
2037	78,58%	62,78%	87,09%
2038	76,39%	60,88%	83,30%
2039	74,21%	59,01%	79,55%
2040	72,06%	57,15%	
2041	69,92%	55,31%	
2042	67,81%	53,49%	
2043	65,72%	51,68%	
2044	63,65%	49,90%	
2045	61,60%	48,13%	
2046	59,57%	46,38%	
2047	57,57%	44,65%	
2048	55,58%	42,93%	
2049	53,61%	41,23%	

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

2050	51,66%	39,55%	
2051	49,73%	37,88%	
2052	47,81%	36,23%	
2053	45,92%	34,60%	
2054	44,05%		
2055	42,19%		
2056	40,36%		
2057	38,54%		

Eusébio (CE), 14 de junho de 2023.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 1

São apresentados os conceitos e as definições necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial, a saber:

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

3. Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

4. Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

5. Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

6. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

7. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

8. Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

9. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

10. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

11. Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

12. Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

13. Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

16. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

17. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

18. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

19. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

20. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

21. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

22. Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

23. Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

24. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

25. Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

26. Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

27. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

28. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

29. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

30. Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

31. Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.

32. Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

33. Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

34. Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

35. Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

36. Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

37. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

38. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

39. Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

40. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

41. Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

42. Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

43. Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

44. Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

45. Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

46. Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

47. Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

48. Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

49. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

50. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

51. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

52. Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

53. Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

54. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

55. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

56. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

57. Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

58. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

59. Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

60. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

61. Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

62. Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado,

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

63. Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

64. Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

65. Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

66. Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

67. Superávit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

68. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

69. Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

71. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

72. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

73. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

74. Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

75. Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

76. Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

77. Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

78. Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ANEXO 2

Informações e dados estatísticos resultantes da avaliação atuarial do RPPS.

ESTATÍSTICAS

Ativos / Sexo

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Ativos	**1190**					**1.190**	**100,00%**
Feminino	*748*					*748*	*62,86%*
Masculino	*442*					*442*	*37,14%*
Idade	**1190**	**25,00**	**47,73**	**7,31**	**74,00**	**56.804,00**	**100,00%**
Feminino	*748*	*25,00*	*46,18*	*6,62*	*73,00*	*34.542,00*	*60,81%*
Masculino	*442*	*29,00*	*50,37*	*7,69*	*74,00*	*22.262,00*	*39,19%*
Remuneração	**1190**	**1.212,00**	**5.149,22**	**2.567,44**	**25.729,67**	**6.127.567,19**	**100,00%**
Feminino	*748*	*1.212,00*	*5.196,61*	*2.543,80*	*25.729,67*	*3.887.061,26*	*63,44%*
Masculino	*442*	*1.335,65*	*5.069,02*	*2.589,16*	*21.722,85*	*2.240.505,94*	*36,56%*
Anos até aposentar-se	**1190**	**0,00**	**11,38**	**6,90**	**36,00**	**38.058,00**	**100,00%**
Feminino	*748*	*0,00*	*10,32*	*6,47*	*35,00*	*7.718,00*	*20,28%*
Masculino	*442*	*0,00*	*13,17*	*7,42*	*36,00*	*5.820,00*	*15,29%*
Idade de aposentadoria	**1190**	**50,00**	**59,11**	**4,71**	**74,00**	**70.342,00**	**100,00%**
Feminino	*748*	*50,00*	*56,50*	*4,67*	*73,00*	*42.260,00*	*60,08%*
Masculino	*442*	*55,00*	*63,04*	*2,83*	*74,00*	*28.082,00*	*39,92%*
Idade de admissão	**1190**	**13,00**	**31,98**	**6,76**	**61,00**	**38.058,00**	**100,00%**
Feminino	*748*	*18,00*	*32,73*	*6,44*	*58,00*	*24.485,00*	*64,34%*
Masculino	*442*	*13,00*	*30,71*	*7,05*	*61,00*	*13.573,00*	*35,66%*
Idade de início da vida laboral	**1190**	**13,00**	**31,98**	**6,76**	**61,00**	**38.058,00**	**100,00%**
Feminino	*748*	*18,00*	*24,51*	*0,82*	*25,00*	*18.337,00*	*48,18%*
Masculino	*442*	*13,00*	*24,00*	*1,46*	*25,00*	*10.610,00*	*27,88%*

Ativos / Carreira

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Ativos	**1190**					**1.190,00**	**100,00%**
Magistério	*392*					*392,00*	*32,94%*
Não-Magistério	*798*					*798,00*	*67,06%*
Idade	**1190**	**25,00**	**47,73**	**7,31**	**74,00**	**56.804,00**	**100,00%**
Magistério	*748*	*32,00*	*45,59*	*5,78*	*70,00*	*17.873,00*	*31,46%*
Não-Magistério	*442*	*25,00*	*48,79*	*7,75*	*74,00*	*38.931,00*	*68,54%*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

Remuneração	**1190**	**1.212,00**	**5.149,22**	**2.567,44**	**25.729,67**	**6.127.567,19**	**100,00%**
Magistério	*748*	*1.212,00*	*7.218,49*	*916,30*	*14.530,76*	*2.829.649,02*	*46,18%*
Não-Magistério	*442*	*1.212,00*	*4.132,73*	*2.317,56*	*25.729,67*	*3.297.918,18*	*53,82%*
Anos até aposentar-se	**1190**	**0,00**	**11,38**	**6,90**	**36,00**	**13.538,00**	**100,00%**
Magistério	*748*	*0,00*	*6,55*	*4,57*	*20,00*	*2.566,00*	*18,95%*
Não-Magistério	*442*	*0,00*	*13,75*	*7,26*	*36,00*	*10.972,00*	*81,05%*
Idade de aposentadoria	**1190**	**50,00**	**59,11**	**4,71**	**74,00**	**70.342,00**	**100,00%**
Magistério	*748*	*50,00*	*52,14*	*2,77*	*70,00*	*20.439,00*	*29,06%*
Não-Magistério	*442*	*60,00*	*62,54*	*2,62*	*74,00*	*49.903,00*	*70,94%*
Idade de admissão	**1190**	**13,00**	**31,98**	**6,76**	**61,00**	**38.058,00**	**100,00%**
Magistério	*748*	*18,00*	*31,42*	*5,28*	*58,00*	*12.315,00*	*32,36%*
Não-Magistério	*442*	*13,00*	*32,26*	*7,48*	*61,00*	*25.743,00*	*67,64%*
Idade de início da vida laboral	**1190**	**13,00**	**24,33**	**1,09**	**25,00**	**28.947,00**	**100,00%**
Magistério	*748*	*18,00*	*24,65*	*0,61*	*25,00*	*9.663,00*	*33,38%*
Não-Magistério	*442*	*13,00*	*24,17*	*1,29*	*25,00*	*19.284,00*	*66,62%*

Inativos / Sexo

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Inativos	**843**					**843,00**	**100,00%**
Feminino	*532*					*532,00*	*63,11%*
Masculino	*311*					*311,00*	*36,89%*
Idade	**843**	**10,00**	**65,62**	**7,81**	**93,00**	**55.317,00**	**100,00%**
Feminino	*532*	*11,00*	*64,33*	*7,48*	*93,00*	*34.223,00*	*61,87%*
Masculino	*311*	*10,00*	*67,83*	*7,95*	*92,00*	*21.094,00*	*38,13%*
Remuneração	**843**	**1.212,00**	**4.398,91**	**2.906,55**	**31.452,67**	**3.708.284,83**	**100,00%**
Feminino	*532*	*1.212,00*	*4.843,11*	*3.084,33*	*31.452,67*	*2.576.536,67*	*69,48%*
Masculino	*311*	*1.212,00*	*3.639,06*	*2.320,58*	*22.338,12*	*1.131.748,16*	*30,52%*
Idade de concessão	**843**	**6,00**	**57,62**	**7,18**	**90,00**	**48.575,00**	**100,00%**
Feminino	*532*	*6,00*	*55,94*	*6,59*	*90,00*	*29.761,00*	*61,27%*
Masculino	*311*	*6,00*	*60,50*	*7,11*	*90,00*	*18.814,00*	*38,73%*

Inativos / Benefícios

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Inativos	**843**	-	-	-	-	**843,00**	**100,00%**
Aposentadoria	*665*	-	-	-	-	*665,00*	*78,88%*
Aposentadoria por Invalidez	*5*	-	-	-	-	*5,00*	*0,59%*
Pensão	*173*	-	-	-	-	*173,00*	*20,52%*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

Idade	**843**	**10,00**	**65,62**	**7,81**	**93,00**	**55.317,00**	**100,00%**
Aposentadoria	*665*	*46,00*	*66,13*	*6,48*	*64,00*	*43.977,00*	*79,50%*
Aposentadoria por Invalidez	*5*	*53,00*	*59,60*	*4,48*	*64,00*	*298,00*	*0,54%*
Pensão	*173*	*10,00*	*63,83*	*13,25*	*93,00*	*11.042,00*	*19,96%*
Remuneração	**843**	**1.212,00**	**4.398,91**	**2.906,55**	**31.452,67**	**3.708.284,83**	**100,00%**
Aposentadoria	*665*	*1.212,00*	*4.843,82*	*3.032,67*	*2.942,38*	*3.221.140,98*	*86,86%*
Aposentadoria por Invalidez	*5*	*1.831,74*	*2.552,62*	*336,61*	*2.942,38*	*12.763,08*	*0,34%*
Pensão	*173*	*1.212,00*	*2.742,09*	*1.662,27*	*31.452,67*	*474.380,77*	*12,79%*
Idade de concessão	**843**	**6,00**	**57,62**	**7,18**	**90,00**	**48.575,00**	**100,00%**
Aposentadoria	*665*	*18,00*	*58,58*	*5,46*	*62,00*	*38.958,00*	*80,20%*
Aposentadoria por Invalidez	*5*	*50,00*	*56,80*	*4,64*	*62,00*	*284,00*	*0,58%*
Pensão	*173*	*6,00*	*53,95*	*13,81*	*90,00*	*9.333,00*	*19,21%*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2022.

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R$ 574.998.874,98
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	R$ 523.277.210,15
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 566.967.743,01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 8.422.850,53
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 529.684,55
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 34.737.997,78
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	R$ 540.424.537,02
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 775.766.255,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 90.843.594,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 90.194.486,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 54.303.637,89
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-R$ 488.702.872,19
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-R$ 488.702.872,19
2.2.7.2.1.06.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R$ 0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 4

Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.

2.2.7.2.1.00.00	614.151.732,82	574.998.874,98	535.846.017,14	496.693.159,31	457.540.301,47	418.387.443,63	379.234.585,79	340.081.727,96	300.928.870,12	261.776.012,28	222.623.154,45	105.164.580,94
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	523.711.288,54	524.145.727,01	524.580.525,87	525.015.685,41	525.451.205,93	525.887.087,74	526.323.331,12	526.759.936,38	527.196.903,83	527.634.233,75	528.071.926,46	528.509.982,25
2.2.7.2.1.03.01	567.438.064,36	567.908.775,86	568.379.877,84	568.851.370,61	569.323.254,50	569.795.529,84	570.268.196,95	570.741.256,16	571.214.707,78	571.688.552,15	572.162.789,60	572.637.420,44
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	-8.429.837,61	-8.436.830,48	-8.443.829,15	-8.450.833,63	-8.457.843,92	-8.464.860,02	-8.471.881,94	-8.478.909,69	-8.485.943,27	-8.492.982,69	-8.500.027,94	-8.507.079,04
2.2.7.2.1.03.04	-530.123,94	-530.563,70	-531.003,82	-531.444,31	-531.885,17	-532.326,38	-532.767,97	-533.209,92	-533.652,24	-534.094,92	-534.537,98	-534.981,40
2.2.7.2.1.03.05	-34.766.814,27	-34.795.654,67	-34.824.518,99	-34.853.407,26	-34.882.319,49	-34.911.255,70	-34.940.215,92	-34.969.200,16	-34.998.208,44	-35.027.240,79	-35.056.297,22	-35.085.377,76
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	540.872.839,77	541.321.514,41	541.770.561,24	542.219.980,57	542.669.772,71	543.119.937,97	543.570.476,65	544.021.389,08	544.472.675,56	544.924.336,40	545.376.371,90	545.828.782,39
2.2.7.2.1.04.01	776.409.783,26	777.053.844,76	777.698.440,55	778.343.571,04	778.989.236,70	779.635.437,96	780.282.175,28	780.929.449,08	781.577.259,82	782.225.607,95	782.874.493,90	783.523.918,14
2.2.7.2.1.04.02	-90.918.952,45	-90.994.373,19	-91.069.856,49	-91.145.402,41	-91.221.010,99	-91.296.682,30	-91.372.416,38	-91.448.213,28	-91.524.073,06	-91.599.995,76	-91.675.981,45	-91.752.030,17
2.2.7.2.1.04.03	-90.269.306,20	-90.344.188,03	-90.419.131,98	-90.494.138,10	-90.569.206,43	-90.644.337,04	-90.719.529,98	-90.794.785,28	-90.870.103,02	-90.945.483,23	-91.020.925,98	-91.096.431,30
2.2.7.2.1.04.04	-54.348.684,83	-54.393.769,13	-54.438.890,84	-54.484.049,97	-54.529.246,57	-54.574.480,66	-54.619.752,27	-54.665.061,43	-54.710.408,19	-54.755.792,56	-54.801.214,57	-54.846.674,27

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0354

2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	-489.108.269,85	-489.514.003,80	-489.920.074,32	-490.326.481,70	-490.733.226,20	-491.140.308,12	-491.547.727,72	-491.955.485,30	-492.363.581,13	-492.772.015,48	-493.180.788,65	-493.589.900,91
2.2.7.2.1.05.98	-489.108.269,85	-489.514.003,80	-489.920.074,32	-490.326.481,70	-490.733.226,20	-491.140.308,12	-491.547.727,72	-491.955.485,30	-492.363.581,13	-492.772.015,48	-493.180.788,65	-493.589.900,91
2.2.7.2.1.06.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	-575.475.858,46	-575.953.237,62	-576.431.012,78	-576.909.184,28	-577.387.752,44	-577.866.717,58	-578.346.080,05	-578.825.840,17	-579.305.998,26	-579.786.554,67	-580.267.509,71	-580.748.863,73
2.2.7.2.1.07.01	-575.475.858,46	-575.953.237,62	-576.431.012,78	-576.909.184,28	-577.387.752,44	-577.866.717,58	-578.346.080,05	-578.825.840,17	-579.305.998,26	-579.786.554,67	-580.267.509,71	-580.748.863,73
2.2.7.2.1.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 5

Resumo dos fluxos atuariais e Projeção da População Coberta.

Ano	Benefícios Concedidos - Contribuições + Comprev	Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	Parcelamentos de Débitos Previdenciários	Total das Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária	Benefícios Concedidos - Encargos	Benefícios a Conceder - Encargos	Total das Despesas com Benefícios do Plano	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Recursos Garantidores
													117.070.921,85
2023	3.677.760,1406	10.584.649,3683	9.697.977,1699	99.451,4864	8.005,6821	14.740.925,2982	1.850.719,68	41.357.267,32887	48.207.702,79	9.968.264,3338	58.175.967,1238	-16.818.699,79	105.164.580,94
2024	3.618.092,56	10.058.930,1661	9.216.297,2726	135.827,349	16.294,3121	17.546.965,721	1.850.719,68	43.418.571,40088	47.361.031,2358	13.934.919,144	61.295.950,3798	-17.877.378,98	91.564.274,85
2025	3.555.130,5255	9.785.195,8366	8.965.493,5675	153.669,0044	24.863,1751	20.407.652,8598	1.850.719,68	45.889.742,65317	46.471.265,7676	16.385.971,4895	62.857.238,2571	-16.967.495,60	78.252.021,43
2026	3.488.782,6655	9.429.133,026	8.639.258,0081	179.078,0464	33.637,8919	23.323.799,0448	1.850.719,68	48.294.346,03296	45.537.619,7814	19.284.823,8608	64.822.443,6422	-16.528.097,61	64.748.396,09
2027	3.418.958,1891	8.994.879,1372	8.241.381,4084	192.428,9871	42.575,4045	26.296.227,3882	1.850.719,68	50.618.282,59241	44.559.497,7568	22.587.319,9702	67.146.817,727	-16.528.535,13	50.582.634,14
2028	3.345.590,499	8.473.259,1388	7.763.457,3261	206.833,1933	51.634,1006	29.325.771,9185	1.850.719,68	52.861.701,76214	43.536.594,3229	26.349.084,3692	69.885.678,6921	-17.023.976,93	35.203.031,42
2029	3.268.628,8646	8.091.933,01	7.414.074,7474	221.441,9723	60.758,2151	32.413.277,7167	616.906,56	54.131.945,63868	42.468.856,7926	29.213.207,894	71.682.064,6866	-17.550.119,05	18.517.905,07
2030	3.188.078,3653	7.531.276,4286	6.900.384,1624	241.870,6158	69.882,6708	35.559.601,0537	0,00	55.804.482,64524	41.356.905,627	33.048.419,2663	74.405.324,8933	-18.600.842,25	0,00
2031	3.103.947,4706	7.019.826,4707	6.431.778,18	256.126,1943	78.925,7085	38.765.609,5297	0,00	58.212.174,29229	40.201.458,5934	36.513.724,8356	76.715.183,429	-18.503.009,14	0,00
2032	3.016.272,7072	6.347.638,8145	5.815.899,4374	293.103,4471	87.823,13	42.032.182,215	0,00	60.449.291,1487	39.003.686,1198	40.805.305,6785	79.808.991,7983	-19.359.700,65	0,00
2033	2.925.109,9579	5.811.444,7897	5.324.622,1895	294.402,6292	96.482,3319	45.360.209,7931	0,00	62.910.645,12691	37.765.045,6373	44.262.477,6515	82.027.523,2888	-19.116.878,16	0,00
2034	2.830.579,948	5.140.740,0103	4.710.102,1037	331.414,6584	104.829,6856	45.813.811,6911	0,00	62.317.039,46085	36.487.708,8929	48.365.159,4822	84.852.868,3751	-22.535.828,91	0,00
2035	2.732.848,0097	4.698.077,0188	4.304.520,8287	355.377,2997	112.783,8551	46.271.950,01	0,00	62.048.567,00168	35.174.340,8879	51.042.999,7097	86.217.340,5976	-24.168.773,60	0,00
2036	2.632.107,0791	4.309.401,3416	3.948.404,3706	355.810,6284	120.272,3458	46.734.669,5101	0,00	61.833.453,19023	33.827.862,5255	53.325.541,6376	87.153.404,1631	-25.319.950,97	0,00
2037	2.528.580,9687	3.918.711,0907	3.590.442,0989	349.817,334	127.227,1775	47.202.016,2052	0,00	61.603.783,52804	32.451.460,5518	55.528.409,3292	87.979.869,881	-26.376.086,35	0,00
2038	2.422.555,9433	3.497.896,742	3.204.879,2139	371.147,9068	133.596,1352	47.674.036,3672	0,00	61.348.230,3968	31.048.861,1365	57.773.115,5485	88.821.976,685	-27.473.746,29	0,00
2039	2.314.353,9505	3.099.945,4537	2.840.264,1592	385.819,5743	139.327,6977	48.150.776,7309	0,00	61.113.903,63121	29.624.339,8443	59.763.086,6416	89.387.426,4859	-28.273.522,85	0,00
2040	2.204.360,0573	2.821.025,4181	2.584.709,1527	382.953,9836	144.388,4813	48.632.284,4982	0,00	61.037.628,40639	28.182.978,3161	60.970.097,3599	89.153.075,676	-28.115.447,27	0,00
2041	2.092.970,9688	2.509.702,3196	2.299.465,4761	379.653,9382	148.764,7042	49.118.607,3432	0,00	60.906.901,88909	26.730.032,3783	62.253.387,6998	88.983.420,0781	-28.076.518,19	0,00
2042	1.980.601,2513	2.283.645,4158	2.092.345,2762	381.783,2528	152.440,441	49.609.793,4166	0,00	60.905.692,26314	25.270.988,2602	62.929.760,1348	88.200.748,395	-27.295.056,13	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0356

2043	1.867.706,7936	1.970.726,3295	1.805.639,3071	383.769,8417	155.410,2347	50.105.891,3508	0,00	60.768.041,22574	23.811.656,709	63.984.248,1192	87.795.904,8282	-27.027.863,60	0,00
2044	1.754.745,7714	1.785.408,1877	1.635.845,1981	403.200,6368	157.665,9996	50.606.950,2643	0,00	60.837.220,4362	22.358.145,7583	64.191.491,1186	86.549.636,8869	-25.712.416,45	0,00
2045	1.642.214,9813	1.491.742,9331	1.366.780,1743	411.431,4358	159.218,0215	51.113.019,7669	0,00	60.726.650,8842	20.916.476,3724	64.889.193,8757	85.805.670,2481	-25.079.019,36	0,00
2046	1.530.607,9735	1.250.610,4588	1.145.847,279	413.063,3895	160.077,2842	0,00	0,00	9.062.305,79989	19.492.831,5239	65.172.848,7842	84.665.680,3081	-75.603.374,51	0,00
2047	1.420.414,1046	1.089.988,9183	998.680,9461	411.932,2647	160.270,5525	0,00	0,00	8.623.534,79858	18.093.103,0103	64.889.257,3197	82.982.360,33	-74.358.825,53	0,00
2048	1.312.112,2343	863.351,3028	791.028,6806	416.983,5729	159.815,3984	0,00	0,00	8.082.972,44274	16.723.129,1725	64.852.589,3392	81.575.718,5117	-73.492.746,07	0,00
2049	1.206.188,9934	748.837,3511	686.107,5207	409.552,2104	158.739,0511	0,00	0,00	7.684.660,7801	15.388.683,5133	64.074.795,0485	79.463.478,5618	-71.768.817,78	0,00
2050	1.103.120,6448	571.758,5546	523.862,5501	403.432,6664	157.061,8544	0,00	0,00	7.206.379,68794	14.095.197,7667	63.530.620,252	77.625.818,0187	-70.419.438,33	0,00
2051	1.003.402,7048	408.661,2775	374.427,8721	408.907,857	154.823,5595	0,00	0,00	6.746.207,45689	12.848.481,9159	62.799.774,0855	75.648.256,0014	-68.902.048,54	0,00
2052	907.508,2496	284.037,2807	260.243,5818	403.136,7405	152.059,2503	0,00	0,00	6.329.383,94491	11.653.845,565	61.748.554,8858	73.402.400,4508	-67.073.016,51	0,00
2053	815.867,0025	174.057,9993	159.477,2245	390.757,9363	148.801,1094	0,00	0,00	5.925.260,82187	10.516.017,065	60.518.564,9981	71.034.582,0631	-65.109.321,24	0,00
2054	728.854,2093	119.209,3783	109.223,2524	373.810,443	145.081,4387	0,00	0,00	5.598.529,78367	9.439.106,8941	58.890.729,4567	68.329.836,3508	-62.731.306,57	0,00
2055	646.785,1887	70.458,9378	64.556,6184	356.639,9483	140.952,2676	0,00	0,00	5.279.223,5033	8.426.206,8334	57.140.436,3214	65.566.643,1548	-60.287.419,65	0,00
2056	569.925,4071	30.753,4323	28.177,2285	339.309,4044	136.475,7085	0,00	0,00	4.973.034,99695	7.479.846,4301	55.262.768,8021	62.742.615,2322	-57.769.580,24	0,00
2057	498.465,4001	17.699,0442	16.216,4017	321.874,9956	131.693,4333	0,00	0,00	4.707.661,92555	6.601.659,6814	53.167.323,5807	59.768.983,2621	-55.061.321,34	0,00
2058	432.527,2079	6.776,1763	6.208,5384	304.391,4698	126.641,4333	0,00	0,00	4.446.350,78042	5.792.398,0654	50.997.227,9246	56.789.625,99	-52.343.275,21	0,00
2059	372.166,0746	0,00	0,00	286.909,8568	121.361,0166	0,00	0,00	4.192.925,59122	5.052.026,8523	48.749.837,7603	53.801.864,6126	-49.608.939,02	0,00
2060	317.370,7642	0,00	0,00	269.488,9712	115.861,2289	0,00	0,00	3.952.064,08409	4.379.754,8072	46.419.187,4255	50.798.982,2327	-46.846.918,15	0,00
2061	268.050,2452	0,00	0,00	252.172,8161	110.178,5732	0,00	0,00	3.714.001,5115	3.774.174,3363	44.051.426,8143	47.825.601,1506	-44.111.599,84	0,00
2062	224.046,5042	0,00	0,00	235.082,7472	104.342,0362	0,00	0,00	3.479.393,91201	3.232.999,1144	41.656.037,4915	44.889.036,6059	-41.409.642,69	0,00
2063	185.150,6964	0,00	0,00	218.263,1564	98.387,1007	0,00	0,00	3.248.829,56609	2.753.614,6263	39.243.265,8941	41.996.880,5204	-38.748.050,95	0,00
2064	151.110,554	0,00	0,00	201.783,4358	92.343,0177	0,00	0,00	3.022.892,40117	2.332.546,3598	36.823.648,481	39.156.594,8408	-36.133.702,44	0,00
2065	121.612,7179	0,00	0,00	185.696,3234	86.244,9501	0,00	0,00	2.802.117,37808	1.967.310,1192	34.408.048,3812	36.375.358,5004	-33.573.241,12	0,00
2066	96.303,9872	0,00	0,00	170.098,1796	80.112,6161	0,00	0,00	2.587.165,08989	1.652.501,3828	32.009.290,0999	33.661.791,4827	-31.074.626,39	0,00
2067	74.824,9557	0,00	0,00	155.015,6127	73.988,9707	0,00	0,00	2.378.519,08503	1.384.120,1357	29.638.422,0947	31.022.542,2304	-28.644.023,14	0,00
2068	56.855,8288	0,00	0,00	140.631,0996	67.925,5153	0,00	0,00	2.177.134,51991	1.158.129,3865	27.310.315,3744	28.468.444,7599	-26.291.310,24	0,00
2069	42.116,7637	0,00	0,00	126.886,8504	61.981,9228	0,00	0,00	1.983.411,24072	970.877,2587	25.034.652,9117	26.005.530,1704	-24.022.118,93	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0537

2070	30.311,6439	0,00	0,00	113.891,3451	56.211,1625	0,00	0,00	1.798.188,21567	818.499,7504	22.825.343,7739	23.643.843,5243	-21.845.655,31	0,00
2071	21.104,1076	0,00	0,00	101.632,7438	50.659,8284	0,00	0,00	1.621.864,05989	696.822,6234	20.692.391,1442	21.389.213,7676	-19.767.349,71	0,00
2072	14.125,5757	0,00	0,00	90.150,6504	45.360,9982	0,00	0,00	1.454.883,5876	601.594,5817	18.646.376,6185	19.247.971,2002	-17.793.087,61	0,00
2073	9.003,5289	0,00	0,00	79.374,9846	40.344,7849	0,00	0,00	1.297.203,58576	526.567,9867	16.692.575,5337	17.221.143,5204	-15.923.939,93	0,00
2074	5.393,542	0,00	0,00	69.382,4656	35.628,0939	0,00	0,00	1.149.077,40004	473.698,8613	14.838.189,9792	15.311.888,8405	-14.162.811,44	0,00
2075	2.981,8274	0,00	0,00	60.287,5628	31.228,9763	0,00	0,00	1.011.078,3642	433.189,5598	13.093.999,9672	13.527.189,527	-12.516.111,16	0,00
2076	1.477,5036	0,00	0,00	52.036,7201	27.167,552	0,00	0,00	883.072,11176	403.485,0116	11.462.719,0865	11.866.204,0981	-10.983.131,98	0,00
2077	630,7455	0,00	0,00	44.551,6855	23.460,6783	0,00	0,00	764.912,25508	381.556,5027	9.946.702,0825	10.328.258,5852	-9.563.346,33	0,00
2078	224,2644	0,00	0,00	37.823,6615	20.109,238	0,00	0,00	656.648,58251	364.826,8542	8.549.877,4087	8.914.704,2629	-8.258.055,68	0,00
2079	67,1883	0,00	0,00	31.748,892	17.108,832	0,00	0,00	558.058,93867	351.057,2084	7.273.343,7339	7.624.400,4423	-7.066.341,50	0,00
2080	19,9446	0,00	0,00	26.445,814	14.443,8043	0,00	0,00	469.113,02342	338.583,3859	6.117.192,2931	6.455.775,679	-5.986.662,66	0,00
2081	7,9377	0,00	0,00	21.803,3217	12.092,893	0,00	0,00	389.619,15595	326.451,3621	5.081.642,9079	5.408.094,27	-5.018.475,11	0,00
2082	3,5805	0,00	0,00	17.742,2421	10.027,5511	0,00	0,00	319.205,48276	314.247,5969	4.163.315,8437	4.477.563,4406	-4.158.357,96	0,00
2083	1,1584	0,00	0,00	14.157,5676	8.193,0655	0,00	0,00	257.218,04041	301.827,7937	3.355.231,9844	3.657.059,7781	-3.399.841,74	0,00
2084	0,1975	0,00	0,00	11.103,7128	6.567,6252	0,00	0,00	203.895,28843	289.141,7462	2.660.339,3276	2.949.481,0738	-2.745.585,79	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	8.476,1004	5.160,041	0,00	0,00	158.298,02696	276.145,2017	2.066.598,3651	2.342.743,5668	-2.184.445,54	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	6.241,9732	3.964,4047	0,00	0,00	120.140,90335	262.838,4137	1.570.493,2207	1.833.331,6344	-1.713.190,73	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	4.468,6531	2.974,8942	0,00	0,00	89.056,32693	249.250,9178	1.165.896,8518	1.415.147,7694	-1.326.091,44	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	3.109,627	2.163,6502	0,00	0,00	64.320,49946	235.428,2572	843.531,7465	1.078.960,0037	-1.014.639,50	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	2.076,614	1.517,4565	0,00	0,00	45.125,1577	221.427,9485	593.301,2457	814.729,1942	-769.604,04	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	1.325,4679	1.021,5695	0,00	0,00	30.627,35631	207.310,0616	404.004,5558	611.314,6174	-580.687,26	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	803,3657	659,5271	0,00	0,00	20.057,59711	193.145,9361	265.838,633	458.784,5691	-438.726,97	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	465,0689	406,1632	0,00	0,00	12.657,47397	179.004,9238	168.374,8838	347.379,8076	-334.722,33	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	254,8957	244,0228	0,00	0,00	7.619,9224	164.964,3765	101.728,6272	266.693,0037	-259.073,08	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	145,8762	154,5099	0,00	0,00	4.449,72348	151.114,2422	59.276,2483	210.390,4905	-205.940,77	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	85,9844	101,4109	0,00	0,00	2.504,26525	137.536,352	33.098,1422	170.634,4942	-168.130,23	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	50,209	64,0505	0,00	0,00	1.348,99361	124.308,0602	17.639,0587	141.947,1189	-140.598,13	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0258

2097	0,00	0,00	0,00	27,0292	35,8571	0,00	0,00	671,69757	111,505,0418	8.697,3039	120.202,3457	-119.530,65	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	12,1923	16,5952	0,00	0,00	302,67947	99.199,8146	3.912,7424	103.112,557	-102.809,88	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	3,9446	5,4299	0,00	0,00	122,83464	87.461,5353	1.620,8592	89.082,3945	-88.959,56	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,6724	0,0855	0,00	0,00	43,49704	76.352,9176	610,5591	76.963,4767	-76.919,98	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,13773	65.931,9783	301,9676	66.233,9459	-66.212,81	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04877	56.252,5505	157,8396	56.410,4901	-56.399,44	0,00
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98386	47.361,7007	71,198	47.432,8987	-47.427,91	0,00
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,61242	39.297,8319	23,0346	39.320,8665	-39.319,25	0,00
2105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27485	32.092,2704	3,9264	32.096,1968	-32.095,92	0,00
2106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.765,2812	0,00	25.765,2812	-25.765,28	0,00
2107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.325,1444	0,00	20.325,1444	-20.325,14	0,00
2108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.762,8669	0,00	15.762,8669	-15.762,87	0,00
2109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.041,7415	0,00	12.041,7415	-12.041,74	0,00
2110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.086,524	0,00	9.086,524	-9.086,52	0,00
2111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.771,6147	0,00	6.771,6147	-6.771,61	0,00
2112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,7119	0,00	4.948,7119	-4.948,71	0,00
2113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,765	0,00	3.495,765	-3.495,77	0,00
2114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,1966	0,00	2.343,1966	-2.343,20	0,00
2115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,5274	0,00	1.460,5274	-1.460,53	0,00
2116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,4018	0,00	827,4018	-827,40	0,00
2117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,9868	0,00	413,9868	-413,99	0,00
2118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,3404	0,00	173,3404	-173,34	0,00
2119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,1513	0,00	53,1513	-53,15	0,00
2120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,8511	0,00	8,8511	-8,85	0,00
2121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0359

2124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0360

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

2151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2171	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais de Controle:	77.780.718,83	135.291.388,56	123.958.078,52	14.761.916,43	5.589.121,43	906.806.029,89	11.721.224,64	1.441.000.948,14	1.017.308.478,05	2.358.463.854,86	3.375.772.332,91	**-1.934.771.384,76**	
Valor Atual:	43.690.532,86	90.843.594,23	83.233.659,64	5.202.701,99	1.758.124,81	488.702.872,19	9.865.125,53	777.600.249,14	566.967.743,01	775.766.255,58	1.342.733.998,59	**-585.133.749,45**	

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0961

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2023	46.269.626,21	-58.175.967,12	-11.906.340,91	105.164.580,94
2024	47.695.644,30	-61.295.950,38	-13.600.306,08	91.564.274,85
2025	49.544.984,84	-62.857.238,26	-13.312.253,42	78.252.021,43
2026	51.318.818,30	-64.822.443,64	-13.503.625,34	64.748.396,09
2027	52.981.055,78	-67.146.817,73	-14.165.761,95	50.582.634,14
2028	54.506.075,97	-69.885.678,69	-15.379.602,73	35.203.031,42
2029	54.996.938,34	-71.682.064,69	-16.685.126,34	18.517.905,07
2030	55.804.482,65	-74.405.324,89	-18.600.842,25	0,00
2031	58.212.174,29	-76.715.183,43	-18.503.009,14	0,00
2032	60.449.291,15	-79.808.991,80	-19.359.700,65	0,00
2033	62.910.645,13	-82.027.523,29	-19.116.878,16	0,00
2034	62.317.039,46	-84.852.868,38	-22.535.828,91	0,00
2035	62.048.567,00	-86.217.340,60	-24.168.773,60	0,00
2036	61.833.453,19	-87.153.404,16	-25.319.950,97	0,00
2037	61.603.783,53	-87.979.869,88	-26.376.086,35	0,00
2038	61.348.230,40	-88.821.976,69	-27.473.746,29	0,00
2039	61.113.903,63	-89.387.426,49	-28.273.522,85	0,00
2040	61.037.628,41	-89.153.075,68	-28.115.447,27	0,00
2041	60.906.901,89	-88.983.420,08	-28.076.518,19	0,00
2042	60.905.692,26	-88.200.748,40	-27.295.056,13	0,00
2043	60.768.041,23	-87.795.904,83	-27.027.863,60	0,00
2044	60.837.220,44	-86.549.636,89	-25.712.416,45	0,00
2045	60.726.650,88	-85.805.670,25	-25.079.019,36	0,00
2046	9.062.305,80	-84.665.680,31	-75.603.374,51	0,00
2047	8.623.534,80	-82.982.360,33	-74.358.825,53	0,00
2048	8.082.972,44	-81.575.718,51	-73.492.746,07	0,00
2049	7.694.660,78	-79.463.478,56	-71.768.817,78	0,00
2050	7.206.379,69	-77.625.818,02	-70.419.438,33	0,00
2051	6.746.207,46	-75.648.256,00	-68.902.048,54	0,00
2052	6.329.383,94	-73.402.400,45	-67.073.016,51	0,00
2053	5.925.260,82	-71.034.582,06	-65.109.321,24	0,00
2054	5.598.529,78	-68.329.836,35	-62.731.306,57	0,00
2055	5.279.223,50	-65.566.643,15	-60.287.419,65	0,00
2056	4.973.035,00	-62.742.615,23	-57.769.580,24	0,00
2057	4.707.661,93	-59.768.983,26	-55.061.321,34	0,00
2058	4.446.350,78	-56.789.625,99	-52.343.275,21	0,00
2059	4.192.925,59	-53.801.864,61	-49.608.939,02	0,00
2060	3.952.064,08	-50.798.982,23	-46.846.918,15	0,00
2061	3.714.001,51	-47.825.601,15	-44.111.599,64	0,00
2062	3.479.393,91	-44.889.036,61	-41.409.642,69	0,00
2063	3.248.829,57	-41.996.880,52	-38.748.050,95	0,00
2064	3.022.892,40	-39.156.594,84	-36.133.702,44	0,00
2065	2.802.117,38	-36.375.358,50	-33.573.241,12	0,00
2066	2.587.165,09	-33.661.791,48	-31.074.626,39	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

2067	2.378.519,09	-31.022.542,22	-28.644.023,14	0,00
2068	2.177.134,52	-28.468.444,76	-26.291.310,24	0,00
2069	1.983.411,24	-26.005.530,17	-24.022.118,93	0,00
2070	1.798.188,22	-23.643.843,52	-21.845.655,31	0,00
2071	1.621.864,06	-21.389.213,77	-19.767.349,71	0,00
2072	1.454.883,59	-19.247.971,20	-17.793.087,61	0,00
2073	1.297.203,59	-17.221.143,52	-15.923.939,93	0,00
2074	1.149.077,40	-15.311.888,84	-14.162.811,44	0,00
2075	1.011.078,36	-13.527.189,53	-12.516.111,16	0,00
2076	883.072,11	-11.866.204,10	-10.983.131,99	0,00
2077	764.912,26	-10.328.258,59	-9.563.346,33	0,00
2078	656.648,58	-8.914.704,26	-8.258.055,68	0,00
2079	558.058,94	-7.624.400,44	-7.066.341,50	0,00
2080	469.113,02	-6.455.775,68	-5.986.662,66	0,00
2081	389.619,16	-5.408.094,27	-5.018.475,11	0,00
2082	319.205,48	-4.477.563,44	-4.158.357,96	0,00
2083	257.218,04	-3.657.059,78	-3.399.841,74	0,00
2084	203.895,29	-2.949.481,07	-2.745.585,79	0,00
2085	158.298,03	-2.342.743,57	-2.184.445,54	0,00
2086	120.140,90	-1.833.331,63	-1.713.190,73	0,00
2087	89.056,33	-1.415.147,77	-1.326.091,44	0,00
2088	64.320,50	-1.078.960,00	-1.014.639,50	0,00
2089	45.125,16	-814.729,19	-769.604,04	0,00
2090	30.627,36	-611.314,62	-580.687,26	0,00
2091	20.057,60	-458.784,57	-438.726,97	0,00
2092	12.657,47	-347.379,81	-334.722,33	0,00
2093	7.619,92	-266.693,00	-259.073,08	0,00
2094	4.449,72	-210.390,49	-205.940,77	0,00
2095	2.504,27	-170.634,49	-168.130,23	0,00
2096	1.348,99	-141.947,12	-140.598,13	0,00
2097	671,70	-120.202,35	-119.530,65	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo.

Variáveis		Valores
Taxa de juro nominal da avaliação atuarial do exercício anterior:		4,80%
Benefícios líquidos a valor presente (a):	R$	1.379.512.935,16
Benefícios líquidos ponderados pelo instante (b):	R$	21.213.602.630,40
Duração do Passivo:		15,38

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais.

DESCRIÇÃO	ANO DE 2022	ANO DE 2023	GANHOS / PERDAS
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 566.178.283,92	R$ 594.526.140,25	R$ (28.347.856,33)
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 5.435.330,62	R$ 8.422.850,53	R$ (2.987.519,91)
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	R$ 2.226.671,84	R$ 4.404.456,03	R$ (2.177.784,19)
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 3.208.658,78	R$ 4.018.394,50	R$ (809.735,72)
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 394.325,05	R$ 529.684,55	R$ (135.359,50)
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 30.778.336,42	R$ 34.737.997,78	R$ (3.959.661,36)
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 86.512.041,79	R$ 90.843.594,23	R$ (4.331.552,44)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Programadas	R$ 58.509.823,97	R$ 62.418.394,23	R$ (3.908.570,26)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 28.002.217,82	R$ 28.425.200,00	R$ (422.982,18)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outros Benefícios e Auxílios	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 79.264.959,75	R$ 83.233.659,64	R$ (3.968.699,89)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Programadas	R$ 53.608.477,46	R$ 57.189.628,22	R$ (3.581.150,76)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 25.656.482,29	R$ 26.044.031,42	R$ (387.549,13)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 4.621.995,50	R$ 5.202.701,99	R$ (580.706,49)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	R$ 2.921.594,46	R$ 3.059.973,94	R$ (138.379,48)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 1.513.283,78	R$ 1.930.013,44	R$ (416.729,66)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	R$ 187.117,26	R$ 212.714,61	R$ (25.597,35)

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0965

Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$	1.291.272,26	R$	1.758.124,81	R$	(466.852,55)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Programadas	R$	1.074.266,28	R$	1.482.926,37	R$	(408.660,09)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Especiais de Professores	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Outras Aposentadorias Especiais	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias por Invalidez	R$	357,92	R$	458,63	R$	(100,71)
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	R$	216.648,06	R$	274.739,81	R$	(58.091,75)
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$	67.472.443,61	R$	54.303.637,89	R$	13.168.805,72
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$	478.297.941,89	R$	488.702.872,19	R$	(10.404.930,30)
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$	10.254.289,47	R$	9.865.125,53	R$	389.163,94
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	R$	-	R$	-	R$	-
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$	764.322.936,36	R$	777.600.249,14	R$	(13.277.312,78)
Benefícios Concedidos - Encargos	R$	445.785.189,97	R$	566.967.743,01	R$	(121.182.553,04)
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$	192.597.862,48	R$	237.761.989,04	R$	(45.164.126,56)
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$	192.131.342,77	R$	258.495.122,10	R$	(66.363.779,33)
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$	1.979.000,58	R$	2.139.792,44	R$	(160.791,86)
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$	59.076.984,14	R$	68.570.839,43	R$	(9.493.855,29)
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos	R$	724.638.507,01	R$	775.766.255,58	R$	(51.127.748,57)
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$	228.777.558,13	R$	242.964.505,85	R$	(14.186.947,72)
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$	351.857.320,23	R$	370.086.396,69	R$	(18.229.076,46)
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$	19.618.185,46	R$	20.552.405,34	R$	(934.219,88)
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$	21.865.280,72	R$	23.656.864,77	R$	(1.791.584,05)
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$	102.520.162,47	R$	118.506.082,93	R$	(15.985.920,46)
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$	-	R$	-	R$	-
Outras Despesas	R$	-	R$	-	R$	-
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$	1.170.423.696,98	R$	1.342.733.998,59	R$	(172.310.301,61)
(C) RECEITAS MENOS DESPESAS (A-B)	R$	(406.100.760,62)	R$	(565.133.749,45)	R$	159.032.988,83
(D) RECURSOS GARANTIDORES	R$	111.949.351,54	R$	117.070.921,85	R$	(5.121.570,31)
(E) RESULTADO ATUARIAL (D+C)	R$	(294.151.409,08)	R$	(448.062.827,60)	R$	153.911.418,52

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0966

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio.

ANO	N.	RCL	DESPESA COM PESSOAL (exceto RPPS)	PESSOAL ATIVO EFETIVO (cod 109001)	APOSENTADORIAS E PENSÕES (cod 210000 e 220000)	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (cod 121000)	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR (cod 130101)	PARCELAMENTOS (cod 130201)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (cod 250001)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (cod 290001)	IMPACTO DA DTP NA RCL	RELAÇÃO COM LIMITE PRUDENCIAL	EFETIVIDADE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2023	0	R$ 592.151.968,87	R$ 294.633.939,16	R$ 69.271.265,50	R$ 58.175.967,12	R$ 10.584.649,37	R$ 15.300.506,43	R$ 1.850.719,68	-R$ 16.259.118,66	R$ 113.266.259,64	R$ 105.751.581,54	19,13%	-62,71%	
2024	1	R$ 635.935.387,05	R$ 329.475.822,06	R$ 65.830.694,80	R$ 61.295.950,38	R$ 10.058.930,17	R$ 31.600.645,95	R$ 1.850.719,68	-R$ 3.823.698,75	R$ 113.164.689,35	R$ 106.922.349,05	17,79%	-65,31%	1,11%
2025	2	R$ 682.956.129,11	R$ 368.437.925,49	R$ 64.039.239,77	R$ 62.857.238,26	R$ 9.785.195,84	R$ 48.175.184,75	R$ 1.850.719,68	R$ 10.800.036,28	R$ 123.850.340,03	R$ 123.490.782,21	18,13%	-64,65%	15,50%
2026	3	R$ 733.453.561,15	R$ 412.007.485,36	R$ 61.708.985,77	R$ 64.822.443,64	R$ 9.429.133,03	R$ 74.405.121,68	R$ 1.850.719,68	R$ 34.553.225,03	R$ 147.393.960,16	R$ 165.788.163,59	20,10%	-60,83%	34,25%
2027	4	R$ 787.684.747,86	R$ 460.729.355,62	R$ 58.867.010,06	R$ 67.146.817,73	R$ 8.994.879,14	R$ 73.382.154,14	R$ 1.850.719,68	R$ 30.557.391,62	R$ 143.094.763,02	R$ 205.966.487,42	18,17%	-64,59%	24,23%
2028	5	R$ 845.925.761,19	R$ 515.212.821,79	R$ 55.453.266,62	R$ 69.885.678,69	R$ 8.473.259,14	R$ 72.348.956,93	R$ 1.850.719,68	R$ 25.999.208,08	R$ 138.126.202,36	R$ 243.332.014,58	16,33%	-68,17%	18,14%
2029	6	R$ 908.473.085,70	R$ 576.139.220,34	R$ 52.957.676,77	R$ 71.682.064,69	R$ 8.091.933,01	R$ 71.305.427,74	R$ 616.906,56	R$ 21.342.030,97	R$ 132.971.944,08	R$ 277.643.073,78	14,64%	-71,47%	14,10%
2030	7	R$ 975.645.127,86	R$ 644.270.459,07	R$ 49.288.458,30	R$ 74.405.324,89	R$ 7.531.276,43	R$ 70.251.463,26	R$ 0,00	R$ 16.091.019,96	R$ 127.071.197,99	R$ 308.127.064,33	13,02%	-74,61%	10,96%
2031	8	R$ 1.047.783.836,97	R$ 720.458.545,05	R$ 45.941.272,71	R$ 76.715.183,43	R$ 7.019.826,47	R$ 69.186.959,13	R$ 0,00	R$ 11.918.340,47	R$ 122.148.058,32	R$ 335.727.629,63	11,66%	-77,28%	8,96%
2032	9	R$ 1.125.256.445,88	R$ 805.656.239,28	R$ 41.542.138,84	R$ 79.808.991,80	R$ 6.347.638,81	R$ 68.111.809,97	R$ 0,00	R$ 6.719.927,10	R$ 116.001.587,62	R$ 359.227.487,02	10,31%	-79,90%	7,00%
2033	10	R$ 1.208.457.340,46	R$ 900.928.971,35	R$ 38.033.015,64	R$ 82.027.523,29	R$ 5.811.444,79	R$ 67.025.909,31	R$ 0,00	R$ 2.548.821,35	R$ 110.870.369,74	R$ 379.503.347,48	9,17%	-82,12%	5,64%
2034	11	R$ 1.297.810.067,25	R$ 1.007.468.163,02	R$ 33.643.586,46	R$ 84.852.868,38	R$ 5.140.740,01	R$ 65.929.149,65	R$ 0,00	-R$ 2.420.491,16	R$ 107.133.967,27	R$ 395.559.916,28	8,25%	-83,91%	4,23%
2035	12	R$ 1.393.769.489,64	R$ 1.126.606.127,43	R$ 30.746.577,35	R$ 86.217.340,60	R$ 4.698.077,02	R$ 64.821.422,38	R$ 0,00	-R$ 5.619.301,22	R$ 105.885.377,97	R$ 409.047.705,20	7,60%	-85,19%	3,41%
2036	13	R$ 1.496.824.103,36	R$ 1.259.832.730,16	R$ 28.202.888,36	R$ 87.153.404,16	R$ 4.309.401,34	R$ 63.702.617,85	R$ 0,00	-R$ 8.352.002,63	R$ 104.566.910,19	R$ 420.329.791,99	6,99%	-86,38%	2,76%
2037	14	R$ 1.607.498.523,29	R$ 1.408.814.020,57	R$ 25.646.014,99	R$ 87.979.869,88	R$ 3.918.711,09	R$ 62.572.625,27	R$ 0,00	-R$ 11.005.477,29	R$ 103.142.828,64	R$ 429.381.206,13	6,42%	-87,49%	2,15%
2038	15	R$ 1.726.356.154,05	R$ 1.575.413.066,38	R$ 22.891.994,38	R$ 88.821.976,69	R$ 3.497.896,74	R$ 61.431.332,77	R$ 0,00	-R$ 13.716.449,89	R$ 101.537.673,78	R$ 436.032.329,30	5,88%	-88,53%	1,55%
2039	16	R$ 1.854.002.058,15	R$ 1.761.713.252,06	R$ 20.287.601,14	R$ 89.387.426,49	R$ 3.099.945,45	R$ 60.278.627,34	R$ 0,00	-R$ 16.145.672,25	R$ 99.811.846,18	R$ 440.461.103,24	5,38%	-89,51%	1,02%
2040	17	R$ 1.991.086.036,07	R$ 1.970.044.332,32	R$ 18.462.208,23	R$ 89.153.075,68	R$ 2.821.025,42	R$ 59.114.394,85	R$ 0,00	-R$ 17.633.336,91	R$ 98.030.965,42	R$ 443.546.326,88	4,92%	-90,40%	0,70%
2041	18	R$ 2.138.305.934,23	R$ 2.203.011.566,59	R$ 16.424.753,40	R$ 88.983.420,08	R$ 2.509.702,32	R$ 57.938.520,04	R$ 0,00	-R$ 19.256.605,49	R$ 96.129.581,25	R$ 445.079.917,74	4,50%	-91,24%	0,35%
2042	19	R$ 2.296.411.197,48	R$ 2.463.528.298,78	R$ 14.945.323,40	R$ 88.200.748,40	R$ 2.283.645,42	R$ 56.750.886,49	R$ 0,00	-R$ 20.153.963,06	R$ 94.133.818,37	R$ 445.747.326,46	4,10%	-92,01%	0,15%
2043	20	R$ 2.466.206.684,23	R$ 2.754.852.389,77	R$ 12.897.423,62	R$ 87.795.904,83	R$ 1.970.726,33	R$ 55.551.376,60	R$ 0,00	-R$ 21.582.378,36	R$ 92.001.904,90	R$ 444.949.030,56	3,73%	-92,73%	-0,18%
2044	21	R$ 2.648.556.763,70	R$ 3.080.626.958,15	R$ 11.684.608,56	R$ 86.549.636,89	R$ 1.785.408,19	R$ 54.339.871,60	R$ 0,00	-R$ 21.979.495,11	R$ 89.789.383,46	R$ 443.695.042,68	3,39%	-93,39%	-0,28%
2045	22	R$ 2.844.389.716,16	R$ 3.444.925.938,88	R$ 9.762.715,53	R$ 85.805.670,25	R$ 1.491.742,93	R$ 53.116.251,56	R$ 0,00	-R$ 23.075.787,57	R$ 87.446.497,59	R$ 441.229.598,62	3,07%	-94,01%	-0,56%
2046	23	R$ 3.054.702.458,44	R$ 3.852.305.029,33	R$ 8.184.623,42	R$ 84.665.680,31	R$ 1.250.610,46	R$ 51.880.395,32	R$ 0,00	-R$ 23.722.979,19	R$ 85.038.608,39	R$ 437.964.443,78	2,78%	-94,57%	-0,74%
2047	24	R$ 3.280.565.618,90	R$ 4.307.858.660,04	R$ 7.133.435,33	R$ 82.982.360,33	R$ 1.089.988,92	R$ 50.632.180,52	R$ 0,00	-R$ 23.726.645,01	R$ 82.582.249,78	R$ 434.535.450,91	2,52%	-95,09%	-0,78%
2048	25	R$ 3.523.128.987,64	R$ 4.817.283.702,51	R$ 5.650.204,86	R$ 81.575.718,51	R$ 863.351,30	R$ 49.371.483,56	R$ 0,00	-R$ 24.121.262,50	R$ 80.006.302,23	R$ 430.524.483,63	2,27%	-95,57%	-0,92%
2049	26	R$ 3.783.627.369,62	R$ 5.386.950.710,73	R$ 4.900.768,00	R$ 79.463.478,56	R$ 748.837,35	R$ 48.098.179,64	R$ 0,00	-R$ 23.670.638,14	R$ 77.418.423,14	R$ 426.789.683,92	2,05%	-96,01%	-0,87%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0697

2050	27	R$ 4.063.386.870,70	R$ 6.023.983.587,42	R$ 3.741.875,36	R$ 77.625.818,02	R$ 571.758,55	R$ 46.812.142,68	R$ 0,00	-R$ 23.607.295,65	R$ 74.733.072,24	R$ 422.938.325,30	1,84%	-96,41%	-0,90%
2051	28	R$ 4.363.831.648,32	R$ 6.736.348.671,10	R$ 2.674.484,80	R$ 75.648.256,00	R$ 408.661,28	R$ 45.513.245,35	R$ 0,00	-R$ 23.388.803,19	R$ 71.985.194,62	R$ 419.127.448,69	1,65%	-96,78%	-0,90%
2052	29	R$ 4.686.491.161,39	R$ 7.532.954.358,21	R$ 1.858.882,73	R$ 73.402.400,45	R$ 284.037,28	R$ 44.201.359,05	R$ 0,00	-R$ 22.871.657,46	R$ 69.215.936,51	R$ 415.672.325,00	1,48%	-97,12%	-0,82%
2053	30	R$ 5.033.007.956,27	R$ 8.423.762.505,98	R$ 1.139.123,03	R$ 71.034.582,06	R$ 174.058,00	R$ 42.876.353,88	R$ 0,00	-R$ 22.232.967,36	R$ 66.422.502,27	R$ 412.717.886,16	1,32%	-97,43%	-0,71%
2054	31	R$ 5.405.146.028,34	R$ 9.419.913.009,28	R$ 780.166,09	R$ 68.329.836,35	R$ 119.209,38	R$ 41.538.098,66	R$ 0,00	-R$ 21.193.207,91	R$ 63.630.682,03	R$ 410.709.387,49	1,18%	-97,71%	-0,49%
2055	32	R$ 5.804.799.801,94	R$ 10.533.863.109,20	R$ 461.118,70	R$ 65.566.643,15	R$ 70.458,94	R$ 40.186.460,89	R$ 0,00	-R$ 20.100.958,76	R$ 60.818.997,29	R$ 409.748.241,74	1,05%	-97,96%	-0,23%
2056	33	R$ 6.234.003.774,16	R$ 11.779.543.175,62	R$ 201.265,92	R$ 62.742.615,23	R$ 30.753,43	R$ 38.821.306,74	R$ 0,00	-R$ 18.948.273,49	R$ 58.001.599,59	R$ 409.949.166,69	0,93%	-98,19%	0,05%
2057	34	R$ 6.694.942.871,81	R$ 13.172.530.911,76	R$ 115.831,44	R$ 59.768.983,26	R$ 17.699,04	R$ 37.442.501,05	R$ 0,00	-R$ 17.618.820,28	R$ 55.194.851,82	R$ 411.554.533,38	0,82%	-98,39%	0,39%

Despesa com Pessoal.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 308.039.594,66
Pessoal ativo	R$ 220.250.233,87
Pessoal inativo e pensionistas	R$ 44.563.028,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 43.226.331,92
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	R$ 44.563.028,87
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	R$ 0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração/Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	R$ 0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	R$ 44.563.028,87
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$ 263.476.565,79
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R$ 263.476.565,79

Apuração do Cumprimento do Limite Legal.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R$ 592.151.968,87
% do DESPESA TOTAL DE PESSOAL - DTP sobre RCL (VI) = (IV / V) x 100	44,49%
LIMITE MÁXIMO	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL	57,00%
LIMITE DE ALERTA	54,00%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0368

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio.

CRESCIMENTO MÉDIO DA RCL E DTP			
		Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos			R$ 38.558.309,12
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas			R$ 38.578.822,65
Despesa com pessoal (exceto RPPS)	R$	218.913.536,92	
Dívida Consolidada Líquida - DCL			
Resultado Atuarial	R$	41.531,58	
Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		7,39%	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		11,83%	

Evolução da RCL, DLP e Inflação dos últimos dez anos.

ANO	RCL	DLP	Inflação
2012		R$ 86.165.658,92	6,46%
2013		R$ 103.955.184,19	6,08%
2014	R$ 290.158.322,10	R$ 135.511.889,29	6,20%
2015	R$ 293.942.037,89	R$ 140.661.206,95	5,56%
2016	R$ 355.590.777,96	R$ 157.879.156,72	6,23%
2017	R$ 329.583.318,28	R$ 135.110.552,49	11,28%
2018	R$ 344.137.736,61	R$ 163.114.803,26	6,58%
2019	R$ 380.915.405,29	R$ 188.986.682,35	2,07%
2020	R$ 380.378.434,70	R$ 178.718.228,62	3,43%
2021	R$ 502.189.682,79	R$ 228.844.030,07	4,40%
2022	R$ 592.151.968,87	R$ 263.476.565,79	

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0359

ANEXO 10

Tábuas.

Idade	Mortalidade de Válidos	Entrada em Invalidez	Mortalidade de Inválidos	Sobrevivência de Inválidos	Probabilidade bidecremental		
	q_x - IBGE - 2021	q_x - Álvaro Vindas	q_x - IBGE - 2021	p_x - IBGE - 2021	q - bidecremental - morte frente invalidez	q - bidecremental - invalidez frente morte	p - bidecremental - vivo e válido
0	0,01120000	0,00000000	0,01120000	0,98880000	0,01120000	0,00000000	0,98880000
1	0,00078883	0,00000000	0,00078883	0,99921117	0,00078883	0,00000000	0,99921117
2	0,00049594	0,00000000	0,00049594	0,99950406	0,00049594	0,00000000	0,99950406
3	0,00037467	0,00000000	0,00037467	0,99962533	0,00037467	0,00000000	0,99962533
4	0,00030390	0,00000000	0,00030390	0,99969610	0,00030390	0,00000000	0,99969610
5	0,00026346	0,00000000	0,00026346	0,99973654	0,00026346	0,00000000	0,99973654
6	0,00023312	0,00000000	0,00023312	0,99976688	0,00023312	0,00000000	0,99976688
7	0,00020276	0,00000000	0,00020276	0,99979724	0,00020276	0,00000000	0,99979724
8	0,00020280	0,00000000	0,00020280	0,99979720	0,00020280	0,00000000	0,99979720
9	0,00019270	0,00000000	0,00019270	0,99980730	0,00019270	0,00000000	0,99980730
10	0,00020289	0,00000000	0,00020289	0,99979711	0,00020289	0,00000000	0,99979711
11	0,00021307	0,00000000	0,00021307	0,99978693	0,00021307	0,00000000	0,99978693
12	0,00025371	0,00000000	0,00025371	0,99974629	0,00025371	0,00000000	0,99974629
13	0,00029438	0,00000000	0,00029438	0,99970562	0,00029438	0,00000000	0,99970562
14	0,00038585	0,00057700	0,00038585	0,99961415	0,00038585	0,00057689	0,99903726
15	0,00066027	0,00057500	0,00066027	0,99933973	0,00066027	0,00057481	0,99876492
16	0,00081317	0,00057300	0,00081317	0,99918683	0,00081317	0,00057277	0,99861406
17	0,00095626	0,00057200	0,00095626	0,99904374	0,00095626	0,00057173	0,99847202
18	0,00106918	0,00057000	0,00106918	0,99893082	0,00106918	0,00056970	0,99836112
19	0,00115187	0,00056900	0,00115187	0,99884813	0,00115187	0,00056867	0,99827945
20	0,00124505	0,00056900	0,00124505	0,99875495	0,00124505	0,00056865	0,99818630

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0370

21	0,00131813	0,00056900	0,00131813	0,99868187	0,00131813	0,00056862	0,99811325
22	0,00138126	0,00056900	0,00138126	0,99861874	0,00138126	0,00056861	0,99805014
23	0,00140366	0,00057000	0,00140366	0,99859634	0,00140366	0,00056960	0,99802674
24	0,00139537	0,00057200	0,00139537	0,99860463	0,00139537	0,00057160	0,99803303
25	0,00138705	0,00057500	0,00138705	0,99861295	0,00138705	0,00057460	0,99803835
26	0,00138897	0,00057900	0,00138897	0,99861103	0,00138897	0,00057860	0,99803243
27	0,00138060	0,00058300	0,00138060	0,99861940	0,00138060	0,00058260	0,99803680
28	0,00140315	0,00058900	0,00140315	0,99859685	0,00140315	0,00058859	0,99800827
29	0,00143611	0,00059600	0,00143611	0,99856389	0,00143611	0,00059557	0,99796831
30	0,00147957	0,00060500	0,00147957	0,99852043	0,00147957	0,00060455	0,99791588
31	0,00153357	0,00061500	0,00153357	0,99846643	0,00153357	0,00061453	0,99785190
32	0,00156706	0,00062800	0,00156706	0,99843294	0,00156706	0,00062751	0,99780544
33	0,00163188	0,00064300	0,00163188	0,99836812	0,00163188	0,00064248	0,99772564
34	0,00168660	0,00066000	0,00168660	0,99831340	0,00168660	0,00065944	0,99765395
35	0,00175203	0,00068100	0,00175203	0,99824797	0,00175203	0,00068040	0,99756757
36	0,00184912	0,00070400	0,00184912	0,99815088	0,00184912	0,00070335	0,99744753
37	0,00193628	0,00073200	0,00193628	0,99806372	0,00193628	0,00073129	0,99733243
38	0,00204490	0,00076400	0,00204490	0,99795510	0,00204490	0,00076322	0,99719188
39	0,00349922	0,00080100	0,00349922	0,99650078	0,00349922	0,00079960	0,99570118
40	0,00233046	0,00084400	0,00233046	0,99766954	0,00233046	0,00084302	0,99682652
41	0,00249445	0,00089300	0,00249445	0,99750555	0,00249445	0,00089189	0,99661366
42	0,00265963	0,00094900	0,00265963	0,99734037	0,00265963	0,00094774	0,99639263
43	0,00285796	0,00101400	0,00285796	0,99714204	0,00285796	0,00101255	0,99612949
44	0,00308991	0,00108800	0,00308991	0,99691009	0,00308991	0,00108632	0,99582378
45	0,00333462	0,00117400	0,00333462	0,99666538	0,00333462	0,00117204	0,99549334
46	0,00359242	0,00127100	0,00359242	0,99640758	0,00359242	0,00126872	0,99513887
47	0,00388519	0,00138300	0,00388519	0,99611481	0,00388519	0,00138031	0,99473450
48	0,00419206	0,00151100	0,00419206	0,99580794	0,00419206	0,00150783	0,99430011
49	0,00450265	0,00165700	0,00450265	0,99549735	0,00450265	0,00165327	0,99384408
50	0,00486088	0,00182300	0,00486088	0,99513912	0,00486088	0,00181857	0,99332055
51	0,00523509	0,00201400	0,00523509	0,99476491	0,00523509	0,00200873	0,99275619
52	0,00562596	0,00223100	0,00562596	0,99437404	0,00562596	0,00222472	0,99214932

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0277

53	0,00604531	0,00247900	0,00604531	0,99395469	0,00604531	0,00247151	0,99148319
54	0,00650537	0,00276200	0,00650537	0,99349463	0,00650537	0,00275302	0,99074161
55	0,00699646	0,00308500	0,00699646	0,99300354	0,00699646	0,00307421	0,98992934
56	0,00751999	0,00345200	0,00751999	0,99248001	0,00751999	0,00343902	0,98904099
57	0,00807754	0,00387200	0,00807754	0,99192246	0,00807754	0,00385636	0,98806609
58	0,00868239	0,00435000	0,00868239	0,99131761	0,00868239	0,00433112	0,98698650
59	0,00931379	0,00489500	0,00931379	0,99068621	0,00931379	0,00487220	0,98581401
60	0,01000864	0,00551600	0,01000864	0,98999136	0,01000864	0,00548840	0,98450296
61	0,01077045	0,00622300	0,01077045	0,98922955	0,01077045	0,00618949	0,98304007
62	0,01161515	0,00702900	0,01161515	0,98838485	0,01161515	0,00698818	0,98139667
63	0,01253589	0,00794700	0,01253589	0,98746411	0,01253589	0,00789719	0,97956692
64	0,01358699	0,00899300	0,01358699	0,98641301	0,01358699	0,00893191	0,97748110
65	0,01470315	0,01018300	0,01470315	0,98529685	0,01470315	0,01010814	0,97518871
66	0,01591572	0,01154200	0,01591572	0,98408428	0,01591572	0,01145015	0,97263413
67	0,01729732	0,01308700	0,01729732	0,98270268	0,01729732	0,01297381	0,96972886
68	0,01887577	0,01484700	0,01887577	0,98112423	0,01887577	0,01470688	0,96641735
69	0,02063017	0,01685200	0,02063017	0,97936983	0,02063017	0,01667817	0,96269166
70	0,02252587	0,01913500	0,02252587	0,97747413	0,02252587	0,01891948	0,95855464
71	0,02456747	0,02173400	0,02456747	0,97543253	0,02456747	0,02146703	0,95396550
72	0,02680383	0,02469500	0,02680383	0,97319617	0,02680383	0,02436404	0,94883213
73	0,02926253	0,02806600	0,02926253	0,97073747	0,02926253	0,02765536	0,94308211
74	0,03196203	0,03190400	0,03196203	0,96803797	0,03196203	0,03139414	0,93664383
75	0,03486369	0,03627500	0,03486369	0,96513631	0,03486369	0,03564266	0,92949365
76	0,03797183	0,04125200	0,03797183	0,96202817	0,03797183	0,04046879	0,92155937
77	0,04137562	0,04691900	0,04137562	0,95862438	0,04137562	0,04594835	0,91267603
78	0,04511383	0,05340500	0,04511383	0,95488617	0,04511383	0,05220035	0,90268582
79	0,04923509	0,06071800	0,04923509	0,95076491	0,04923509	0,05922327	0,89154163
80	0,05328239	0,06908400	0,05328239	0,94671761	0,05328239	0,06724352	0,87947409
81	0,05751835	0,07860800	0,05751835	0,94248165	0,05751835	0,07634730	0,86613435
82	0,06197547	0,08945300	0,06197547	0,93802453	0,06197547	0,08668105	0,85134348
83	0,06668961	0,10180000	0,06668961	0,93331039	0,06668961	0,09840550	0,83490489
84	0,07167613	0,11585900	0,07167613	0,92832387	0,07167613	0,11170684	0,81661703

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0272

85	0,07697196	0,13186500	0,07697196	0,92302804	0,07697196	0,12679005	0,79623799
86	0,08267355	0,15009000	0,08267355	0,91732645	0,08267355	0,14388576	0,77344069
87	0,08881106	0,17084000	0,08881106	0,91118894	0,08881106	0,16325376	0,74793518
88	0,09544238	0,19446500	0,09544238	0,90455762	0,09544238	0,18518490	0,71937272
89	0,10262928	0,22136300	0,10262928	0,89737072	0,10262928	0,21000384	0,68736688
90	0,11056147	0,25198800	0,11056147	0,88943853	0,11056147	0,23805792	0,65138061
91	0,11926606	0,00000000	0,11926606	0,88073394	0,11926606	0,00000000	0,88073394
92	0,12899396	0,00000000	0,12899396	0,87100604	0,12899396	0,00000000	0,87100604
93	0,13985624	0,00000000	0,13985624	0,86014376	0,13985624	0,00000000	0,86014376
94	0,15215042	0,00000000	0,15215042	0,84784958	0,15215042	0,00000000	0,84784958
95	0,16619934	0,00000000	0,16619934	0,83380066	0,16619934	0,00000000	0,83380066
96	0,18251299	0,00000000	0,18251299	0,81748701	0,18251299	0,00000000	0,81748701
97	0,20157068	0,00000000	0,20157068	0,79842932	0,20157068	0,00000000	0,79842932
98	0,22419984	0,00000000	0,22419984	0,77580016	0,22419984	0,00000000	0,77580016
99	0,25155967	0,00000000	0,25155967	0,74844033	0,25155967	0,00000000	0,74844033
100	0,28529175	0,00000000	0,28529175	0,71470825	0,28529175	0,00000000	0,71470825
101	0,32768999	0,00000000	0,32768999	0,67231001	0,32768999	0,00000000	0,67231001
102	0,38220481	0,00000000	0,38220481	0,61779519	0,38220481	0,00000000	0,61779519
103	0,45380435	0,00000000	0,45380435	0,54619565	0,45380435	0,00000000	0,54619565
104	0,54892206	0,00000000	0,54892206	0,45107794	0,54892206	0,00000000	0,45107794
105	0,67647059	0,00000000	0,67647059	0,32352941	0,67647059	0,00000000	0,32352941
106	0,82954545	0,00000000	0,82954545	0,17045455	0,82954545	0,00000000	0,17045455
107	0,93333333	0,00000000	0,93333333	0,06666667	0,93333333	0,00000000	0,06666667
108	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000
109	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000
110	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000
111	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000

qx : probabilidade de **sucumbir** (à morte ou à invalidez ou ambas) na idade "x"; e

px : probabilidade de **não sucumbir** (à morte ou à invalidez ou ambas) na idade "x".

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0273

ARIMA

Actuary, Risk and
Insurance Management

AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2023
PLANO TESOURO
IPASC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE CATALÃO
NTA nº 2020.001364.1

CATALÃO – GO

Túlio Pinheiro Carvalho MIBA nº 1626

Versão nº 01

DATA BASE
31 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

LISTA DE ANEXOS 4
LISTA DE QUADROS 6
LISTA DE GRÁFICOS 7
1. INTRODUÇÃO 8
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 9
3. BASE CADASTRAL 9
3.1 Situação da Base Cadastral 9
3.2 Estatísticas 11
3.2.1 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas 11
3.2.2 Inativos 11
3.2.3 Pensionistas 12
4. PLANO DE BENEFÍCIOS 12
4.1 Aposentadoria por Invalidez 12
4.2 Aposentadoria Compulsória 12
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 13
4.4 Aposentadoria por Idade 13
4.5 Pensão por Morte 18
5. HIPÓTESES ATUARIAIS 18
5.1 Hipóteses Financeiras 19
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais 19
5.1.2 Taxa de Inflação Futura 19
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais 20
5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano 20
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo 20
5.1.6 Compensação Previdenciária 20
5.2 Hipóteses Biométricas 21

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

5.2.1 Novos Entrantes 21
5.2.2 Tábuas Biométricas 21
5.3 Outras Hipóteses 22
5.3.1 Rotatividade 22
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas 22
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo 22
5.3.4 Despesas Administrativas 23
6. REGIME FINANCEIRO 23
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO 23
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 24
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos 24
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos 25
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder 25
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder 25
8.5. Ativo Líquido do Plano 25
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber 26
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar 26
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras 26
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar 27
8.9.1 Limite de Déficit Atuarial 27
8.10. Resultado Atuarial 27
8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial 27
8.11. Plano de Custeio 28
8.11.1 Contribuições Correntes 28
8.11.3 Custo Suplementar 28
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições 29
8.12. Projeções Atuariais 29
8.13. Conclusões 29

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1

Conceitos e Definições: deverão ser apresentados os conceitos e as definições necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial.

Anexo 2

Estatísticas: as informações e dados estatísticos resultantes da avaliação atuarial do RPPS.

Anexo 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar: deverão ser apuradas na avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro do exercício e apresentadas pelo atuário, com base no Plano de Contas Aplicável ao Setor Público (PCASP), para posterior registro pelo contador responsável.

Anexo 4

Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.

Anexo 5

Resumo dos fluxos atuariais e Projeção da População Coberta: deverão ser apresentadas as colunas de resumo dos fluxos atuariais de receitas e despesas do RPPS e dos quantitativos esperados de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

Anexo 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): deverá ser elaborada tabela com as informações dos fluxos atuariais de receitas e despesas do RPPS, a ser apresentada como anexo no RREO do 6º bimestre do exercício seguinte ao da posição da avaliação atuarial em 31 de dezembro, para atendimento do inciso II do § 1º do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

Anexo 7

Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva: deverá ser apresentado o resultado da duração do passivo e a sua análise evolutiva.

Anexo 8

Ganhos e Perdas Atuariais: deverá ser apresentado o resultado do estudo de ganhos e perdas atuariais.

Anexo 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio: deverá ser apresentado o resultado da demonstração da sustentabilidade do plano de custeio do RPPS.

Anexo 10

Tábuas em Geral: deverão ser apresentadas as tábuas biométricas utilizadas na avaliação atuarial.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.10

QUADRO 02. Evolução dos Resultado Atuarial.....pág.28

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.11

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CATALÃO, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2022, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CATALÃO, localizado no estado do GO.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MF nº 1.467/2022, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CATALÃO – GO, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005; e Emenda Constitucional nº. 103, publicada em 12 de novembro de 2019);*
- *Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MF nº. 1.467, de 22 de junho de 2022 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2022.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;

2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;

3) Estado Civil – para o grupo de ativos;

4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;

5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;

6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e

7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos, naqueles casos aonde o respectivo ente federado não procedeu às devidas correções dos mesmos, observando-se as regras do quadro abaixo.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

3.2 Estatísticas

3.2.1 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de CATALÃO.

3.2.2 Inativos

O RPPS de CATALÃO possuía, na data base desta avaliação atuarial, 37 aposentados.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R$ 150.669,70 (cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R$ 4.072,15 (quatro mil e setenta e dois reais e quinze centavos). A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 80,6 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

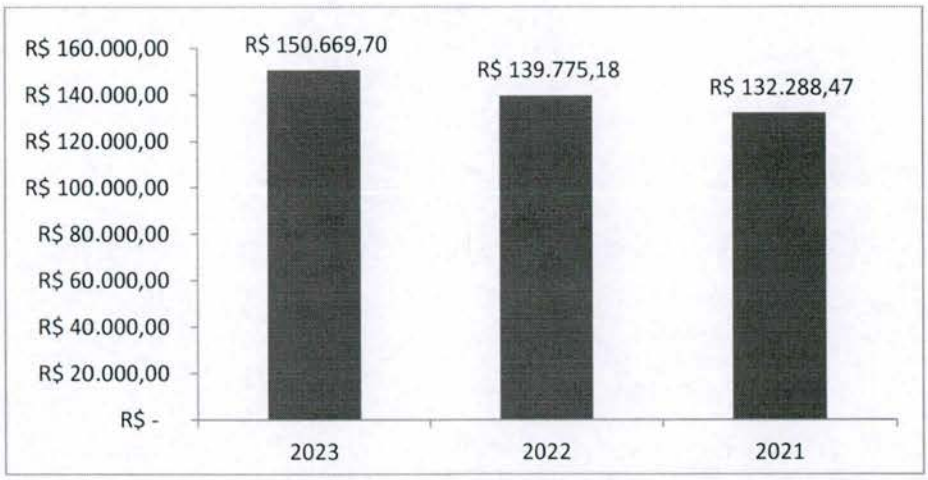


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

3.2.3 Pensionistas

O RPPS de CATALÃO não possuía, na data base desta avaliação atuarial, pensionistas.

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CATALÃO, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "*Benefício Definido – BD*" oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "*Benefício Definido – BD*":

1. Quanto aos segurados:

a) Aposentadoria por Invalidez;

b) Aposentadoria Compulsória;

c) Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição; e

d) Aposentadoria por Idade.

2. Quanto aos dependentes:

a) Pensão por Morte.

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 75 (setenta e cinco) anos.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n°. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional n°. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3° do artigo 40 da Constituição Federal:

> *"Art.40*
>
> *...*
>
> *§ 3°. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei."*

A Lei n°. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

> *"Art.1°. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3° do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência."*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal n°. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional n°. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e*
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20,00% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17,00% para os homens e 20,00% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional n°. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1°, III, "a" e § 5° da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*
- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n°. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3° da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 4,90% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 0,00% a.a.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste de 1,00% a.a., para os servidores aposentados na carreira de magistério e de 0,00% para os demais servidores.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será preservado a valor real.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

> *"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."*

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CATALÃO terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

de Previdência Social – RPPS – de CATALÃO, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 7,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2021;*
2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2021;*
3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2021;*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

4) Mortalidade de inválidos: IBGE-2021;

5) Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2021; e

6) Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e/ou nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

> *I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;*
> *II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS nº. 1.467, de 22/06/2022.*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CATALÃO é o de Repartição Simples. A lógica do regime de Repartição Simples consiste no fato de que as contribuições vertidas ao RPPS, pelos segurados e ente federativo, em cada exercício financeiro futuro, devem ser suficientes ao pagamento dos benefícios devidos aos segurados em cada exercício financeiro de referência, inexistindo nesse regime, portanto, o objetivo de acumulação e capitalização dos recursos financeiros existentes.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixthedition – 1989*", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CATALÃO possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CATALÃO - GO, conforme pode ser visto nos Anexo 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CATALÃO.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R$ 16.448.741,73 (dezesseis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R$ 1.777.383,79 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R$ 1.724.139,77 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil e cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R$ 14.759.025,00 (quatorze milhões setecentos e cinquenta e nove mil e vinte e cinco reais).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de zero.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R$ 1.151.411,92 (um milhão cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R$ 591.548,83 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo zero relativos às contribuições do Ente Federativo, e R$ 591.548,83 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 1.467/2022 e suas Instruções Normativas, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no artigo da Art. 43º.

- 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Portaria;
- Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou
- Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.

8.9.1 Limite de Déficit Atuarial

O valor do déficit atuarial a ser equacionado pelo plano de amortização, em caso aplicação das fórmulas de cálculo Duração do Passivo (DP) ou Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas do RPPS (SVM), terá um desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Para aplicação do LDA o município deve seguir o disposto no Art. 43º da Portaria MPAS 1.467/2022.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R$ 16.483.164,77 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e quatro vírgula setenta e sete centavos), sem considerar o valor de cobertura de insuficiência financeira.

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Dez/22	**Dez/21**	**Dez/20**
-R$ 16.483.164,77	-R$ 16.443.395,78	-R$ 23.589.954,08

A piora do resultado atuarial deu-se, principalmente, pelo aumento na folha dos aposentados e pela mudança das tábuas de sobrevivência.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e*
- *Insuficiências financeiras são custeadas pelo tesouro do Ente federativo.*

8.11.2 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R$ 16.483.164,77 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e quatro vírgula setenta e sete centavos), desconsiderando o valor de cobertura de insuficiência financeira.

8.11.3 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal n°. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e*
- *Insuficiências financeiras são custeadas pelo tesouro do Ente federativo.*

Eusébio (CE), 14 de junho de 2023.



Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ANEXO 1

São apresentados os conceitos e as definições necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial, a saber:

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

3. Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

4. Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

5. Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

6. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

7. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

8. Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

9. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

10. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

11. Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

12. Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

13. Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

16. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

17. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

18. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

19. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

20. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

21. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

22. Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

23. Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

24. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

25. Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

26. Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

27. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

28. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

29. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

30. Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

31. Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.

32. Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

33. Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

34. Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

35. Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

36. Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

37. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

38. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

39. Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

40. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

41. Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

42. Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

43. Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

44. Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

45. Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

46. Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

47. Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

48. Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

49. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

50. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

51. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

52. Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

53. Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

54. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

55. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

56. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

57. Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

58. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

59. Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

60. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

61. Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

62. Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado,

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

63. Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

64. Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

65. Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

66. Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

67. Superávit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

68. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

69. Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

71. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

72. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

73. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

74. Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

75. Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

76. Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

77. Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

78. Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ANEXO 2

Informações e dados estatísticos resultantes da avaliação atuarial do RPPS.

ESTATÍSTICAS

Ativos / Sexo

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Ativos	**0**					**0**	**0,00%**
Feminino	*0*					*0*	*0,00%*
Masculino	*0*					*0*	*0,00%*
Idade	**0**					**0**	**0,00%**
Feminino	*0*					*0*	*0,00%*
Masculino	*0*					*0*	*0,00%*
Remuneração	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Feminino	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Masculino	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Anos até aposentar-se	**0**					**0**	**0,00%**
Feminino	*0*					*0*	*0,00%*
Masculino	*0*					*0*	*0,00%*
Idade de aposentadoria	**0**					**0**	**0,00%**
Feminino	*0*					*0*	*0,00%*
Masculino	*0*					*0*	*0,00%*
Idade de admissão	**0**					**0**	**0,00%**
Feminino	*0*					*0*	*0,00%*
Masculino	*0*					*0*	*0,00%*
Idade de início da vida laboral	**0**					**0**	**0,00%**
Feminino	*0*					*0*	*0,00%*
Masculino	*0*					*0*	*0,00%*

Ativos / Carreira

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Ativos	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Idade	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

Remuneração	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Anos até aposentar-se	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Idade de aposentadoria	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Idade de admissão	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Idade de início da vida laboral	**0**					**0**	**0,00%**
Magistério	*0*					*0*	*0,00%*
Não-Magistério	*0*					*0*	*0,00%*

Inativos / Sexo

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Inativos	**37**					**37,00**	**100,00%**
Feminino	*15*					*15,00*	*40,54%*
Masculino	*22*					*22,00*	*59,46%*
Idade	**37**	**64,00**	**80,59**	**5,49**	**90,00**	**2.982,00**	**100,00%**
Feminino	*15*	*64,00*	*77,40*	*6,40*	*86,00*	*1.161,00*	*38,93%*
Masculino	*22*	*73,00*	*82,77*	*4,79*	*90,00*	*1.821,00*	*61,07%*
Remuneração	**37**	**1.212,00**	**4.072,15**	**3.362,93**	**14.917,89**	**150.669,70**	**100,00%**
Feminino	*15*	*1.212,00*	*4.228,90*	*3.598,56*	*14.917,89*	*63.433,55*	*42,10%*
Masculino	*22*	*1.212,00*	*3.965,28*	*3.213,28*	*13.212,77*	*87.236,15*	*57,90%*
Idade de concessão	**37**	**39,00**	**55,41**	**6,18**	**66,00**	**2.050,00**	**100,00%**
Feminino	*15*	*39,00*	*52,40*	*6,53*	*60,00*	*786,00*	*38,34%*
Masculino	*22*	*47,00*	*57,45*	*5,96*	*66,00*	*1.264,00*	*61,66%*

Inativos / Benefícios

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Inativos	**37**	**-**	**-**	**-**	**-**	**37,00**	**100,00%**
Aposentadoria	*37*	-	-	-	-	*37,00*	*100,00%*
Aposentadoria por Invalidez	*0*	-	-	-	-	*0,00*	*0,00%*
Pensão	*0*	-	-	-	-	*0,00*	*0,00%*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

Idade	**37**	**64,00**	**80,59**	**5,49**	**90,00**	**2.982,00**	**100,00%**
Aposentadoria	*37*	*64,00*	*80,59*	*5,49*	*0,00*	*2.982,00*	*100,00%*
Aposentadoria por Invalidez	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Pensão	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Remuneração	**37**	**1.212,00**	**4.072,15**	**3.362,93**	**14.917,89**	**150.669,70**	**100,00%**
Aposentadoria	*37*	*1.212,00*	*4.072,15*	*3.362,93*	*0,00*	*150.669,70*	*100,00%*
Aposentadoria por Invalidez	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Pensão	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Idade de concessão	**37**	**39,00**	**55,41**	**6,18**	**66,00**	**2.050,00**	**100,00%**
Aposentadoria	*37*	*39,00*	*55,41*	*6,18*	*0,00*	*2.050,00*	*100,00%*
Aposentadoria por Invalidez	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Pensão	*0*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2022.

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R$ 16.483.164,77
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	R$ 14.759.025,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 16.448.741,73
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 538.304,81
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 1.151.411,92
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	R$ 1.724.139,77
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 1.777.383,79
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R$ 53.244,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.06.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R$ 0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 4

Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.

2.2.7.2.1.00.00	17.856.761,83	16.483.164,77	15.109.567,71	13.735.970,64	12.362.373,58	10.988.776,52	9.615.179,45	8.241.582,39	6.867.985,33	5.494.388,26	4.120.791,20	0,01
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	14.771.268,17	14.783.521,50	14.795.785,00	14.808.058,67	14.820.342,51	14.832.636,55	14.844.940,79	14.857.255,24	14.869.579,89	14.881.914,78	14.894.259,89	14.906.615,25
2.2.7.2.1.03.01	16.462.386,59	16.476.042,77	16.489.710,27	16.503.389,11	16.517.079,30	16.530.780,85	16.544.493,76	16.558.218,05	16.571.953,72	16.585.700,79	16.599.459,26	16.613.229,15
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	-538.751,35	-539.198,27	-539.645,55	-540.093,21	-540.541,24	-540.989,64	-541.438,41	-541.887,55	-542.337,07	-542.786,96	-543.237,22	-543.687,86
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	-1.152.367,06	-1.153.322,99	-1.154.279,72	-1.155.237,24	-1.156.195,55	-1.157.154,66	-1.158.114,56	-1.159.075,26	-1.160.036,76	-1.160.999,05	-1.161.962,15	-1.162.926,04
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.725.570,01	1.727.001,44	1.728.434,05	1.729.867,85	1.731.302,84	1.732.739,02	1.734.176,40	1.735.614,96	1.737.054,72	1.738.495,67	1.739.937,82	1.741.381,17
2.2.7.2.1.04.01	1.778.858,20	1.780.333,83	1.781.810,68	1.783.288,76	1.784.768,07	1.786.248,60	1.787.730,36	1.789.213,35	1.790.697,57	1.792.183,03	1.793.669,71	1.795.157,63
2.2.7.2.1.04.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.03	-53.288,19	-53.332,39	-53.376,63	-53.420,91	-53.465,23	-53.509,58	-53.553,97	-53.598,39	-53.642,85	-53.687,35	-53.731,89	-53.776,46
2.2.7.2.1.04.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0419

2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	-16.496.838,18	-16.510.522,94	-16.524.219,05	-16.537.926,52	-16.551.645,36	-16.565.375,58	-16.579.117,19	-16.592.870,20	-16.606.634,62	-16.620.410,45	-16.634.197,72	-16.647.996,42
2.2.7.2.1.07.01	-16.496.838,18	-16.510.522,94	-16.524.219,05	-16.537.926,52	-16.551.645,36	-16.565.375,58	-16.579.117,19	-16.592.870,20	-16.606.634,62	-16.620.410,45	-16.634.197,72	-16.647.996,42
2.2.7.2.1.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0420

ANEXO 5

Resumo dos fluxos atuariais e Projeção da População Coberta.

Ano	Benefícios Concedidos - Contribuições + Comprev	Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	Parcelamentos de Débitos Previdenciários	Total das Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária	Benefícios Concedidos - Encargos	Benefícios a Conceder - Encargos	Total das Despesas com Benefícios do Plano	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Recursos Garantidores
													0,00
2023	193.603,6648	0,00	0,00	0,00	481,5598	0,00	0,00	1.990.767,13979	1.958.706,10	32.061,0293	1.990.767,1293	0,01	0,01
2024	185.728,0441	0,00	0,00	0,00	966,8989	0,00	0,00	1.929.885,1935	1.870.092,1914	59.793,0021	1.929.885,1935	0,00	0,01
2025	177.647,4594	0,00	0,00	0,00	1.451,6429	0,00	0,00	1.863.205,9024	1.779.812,5854	83.393,317	1.863.205,9024	0,00	0,01
2026	169.382,5739	0,00	0,00	0,00	1.931,3362	0,00	0,00	1.791.458,0913	1.688.164,4813	103.293,61	1.791.458,0913	0,00	0,01
2027	160.968,925	0,00	0,00	0,00	2.401,2317	0,00	0,00	1.715.406,2434	1.595.601,6754	119.804,568	1.715.406,2434	0,00	0,01
2028	152.443,2604	0,00	0,00	0,00	2.855,4045	0,00	0,00	1.635.623,3206	1.502.556,2838	133.067,0368	1.635.623,3206	0,00	0,01
2029	143.851,6112	0,00	0,00	0,00	3.287,242	0,00	0,00	1.552.807,9663	1.409.531,4314	143.276,5349	1.552.807,9663	0,00	0,01
2030	135.234,1842	0,00	0,00	0,00	3.688,1895	0,00	0,00	1.467.664,1722	1.316.979,791	150.684,3812	1.467.664,1722	0,00	0,02
2031	126.638,8792	0,00	0,00	0,00	4.052,645	0,00	0,00	1.381.005,5655	1.225.413,5082	155.592,0573	1.381.005,5655	0,00	0,02
2032	118.107,8102	0,00	0,00	0,00	4.375,3259	0,00	0,00	1.293.594,2754	1.135.287,448	158.306,8274	1.293.594,2754	0,00	0,02
2033	109.682,4015	0,00	0,00	0,00	4.651,3242	0,00	0,00	1.206.119,943	1.047.046,0573	159.073,8857	1.206.119,943	0,00	0,02
2034	101.403,2635	0,00	0,00	0,00	4.876,3114	0,00	0,00	1.119.248,5859	961.115,8203	158.132,7656	1.119.248,5859	0,00	0,02
2035	93.312,1341	0,00	0,00	0,00	5.047,3964	0,00	0,00	1.033.702,1218	877.931,5391	155.770,5827	1.033.702,1218	0,00	0,02
2036	85.448,2167	0,00	0,00	0,00	5.162,9491	0,00	0,00	950.025,513	797.890,9401	152.134,5729	950.025,513	0,00	0,02
2037	77.846,2387	0,00	0,00	0,00	5.222,0306	0,00	0,00	868.737,3284	721.339,6047	147.397,7237	868.737,3284	0,00	0,02
2038	70.539,5152	0,00	0,00	0,00	5.223,2308	0,00	0,00	790.327,5492	648.601,3957	141.726,1535	790.327,5492	0,00	0,02
2039	63.562,6012	0,00	0,00	0,00	5.167,1673	0,00	0,00	715.193,9503	579.983,2046	135.210,7457	715.193,9503	0,00	0,02
2040	56.947,7279	0,00	0,00	0,00	5.057,1127	0,00	0,00	643.727,377	515.743,5163	127.983,8607	643.727,377	0,00	0,02
2041	50.713,7451	0,00	0,00	0,00	4.897,0266	0,00	0,00	576.157,0817	455.983,5194	120.173,5623	576.157,0817	0,00	0,03
2042	44.871,414	0,00	0,00	0,00	4.695,6104	0,00	0,00	512.665,1862	400.688,9617	111.976,2245	512.665,1862	0,00	0,03

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0421

2043	39.422,889	0,00	0,00	0,00	4.456,4547	0,00	0,00	453.383,6915	349.738,6322	103.645,0593	453.383,6915	0,00	0,03
2044	34.372,2973	0,00	0,00	0,00	4.184,7159	0,00	0,00	398.190,4037	303.044,0438	95.146,3599	398.190,4037	0,00	0,03
2045	29.726,0164	0,00	0,00	0,00	3.886,5233	0,00	0,00	347.184,3415	260.565,384	86.618,9575	347.184,3415	0,00	0,03
2046	25.490,1614	0,00	0,00	0,00	3.568,7785	0,00	0,00	300.479,7033	222.270,518	78.209,1853	300.479,7033	0,00	0,03
2047	21.667,2624	0,00	0,00	0,00	3.238,8635	0,00	0,00	258.125,4687	188.092,9075	70.032,5612	258.125,4687	0,00	0,03
2048	18.255,8387	0,00	0,00	0,00	2.904,3883	0,00	0,00	220.116,3307	157.923,2153	62.193,1154	220.116,3307	0,00	0,04
2049	15.246,3825	0,00	0,00	0,00	2.572,521	0,00	0,00	186.339,2571	131.562,1575	54.777,0996	186.339,2571	0,00	0,04
2050	12.625,7634	0,00	0,00	0,00	2.252,2869	0,00	0,00	156.680,8347	108.783,8231	47.897,0116	156.680,8347	0,00	0,04
2051	10.378,6667	0,00	0,00	0,00	1.949,79	0,00	0,00	130.971,9862	89.366,7576	41.605,2286	130.971,9862	0,00	0,04
2052	8.483,997	0,00	0,00	0,00	1.667,2496	0,00	0,00	108.941,1541	73.060,2781	35.880,876	108.941,1541	0,00	0,04
2053	6.909,6318	0,00	0,00	0,00	1.406,6414	0,00	0,00	90.242,9749	59.532,3437	30.710,6312	90.242,9749	0,00	0,05
2054	5.605,6934	0,00	0,00	0,00	1.169,5263	0,00	0,00	74.379,9063	48.304,828	26.075,0783	74.379,9063	0,00	0,05
2055	4.514,9645	0,00	0,00	0,00	956,8925	0,00	0,00	60.826,9747	38.868,3802	21.958,5945	60.826,9747	0,00	0,05
2056	3.588,5093	0,00	0,00	0,00	768,8994	0,00	0,00	49.179,3516	30.825,9717	18.353,3799	49.179,3516	0,00	0,05
2057	2.795,5372	0,00	0,00	0,00	604,7342	0,00	0,00	39.184,8295	23.941,7555	15.243,074	39.184,8295	0,00	0,06
2058	2.116,8232	0,00	0,00	0,00	462,2675	0,00	0,00	30.648,0131	18.063,6816	12.584,3315	30.648,0131	0,00	0,06
2059	1.541,4161	0,00	0,00	0,00	339,7268	0,00	0,00	23.439,9855	13.101,4182	10.338,5673	23.439,9855	0,00	0,06
2060	1.065,0991	0,00	0,00	0,00	236,8036	0,00	0,00	17.508,4912	9.016,2449	8.492,2463	17.508,4912	0,00	0,06
2061	686,2849	0,00	0,00	0,00	153,7773	0,00	0,00	12.826,1101	5.787,2954	7.038,8147	12.826,1101	0,00	0,07
2062	401,0171	0,00	0,00	0,00	90,4684	0,00	0,00	9.328,632	3.369,9422	5.958,6898	9.328,632	0,00	0,07
2063	202,9513	0,00	0,00	0,00	46,0665	0,00	0,00	6.917,1081	1.699,909	5.217,1991	6.917,1081	0,00	0,07
2064	82,1767	0,00	0,00	0,00	18,737	0,00	0,00	5.461,0306	686,773	4.774,2576	5.461,0306	0,00	0,08
2065	23,0903	0,00	0,00	0,00	5,266	0,00	0,00	4.758,5724	193,149	4.565,4234	4.758,5724	0,00	0,08
2066	3,2998	0,00	0,00	0,00	0,7463	0,00	0,00	4.522,2506	27,805	4.494,4456	4.522,2506	0,00	0,09
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458,9205	0,00	4.458,9205	4.458,9205	0,00	0,09
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398,2303	0,00	4.398,2303	4.398,2303	0,00	0,09
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.298,0431	0,00	4.298,0431	4.298,0431	0,00	0,10

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0422

2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159,5747	0,00	4.159,5747	4.159,5747	0,00	0,10
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,1146	0,00	3.985,1146	3.985,1146	0,00	0,11
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777,7742	0,00	3.777,7742	3.777,7742	0,00	0,11
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,0187	0,00	3.542,0187	3.542,0187	0,00	0,12
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.281,7279	0,00	3.281,7279	3.281,7279	0,00	0,13
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,5211	0,00	3.002,5211	3.002,5211	0,00	0,13
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,3763	0,00	2.709,3763	2.709,3763	0,00	0,14
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,3392	0,00	2.408,3392	2.408,3392	0,00	0,15
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,2484	0,00	2.105,2484	2.105,2484	0,00	0,15
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,1151	0,00	1.806,1151	1.806,1151	0,00	0,16
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,2538	0,00	1.516,2538	1.516,2538	0,00	0,17
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,2662	0,00	1.241,2662	1.241,2662	0,00	0,18
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,2029	0,00	986,2029	986,2029	0,00	0,18
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,4398	0,00	755,4398	755,4398	0,00	0,19
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,5702	0,00	552,5702	552,5702	0,00	0,20
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,5018	0,00	380,5018	380,5018	0,00	0,21
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,1565	0,00	241,1565	241,1565	0,00	0,22
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,3465	0,00	135,3465	135,3465	0,00	0,23
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,8001	0,00	62,8001	62,8001	0,00	0,25
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,5704	0,00	20,5704	20,5704	0,00	0,26
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0144	0,00	0,0144	0,0144	0,00	0,27
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0423

2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53
2105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
2106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58
2107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61
2108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
2109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
2110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71
2111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74
2112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78
2113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
2114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85
2115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
2116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,94
2117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99
2118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03
2119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09
2120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14
2121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19
2122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
2123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,31

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0424

2124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38
2125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45
2126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52
2127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59
2128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67
2129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75
2130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,84
2131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,93
2132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,02
2133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,12
2134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,22
2135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33
2136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45
2137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,57
2138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69
2139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,83
2140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,96
2141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,11
2142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26
2143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42
2144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59
2145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,76
2146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95
2147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,14
2148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35
2149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56
2150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,78

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0425

2151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,02
2152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26
2153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52
2154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,79
2155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,07
2156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,37
2157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,68
2158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,01
2159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35
2160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71
2161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09
2162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49
2163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,91
2164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,34
2165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80
2166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,28
2167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,78
2168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,31
2169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,87
2170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,45
2171	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,06
2172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,70
Totais de Controle:	2.563.139,44	0,00	0,00	0,00	112.433,76	0,00	0,00	28.076.785,04	24.626.297,27	3.450.487,76	28.076.785,03	**0,01**	
Valor Atual:	1.689.716,73	0,00	0,00	0,00	53.244,02	0,00	0,00	18.226.125,52	16.448.741,73	1.777.383,79	18.226.125,52	**0,00**	

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0426

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2023	1.990.767,14	-1.990.767,13	0,01	0,01
2024	1.929.885,19	-1.929.885,19	0,00	0,01
2025	1.863.205,90	-1.863.205,90	0,00	0,01
2026	1.791.458,09	-1.791.458,09	0,00	0,01
2027	1.715.406,24	-1.715.406,24	0,00	0,01
2028	1.635.623,32	-1.635.623,32	0,00	0,01
2029	1.552.807,97	-1.552.807,97	0,00	0,01
2030	1.467.664,17	-1.467.664,17	0,00	0,02
2031	1.381.005,57	-1.381.005,57	0,00	0,02
2032	1.293.594,28	-1.293.594,28	0,00	0,02
2033	1.206.119,94	-1.206.119,94	0,00	0,02
2034	1.119.248,59	-1.119.248,59	0,00	0,02
2035	1.033.702,12	-1.033.702,12	0,00	0,02
2036	950.025,51	-950.025,51	0,00	0,02
2037	868.737,33	-868.737,33	0,00	0,02
2038	790.327,55	-790.327,55	0,00	0,02
2039	715.193,95	-715.193,95	0,00	0,02
2040	643.727,38	-643.727,38	0,00	0,02
2041	576.157,08	-576.157,08	0,00	0,03
2042	512.665,19	-512.665,19	0,00	0,03
2043	453.383,69	-453.383,69	0,00	0,03
2044	398.190,41	-398.190,40	0,00	0,03
2045	347.184,34	-347.184,34	0,00	0,03
2046	300.479,70	-300.479,70	0,00	0,03
2047	258.125,47	-258.125,47	0,00	0,03
2048	220.116,33	-220.116,33	0,00	0,04
2049	186.339,26	-186.339,26	0,00	0,04
2050	156.680,84	-156.680,83	0,00	0,04
2051	130.971,99	-130.971,99	0,00	0,04
2052	108.941,16	-108.941,15	0,00	0,04
2053	90.242,98	-90.242,97	0,00	0,05
2054	74.379,91	-74.379,91	0,00	0,05
2055	60.826,98	-60.826,97	0,00	0,05
2056	49.179,35	-49.179,35	0,00	0,05
2057	39.184,83	-39.184,83	0,00	0,06
2058	30.648,02	-30.648,01	0,00	0,06
2059	23.439,99	-23.439,99	0,00	0,06
2060	17.508,49	-17.508,49	0,00	0,06
2061	12.826,11	-12.826,11	0,00	0,07
2062	9.328,64	-9.328,63	0,00	0,07
2063	6.917,11	-6.917,11	0,00	0,07
2064	5.461,03	-5.461,03	0,00	0,08
2065	4.758,58	-4.758,57	0,00	0,08
2066	4.522,25	-4.522,25	0,00	0,09

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

2067	4.458,92	-4.458,92	0,00	0,09
2068	4.398,23	-4.398,23	0,00	0,09
2069	4.298,05	-4.298,04	0,00	0,10
2070	4.159,58	-4.159,57	0,00	0,10
2071	3.985,12	-3.985,11	0,01	0,11
2072	3.777,78	-3.777,77	0,01	0,11
2073	3.542,02	-3.542,02	0,01	0,12
2074	3.281,73	-3.281,73	0,01	0,13
2075	3.002,53	-3.002,52	0,01	0,13
2076	2.709,38	-2.709,38	0,01	0,14
2077	2.408,35	-2.408,34	0,01	0,15
2078	2.105,26	-2.105,25	0,01	0,15
2079	1.806,12	-1.806,12	0,01	0,16
2080	1.516,26	-1.516,25	0,01	0,17
2081	1.241,27	-1.241,27	0,01	0,18
2082	986,21	-986,20	0,01	0,18
2083	755,45	-755,44	0,01	0,19
2084	552,58	-552,57	0,01	0,20
2085	380,51	-380,50	0,01	0,21
2086	241,17	-241,16	0,01	0,22
2087	135,36	-135,35	0,01	0,23
2088	62,81	-62,80	0,01	0,25
2089	20,58	-20,57	0,01	0,26
2090	0,03	-0,01	0,01	0,27
2091	0,01	0,00	0,01	0,28
2092	0,01	0,00	0,01	0,30
2093	0,01	0,00	0,01	0,31
2094	0,02	0,00	0,02	0,33
2095	0,02	0,00	0,02	0,34
2096	0,02	0,00	0,02	0,36
2097	0,02	0,00	0,02	0,38

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo.

Variáveis		Valores
Taxa de juro nominal da avaliação atuarial do exercício anterior:		4,47%
Benefícios líquidos a valor presente (a):	R$	18.627.086,66
Benefícios líquidos ponderados pelo instante (b):	R$	141.332.324,03
Duração do Passivo:		7,59

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais.

DESCRIÇÃO	ANO DE 2022	ANO DE 2023	GANHOS / PERDAS
Base de Cálculo da Contribuição Normal	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	**R$ 488.238,56**	**R$ 538.304,81**	R$ (50.066,25)
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	**R$ 488.238,56**	**R$ 538.304,81**	R$ (50.066,25)
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	**R$ 1.290.285,52**	**R$ 1.151.411,92**	R$ 138.873,60
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Programadas	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outros Benefícios e Auxílios	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Programadas	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	R$ -	R$ -	R$ -
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	R$ -	R$ -	R$ -

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0420

Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$	66.286,62	R$	53.244,02	R$	13.042,60
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Programadas	R$	66.286,62	R$	53.244,02	R$	13.042,60
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Especiais de Professores	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Outras Aposentadorias Especiais	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias por Invalidez	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$	-	R$	-	R$	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$	-	R$	-	R$	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$	-	R$	-	R$	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	R$	16.443.395,78	R$	16.483.164,77	R$	(39.768,99)
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$	18.288.206,48	R$	18.226.125,52	R$	62.080,96
Benefícios Concedidos - Encargos	R$	16.128.568,96	R$	16.448.741,73	R$	(320.172,77)
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$	15.311.457,37	R$	15.594.612,39	R$	(283.155,02)
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$	817.111,59	R$	854.129,34	R$	(37.017,75)
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos	R$	2.159.637,52	R$	1.777.383,79	R$	382.253,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$	2.159.637,52	R$	1.777.383,79	R$	382.253,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$	-	R$	-	R$	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$	-	R$	-	R$	-
Outras Despesas	R$	-	R$	-	R$	-
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$	18.288.206,48	R$	18.226.125,52	R$	62.080,96
(C) RECEITAS MENOS DESPESAS (A-B)	R$	-	R$	-	R$	-
(D) RECURSOS GARANTIDORES	R$	-	R$	-	R$	-
(E) RESULTADO ATUARIAL (D+C)	R$	-	R$	-	R$	-

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0431

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio.

O plano tesouro não possui plano de custeio, sendo desnecessária a demonstração de viabilidade do mesmo.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0432

ANEXO 10

Tábuas.

Idade	Mortalidade de Válidos	Entrada em Invalidez	Mortalidade de Inválidos	Sobrevivência de Inválidos	Probabilidade bidecremental		
	q_x - IBGE - 2021	q_x - Álvaro Vindas	q_x - IBGE - 2021	p_x - IBGE - 2021	q - bidecremental - morte frente invalidez	q - bidecremental - invalidez frente morte	p - bidecremental - vivo e válido
0	0,01120000	0,00000000	0,01120000	0,98880000	0,01120000	0,00000000	0,98880000
1	0,00078883	0,00000000	0,00078883	0,99921117	0,00078883	0,00000000	0,99921117
2	0,00049594	0,00000000	0,00049594	0,99950406	0,00049594	0,00000000	0,99950406
3	0,00037467	0,00000000	0,00037467	0,99962533	0,00037467	0,00000000	0,99962533
4	0,00030390	0,00000000	0,00030390	0,99969610	0,00030390	0,00000000	0,99969610
5	0,00026346	0,00000000	0,00026346	0,99973654	0,00026346	0,00000000	0,99973654
6	0,00023312	0,00000000	0,00023312	0,99976688	0,00023312	0,00000000	0,99976688
7	0,00020276	0,00000000	0,00020276	0,99979724	0,00020276	0,00000000	0,99979724
8	0,00020280	0,00000000	0,00020280	0,99979720	0,00020280	0,00000000	0,99979720
9	0,00019270	0,00000000	0,00019270	0,99980730	0,00019270	0,00000000	0,99980730
10	0,00020289	0,00000000	0,00020289	0,99979711	0,00020289	0,00000000	0,99979711
11	0,00021307	0,00000000	0,00021307	0,99978693	0,00021307	0,00000000	0,99978693
12	0,00025371	0,00000000	0,00025371	0,99974629	0,00025371	0,00000000	0,99974629
13	0,00029438	0,00000000	0,00029438	0,99970562	0,00029438	0,00000000	0,99970562
14	0,00038585	0,00057700	0,00038585	0,99961415	0,00038585	0,00057689	0,99903726
15	0,00066027	0,00057500	0,00066027	0,99933973	0,00066027	0,00057481	0,99876492
16	0,00081317	0,00057300	0,00081317	0,99918683	0,00081317	0,00057277	0,99861406
17	0,00095626	0,00057200	0,00095626	0,99904374	0,00095626	0,00057173	0,99847202
18	0,00106918	0,00057000	0,00106918	0,99893082	0,00106918	0,00056970	0,99836112
19	0,00115187	0,00056900	0,00115187	0,99884813	0,00115187	0,00056867	0,99827945
20	0,00124505	0,00056900	0,00124505	0,99875495	0,00124505	0,00056865	0,99818630

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0433

21	0,00131813	0,00056900	0,00131813	0,99868187	0,00131813	0,00056862	0,99811325
22	0,00138126	0,00056900	0,00138126	0,99861874	0,00138126	0,00056861	0,99805014
23	0,00140366	0,00057000	0,00140366	0,99859634	0,00140366	0,00056960	0,99802674
24	0,00139537	0,00057200	0,00139537	0,99860463	0,00139537	0,00057160	0,99803303
25	0,00138705	0,00057500	0,00138705	0,99861295	0,00138705	0,00057460	0,99803835
26	0,00138897	0,00057900	0,00138897	0,99861103	0,00138897	0,00057860	0,99803243
27	0,00138060	0,00058300	0,00138060	0,99861940	0,00138060	0,00058260	0,99803680
28	0,00140315	0,00058900	0,00140315	0,99859685	0,00140315	0,00058859	0,99800827
29	0,00143611	0,00059600	0,00143611	0,99856389	0,00143611	0,00059557	0,99796831
30	0,00147957	0,00060500	0,00147957	0,99852043	0,00147957	0,00060455	0,99791588
31	0,00153357	0,00061500	0,00153357	0,99846643	0,00153357	0,00061453	0,99785190
32	0,00156706	0,00062800	0,00156706	0,99843294	0,00156706	0,00062751	0,99780544
33	0,00163188	0,00064300	0,00163188	0,99836812	0,00163188	0,00064248	0,99772564
34	0,00168660	0,00066000	0,00168660	0,99831340	0,00168660	0,00065944	0,99765395
35	0,00175203	0,00068100	0,00175203	0,99824797	0,00175203	0,00068040	0,99756757
36	0,00184912	0,00070400	0,00184912	0,99815088	0,00184912	0,00070335	0,99744753
37	0,00193628	0,00073200	0,00193628	0,99806372	0,00193628	0,00073129	0,99733243
38	0,00204490	0,00076400	0,00204490	0,99795510	0,00204490	0,00076322	0,99719188
39	0,00349922	0,00080100	0,00349922	0,99650078	0,00349922	0,00079960	0,99570118
40	0,00233046	0,00084400	0,00233046	0,99766954	0,00233046	0,00084302	0,99682652
41	0,00249445	0,00089300	0,00249445	0,99750555	0,00249445	0,00089189	0,99661366
42	0,00265963	0,00094900	0,00265963	0,99734037	0,00265963	0,00094774	0,99639263
43	0,00285796	0,00101400	0,00285796	0,99714204	0,00285796	0,00101255	0,99612949
44	0,00308991	0,00108800	0,00308991	0,99691009	0,00308991	0,00108632	0,99582378
45	0,00333462	0,00117400	0,00333462	0,99666538	0,00333462	0,00117204	0,99549334
46	0,00359242	0,00127100	0,00359242	0,99640758	0,00359242	0,00126872	0,99513887
47	0,00388519	0,00138300	0,00388519	0,99611481	0,00388519	0,00138031	0,99473450
48	0,00419206	0,00151100	0,00419206	0,99580794	0,00419206	0,00150783	0,99430011
49	0,00450265	0,00165700	0,00450265	0,99549735	0,00450265	0,00165327	0,99384408
50	0,00486088	0,00182300	0,00486088	0,99513912	0,00486088	0,00181857	0,99332055
51	0,00523509	0,00201400	0,00523509	0,99476491	0,00523509	0,00200873	0,99275619
52	0,00562596	0,00223100	0,00562596	0,99437404	0,00562596	0,00222472	0,99214932

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA
Actuary, Risk and Insurance Management

0434

53	0,00604531	0,00247900	0,00604531	0,99395469	0,00604531	0,00247151	0,99148319
54	0,00650537	0,00276200	0,00650537	0,99349463	0,00650537	0,00275302	0,99074161
55	0,00699646	0,00308500	0,00699646	0,99300354	0,00699646	0,00307421	0,98992934
56	0,00751999	0,00345200	0,00751999	0,99248001	0,00751999	0,00343902	0,98904099
57	0,00807754	0,00387200	0,00807754	0,99192246	0,00807754	0,00385636	0,98806609
58	0,00868239	0,00435000	0,00868239	0,99131761	0,00868239	0,00433112	0,98698650
59	0,00931379	0,00489500	0,00931379	0,99068621	0,00931379	0,00487220	0,98581401
60	0,01000864	0,00551600	0,01000864	0,98999136	0,01000864	0,00548840	0,98450296
61	0,01077045	0,00622300	0,01077045	0,98922955	0,01077045	0,00618949	0,98304007
62	0,01161515	0,00702900	0,01161515	0,98838485	0,01161515	0,00698818	0,98139667
63	0,01253589	0,00794700	0,01253589	0,98746411	0,01253589	0,00789719	0,97956692
64	0,01358699	0,00899300	0,01358699	0,98641301	0,01358699	0,00893191	0,97748110
65	0,01470315	0,01018300	0,01470315	0,98529685	0,01470315	0,01010814	0,97518871
66	0,01591572	0,01154200	0,01591572	0,98408428	0,01591572	0,01145015	0,97263413
67	0,01729732	0,01308700	0,01729732	0,98270268	0,01729732	0,01297381	0,96972886
68	0,01887577	0,01484700	0,01887577	0,98112423	0,01887577	0,01470688	0,96641735
69	0,02063017	0,01685200	0,02063017	0,97936983	0,02063017	0,01667817	0,96269166
70	0,02252587	0,01913500	0,02252587	0,97747413	0,02252587	0,01891948	0,95855464
71	0,02456747	0,02173400	0,02456747	0,97543253	0,02456747	0,02146703	0,95396550
72	0,02680383	0,02469500	0,02680383	0,97319617	0,02680383	0,02436404	0,94883213
73	0,02926253	0,02806600	0,02926253	0,97073747	0,02926253	0,02765536	0,94308211
74	0,03196203	0,03190400	0,03196203	0,96803797	0,03196203	0,03139414	0,93664383
75	0,03486369	0,03627500	0,03486369	0,96513631	0,03486369	0,03564266	0,92949365
76	0,03797183	0,04125200	0,03797183	0,96202817	0,03797183	0,04046879	0,92155937
77	0,04137562	0,04691900	0,04137562	0,95862438	0,04137562	0,04594835	0,91267603
78	0,04511383	0,05340500	0,04511383	0,95488617	0,04511383	0,05220035	0,90268582
79	0,04923509	0,06071800	0,04923509	0,95076491	0,04923509	0,05922327	0,89154163
80	0,05328239	0,06908400	0,05328239	0,94671761	0,05328239	0,06724352	0,87947409
81	0,05751835	0,07860800	0,05751835	0,94248165	0,05751835	0,07634730	0,86613435
82	0,06197547	0,08945300	0,06197547	0,93802453	0,06197547	0,08668105	0,85134348
83	0,06668961	0,10180000	0,06668961	0,93331039	0,06668961	0,09840550	0,83490489
84	0,07167613	0,11585900	0,07167613	0,92832387	0,07167613	0,11170684	0,81661703

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0435

85	0,07697196	0,13186500	0,07697196	0,92302804	0,07697196	0,12679005	0,79623799
86	0,08267355	0,15009000	0,08267355	0,91732645	0,08267355	0,14388576	0,77344069
87	0,08881106	0,17084000	0,08881106	0,91118894	0,08881106	0,16325376	0,74793518
88	0,09544238	0,19446500	0,09544238	0,90455762	0,09544238	0,18518490	0,71937272
89	0,10262928	0,22136300	0,10262928	0,89737072	0,10262928	0,21000384	0,68736688
90	0,11056147	0,25198800	0,11056147	0,88943853	0,11056147	0,23805792	0,65138061
91	0,11926606	0,00000000	0,11926606	0,88073394	0,11926606	0,00000000	0,88073394
92	0,12899396	0,00000000	0,12899396	0,87100604	0,12899396	0,00000000	0,87100604
93	0,13985624	0,00000000	0,13985624	0,86014376	0,13985624	0,00000000	0,86014376
94	0,15215042	0,00000000	0,15215042	0,84784958	0,15215042	0,00000000	0,84784958
95	0,16619934	0,00000000	0,16619934	0,83380066	0,16619934	0,00000000	0,83380066
96	0,18251299	0,00000000	0,18251299	0,81748701	0,18251299	0,00000000	0,81748701
97	0,20157068	0,00000000	0,20157068	0,79842932	0,20157068	0,00000000	0,79842932
98	0,22419984	0,00000000	0,22419984	0,77580016	0,22419984	0,00000000	0,77580016
99	0,25155967	0,00000000	0,25155967	0,74844033	0,25155967	0,00000000	0,74844033
100	0,28529175	0,00000000	0,28529175	0,71470825	0,28529175	0,00000000	0,71470825
101	0,32768999	0,00000000	0,32768999	0,67231001	0,32768999	0,00000000	0,67231001
102	0,38220481	0,00000000	0,38220481	0,61779519	0,38220481	0,00000000	0,61779519
103	0,45380435	0,00000000	0,45380435	0,54619565	0,45380435	0,00000000	0,54619565
104	0,54892206	0,00000000	0,54892206	0,45107794	0,54892206	0,00000000	0,45107794
105	0,67647059	0,00000000	0,67647059	0,32352941	0,67647059	0,00000000	0,32352941
106	0,82954545	0,00000000	0,82954545	0,17045455	0,82954545	0,00000000	0,17045455
107	0,93333333	0,00000000	0,93333333	0,06666667	0,93333333	0,00000000	0,06666667
108	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000
109	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000
110	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000
111	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000

qx : probabilidade de **sucumbir** (à morte ou à invalidez ou ambas) na idade "x"; e

px : probabilidade de **não sucumbir** (à morte ou à invalidez ou ambas) na idade "x".

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

ARIMA Actuary, Risk and Insurance Management

0436

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI COMPLEMENTAR Nº 4158, de 04 de dezembro de 2023.

"Faz adaptação, alteração e inclusão de dispositivos legais à Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão, Estado de Goiás."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CUSTEIO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º O art. 69 e caput e §1º do art. 70 da lei municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

"Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007:

Art. 69 O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Catalão será gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão – **PREV CATALÃO**, Autarquia Municipal de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e de personalidade jurídica própria, com sede nesta cidade e com prazo de duração indeterminado.

Art. 70. O **PREV CATALÃO** será a pessoa jurídica de direito público interno responsável pela gestão administrativa, jurídica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão e terá a seguinte composição:

(...)

§1º. Compete ao PREV CATALÃO:

(....)".

SEÇÃO I
DOS MECANISMOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Art. 2º Visando ao plano de equacionamento, o Poder Executivo fica autorizado:

I – a repassar ao Instituto a contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Federativo, será de 21,99% (vinte e um vírgula noventa e nove por cento) referente à alíquota do custo normal incidente sobre a base de contribuição definida na Lei Complementar n° 3870, de 18 de março de 2021, incluida nesse percentual 2,30% (dois vírgula trinta por cento) para as despesas administrativas conforme definida no Cálculo Atuarial de 2023.

II – para custeio do déficit atuarial fica instituída, a contribuição a cargo do Ente Federativo o percentual de alíquota previdenciária do custo suplementar, conforme o anexo único desta Lei, incidente na forma definida na Lei Complementar n° 3870, de 18 de março de 2021, para o período de 2023 a 2055.

III – Fica criado a Carteira Garantida, enquanto houver déficit atuarial primário, o Tesouro Municipal poderá garantir uma rentabilidade da carteira de investimento de Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA + 6% (seis por cento) ao ano, mediante regulamentação.

§ 1° - Entende-se como déficit atuarial primário a diferença positiva entre a valor presente das obrigações previdenciárias e os direitos previdenciários onde nestes estão somados o patrimônio constituído até o momento do estudo.

§ 2º - A partir do ano 2024, no início de cada exercício financeiro, até o 20º (vigésimo) dia do exercício seguinte, a Unidade Gestora deverá informar o valor de rentabilidade alcançada pela carteira de investimento e o valor estimado atuarialmente conforme determinado inciso III desta Lei.

§ 3º - Caso o valor estimado atuarialmente seja maior que o valor de rentabilidade da carteira, fica autorizado o Aporte, mediante disponibilidade de caixa do Tesouro Municipal.

Art. 3º Visando ao plano de equacionamento, também fica autorizado o aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios a seguir:

I – o aporte deve ser precedido de estudo técnico e processo transparente de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira;

II - observância de compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

III - aprovação pelo conselho deliberativo do RPPS;

IV - vinculação realizada por meio de lei do ente federativo;

V - disponibilização, pela unidade gestora, aos segurados do RPPS, do estudo e do processo de avaliação e análise de sua viabilidade econômico-financeira;

VI - obtenção de rentabilidade compatível com a meta atuarial;

VII - os bens, direitos e demais ativos devem ser destacados contabilmente como investimentos, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e caso não possuam atributos para essa classificação, as receitas provenientes de sua exploração econômica ou de sua vinculação ao RPPS poderão ser consideradas nos fluxos atuariais, atendidos os princípios de razoabilidade e conservadorismo;

VIII - as receitas financeiras geradas pelos bens, direitos e demais ativos deverão ser aplicadas conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN;

IX - os bens, direitos e demais ativos poderão, observados a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o previsto em resolução do CMN, ser utilizados para integralização de cotas de fundos de investimento;

X - Em caso de segregação da massa, os bens, direitos e demais ativos poderão ser alocados ao Fundo em Repartição ou ao Fundo em Capitalização, ou serem utilizados para sua revisão.

§ 1º – Os referidos Patrimônios poderão ser dado como cotas dos fundos de investimento estruturados com a finalidade de monetização dos bens e direitos podendo ser integralizadas mediante a transferência direta da titularidade destes bens e direitos ao fundo de investimento.

§ 2º - Fica a Unidade Gestora autorizado a contratar empresas, mediante processo seletivo de credenciamento pautado por critérios objetivos que visem à seleção da modelagem mais vantajosa de negócios.

§ 3º - As despesas decorrentes da estruturação dos fundos de investimentos de que trata este artigo poderão ser custeados pelo Tesouro Municipal ou por recursos da taxa de administração da Unidade Gestora.

§ 4º - A criação de fundos de investimentos, objetivando a monetização dos bens e direitos, deve observar as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a estruturação e operacionalização de fundos de investimento, bem como as normas que dispõe sobre as condições e os limites para as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Art. 4º O Poder Executivo, a partir desta Lei, observando a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, embasados nas avaliações atuariais do regime próprio, elaboradas conforme as normas de atuária, seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022, que as alíquotas de contribuição do ente, dos segurados e dos beneficiários e dos valores de aportes para equacionamento de déficit atuarial, somente poderão ser alteradas por meio de Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias, ficando autorizada se necessário, a abertura de créditos adicionais, de natureza especial ou suplementar.

Art. 6º Fica autorizada a aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, que deverá observar os limites e condições previstos pela Resolução CVM nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

§ 1° O **PREV CATALÃO** promoverá os regulamentos e os procedimentos sobre operacionalização da carteira de empréstimos consignados através de Portaria específica, observando alguns critérios mínimos, que são: cobertura

dos riscos dos empréstimos, consignação e repasse, contratação de empréstimo, elegibilidade aos empréstimos, prazos dos empréstimos, margem consignável, cálculo das prestações e o acompanhamento e controle na forma prevista pela Portaria MTP nº 1467/2022 e suas alterações.

§ 2° Observadas as normas de que trata o caput, a política de investimentos deverá estabelecer critérios para a carteira de empréstimos consignados adequados aos riscos da carteira de investimentos do RPPS.

§ 3° Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 4° É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do RPPS ao ente federativo, inclusive a suas empresas controladas.

SEÇÃO II
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º A taxa de administração a ser instituída nesta lei, deverá observar os seguintes parâmetros:

I - financiamento na forma prevista na legislação do RPPS;

II - limitação de gastos no percentual máximo de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, apurados com base no exercício financeiro anterior, desde que devidamente financiados na forma dos incisos I e III:

III - vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, observando-se que:

a) deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo;

b) mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

c) os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração, ainda que superiores aos limites anuais previstos no inciso II quando o seu financiamento se der por meio de alíquota incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive

com as sobras de custeio administrativo e os rendimentos auferidos, para as finalidades previstas neste artigo; e

d) poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

§ 1º Os recursos da taxa de administração utilizados em desconformidade com o previsto neste artigo deverão ser objeto de recomposição ao RPPS, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários.

§ 2º Na hipótese de a unidade gestora do RPPS possuir competências diversas daquelas relacionadas à administração do regime, inclusive se for responsável pelas perícias de benefícios por afastamentos temporários, deverá haver o rateio proporcional das despesas relativas a cada atividade para posterior apropriação nos custos correspondentes e a gestão segregada dos recursos, observando-se, ainda, que, se a estrutura ou patrimônio utilizado for de titularidade exclusiva do RPPS, deverá ser estabelecida uma remuneração ao regime em virtude dessa utilização.

§ 3º Eventuais despesas com prestação de serviços relativos à assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do RPPS:

I - os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários da unidade gestora, bem como das suas atividades finalísticas;

II - o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da taxa de administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

III - em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores anuais da taxa de administração calculados conforme o inciso II do caput, considerados sem os acréscimos de que trata o § 4º.

§ 4º Fica autorizado que o percentual da taxa de administração estabelecida na forma do inciso II do caput, seja elevado de 20% (vinte por cento), exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da formalização da adesão ao programa, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

a) preparação para a auditoria de certificação;

b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;

c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;

d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e

e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação; e

II - obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e

b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 5º A definição dos percentuais da taxa de administração de que trata o inciso II do caput deverá observar os seguintes critérios:

I - considerar a classificação nos grupos de porte do ISP-RPPS publicado no penúltimo exercício anterior ao exercício no qual esse percentual será aplicado; e

III - em caso de regimes que não constarem da classificação do ISP-RPPS, deverá ser considerado o limite do grupo "Médio Porte", até que seja promovida a sua inclusão.

§ 6º O **PREV CATALÃO** deverá administrar em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios e administrativa, formando reserva financeira para obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS com as devidas aplicações no mercado financeiro, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos para as finalidades previstas neste Lei e, após a obtenção da certificação, o saldo remanescente será destinado à conta de benefícios.

§ 7º As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

§ 8º Em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS.

§ 9º Fica autorizado à Unidade Gestora do RPPS a apuração da taxa de administração, tendo como marco inicial o exercício financeiro correspondente à sua

reformulação, por meio de relatório específico, com objetivo de correção contábil e financeiro com as devidas compensações, mediante aprovação do Conselho Municipal de Previdência, por meio de ato específico.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros, a partir de 31 de dezembro de 2022 para efeitos de cálculo da taxa de administração para o exercício de 2023.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	SUPLEMENTAR
2023	16,57%
2024	16,57%
2025	20,43%
2026	32,10%
2027	31,32%
2028	30,55%
2029	29,79%
2030	29,04%
2031	28,29%
2032	27,56%
2033	26,82%
2034	26,10%
2035	25,38%
2036	24,67%
2037	23,97%
2038	23,27%
2039	22,58%
2040	21,90%
2041	21,23%
2042	20,56%
2043	19,90%
2044	19,24%
2045	18,59%
2046	17,95%
2047	17,31%
2048	16,68%
2049	16,06%
2050	15,44%
2051	14,83%
2052	14,22%
2053	13,63%
2054	13,03%
2055	12,44%

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 985/2021.

Define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC** e demais providências na forma da Lei.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 3.870, de 18 de março de 2021 que faz adaptação, alteração e inclusão de dispositivos legais à Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão;

CONSIDERANDO o §3º do art. 80, da Lei Complementar nº 3.870, de 18 de março de 2021, que autoriza expressamente efetivar a alteração da contribuição previdenciária do Município, que vejamos abaixo:

> **Art. 80 - O percentual da remuneração do servidor segurado ativo e inativo ou pensionista, bem como, o percentual do montante da folha mensal dos servidores segurados ativos a ser repassado como contribuição para o IPASC, será o determinado por esta Lei e poderão ser alteradas segundo a necessidade verificada através de estudos atuariais.**
>
> ...
>
> **§3º - As alíquotas previdenciárias de responsabilidade do ente federativo, correspondentes ao custo normal, ao custo suplementar; a taxa de administração e aos aportes financeiros serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais anuais, mediante ato específico do Chefe do Poder Executivo.** (grifo nosso)

CONSIDERANDO que após a finalização da **Avaliação Atuarial de 2021**, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e suas alterações, que detectou alguns aspectos legais e relevantes;

CONSIDERANDO que ficou apurado um déficit atuarial equivalente a quantia de **R$ 206.394.517,23 (duzentos e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**, que será realizado o devido equacionamento, de acordo com o art. 6º da Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018;

CONSIDERANDO o art. 6º, da Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018, traz o seguinte:

> Art. 6º. O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I – 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

CONSIDERANDO que a Portaria MF nº 464/2018, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **IPASC**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019, não foram calculados os benefícios (auxílio-doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) que passaram a ser de responsabilidade do Ente Federativo;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional supramencionada, define a aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) para todos os servidores efetivos, aposentados e pensionistas por meio de legislação específica do Município, atendando a aplicação do princípio da anterioridade nonagesimal nas contribuições sociais previdenciárias instituídas ou modificadas definido em nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que o Município já adotou as alíquotas previdenciárias da parte do segurado em 14% (quatorze por cento) por meio da Lei Complementar nº 3.870, de 18 de março de 2021, que vigorou a partir do dia 1º (primeiro) do mês de julho do ano de 2021;

CONSIDERANDO da importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase as informações relativas ao tempo de serviço anterior a Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004 e alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, que vejamos:

> Art. 3° Os RPPS terão caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observando-se que:
>
> ...
>
> **§ 4° Quando houver alteração das alíquotas de contribuição do ente federativo, será mantida a exigência das anteriores durante o prazo fixado para início de vigência das que foram estabelecidas pela nova legislação**. (grifo nosso)

CONSIDERANDO que o Município de Catalão foi considerado como **MÉDIO PORTE**, e as alíquotas de contribuição devem ser adequadas para o seu cumprimento;

CONSIDERANDO que nos §§ 5° e 6° do art. 195 da Carta Magna, que cita:

> Art. 195. ...
> **§ 5° Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.**
> **§ 6° As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.** (grifo nosso)

DECRETA

Art. 1°. A contribuição previdenciária total será de 31,28% (trinta e um vírgula vinte e oito por cento) referente alíquota normal incidente sobre a base de cálculo definido na Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021 que faz adaptação, alteração e inclusão de dispositivos legais à da Lei Municipal n° 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas definida na avaliação atuarial.

Art. 2°. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme **ANEXO ÚNICO**, incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021.

Art. 3°. A contribuição previdenciária correspondentes às alíquotas normal, suplementar e a taxa de administração relativas ao exercício de 2022, totaliza um percentual de 48,76% (quarenta e oito vírgula setenta e seis por cento), sendo de responsabilidade do Ente Federativo, o percentual de 34,76% (trinta e quatro vírgula setenta e seis por cento).

Art. 4°. A contribuição previdenciária dos segurados efetivos, aposentados e pensionistas permanece em 14% (quatorze por cento) prevista na Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021.

Art. 5°. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar as alíquotas previdenciárias de responsabilidade do ente federativo, correspondentes ao custo normal, ao custo suplementar; a taxa de administração e aos aportes financeiros na forma da Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Catalão

NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Ano	Ente Federativo	Ente Federativo
	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2021	17,28%	13,68%
2022	17,28%	17,48%
2023	17,28%	21,28%
2024	17,28%	25,08%
2025	17,28%	28,88%
2026	17,28%	32,68%
2027	17,28%	36,48%
2028	17,28%	40,28%
2029	17,28%	44,08%
2030	17,28%	47,88%
2031	17,28%	51,68%
2032	17,28%	55,48%
2033	17,28%	59,28%
2034	17,28%	59,28%
2035	17,28%	59,28%
2036	17,28%	59,28%
2037	17,28%	59,28%
2038	17,28%	59,28%
2039	17,28%	59,28%
2040	17,28%	59,28%
2041	17,28%	59,28%
2042	17,28%	59,28%
2043	17,28%	59,28%
2044	17,28%	59,28%
2045	17,28%	59,28%

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 985/2021.

Define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC** e demais providências na forma da Lei.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 3.870, de 18 de março de 2021 que faz adaptação, alteração e inclusão de dispositivos legais à Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão;

CONSIDERANDO o §3° do art. 80, da Lei Complementar nº 3.870, de 18 de março de 2021, que autoriza expressamente efetivar a alteração da contribuição previdenciária do Município, que vejamos abaixo:

> **Art. 80 - O percentual da remuneração do servidor segurado ativo e inativo ou pensionista, bem como, o percentual do montante da folha mensal dos servidores segurados ativos a ser repassado como contribuição para o IPASC, será o determinado por esta Lei e poderão ser alteradas segundo a necessidade verificada através de estudos atuariais.**
>
> ...
>
> **§3° - As alíquotas previdenciárias de responsabilidade do ente federativo, correspondentes ao custo normal, ao custo suplementar; a taxa de administração e aos aportes financeiros serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais anuais, mediante ato específico do Chefe do Poder Executivo.** (grifo nosso)

CONSIDERANDO que após a finalização da **Avaliação Atuarial de 2021**, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e suas alterações, que detectou alguns aspectos legais e relevantes;

CONSIDERANDO que ficou apurado um déficit atuarial equivalente a quantia de **R$ 206.394.517,23 (duzentos e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**, que será realizado o devido equacionamento, de acordo com o art. 6º da Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018;

CONSIDERANDO o art. 6°, da Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018, traz o seguinte:

> Art. 6º. O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I – 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

CONSIDERANDO que a Portaria MF nº 464/2018, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **IPASC**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019, não foram calculados os benefícios (auxílio-doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) que passaram a ser de responsabilidade do Ente Federativo;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional supramencionada, define a aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) para todos os servidores efetivos, aposentados e pensionistas por meio de legislação específica do Município, atendando a aplicação do princípio da anterioridade nonagesimal nas contribuições sociais previdenciárias instituídas ou modificadas definido em nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que o Município já adotou as alíquotas previdenciárias da parte do segurado em 14% (quatorze por cento) por meio da Lei Complementar nº 3.870, de 18 de março de 2021, que vigorou a partir do dia 1º (primeiro) do mês de julho do ano de 2021;

CONSIDERANDO da importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase as informações relativas ao tempo de serviço anterior a Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004 e alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, que vejamos:

> Art. 3º Os RPPS terão caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observando-se que:
>
> ...
>
> **§ 4º Quando houver alteração das alíquotas de contribuição do ente federativo, será mantida a exigência das anteriores durante o prazo fixado para início de vigência das que foram estabelecidas pela nova legislação**. (grifo nosso)

CONSIDERANDO que o Município de Catalão foi considerado como **MÉDIO PORTE**, e as alíquotas de contribuição devem ser adequadas para o seu cumprimento;

CONSIDERANDO que nos §§ 5° e 6° do art. 195 da Carta Magna, que cita:

> Art. 195. ...
> **§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.**
> **§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.** (grifo nosso)

DECRETA

Art. 1°. A contribuição previdenciária total será de 31,28% (trinta e um vírgula vinte e oito por cento) referente alíquota normal incidente sobre a base de cálculo definido na Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021 que faz adaptação, alteração e inclusão de dispositivos legais à da Lei Municipal n° 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas definida na avaliação atuarial.

Art. 2°. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme **ANEXO ÚNICO**, incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021.

Art. 3°. A contribuição previdenciária correspondentes às alíquotas normal, suplementar e a taxa de administração relativas ao exercício de 2022, totaliza um percentual de 48,76% (quarenta e oito vírgula setenta e seis por cento), sendo de responsabilidade do Ente Federativo, o percentual de 34,76% (trinta e quatro vírgula setenta e seis por cento).

Art. 4°. A contribuição previdenciária dos segurados efetivos, aposentados e pensionistas permanece em 14% (quatorze por cento) prevista na Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021.

Art. 5°. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar as alíquotas previdenciárias de responsabilidade do ente federativo, correspondentes ao custo normal, ao custo suplementar; a taxa de administração e aos aportes financeiros na forma da Lei Complementar n° 3.870, de 18 de março de 2021.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Catalão

NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Ano	Ente Federativo	Ente Federativo
	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2021	17,28%	13,68%
2022	17,28%	17,48%
2023	17,28%	21,28%
2024	17,28%	25,08%
2025	17,28%	28,88%
2026	17,28%	32,68%
2027	17,28%	36,48%
2028	17,28%	40,28%
2029	17,28%	44,08%
2030	17,28%	47,88%
2031	17,28%	51,68%
2032	17,28%	55,48%
2033	17,28%	59,28%
2034	17,28%	59,28%
2035	17,28%	59,28%
2036	17,28%	59,28%
2037	17,28%	59,28%
2038	17,28%	59,28%
2039	17,28%	59,28%
2040	17,28%	59,28%
2041	17,28%	59,28%
2042	17,28%	59,28%
2043	17,28%	59,28%
2044	17,28%	59,28%
2045	17,28%	59,28%

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Ofício nº 574/2023

Catalão (GO), 08 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC

Assunto: Encaminha cópia da Lei Complementar nº 4158, de 04 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor (a),

Através deste expediente, venho à ilustre presença de Vossa Senhoria, encaminhar **cópia da Lei Complementar nº 4158, de 04 de dezembro de 2023. "Faz adaptação , alteração e inclusão de dispositivos legais á Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão"**, visando adotar ciência.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Débora Mamede Lino
Procuradora Geral do Município

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI COMPLEMENTAR Nº 4158, de 04 de dezembro de 2023.

"Faz adaptação, alteração e inclusão de dispositivos legais à Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão, Estado de Goiás."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CUSTEIO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º O art. 69 e caput e §1º do art. 70 da lei municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

"Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007:

Art. 69 O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Catalão será gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão – **PREV CATALÃO**, Autarquia Municipal de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e de personalidade jurídica própria, com sede nesta cidade e com prazo de duração indeterminado.

Art. 70. O **PREV CATALÃO** será a pessoa jurídica de direito público interno responsável pela gestão administrativa, jurídica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão e terá a seguinte composição:

(...)

§1º. Compete ao PREV CATALÃO:

(....)".

SEÇÃO I
DOS MECANISMOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Art. 2º Visando ao plano de equacionamento, o Poder Executivo fica autorizado:

I – a repassar ao Instituto a contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Federativo, será de 21,99% (vinte e um vírgula noventa e nove por cento) referente à alíquota do custo normal incidente sobre a base de contribuição definida na Lei Complementar n° 3870, de 18 de março de 2021, incluída nesse percentual 2,30% (dois vírgula trinta por cento) para as despesas administrativas conforme definida no Cálculo Atuarial de 2023.

II – para custeio do déficit atuarial fica instituída, a contribuição a cargo do Ente Federativo o percentual de alíquota previdenciária do custo suplementar, conforme o anexo único desta Lei, incidente na forma definida na Lei Complementar n° 3870, de 18 de março de 2021, para o período de 2023 a 2055.

III – Fica criado a Carteira Garantida, enquanto houver déficit atuarial primário, o Tesouro Municipal poderá garantir uma rentabilidade da carteira de investimento de Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA + 6% (seis por cento) ao ano, mediante regulamentação.

§ 1° - Entende-se como déficit atuarial primário a diferença positiva entre a valor presente das obrigações previdenciárias e os direitos previdenciários onde nestes estão somados o patrimônio constituído até o momento do estudo.

§ 2º - A partir do ano 2024, no início de cada exercício financeiro, até o 20º (vigésimo) dia do exercício seguinte, a Unidade Gestora deverá informar o valor de rentabilidade alcançada pela carteira de investimento e o valor estimado atuarialmente conforme determinado inciso III desta Lei.

§ 3º - Caso o valor estimado atuarialmente seja maior que o valor de rentabilidade da carteira, fica autorizado o Aporte, mediante disponibilidade de caixa do Tesouro Municipal.

Art. 3º Visando ao plano de equacionamento, também fica autorizado o aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios a seguir:

I – o aporte deve ser precedido de estudo técnico e processo transparente de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira;

II - observância de compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

III - aprovação pelo conselho deliberativo do RPPS;

IV - vinculação realizada por meio de lei do ente federativo;

V - disponibilização, pela unidade gestora, aos segurados do RPPS, do estudo e do processo de avaliação e análise de sua viabilidade econômico-financeira;

VI - obtenção de rentabilidade compatível com a meta atuarial;

VII - os bens, direitos e demais ativos devem ser destacados contabilmente como investimentos, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e caso não possuam atributos para essa classificação, as receitas provenientes de sua exploração econômica ou de sua vinculação ao RPPS poderão ser consideradas nos fluxos atuariais, atendidos os princípios de razoabilidade e conservadorismo;

VIII - as receitas financeiras geradas pelos bens, direitos e demais ativos deverão ser aplicadas conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN;

IX - os bens, direitos e demais ativos poderão, observados a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o previsto em resolução do CMN, ser utilizados para integralização de cotas de fundos de investimento;

X - Em caso de segregação da massa, os bens, direitos e demais ativos poderão ser alocados ao Fundo em Repartição ou ao Fundo em Capitalização, ou serem utilizados para sua revisão.

§ 1° – Os referidos Patrimônios poderão ser dado como cotas dos fundos de investimento estruturados com a finalidade de monetização dos bens e direitos podendo ser integralizadas mediante a transferência direta da titularidade destes bens e direitos ao fundo de investimento.

§ 2° - Fica a Unidade Gestora autorizado a contratar empresas, mediante processo seletivo de credenciamento pautado por critérios objetivos que visem à seleção da modelagem mais vantajosa de negócios.

§ 3° - As despesas decorrentes da estruturação dos fundos de investimentos de que trata este artigo poderão ser custeados pelo Tesouro Municipal ou por recursos da taxa de administração da Unidade Gestora.

§ 4° - A criação de fundos de investimentos, objetivando a monetização dos bens e direitos, deve observar as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a estruturação e operacionalização de fundos de investimento, bem como as normas que dispõe sobre as condições e os limites para as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Art. 4° O Poder Executivo, a partir desta Lei, observando a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, embasados nas avaliações atuariais do regime próprio, elaboradas conforme as normas de atuária, seguindo a Portaria MTP n° 1.467/2022, que as alíquotas de contribuição do ente, dos segurados e dos beneficiários e dos valores de aportes para equacionamento de déficit atuarial, somente poderão ser alteradas por meio de Lei.

Art. 5° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias, ficando autorizada se necessário, a abertura de créditos adicionais, de natureza especial ou suplementar.

Art. 6° Fica autorizada a aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, que deverá observar os limites e condições previstos pela Resolução CVM n° 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII da Portaria MTP n° 1467, de 02 de junho de 2022.

§ 1° O **PREV CATALÃO** promoverá os regulamentos e os procedimentos sobre operacionalização da carteira de empréstimos consignados através de Portaria específica, observando alguns critérios mínimos, que são: cobertura

dos riscos dos empréstimos, consignação e repasse, contratação de empréstimo, elegibilidade aos empréstimos, prazos dos empréstimos, margem consignável, cálculo das prestações e o acompanhamento e controle na forma prevista pela Portaria MTP nº 1467/2022 e suas alterações.

§ 2° Observadas as normas de que trata o caput, a política de investimentos deverá estabelecer critérios para a carteira de empréstimos consignados adequados aos riscos da carteira de investimentos do RPPS.

§ 3° Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 4° É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do RPPS ao ente federativo, inclusive a suas empresas controladas.

SEÇÃO II
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º A taxa de administração a ser instituída nesta lei, deverá observar os seguintes parâmetros:

I - financiamento na forma prevista na legislação do RPPS;

II - limitação de gastos no percentual máximo de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, apurados com base no exercício financeiro anterior, desde que devidamente financiados na forma dos incisos I e III:

III - vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, observando-se que:

a) deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo;

b) mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

c) os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração, ainda que superiores aos limites anuais previstos no inciso II quando o seu financiamento se der por meio de alíquota incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive

com as sobras de custeio administrativo e os rendimentos auferidos, para as finalidades previstas neste artigo; e

d) poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

§ 1º Os recursos da taxa de administração utilizados em desconformidade com o previsto neste artigo deverão ser objeto de recomposição ao RPPS, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários.

§ 2º Na hipótese de a unidade gestora do RPPS possuir competências diversas daquelas relacionadas à administração do regime, inclusive se for responsável pelas perícias de benefícios por afastamentos temporários, deverá haver o rateio proporcional das despesas relativas a cada atividade para posterior apropriação nos custos correspondentes e a gestão segregada dos recursos, observando-se, ainda, que, se a estrutura ou patrimônio utilizado for de titularidade exclusiva do RPPS, deverá ser estabelecida uma remuneração ao regime em virtude dessa utilização.

§ 3º Eventuais despesas com prestação de serviços relativos à assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do RPPS:

I - os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários da unidade gestora, bem como das suas atividades finalísticas;

II - o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da taxa de administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

III - em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores anuais da taxa de administração calculados conforme o inciso II do caput, considerados sem os acréscimos de que trata o § 4º.

§ 4º Fica autorizado que o percentual da taxa de administração estabelecida na forma do inciso II do caput, seja elevado de 20% (vinte por cento), exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da formalização da adesão ao programa, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

a) preparação para a auditoria de certificação;

b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;

c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;

d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e

e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação; e

II - obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e

b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 5º A definição dos percentuais da taxa de administração de que trata o inciso II do caput deverá observar os seguintes critérios:

I - considerar a classificação nos grupos de porte do ISP-RPPS publicado no penúltimo exercício anterior ao exercício no qual esse percentual será aplicado; e

III - em caso de regimes que não constarem da classificação do ISP-RPPS, deverá ser considerado o limite do grupo "Médio Porte", até que seja promovida a sua inclusão.

§ 6º O **PREV CATALÃO** deverá administrar em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios e administrativa, formando reserva financeira para obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS com as devidas aplicações no mercado financeiro, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos para as finalidades previstas neste Lei e, após a obtenção da certificação, o saldo remanescente será destinado à conta de benefícios.

§ 7º As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

§ 8º Em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS.

§ 9º Fica autorizado à Unidade Gestora do RPPS a apuração da taxa de administração, tendo como marco inicial o exercício financeiro correspondente à sua

reformulação, por meio de relatório específico, com objetivo de correção contábil e financeiro com as devidas compensações, mediante aprovação do Conselho Municipal de Previdência, por meio de ato específico.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros, a partir de 31 de dezembro de 2022 para efeitos de cálculo da taxa de administração para o exercício de 2023.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	SUPLEMENTAR
2023	16,57%
2024	16,57%
2025	20,43%
2026	32,10%
2027	31,32%
2028	30,55%
2029	29,79%
2030	29,04%
2031	28,29%
2032	27,56%
2033	26,82%
2034	26,10%
2035	25,38%
2036	24,67%
2037	23,97%
2038	23,27%
2039	22,58%
2040	21,90%
2041	21,23%
2042	20,56%
2043	19,90%
2044	19,24%
2045	18,59%
2046	17,95%
2047	17,31%
2048	16,68%
2049	16,06%
2050	15,44%
2051	14,83%
2052	14,22%
2053	13,63%
2054	13,03%
2055	12,44%